CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 560, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 168, de 21 de março de 2012, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Perdões, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

TVR
560/2013

J35/13

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 dc Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 168/12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 25/04/12

EM nº 00130/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, no Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009367/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

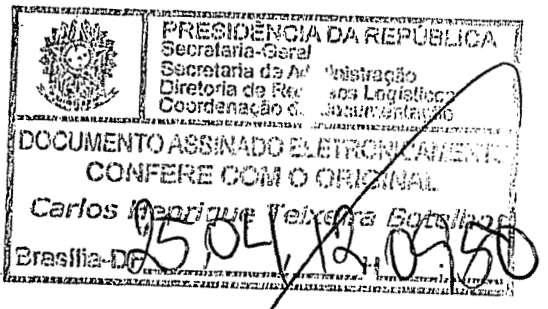

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 168 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009367/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, com sede na Rua José Carvalho, nº 34, Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 06' 09" S e longitude em 45° 04' 42" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/03/2012
Página: 54 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/130/MC

NOTA 2034

28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO 53000.009367/2006-59
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB

PERDÕES/MG

Regina/Natália

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09	Manif. 569		/ /	23			/ /
10	ALO: SIM		/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

Dados atualizados no Sistema RadCom
Em 18 / 01 /2007

Rubrica

SEDAP / PR - IMPRESSO Nº 47

-SENAPRO-

SCE - M. das Comunicações
Fls. 1
Rubrica

01

Anexo 1 – Modelo de Requerimento
Formulário Padronizado Modelo A-1
Requerimento de Demonstração de Interesse para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

A Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.518/0001-35, com sede à Rua Antônio Augusto da Silveira, na Cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.260.000, fone: (R) XX – 35 3864 2405 –9113 – 80 05, Correio Eletrônico: wwwmaktubfm@perdoesnet.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de RadioDifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Antônio Augusto da Silveira nº 117 - no Bairro Vila Nova, **de Coordenadas Geográficas 21º 05`54" S de latitude e 45º 05` 07" W de Longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.009367/2006-59

Perdões /Mg, 14 de Fevereiro de 2005.

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

Nome do Representante da Entidade: Nildinéia Monteiro da Silva
CPF: 036.653.616-80
End/Rua: Antônio Augusto da Silveira nº 117- Bairro: Vila Nova
Cidade de: Perdões – Estados de Minas Gerais – Cep: 37.260.000
Fone: XX – 35 – 3864 – 24 05 – 9113 – 80 05
E-Mail: wwwmaktubfm@perdoesnet.com.br

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 08 / 2012

SEDOP
CORREIO

tAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS)

Fls. 2
Rubrica:

AC PERDÕES
14 FEV 2003
MG

B.º ANDAR

D. H.

AC PERDÕES
14 FEV 2003

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
75240297-8
FC0928/38
AR MP
PESO (g)
SR 15617934 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 7
Rubrica

Ofício nº 1416 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de março de 2006.

À Senhora
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 117 - Vila Nova
37260-000 - Perdoes/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB,** na localidade de Perdoes, Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.009367/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2006

vfm/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - DATA: 6.11.08

Para:	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
assunto:	Serviço de Radiodifusão Comunitária
interessado(s):	Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
CPROD:	53000049182/2008

Encaminho, de ordem, o expediente anexo para:

( ) **AGUARDAR**
( ) **ASSINAR**
( ) **CIÊNCIA**
( ) **COMPLETAR/CONCLUIR**
( ) **CONFERIR**
( ) **DECIDIR**
( ) **DEVOLVER**
( ) **DIVULGAR**
( ) **ELABORAR RELATÓRIO**
( ) **EMITIR PARECER**
( ) **ENCAMINHAR** .....
( ) **ENVIAR-ME CÓPIA DA RESPOSTA**
(X) **EXAMINAR**
( ) **FALAR-ME**
( ) **INDICAR REPRESENTANTE**
( ) **INFORMAR**
( ) **PREPARAR MINUTA DE** .....
( ) **PROVIDENCIAR**
( ) **PROTOCOLIZAR**
( ) **RESPONDER AO INTERESSADO**
( ) **SEU ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
( ) **SEU ARQUIVO**
( ) **SUGERIR O QUE CONVIER**

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Chefe de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

SCE-PAPELETA

Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua: José Carvalho – 34 – Serra dos Montes
Fone(s): XX – 35 – 3864 –2768/9113 – 8005/ 9191 - 4036
CNPJ: 07.673.518/0001-35
Cep: 37260-000 – Perdões _ Minas Gerais
e-mail: maktubfm@perdoesnet.com.br

Ofício nº. 01/2008
Assunto: Solicitação.

Perdões, 03 de Outubro de 2008.

Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações;

Venho através deste, respeitosamente solicitar de Vossa Excelência a inclusão da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, inscrita com o **CNPJ: 07.673.518/0001 – 35** , da cidade de Perdões /MG, na próxima liberação de autorização para funcionamento, uma vez que a referida Associação, enviou para o Ministério das Comunicações um pedido de liberação para funcionamento, o qual foi protocolo com nº. 53000037.504/2007.

Na oportunidade apresento á Vossa Excelência meu cordial agradecimento e um fraternal abraço.

Atenciosamente;

Nildinéia Monteiro da Silva
Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049182/2008-49
SEDOC/CGGM/GM
04/11/2008-09:24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

CNPJ – OK

06

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações;

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB** Inscrita no **CNPJ sob o nº. 07. 673.518/0001 - 35**, com sede a **Rua José Carvalho – 34**, no **Bairro Serra dos Montes** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP: **37260-000** telefone **XX – 35 – 3864 – 2768 / 9113 – 8005 / 9191 – 4036.** Correio eletrônico **maktubfm@perdoesnet.com.br** , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua José Carvalho – 34A** no **Bairro Serra dos Montes , de coordenadas geográficas 21º 06´ 10.1"S de latitude e 045º 04' 42.0 "W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

1,9 Km – 1BG
21 05 27
45 05 29

Perdões, 03 de Outubro de 2008.

Nildinéia Monteiro da Silva.

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: **Nildinéia Monteiro da Silva**
CPF: M-10.756.080
Endereço para correspondência: **Rua José Carvalho – 34 A** no **Bairro Serra dos Montes**, na Cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP: **37260-000**
Telefone para contato: **XX – 35 – 9113 – 8005 / 9191 – 4036 / 3864 - 2768**
Correio eletrônico (e-mail): **maktubfm@perdoesnet.com.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

07
a

Ofício nº 546 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

À Senhora
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua José de Carvalho, 34ª - Serra dos Montes
37260-000 - Perdões/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao novo requerimento, constando às novas coordenadas geográficas do local para instalação do sistema irradiante, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB**, manifestando interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Perdões** no Estado de Minas Gerais, **confirmamos** o **cadastramento da entidade sob o protocolo anterior de nº 53000.009367/06.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de Perdões/MG, não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, **servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço**, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 ABR 2010

mgbs/DOS/SSCE/MC

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para **participarem de um processo seletivo**, e para a análise dos requerimentos **se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/ABR/2012

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações,

PROCESSO Nº. 53000.009367 / 2006

A Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.673.518/0001-35, com sede sito à Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, CEP 37260-000, telefone 0XX(35) 3864-2768, correio eletrônico maktubfm@perdoesnet.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Perdões, 18 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: Nildinéia Monteiro da Silva
CPF: 036.653.616 - 80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027807/2009-01
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/06/2009 15:07

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	x	

11

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	x	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	x	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	26	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	575	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	7	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7

12

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral: 21		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Perdões, 18 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP / MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Endereço para correspondência: Rua José Carvalho, nº.34, Bairro: Serra dos Montes, cidade de Perdões, Estado: Minas Gerais, CEP: 37260-000 - Telefone para contato: 0XX- (35) 3864 - 2768 Correio eletrônico (e-mail): maktubfm@perdoesnet.com.br

13
0

Endereço para correspondência: Av. Afonso Pena nº. 3924 ,Sala 504, Bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-009,
Telefone para contato: 0XX- (31) 3223-1369;
Correio eletrônico (e-mail): gmp@gmponline.com.br

" Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, Perdões, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas: 21º S 06' 10,1" de latitude e 45º W 04' 42" de longitude.

Perdões, 18 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP / MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Comunicações
Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

14
a

Quinta-feira, 18 de Junho de 2009

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROI
Controle de Processos e Documentos)

Número Processo/Documento: Localizar

Nome da Entidade: Pesquisar

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 53000009236/2006
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB
Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	Data Recebim
SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITADO	22/03/2006 10:07:48	SEDCO/DIRAC/CORAC/CGED/DEOC/SCE - SERVICO DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	22/03/20 10:07:48 2006

Página Principal | Mapa do Site | Fale Conosco | Pesquisa
Ministério das Comunicações – Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", CEP 70044-900 – Brasília-DF
W3C HTML 1.0
W3C CSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.673.518/0001-35 **MATRIZ**		**18/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA	**117**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	**VILA NOVA**	**PERDOES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE QUEIROZ - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99164

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/06/2009** às **10:41:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
Bel. Valquiria Teixeira de Queiroz - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 ABR 20:2

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CAPÍTULO I

Art.1º _ A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB,** fundada em **11 de OUTUBRO de 2005,** com sede à rua: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVEIRA nº. 117 Bairro Vila Nova – Perdões –Cep 37260-000 Estado de Minas Gerais, foi constituída nos termos da lei em vigor; é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta da de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado de duração.

Art.2º_ **A Associação** tem por finalidade unir e congregar os seus sócios, sem distinção religiosa, política, profissional, sexo ou cor, através da ajuda mútua e cooperação das autoridades Municipais, Estaduais e federais, empregando todos os meios para a realização dos seus objetivos. Para tanto poderá:

a)_ Estimular e desenvolver o espírito de comunidade e de solidariedade mútua, articulando-se com quaisquer outras entidades congêneres, em todo território Nacional ou ainda no Exterior, a fim de estabelecer intercâmbio.

b)_ Estimular e desenvolver atividades recreativas, comunitárias, culturais, esportivas e assistenciais que estiverem ao alcance da associação.

c)_ Poderá a diretoria instituir um regimento interno que regulamentará concretamente a forma em que se dará à participação dos sócios nos trabalhos da entidade, quer sejam em forma de ajuda mútua e cooperação ou outras formas encontradas pelos sócios.

Parágrafo Único: Para cumprir os seus objetivos a Associação manterá um sistema de radiodifusão comunitária, sem finalidade comercial, ou seja: com fins exclusivamente de laser e de cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria comunidade. Para tanto criará ainda um conselho comunitário de programação buscando a participação de outras associações da comunidade.

Art.3º_ A Associação poderá ter um regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.4º_ A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2012

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Art.5º_ A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB** compor-se-á de número **limitado de Sócios**, que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas de idoneidade comprovada.

Art. 6º_ Serão admitidos como Sócios todos aqueles que manifestarem interesse e que sejam maiores de dezoito anos.

Art. 7º_ A diretoria da Associação poderá rejeitar a admissão do (s) Sócio (s)
Parágrafo Único: O candidato a sócio terá direito a recorrer ao indeferimento de sua inscrição à Assembléia Geral, cabendo a esta a decisão final.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art.8º_ São direitos e obrigações comuns a todos os sócios:
a)_ Tomar parte em todos os atos promovidos pela sociedade, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados;
b)_ Desfrutar de todos os benefícios e regalias que a sociedade estiver em condição de proporcionar;
c)_ Propor a admissão de novos sócios;
d)_ Apresentar propostas e sugestões a Diretoria e ao Conselho Fiscal, representando as irregularidades que tenham conhecimento.
e)_ Acatar as decisões aprovadas desde que estejam elas de acordo com o estatuto da Associação;
6)_ Prestar esclarecimento à Assembléia Geral, quando forem solicitados.

Art. 9º_ Dá-se o desligamento dos sócios:
a)_ mediante pedido por escrito;
b)_ Pela expulsão em virtude de falta grave, assim considerada por decisão da maioria dos associados, reunidos em Assembléia Geral.

Art.10º_ Haverá as seguintes categorias de associados:
a)_ Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
b)_ Beneméritos aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontaneamente ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à associação.
c)_ Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por propostas da diretoria à Assembléia Geral.

Art.11º_ São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
a)_ Votar e ser votado para os cargos eletivos;
b)_ Tomar parte nas Assembléias Gerais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 20:2

Parágrafo Único: O Associado benemérito e Honorário não terá direito a voto e nem poderão ser votados.

Art.12º_ São deveres dos Associados:
a)_ Cumprir as disposições escriturarias e regimentais;
b)_ Acatar as determinações da Diretoria;

Parágrafo Único: Sabendo a causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do Direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Art.13º_ Os associados da Entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art.14º_ A Associação será administrada por:
a)_ Assembléia Geral;
b)_ Diretoria;
c)_ Conselho Fiscal.

Art.15º_ A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.16º_ Compete à Assembléia Geral:

a)_ Eleger a Diretoria e o conselho fiscal;
b)_ Destituir os Administradores;
c)_ Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
d)_ Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
e)_ Decidir sobre a extinção da entidade;
f)_ Aprovar as contas;
g)_ Aprovar o regimento interno.

Art.17º_ A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
a)_ Apreciar o relatório anual da Diretoria;
b)_ Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.18º_ A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:
a)_ Pelo presidente da Diretoria;
b)_ Pela Diretoria;
c)_ Pelo Conselho Fiscal;
d)_ Por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações Sociais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2012

e)_ Será convocada com no mínimo de quarenta e oito Horas de antecedência, por meio de Edital afixado na sede da entidade, e ou publicada pela imprensa local.

Art.19º_ A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de **Edital** afixado na sede da Instituição, por circulares, outros meios convenientes, com antecedência mínima de Dez (10) Dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial.

Art.20º_ A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro Segundo Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Cultural e Diretor de Patrimônio, fiscal, suplente. Sendo admitidos como sócios somente pessoas maiores de dezoito anos e de idoneidade comprovada.
Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de cinco (05) anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes quiserem.

Art.21º_ Compete á Diretoria:

a)_ Elaborar e executar programa anual das atividades;
b)_ Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
c)_ Entrosarem-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
d)_ Contratar e demitir funcionários;
e)_ Convocar a Assembléia Geral.

Art.22º_ A Diretoria reunir-se-á no mínimo a cada trinta (30) dias.

Art.23º_ Compete ao Presidente:
a)_ Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
b)_ Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c)_ Convocar e presidir a Assembléia Geral;
d)_ Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
e)_ Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

Art.24º_ Compete ao Vice-presidente:

a)_ Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
b)_ Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
c)_ Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente.

CONFERE COM O ORIG
03 ABR 20

Art.25º_ Compete ao Primeiro secretário:
a)_ Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
b)_ publicar todas as decisões e as noticias das atividades da entidade, através de **EDITAL.**

Art.26º_ Compete ao Segundo secretário:
a)_ Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b)_ Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c)_ Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art.27º_ Compete ao Primeiro Tesoureiro:
a)_ Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
b)_ Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
c)_ Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
d)_ Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á assembléia Geral;
e)_ Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f_ Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos á tesouraria;
g)_ Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
h)_ Assinar com o presidente todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art.28º_ Compete ao Segundo tesoureiro:
a)_ Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b)_ Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
c)_ prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art.29º_ O conselho fiscal será constituído por apenas **quatro (04)** membros, sendo **dois (02) Suplentes.**

Art.30º_ Compete ao conselho fiscal:
a)_ Examinar os livros de escrituração da Entidade;
b)_ Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
c)_ Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Parágrafo Único: O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 meses, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Art.31º_ Compete ao Diretor Social:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/11/10 10:2

a)_ Promover juntamente com a Diretoria as atividades Sociais da Sociedade promovendo festas, encontros, passeios, etc...

Art.32º_ Compete ao Diretor Cultural:
a)_ Promover atividades culturais, esportivas, educativas e lazer em geral, incentivando as manifestações culturais dos sócios, organizando oficinas de arte, teatro, artesanato, música, festivais, expo-Gospel e etc... Procurando trazer lazer e cultura á comunidade com a construção de um teatro e organização de shows e eventos desta natureza.

Art.33º_ Compete ao Diretor de Patrimônio:
a)_ Zelar, conservar e cuidar do patrimônio da Sociedade.

Art.34º_ As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo - lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagem.

Art.35º_ A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.36º_ A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional os quais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos da própria Associação.

CAPITULO V
DO PATRIMÔNIO

Art.37º_ O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, contribuição dos sócios, doações de qualquer natureza, rendas auferidas de qualquer atividade.

Parágrafo Único: Os recursos auferidos destinam-se exclusivamente à realização dos fins sociais.

Art.38º_ No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados à instituição pertencente à Igreja ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÕES DE PERDÕES/MG.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º_ A Associação será dissolvida por decisão da assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Art.40º_ O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por Assembléia convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com Menos de 2/3 (dois terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.41º_ A Associação somente poderá ser dissolvida:
a)_ Por sentença Judicial, transitada em julgado, da qual não caibam mais recursos;

Art.42º_ Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art.43º_ O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral de fundação, realizada no dia **Onze de Outubro de Dois Mil e Cinco (11/10/2005)** e devendo ser registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Perdões/MG, para a produção de seus regulares efeitos.

Perdões, 11 de Outubro de 2.005.

2º OFÍCIO

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente

2º OFÍCIO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
Inscrito na OAB /MG
Sob o nº 59.146

Reconheço Verdadeira ___A___ firma
Nildinéia Monteiro da Silva, José Roberto de Carvalho
Dou fé.
Em test.o 30 da verdade.
Perdões, 19 de outubro de 2005

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN 2009
Em Test.º _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 2836
Registro nº 343
Fls. nº 071090
Livro nº 2-H
Perdões - MG 19/10/2005
OFICIAL

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFV 98133
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADU 98132
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AAX 98190
AAX 98189
AAX 98188
Selo de Fiscalização
BHK 18299

Código 6412-1/6201-8/8101-8/1501-6
Emolumentos 55,72
Como 3,36
Tx. Fiscal 18,58
Valor Final 77,66
Oficial/Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99196

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2006

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AAX 98193
AAX 98192
AAX 98191

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CAPÍTULO I

O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART 1º

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB, (ACCEM)** fundada em **11 de Outubro de 2005**, com sua sede à **Rua José Carvalho – 34** no Bairro: **Serra dos Montes** na Cidade de **Perdões** Cep: **37260-000** Estado de: **Minas Gerais**, onde aprovado pelos membros da Diretoria, foi constituída nos termos da lei em vigor; sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado.

ART 2º

A **Associação** tem por finalidade unir e congregar os seus sócios, através de ajuda mútua e cooperação das Autoridades Municipais, Estaduais e Federais, empregando todos os meios para a realização dos seus objetivos. Para tanto poderá:

A) – Estimular e desenvolver o espírito de comunidade e de solidariedade mútua, articulando-se com quaisquer outras entidades congêneres, em todo Território Nacional ou ainda no Exterior, a fim de estabelecer intercâmbio.

B) – Estimular e desenvolver atividades recreativas, comunitárias, culturais, esportivas e assistenciais que estiverem ao alcance da associação.

C) – Poderá a diretoria instituir um regimento interno que regulamentará concretamente a forma em que se dará a **Participação Voluntária** dos sócios nos trabalhos da entidade, quer sejam em forma de ajuda mútua e cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cumprir os seus objetivos a Associação manterá um sistema de Radiodifusão Comunitária sem Finalidade comercial, ou seja: Com fins exclusivamente de laser e de cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria Comunidade. Para tanto criará ainda um conselho comunitário de programação buscando a participação de outras Associações da Comunidade.

ART 3º

A **Associação** poderá ter um regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento na Íntegra.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ART 4º

A fim de cumprir sua(s) finalidade(s) a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

24

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

ART 5º

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB (ACCEM)** compor-se-á de uma diretoria composta com 14 membros, de boa índole, maiores de dezoito anos e de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Único: Para admissão de novos associados fica condicionada a aprovação pela Diretoria da Associação através de deliberação para tanto por meio de votação em maioria qualificada de seus membros.

ART 6º

Para Concorrer a cargos da Diretoria da Associação, o Candidato tem que contar com período mínimo de cinco anos como Associado.

Parágrafo *Único*: *As disposições deste artigo não se aplicam aos sócios* fundadores.

ART 7º

O(s) candidato(s) somente poderá (ao) concorrer a cargo(s) da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, se obtiver (em) votação a favor, de Todos os membros da Diretoria, *concordando com a candidatura. Contudo, se houver um voto contra,* fica cancelado a candidatura, cabendo recurso (s) contra a decisão, a ser julgado pelo presidente da Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART 8º

São Direitos e Obrigações Comuns a Todos os Sócios:

(A) - Tomar parte Voluntariamente nos atos promovidos pela associação, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados;
(B) - Prestar serviços voluntários para os fins aos quais se destina a associação;

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

(C) - Apresentar propostas e sugestões de melhorias a **Diretoria** e ao Conselho, com o intuito de corrigir as irregularidades que tenham conhecimento;
(D) - Acatar as decisões aprovadas desde que estejam elas de acordo com o Estatuto da Associação;
(E) - Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral, quando for Solicitado.

25

ART 9º

Dá-se o desligamento do(s) sócio(s):
(A) - Mediante pedido por escrito;
(B) - Pela expulsão em virtude de falta grave a ser apurada, assim considerada por decisão da maioria dos membros da diretoria, reunidos em Assembléia Geral para este fim. Garantido ao sócio acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

ART 10º

Haverá as seguintes categorias de associados:
(A) - Fundadores: Os que assinarem a Ata de fundação da Associação;
(B) - Beneméritos: Aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontânea ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

Parágrafo Único: O Associado Benemérito, os membros do Conselho Comunitário e os Associados, Não podem Votar e nem ser Votados.

ART 11º

São direitos do(s) Associado(s) quites com suas Obrigação (ões) Social (ais):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

(A) - Tomar parte na Assembléia Geral;

ART 12º

São deveres dos Associados:

(A) - Cumprir as disposições escritas e regimentais;
(B) - Acatar as determinações da diretoria;

Parágrafo Único: *Sabendo a causa o associado poderá ser excluído da* Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

ART 13º

Os Associados da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

26

ART 14º

A Associação será administrada pelos membros de sua Diretoria.

ART 15º

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Reunião deliberativa anual, destinada a aprovar os atos de gestão.

ART 16º

Compete à Assembléia Geral:

(A) - Eleger a Diretoria;
(B) - Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
(C) - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar *bens patrimoniais*;
(D) - Decidir sobre a extinção da entidade;
(E) - Aprovar o regimento interno.

ART 17º

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada para:

(A) - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
(B) - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho;

ART 18º

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

(A) - Pelo (a) Presidente da Diretoria;
(B) - Pela Diretoria;
(C) - Por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações Sociais.
(D) - Será convocada com no mínimo de quarenta e oito horas de antecedência.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ART 19º

A convocação da Assembléia será feita por meio de Aviso por escrito em imprensa escrita local, com antecedência mínima de Setenta e Duas Horas. (72) horas.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial.

ART 20º

A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a)/ Diretor Financeiro, Segundo (a) Tesoureiro(a), Diretor(a) Social, Diretor(a) Cultural, Diretor(a) de Patrimônio, Diretor (a) de Operações/ Programação, Fiscal, Suplentes e Conselho Comunitário, Associados, onde foram admitidos somente pessoas maiores de dezoito anos de Idade e de Idoneidade Moral comprovada.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de Cinco (05) Anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes assim o quiserem.

ART 21º

Compete a Diretoria:

(A) - Elaborar e executar programa anual das Atividades;
(B) - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório Anual;
(C) - Entrosarem-se com instituições Públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
(D) - Contratar e demitir funcionários;
(E) - Convocar a Assembléia Geral.

ART 22º

A Diretoria reunir-se-á toda vez que for necessário, sem data, período, prazo estipulado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2012

ART 23º

Compete ao Presidente:

(A) - Representar a Associação.
(B) - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
(C) - Convocar e presidira Assembléia Geral;
(D) - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

(E) - Assinar os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras, na ausência do Tesoureiro da Associação.

28

ART 24º

Compete ao Vice - Presidente:

(A) - Substituir o Presidente quando necessário.
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

Parágrafo Único: O Vice - Presidente Responderá também pela Diretoria de Administrativa.

ART 25º

Compete ao Primeiro Secretário:

(A) - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;

ART 26º

Compete ao Segundo Secretário:

(A) - Substituir o Primeiro secretário em sua(s) falta(s) e impedimento(s);
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

ART 27º

Compete ao Primeiro Tesoureiro;

(A) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
(B) - Pagar as contas autorizadas pelo(a) presidente;
(C) - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
(D) - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral, quando for Solicitado;
(E) - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria;
(F) - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
(G) - Assinar os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Parágrafo Único: O Primeiro Tesoureiro Responderá também pela Diretoria de Finanças.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

ART 28º

29

Compete ao Segundo Tesoureiro:

(A) - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

ART 29º O Conselho fiscal será constituído por **Dois (2)** membros e terá **Dois (2)** Suplentes.

ART 30º

Compete ao Conselho Fiscal:

(A) - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
(B) - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
(C) - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.

ART 31º

Compete ao Diretor fiscal:

(A) - Fiscalizar Toda documentação relacionada a gastos e honorários, ordens de pagamentos da Associação, promover juntamente com a Diretoria as Atividades Sociais.

ART 32º

Compete ao Diretor Cultural:

(A) - Promover atividades culturais, esportivas, educativas e lazer em geral, incentivando as manifestações culturais dos sócios, organizando oficinas de arte, teatro, artesanato, músicas, festivais, Expo-Gospel, e etc., procurando trazer lazer e cultura á comunidade com a construção e organização de shows e eventos desta natureza.

ART 33º

Compete ao Diretor de Patrimônio:

(A) - Zelar, conservar e cuidar do patrimônio da Associação;

ART 34º

Compete ao (a) Diretor (a) de Operações e Programação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

(A) - Fiscalizar Toda a Programação Veiculada;
(B) - Fiscalizar as Atividades exercidas Pela Associação, no que diz respeito a eventos ligados a entidades pertencentes à Associação.

30

ART 35º

A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART 36º

A Associação utilizará as contribuições e rendas de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos serão aplicados na manutenção e desenvolvimento das entidades pertencentes à Associação.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

ART 37º

O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, contribuição dos sócios, doações, de qualquer natureza, rendas auferidas de qualquer atividade.

ART 38º

Todos os Equipamentos: Aparelho(s) de som, DVD(s), mesa(s) de som, computador (es), transmissor (es), microfone(s), gerador (es) de estéreo, compressor (es) de áudio, chave hibrida, Torre, Antena(s), Antenas Parabólicas e seus Equipamentos, bem como mesas, cadeiras, balcões, e tudo mais que pertencer (em) a Associação de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) serão bens de patrimônio não podendo assim ser (em) Comercializado (s) e todos estes Itens citados neste Artigo dever (ao) ter a (s) nota (s) Fiscal (ais) em nome da Associação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART 39º

A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Parágrafo Único: Após a dissolução da Associação seu patrimônio será doado, destinado à outra entidade de natureza semelhante a esta.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

31

ART 40º

A Associação somente poderá ser dissolvida:

(A) - Por sentença Judicial, transitada em julgado, da qual não caiba mais recursos.

ART 41º

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente Voluntárias.

ART 42º

O presente estatuto poderá sofrer alteração mediante deliberação a ser apreciada em Assembléia Geral por votação em maioria absoluta pelos membros da Diretoria. Devendo ser mantidos **Imutáveis** as disposições contidas no **Capítulo II**, o qual não será objeto de alteração. Não podendo as alterações propostas versarem sobre fins contrários aos objetivos da Associação.

ART 43º

O Presente Estatuto foi modificado e aprovado pela Assembléia Geral na data do dia **16** de **Junho** de **2.009**, onde foi devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões /MG, para a produção de seus regulares efeitos.

Perdões, 16 de Junho de 2009.

1º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

1º OFÍCIO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO - OAB-59. 146

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APZ 55925

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APZ 55924

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R. Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva e José Roberto de Carvalho
Em Test.º da verdade
Perdões, 22 de Junho de 2009

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aos Dezesseis de Junho de 2009, às 20:00 - horas, na Rua: José Carvalho nº. 34 no Bairro: Serra dos Montes, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os Membros Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) na Cidade de Perdões - Minas Gerais, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua: José Carvalho nº. 34 no Bairro: Serra dos Montes de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os, quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A reunião foi presidida pela Sra. Nildinéia Monteiro da Silva e Secretariada pela Sra. Noemi Araújo de Castro Silva Freire, tendo em pauta a Primeira Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, a criação de uma nova Diretoria, sendo esta a Diretoria de Operações/ programação, a criação do Conselho Comunitário e dos Associados (Pessoas naturais). Foram aprovadas pela diretoria as Alterações dos seguintes Artigos: Artigo 1º - A Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) fundada em 11 de Outubro de 2005, com sua sede à Rua José Carvalho – 34 no Bairro: Serra dos Montes na Cidade de Perdões Cep: 37260-000 Estado de: Minas Gerais, onde aprovado pelos membros da Diretoria, foi constituída nos termos da lei em vigor; sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS - ART 5º A Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) compor-se-á de uma Diretoria composta com 14 membros, de boa índole, maiores de dezoito anos e de nacionalidade brasileira. Parágrafo Único: Para admissão de novos associados fica condicionada a aprovação pela Diretoria da Associação através de deliberação para tanto por meio de votação em maioria qualificada de seus membros. ART 6º Para Concorrer a cargos da Diretoria da Associação, o Candidato tem que contar com período mínimo de cinco anos como Associado. Parágrafo Único: As disposições deste artigo não se aplicam aos Sócios Fundadores. ART 7º O(s) candidato(s) somente poderá (ao) concorrer a cargo(s) da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), se obtiver (em) votação a favor, de Todos os membros da Diretoria, concordando com a candidatura. Contudo, se houver um voto contra, fica cancelado a candidatura, cabendo recurso (s) contra a decisão, a ser julgado pelo (a) presidente da Diretoria. ART 8º São Direitos e Obrigações Comuns a Todos os Sócios: (A) - Tomar parte Voluntariamente nos atos promovidos pela associação, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados; (B) - Prestar serviços voluntários para os fins aos quais se destina a associação; (C) - Apresentar propostas e sugestões de melhorias a Diretoria e ao Conselho, com o intuito de corrigir as irregularidades que tenham conhecimento; (D) – Atacar,(digo) Acatar as decisões aprovadas desde que estejam elas de acordo com o Estatuto da Associação; (E) - Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral, quando for Solicitado. ART 9º Dá-se o desligamento do(s) sócio(s): (A) - Mediante pedido por escrito; (B) - Pela expulsão em virtude de falta grave a ser apurada, assim considerada por decisão da maioria dos membros da diretoria, reunidos em Assembléia Geral para este fim. Garantido ao sócio acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório. ART 10º Haverá as

1º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 10:2

seguintes categorias de associados: (A) - Fundadores: Os que assinarem a Ata de fundação da Associação; (B) - Beneméritos: Aqueles os quais, a Assembléia Geral conferir esta distinção espontânea ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação. Parágrafo Único: O Associado Benemérito, os membros do Conselho Comunitário e os Associados, Não podem Votar e nem ser Votados. ART 11º São direitos do(s) Associado(s) quites com suas Obrigação (ões) Social (ais): (A) - Tomar parte em todos os atos promovidos pela sociedade, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados; (B) - Apresentar propostas e sugestões a Diretoria; ART 13º Os Associados da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição. ART 14º A Associação será administrada pelos membros de sua Diretoria. ART 15º - DA ASSEMBLÉIA GERAL: (A) - Reunião deliberativa anual, destinada a aprovar os atos de gestão. ART 17º A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada para: (A) - Apreciar o relatório anual da Diretoria; (B) - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho; ART 19º A convocação da Assembléia será feita por meio de Aviso por escrito em imprensa escrita local, com antecedência mínima de Setenta e Duas Horas. (72) horas. Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial. ART 20º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente/ Diretor (a) Administrativo (a), Primeiro (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a)/ Diretor Financeiro, Segundo (a) Tesoureiro (a), Diretor(a) Social, Diretor(a) Cultural, Diretor(a) de Patrimônio, Diretor (a) de Operações/ Programação, Conselho Fiscal, Suplentes, Conselho Comunitário e Associados, onde foram admitidos somente pessoas maiores de dezoito anos de Idade e de Idoneidade Moral comprovada. Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de Cinco (05) Anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes assim o quiserem. ART 22º A Diretoria reunir-se-á toda vez que for necessário, sem data, período, prazo estipulado. ART 24º Compete ao Vice - Presidente: (a) - Substituir o Presidente quando necessário. (b) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término. (c) - Prestar de modo geral a sua colaboração. Parágrafo Único: O Vice - Presidente Responderá também pela Diretoria Administrativa. ART 27º Compete ao Primeiro Tesoureiro; (a) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; (b) - Pagar as contas autorizadas pelo (a) presidente; (c) - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados; (d) - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral, quando for Solicitado; (e) - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria; (f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; (g) - Assinar os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação. Parágrafo Único: O Primeiro Tesoureiro Responderá também pela Diretoria de Finanças. ART 34º Compete ao (a) Diretor (a) de Operações e Programação: (A) - Fiscalizar Toda a Programação Veiculada; (B) - Fiscalizar as Atividades exercidas Pela Associação, no que diz respeito a eventos ligados a entidades pertencentes à Associação. ART 39º A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária,

33

1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 03

especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Parágrafo Único: Após a dissolução da Associação seu patrimônio será destinado à outra entidade de natureza semelhante a esta que tenha sua Sede nesta Cidade. ART 41º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Parágrafo Único: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente Voluntárias. ART 42º O presente estatuto poderá sofrer alteração mediante deliberação a ser apreciada em Assembléia Geral por votação em maioria absoluta pelos membros da Diretoria. Devendo ser mantidos imutáveis as disposições contidas no Capítulo II, o qual não será objeto de alteração. Não podendo as alterações propostas versarem sobre fins contrários aos objetivos da Associação. Durante a reunião foi aprovado que se algum dos Atuais Diretores decidirem sair e este apresentar um substituto, o substituto apresentado somente será aceito se houver votação Unânime da Diretoria. Contudo, se houver um voto contra, o candidato não será aceito, onde a Diretoria escolherá um substituto para ocupar o cargo em aberto. A, presente ata para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório Competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:30 horas do dia Dezesseis de Junho de 2009, e eu: Noemi Araújo de Castro Silva Freire, na função de Secretária da reunião, lavro esta ata juntamente com os demais Diretores. (aa.) Gilberto Domingos Freire, Ligia Araújo de Castro Silva, David Martins santos, Claiton Vitor Siqueira, Zélio Machado de Carvalho, Paulo Luiz de Andrade, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Delson Eduardo Antonio, Alessandro Roberto da Silva, Keila Alves Cardoso, Ana Regina Martins Santos. Em Tempo onde – se lê primeiro(a) Secretário(a) primeiro(a) Tesoureiro(a), leia-se primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro. (aa.) Nildinéia Monteiro da Silva, David Martins Santos, Ana Regina Martins Santos, Zélio Machado de Carvalho, Ligia Araújo de Castro Silva, Claiton Vitor Siqueira, Alessandro Roberto da Silva, Gilberto Domingos Freire, Ivanildes de Fátima S. Andrade, Paulo Luiz de Andrade, Delson Eduardo Antonio.

1º OFÍCIO

Perdões, 16 de Junho de 2009

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 – SSP/MG -
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APZ 95927

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R. Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Em Test.º da verdade
Perdões, 23 de junho de 2009
DIMAS DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

35

Ao Décimo Primeiro Dia do Mês de Outubro de Dois Mil e Cinco, às vinte horas, na sede da Associação Comunitária De Comunicação Educativa Maktub situada na Rua Antônio Augusto da Silveira nº 117 no Bairro Vila Nova - Perdões – Cep: 37.260-000 – Estado de Minas Gerais, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença com a finalidade de fundarem a Associação acima referida, sem fins lucrativos que terá por finalidade unir e congregar seus sócios, sem distinção religiosa, política, raça, sexo ou cor, através de ajuda mútua e cooperação associativa para com mais facilidade e eficiência proporcionar e alcançar o máximo engrandecimento material, social e das autoridades Municipais, Estaduais e Federais, empregando todos os meios para a realização dos seus objetivos. Aberta a reunião foi indicada e aprovada pelos presentes, para presidir a mesa a Sra Nildinéia Monteiro da Silva e para secretariá-la a Sra Noemi Araújo de Castro Silva Freire, os quais apresentaram a seguinte pauta: a)Deliberação sobre a fundação da entidade; b)Discussão e aprovação de estatuto social; c)Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal, com prazo do mandado fixado em cinco anos. Passando imediatamente as discussões dos itens da pauta, os presentes, unânimes decidiram fundar a entidade que ora denomina-se Associação Comunitária De Comunicação Educativa Maktub. Em seguida, foi lido o projeto do estatuto social debatido e amplamente discutido e depois de aprovado por unanimidade dos presentes, finalmente foram indicados para compor a primeira diretoria os seguintes: a)-Presidente: Nildinéia Monteiro da Silva, casada, Filha de Antônio Nogueira de Azevedo e Maria Oliveira Monteiro de Azevedo, nascida no dia 14/05/1979, natural de Itamonte /MG, residente à Rua Antônio Augusto da Silveira nº 117, no Bairro Vila Nova na Cidade de Perdões /MG-Cep: 37.260-000- portadora do RG-M 10.756.080 – SSP /MG e do CPF 036.653.616.80. Vice Presidente: Ana Regina Martins Santos, casada, Filha de Maria Amélia Martins, e de Pai desconhecido, nascida no dia 22/05/1961, natural de Perdões /MG, residente à Rua Rosalina C. de Oliveira nº 59, no Bairro Palestina na cidade de Perdões /MG-Cep: 37.260-000-portadora do RG M 6.035.146 SSP /MG e do CPF 750.738.206.06- Primeira Secretária: Noemi Araújo de Castro Silva Freire, casada, Filha de Carlos Roberto da Silva e de Lígia Araújo de Castro Silva, nascida no dia 10/11/1982, natural de São Paulo /SP, residente à Rua José Egídio da Silva nº 120 no Bairro Serra dos Montes na Cidade de Perdões / MG – Cep: 37.260-000,– portadora do RG: MG 13.335.485 SSP /MG e do CPF 081.444.696.58. Segundo Secretário: Zélio Machado Carvalho, casado, Filho de Olga Machado Carvalho e de José Machado Carvalho, nascido no dia 20/06/1968, natural de Perdões / MG, residente à Praça Duque da Rocha nº 39, no Bairro Palestina na cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260.000 – portador do RG MG – 4.563.797 SSP /MG e do CPF 664.645.876.68. Primeiro Tesoureiro: Alessandro Roberto da Silva, casado, Filho de Antônio Roberto da Silva e de Maria de Nazaré da Silva, nascido no dia 14/12/1971, natural de Perdões / MG, residente à Rua Antônio Augusto da Silveira nº 117 no Bairro Vila Nova na cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260-000 – portador do RG M-5.879.023 – SSP /MG e do CPF 800.287.646.68. Segundo Tesoureiro: Gilberto Domingos Freire, casado, Filho de Antônio Bernardes Freire e de Ana Maria Avelar Freire, nascido no dia 21/02/1979, natural de Perdões /MG residente à Rua: José Egídio da Silva nº 120 no Bairro Serra dos Montes na Cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260.000 – portador do RG 33.294.459.1 SSP /MG e do CPF 040.702.856-01. Diretor Social: Délcio Eduardo Antônio, solteiro, Filho de José Antônio e Constância Luiza A. Antônio, nascido no dia 22/06/1975, natural de Perdões /MG, residente à Rua Teotônio Felipe B. de Carvalho nº 15 no Bairro Nossa Senhora das Graças na Cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260.000 – portador do RG MG – 11.629.354 SSP /MG e do CPF

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

949.017.406.87.Diretora Cultural: Ivanildes de Fátima Silva Andrade, casada, Filha de João Camilo Neto e de Manuela Cândida Camilo, nascida no dia 11/03/1972, natural de Lavras /MG, residente à Rua José Alves Rodrigues nº 84 no Bairro Várzea de Cima na Cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260-000 – portadora do RG MG -10.891.937 SSP/ MG e do CPF 833.412.936.04. Diretor de Patrimônio: David Martins Santos, solteiro, Filho de Devanir Domingos dos Santos e de Ana Regina Martins Santos, nascido no dia 12/11/1981, natural de São Paulo /SP, residente à Rua Rosalina C. de Oliveira nº 59 no Bairro Palestina na Cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260-000 – portador do RG M 11.693.495 – SSP /MG e do CPF 013.947.566.40. Primeiro Fiscal: Paulo Luiz de Andrade, casado, Filho de José Marciano de Andrade e de Luiza das Dores, nascido no dia 01/12/1964, natural de São Paulo /SP, residente à Rua José Alves Rodrigues nº 84 no Bairro Várzea de Cima na Cidade de Perdões /MG – Cep: 37.260.000 – portador do RG 19.738.272 – SSP /MG e do CPF 088.875.048.06. Segundo Fiscal: Claiton Vitor Siqueira, divorciado, Filho de Clarivaldo Lopes Siqueira e de Alice Vitor Siqueira, nascido no dia 14/01/1965, natural de Lavras /MG, residente à Rua Jandira Braga nº 214 no Bairro Nossa Senhora das Graças na Cidade de Perdões /MG _ Cep: 37.260.000 _ portador do RG M 3.540.502 SSP /MG e do CPF 549.283.546.72. 1º- Suplente: Rosângela Ribeiro Queiroz Silva, casada, Filha de José Ribeiro de Queiroz e de Angelina Alves Pinto de Queiroz, nascida no dia 18/04/1976, natural de Aranha /MG, residente à Rua José Ramos da Silva nº 240 no Bairro Nossa Senhora de Lurdes na Cidade de Perdões /MG _ Cep: 37.260.000 _ portadora do RG 14.295.142 SSP /MG e do CPF 062.112.536.99. 2º-Suplente: Lígia Araújo de Castro Silva, casada, Filha de Benedito de Castro e de Marcolina de Araújo de Castro, nascida no dia 12/09/1963, natural de São Paulo /SP, residente à Rua José Ibrahim Vieira nº 123, no Bairro Bela Vista na Cidade de Perdões /MG _ Cep: 37.260.000 _ portadora do RG 20.842.767 e do CPF 143.825. 948.47. Contudo, após a eleição e posse dos membros, a reunião foi encerrada, lançando este primeiro registro como pedra fundamental desta nova instituição. Perdões 11 de Outubro de 2005. aa) Noemí Araújo de Castro Silva Freire, Gilberto Domingos Freire, Ligia Araújo de Castro Silva, Delcio Eduardo Antônio, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Paulo Luiz de Andrade, Alessandro Roberto da Silva, Claiton Vitor Siqueira, David Martins Santos, Rosângela Ribeiro Queiroz Silva, Zelio Machado de Carvalho, Ana Regina Martins Santos, Nildinéia Monteiro da Silva.

Perdões, 11 de Outubro de 2005.

2º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

Reconheço Verdadeira a firma de Nildinéia Monteiro da Silva. Dou fé.
Em test.º da verdade.
Perdões, 18 de outubro de 2005

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 2 2 JAN. 2009
Em Test.º da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Código 6412-1 6.201-8/01-8/1506
Emolumentos 36,82
F. Comp. 2,23
Total 12,33
Valor Fiscal 53,43

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 2835
Registro nº 342
Fls. nº 05V/07
Livro nº 2-A
Ministério das Comunicações - MG 18/10/2005
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
Rua Floriano Peixoto. 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 22 JUN 2009
Em Test° _____ da verdade.

DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
TEL. (35) 3864-4128 - PERDÕES - MG

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99194

1º OFICIO PERDÕES MG DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99194

1º Cartório de Pessoas Jurídicas PERDÕES - MG

Ao terceiro dia do mês Novembro de 2005 às 20:30 – h, reuniram-se na sede da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub situada à rua Antônio Augusto da Silveira nº 117 no Bairro Vila Nova na Cidade de Perdões - Estado de Minas Gerais, Cep: 37.260.000, onde teve inicio a reunião presidindo a mesa a Sra Nildinéia Monteiro da Silva, sendo secretariada pela Sra Noemi Araújo de Castro Silva Freire, composto por um quorum suficiente para realização da mesma, reuniram-se tendo os principais assuntos em pauta: 1º- Criação da Emissora: Para difundir os seus objetivos, a Associação manterá um Sistema de radiodifusão Comunitária, sem finalidade comercial, ou seja: Com fins exclusivamente de lazer e de cultura, para atender não somente aos seus Associados, mas também a própria Comunidade. 2º- Apresentação do Nome: A Diretoria apresentou aos membros a sugestão inicial do nome para a Emissora, o qual denomina-se Maktub-FM. Os demais membros não apresentaram nenhuma outra sugestão. 3º- Criação do Conselho: Para tanto será criado um Conselho Comunitário de Programação buscando a participação e o trabalho em conjunto com outras Associações da Comunidade. 4º- Logotipo: Foi apresentado aos membros pela Diretoria o esboço do desenho para ser o Logotipo da Emissora. Os demais membros não apresentaram nenhum outro esboço de desenho. 5º- Serviço Voluntário: Foi esclarecido durante a reunião, onde todos os membros foram cientificados que todos os envolvidos com os trabalhos da Emissora, o farão de forma voluntária, onde todos assinarão um termo de compromisso. Contudo, após apresentação dos itens supra mencionados, e após tomarem conhecimento a respeito do artigo 5º, foi dado inicio à votação, sendo aprovados por unanimidade as 21:40-h. Diante do exposto, não havendo mais nenhum assunto a ser apresentado e como ninguém mais se manifestou, a presidente encerrou a reunião pedindo que todos os presentes assinassem a ata e que a secretária à encaminhasse para o registro. Eu primeira secretária lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais dirigentes da Assossiação. Perdões 03 de Novembro de 2005. aa) Noemi Araújo de Castro Silva Freire, Gilberto Domingos Freire, Ligia Araújo de Castro Silva, Delcio Eduardo Antônio, Ivanildes de Fátima silva Andrade, Paulo Luiz de Andrade, Alessandro Roberto da Silva, Claiton Vitor Siqueira, David Martins Santos, Rosângela Ribeiro Queiroz Silva, Ana Regina Martins Santos, Nildinéia Monteiro da Silva.

Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA ADU 96445 MINAS S

2º OFICIO

Perdões, 03 de Novembro de 2005.

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 ABR 2007

Selo de Fiscalização BHK 18344 PERDÕES - MG

Confere Verdadeira — A — Dou fé.
Nildinéia Monteiro da Silva
Test.º ... da verdade.
Perdões, 16 de Novembro de 2005
Ligia de A. Castro Oliveira

Código 6412-5/16201-8/8101-8/15016
Emolumentos 34,19
F. Comp. 2,07
Tx. Fiscal 11,41
Valor Final 47,67
Oficial/Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 2851
Registro nº 349
Fls. nº 14V/15
Livro nº 2-A
Perdões - MG 16/11/2005
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

38

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 16 de junho de 2009, às 20:00 horas, na Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes para conhecimento e decisão quanto a composição para nova diretoria do próximo mandato. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:30 horas do dia 16 de junho de 2009 e eu Noemi Araújo de Castro Silva Freire , na função de Primeira Secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado.

01

Nildinéia Monteiro da Silva

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente
Nº. da Identidade: MG- 10.756.080 – SSP/MG
Rua: José Carvalho – 34 – Serra dos Montes
CEP: 37260-000

02

Ana Regina Martins Santos

Ana Regina Martins Santos
Vice-Presidente
Nº. da Identidade: M - 6.035.146 – SSP/MG
Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

03

Noemi Araújo de Castro Silva Freire

Noemi Araújo de Castro Silva Freire
1º Secretária
Nº. da Identidade: MG- 13.335.485 – SSP/MG
Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
CEP: 37260-000

39

04

Zélio Machado de Carvalho

Zélio Machado de Carvalho
2º Secretário
Nº. da Identidade: MG- 14.563.797 – SSP/MG
Travessa: Dr. Duque da Rocha – 39 - Palestina
CEP: 37260-000

05

Alessandro Roberto da Silva

Alessandro Roberto da silva
1º Tesoureiro
Nº. da Identidade: M – 5.879.023 - SSP/MG
Rua: José Carvalho – 34 – serra dos Montes
CEP: 37260-000

06

Gilberto Domingos Freire

Gilberto domingos Freire
2º Tesoureiro
Nº. da Identidade: 33.294.459.1 - SSP/SP
Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
CEP: 37260-000

07

Delson Eduardo Antônio

Delson Eduardo Antônio
Diretor social
Nº. da Identidade: MG- 11.629.354 – SSP/MG
Rua: Teotônio Felipe B. de Carvalho – 15 – Nossa Senhora das Graças
CEP: 37260-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

08

Ivanildes de Fátima S. Andrade

Ivanildes de Fátima Silva Andrade
Diretora Cultural
Nº. da Identidade: MG- 10.891.937 – SSP/MG
Rua: Erasmo Pereira – 85 – Nossa Senhora de Lurdes
CEP: 37260-000

09

David Martins Santos

David Martins Santos
Diretor de Patrimônio
Nº. da Identidade: M- 11.693.495 – SSP/MG
Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
CEP: 37260-000

10

Keila Alves Cardoso

Keila Alves Cardoso
Diretora de Operação/ Programação
Nº. da Identidade: M- 4.452.597 – SSP/MG
Rua: Romão Fagundes – 67 – Vila Nova
CEP: 37260-000

11

Paulo Luiz de Andrade

Paulo Luiz de Andrade
1º Fiscal
Nº. da Identidade: 19.738.272 – SSP/SP
Rua: Erasmo Pereira - 85 – Nossa Senhora de Lurdes
CEP: 37260-000

12

Claiton Vitor Siqueira

Claiton Vitor Siqueira
2º Fiscal
Nº. da Identidade: M- 3.540.502 – SSP/MG
Rua: José Alves Rodrigues – 84 – Várzea de Cima
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

41

13

Rosângela Ribeiro Queiroz Silva
1º Suplente
Nº. da Identidade: 14.295.142 – SSP/MG
Rua: Governador Francelino Pereira 129 - Cohab
CEP: 37260-000

14

Lígia Araújo de Castro Silva
2º Suplente
Nº. da Identidade: 20.842.767 – SSP/ SP
Rua: José Ibrahim Vieira – 123 – Chácara Bela Vista
CEP: 37260-000

BRASIL. Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

42

15

Paulo Cesar Rezende Salgueiro
Conselheiro – 1
Nº. da Identidade: MG- 14.563.573 – SSP/MG
Rua: Dr. José Norberto de Andrade – 60 – Bela Vista
CEP: 37260-000

16

Adriano Augusto Silvério Montes
Conselheiro - 2
Nº. da Identidade: MG-10.613.826 – SSP/MG
Rua: João Aquiles Rodrigues – 39 - Casana
CEP: 37260-000

17

José Roberto de Carvalho
~~Conselheiro~~ – 3
Nº. da Identidade: M- 1.707.883 – SSP / MG
Rua: Fernão Dias – 122 - Centro
CEP: 37260-000

18

Galeno Bueno da Silva
Conselheiro - 4
Nº. da Identidade: 6.744.920 – SSP/SP
Rua: Antônio Augusto da Silveira – 446 A – Vila Nova
CEP: 37260-000

19

Joanlise Lovato Cyrino Tanure
Conselheira - 5
Nº. da Identidade: M- 3.209.544 – SSP/ MG
Rua: Xavantes – 90 – João XXIII
CEP: 37260-000

20

Kleydinaldo Alves Cardoso
Conselheiro - 6
Nº. da Identidade: M- 7.011.790 – SSP/ MG
Rua: Ciriaco Capitalucci – 141 – Centro
CEP: 37260-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES

Perdões – Minas Gerais **Cep: 37.260-000**

CARGOS	NOME	Estado CIVIL	PROFISSÃO	CPF	RG SSP/MG	ENDEREÇO Rua:
PRESIDENTE	Nildinéia Monteiro da Silva	Casada	Massagista	036.653.616-80	MG- 10. 756.080	José Carvalho 34 **Serra dos Montes**
Diretora Adminis-Trativa.	Ana Regina Martins Santos	Casada	Do lar	750.738.206-06	M- 6.035.146	Rosalina C. de Oliveira **Palestina**
Dir. de Operações	Keila Alves Cardoso	Casada	Educadora	695.110.396-87	M- 4.452.597	Romão Fagundes **Vila Nova**
Dir. Financeiro	Alessandro Roberto da Silva	Casado	Militar	800.287.646-68	M- 5.879.023	José Carvalho 34 **Serra dos Montes**
Cargos	**Nome**	**E. Civil**	**Profissão**	**CPF**	**RG**	**Endereço/ Rua:**
Conselheiro1	Paulo Cesar R. Salgueiro	Solteiro	Serviços Gerais	089.217.266-59	MG-14.563.573	Dr. José Norberto de Andrade 60 **Vista Alegre**
Conselheiro2	Adriano Augusto Silvério Montes	Casado	Frentista	036.699.826-98	MG-10.613.826	João A. Rodrigues 39 **Casana**
Conselheiro3	José Roberto de Carvalho	Solteiro	Advogado **OAB 59.146**	345.682.046-15	M- 1.707.883	Fernão Dias - 122 **Centro**
Conselheiro4	Galeno Bueno da Silva	Casado	Comerciante	148.625.656-20	6.744.920 – **SSP/SP**	Antônio A. da Silveira **Vila Nova**
Conselheira5	Joanlise Lovato Cyrino Tanure	Casada	Diretora	453.594.406- 78	M- 3.209.544	Xavantes - 90 **João XXIII**
						Ciriaco Capitalucci

03 ABR 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO/RUA:
Patrícia Alvarenga Maia Pereira	936.050.486-68	M- 7.232.995	Custódio Maia – 175 **Centro**
Magda M. Almeida Rezende	468.821.116-34	MG- 5.388.460	Antônio A. da Silveira – 342 **Vila Nova**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

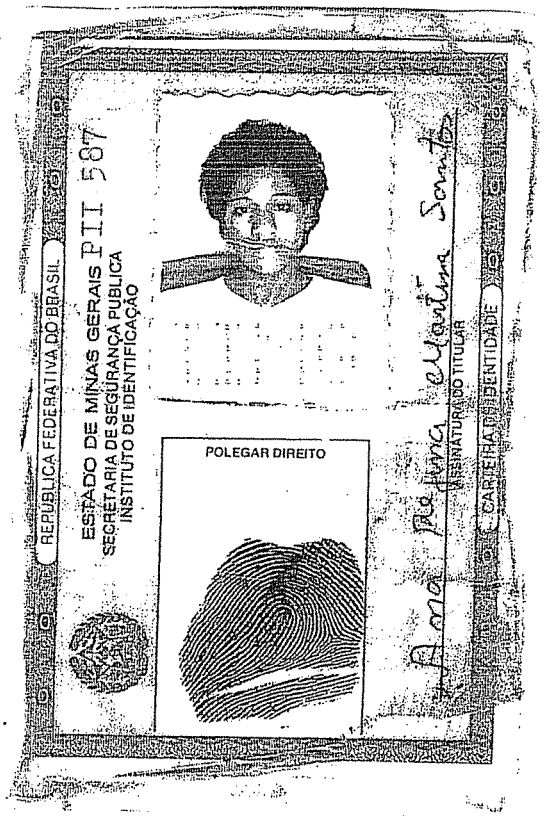

45
0

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZV 99052

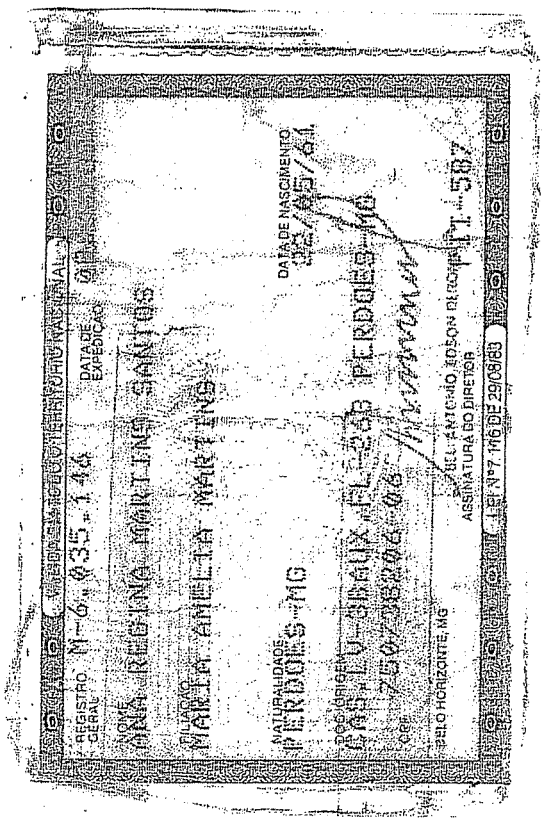

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 12 JUN. 2009
Em Testº _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

ANA REGINA MARTINS SANTOS
RUA ROSALINA C OLIVEIRA 59 CS A
PALESTINA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 750.738.206-06

Referente a
AGO/2008
Código de Débito Automático
57182339

Nº DO CLIENTE
7004956277

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001607602 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Número da Instalação
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABG002015203	08/07	07/08	05/09	11/08	15/08	3005718233

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	8.147	8.296	1	149

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 626, de 07/04/08.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 20,74
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,14663606	4,40
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,32922273	16,46
Energia de 81 a 100 kWh	20	0,33143897	6,63
Energia de 101 a 180 kWh	49	0,49711889	24,37

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,69
Multa 2% conta de 07/2008 sobre R$ 49,30	0,99
Juros mora 1%am: 44 dia(s) sobre R$36,88	0,54

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99167

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 23 JUN. 2009
Em Testº da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 06/2008	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	10,69	20,61	Enc. Setoriais	2,91	5,61
Distribuição	17,72	34,17	Tributos	19,10	36,83
Transmissão	1,44	2,78	Total	51,86	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
01/09/2008	R$ 59,08

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/08	149	4,97	30
JUL/08	144	4,50	32
JUN/08	110	3,79	29
MAI/08	118	3,58	33
ABR/08	107	3,57	30
MAR/08	106	3,93	27
FEV/08	129	4,30	30
JAN/08	110	3,33	33
DEZ/07	111	3,83	29
NOV/07	110	3,55	31
OUT/07	104	3,25	32
SET/07	64	2,13	30
AGO/07	132	4,13	32

Reservado ao Fisco
2E0C.0D85.0BC0.7530.DDB5.9F07.08B6.EA95

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
51,86	30	15,56	0,63	2,91

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 11/08/2008 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
06/2008	39,40	Imediata
07/2008	56,21	29/08/2008

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Ministério das Comunicações
ANATEL
03 ABR 09

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

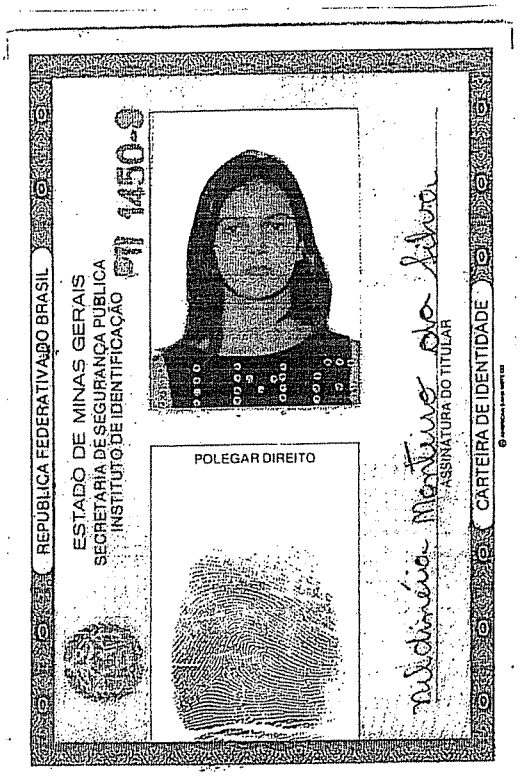

47
Ø

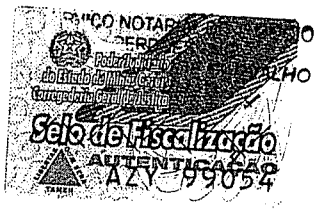

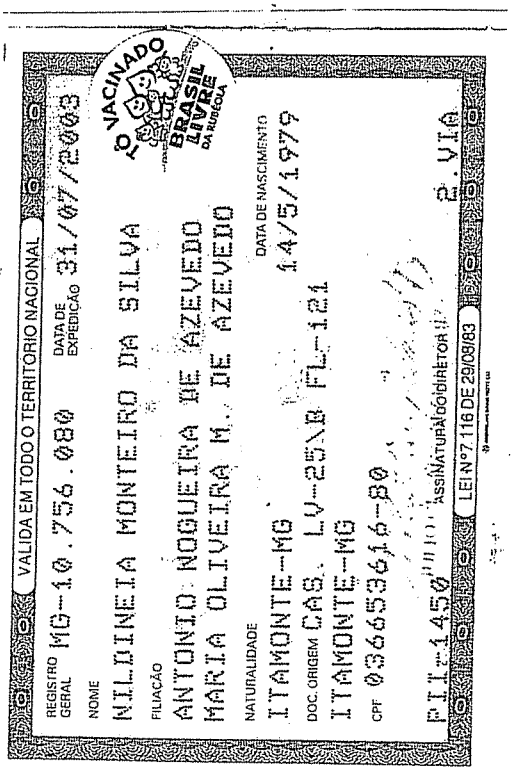

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 12 JUN. 2009
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

48

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 746 314990054 03 42 22 080 001165 **Pág.: 01/01**

A água de Minas

NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA — GRUPO:746
R JOSE CARVALHO 34
SERRA DOS MONTES PERDOES
37260-000

MATRÍCULA **0 011 233 840 2**

Vencimento 02/06/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A06L 0009279R	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
399 20/05/2009	385 20/04/2009	30	22/06/2009

Número da fatura:	001.09.23295129-2
Emissão da fatura:	22/05/2009
Mês/Referência:	05/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Mai/2009	14	30	0,47
Abr/2009	11	31	0,35
Mar/2009	13	30	0,43
Fev/2009	6	28	0,21
Jan/2009	17	33	0,52
Dez/2008	9	30	0,30
Nov/2008	15	29	0,52
Out/2008	15	32	0,47
Set/2008	19	29	0,66
Ago/2008	16	31	0,52
Jul/2008	14	31	0,45
Jun/2008	12	30	0,40

Descrição de Lançamentos

AGUA	36,39
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	3,67-
MULTA P/ATRASO /MES 04/2009 FATURA: 00109185112161	0,47
JUROS DE MORA	0,04

Total a Pagar
**********R$33,23

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE áGUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS. CADASTRAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE 15 A 19 DE JUNHO 2009. INSCREVA SEU FILHO NASCIDO ATé 30/06/04

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 03/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	46	0	46	0,68	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	10	0	10	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,75	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10	0	10	0,44	5,00
pH		10	10	0	10	6,38	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99169

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 • Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 23 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.335.485 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2000

NOME NOEMI ARAUJO DE CASTRO SILVA FREIRE

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO DA SILVA
LIGIA ARAUJO DE CASTRO SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1982

NATURALIDADE SAO PAULO-SP

DOC ORIGEM CAS. LV-27B FL-197 PERDOES-MG

CPF P11-2204

ASSINATURA DO DIRETOR MARCOS CUNHA

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Noemi A. de Castro S. Freire
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

03 ABR 02

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 12 JUN. 2009

Em Test.º da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
DIMAS CARVALHO
MG
AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99060

94

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 746 314990054 03 42 02 040 001186 **Pág.: 01/01**

A água de Minas

GILBERTO DOMINGOS FREIRE
R JOSE EGIDIO DA SILVA 120
SERRA DOS MONTES PERDOES
37260-000

GRUPO:746

MATRÍCULA
0 010 878 794 0

Vencimento
05/05/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A03L 0028793R	Água	1			
	Esgoto				

Número da fatura:	001.09.18511008-8
Emissão da fatura:	23/04/2009
Mês/Referência:	04/2009

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
503 20/04/2009	497 20/03/2009	31	20/05/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Abr/2009	6	31	0,19
Mar/2009	8	30	0,27
Fev/2009	8	28	0,29
Jan/2009	8	33	0,24
Dez/2008	6	30	0,20
Nov/2008	7	29	0,24
Out/2008	7	32	0,22
Set/2008	8	29	0,28
Ago/2008	8	31	0,26
Jul/2008	7	31	0,23
Jun/2008	6	30	0,20
Mai/2008	6	29	0,21

Descrição de Lançamentos

AGUA	17,62
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	1,77-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,47-
MULTA P/ATRASO /MES 03/2009 FATURA: 00109136026893	0,37
JUROS DE MORA	0,03

Total a Pagar
************R$15,78**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE ÁGUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS.

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 02/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	46	0	46	0,70	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	10	0	10	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,68	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10	0	10	0,67	5,00
pH		10	10	0	10	6,18	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

50
9

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZV-99170

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Instituto das Comunicaç
CONF... COM O ORIGIN
03 ABR 10.2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.563.797 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2003

NOME
ZELIO MACHADO DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DE CARVALHO
OLGA MACHADO CARVALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PERDOES-MG 20/6/1968

DOC ORIGEM CAS. LV-27B FL-151
PERDOES-MG

CPF

PII-2204 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Zelio Machado de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé

Perdões MG 08 JUN. 2009
Em Test[illegible] da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

0 3 ABR 20..

...nistério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
...BLICO FEL...

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

OLGA CARVALHO MACHADO
TRA DR DUQUE DA ROCHA 39 CS
PALESTINA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 463.608.756-91

Referente a
ABR/2009
Código de Débito Automático:
07636350

Nº DO CLIENTE
7003833111

52

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001515925 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AA0781002412	06/03	06/04	08/05	07/04	14/04	3000763635

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	2.348	2.423	1	75

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 626, de 07/04/08.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 14,79
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Se você estiver inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, e ainda não se cadastrou, ligue no telefone 116, munido do seu Cartão Social, desta conta e de um documento, para se cadastrar.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,09815619	2,95
Energia de 31 a 80 kWh	45	0,22037724	9,92

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	2,84
Multa 2% conta de 02/2009 sobre R$ 9,86	0,20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99171

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 02/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	3,96	30,77	Enc Setoriais	1,08	8,39
Distribuição	6,57	51,05	Tributos	0,73	5,67
Transmissão	0,53	4,12	Total	12,87	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/05/2009	R$ 15,91

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/09	75	2,42	31
MAR/09	76	2,71	28
FEV/09	61	2,03	30
JAN/09	91	2,76	33
DEZ/08	60	2,14	28
NOV/08	70	2,26	31
OUT/08	70	2,19	32
SET/08	68	2,34	29
AGO/08	69	2,30	30
JUL/08	78	2,44	32
JUN/08	64	2,21	29
MAI/08	86	2,61	33

Reservado ao Fisco
1CFA.492C.DA2D.4DEB.E88E.D390.0FE3.3093

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,13	0,60

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

0 3 ABR 20:2

NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZV 99053

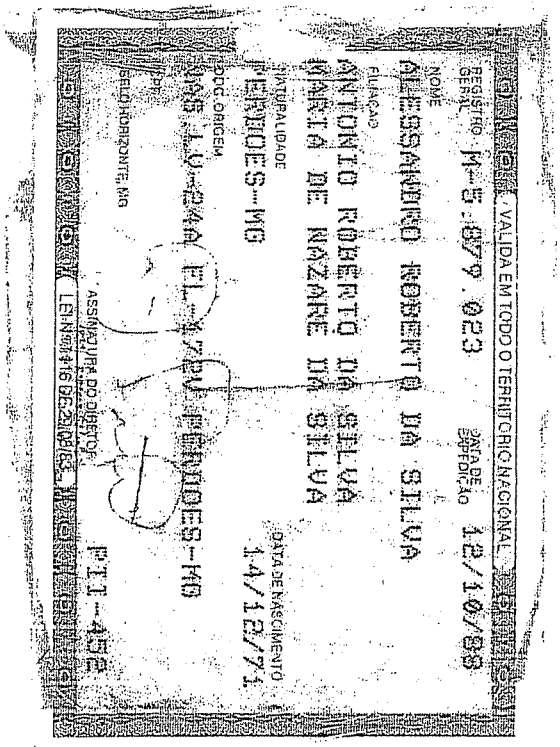

IDENTIDADE VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-5.877.023 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/10/89
NOME
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO ROBERTO DA SILVA
MARIA DE NAZARE DA SILVA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PERDÕES-MG 14/12/74
ORG. ORIGEM
SSP-MG
PI 452
SELO HORIZONTE MG
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 12 JUN. 2009
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

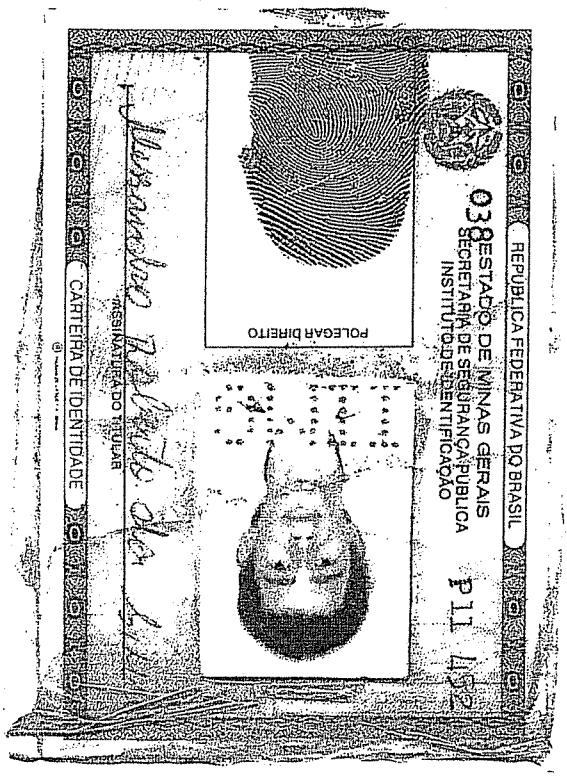

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
038 PI 11 452
POLEGAR DIRETO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 746 314990054 03 42 22 080 001246 **Pág.: 01/01**

COPASA
A água de Minas

NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA
R JOSE CARVALHO 34
SERRA DOS MONTES PERDOES
37260-000

GRUPO: 746

PARA DÚVIDAS COM RELAÇÃO À FATURA, FORNEÇA ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 011 233 840 2

Vencimento
03/02/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A06L 009279	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
356	339	33	18/02/2009
21/01/2009	19/12/2008		

Número da fatura:	001.09.03866490-9
Emissão da fatura:	23/01/2009
Mês/Referência:	01/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Jan/2009	17	33	0,52
Dez/2008	9	30	0,30
Nov/2008	15	29	0,52
Out/2008	15	32	0,47
Set/2008	19	29	0,66
Ago/2008	16	31	0,52
Jul/2008	14	31	0,45
Jun/2008	12	30	0,40
Mai/2008	9	29	0,31
Abr/2008	16	30	0,53
Mar/2008	11	33	0,33
Fev/2008	14	32	0,44

Descrição de Lançamentos

AGUA	48,35
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	5,15-

Total a Pagar
*************R$43,20**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO -
VOL. ELEVADO EM RELACAO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA: OBSERVE REGULARMENTE O FUNCIONAMENTO DA BÓIA DA CAIXA DE ÁGUA DO SEU IMÓVEL"

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 11/2008

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	35	62	0	62	0,71	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	35	35	0	35	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	30	0	30	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	35	0	35	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	29	2	27	0,77	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	28	0	28	0,41	5,00
pH		10	30	0	30	6,11	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

54

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99172

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Paixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

55
a

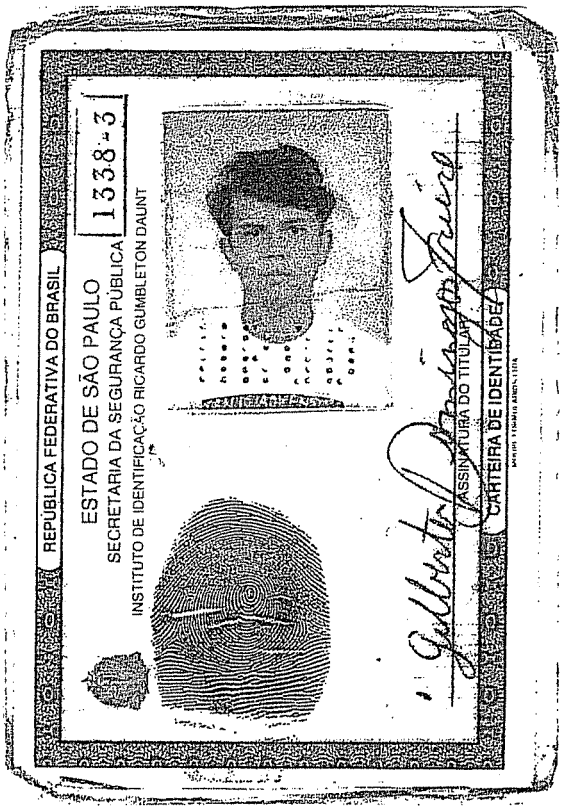

AL DO 1º OFICIO
ÕES MG
ISIEL DE CARVALHO
TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99061

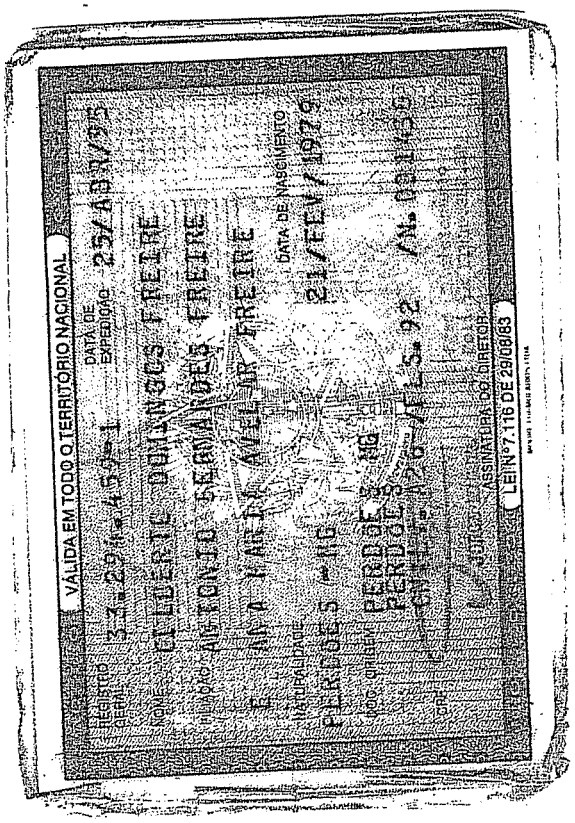

...ICIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
...ferro ... original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 12 JUN 2009
Em Test.ª _____ da verdade.
DIRCEU DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

...Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

56
d

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 746 314990054 03 42 02 040 001186 **Pág.: 01/01**

A água de Minas

GILBERTO DOMINGOS FREIRE
R JOSE EGIDIO DA SILVA 120
SERRA DOS MONTES PERDOES
37260-000

GRUPO:746

MATRÍCULA
0 010 878 794 0

Vencimento
05/05/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A03L 0028793R	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
503 20/04/2009	497 20/03/2009	31	20/05/2009

Número da fatura:	001.09.18511008-8
Emissão da fatura:	23/04/2009
Mês/Referência:	04/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Abr/2009	6	31	0,19
Mar/2009	8	30	0,27
Fev/2009	8	28	0,29
Jan/2009	8	33	0,24
Dez/2008	6	30	0,20
Nov/2008	7	29	0,24
Out/2008	7	32	0,22
Set/2008	8	29	0,28
Ago/2008	8	31	0,26
Jul/2008	7	31	0,23
Jun/2008	6	30	0,20
Mai/2008	6	29	0,21

Descrição de Lançamentos	
AGUA	17,62
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	1,77-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,47-
MULTA P/ATRASO /MES 03/2009 FATURA: 00109136026893	0,37
JUROS DE MORA	0,03

Total a Pagar
*************R$15,78**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE ÁGUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS.

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 02/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	46	0	46	0,70	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	10	0	10	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,68	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10	0	10	0,67	5,00
pH		10	10	0	10	6,18	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO
MARIA DA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
ALESSANDRA TEIXEIRA DE SIQUEIRA ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99173

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA DA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
ALESSANDRA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 98991

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 05 JUN. 2009
Em Testº da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Inspetoria das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

CONSTANCIA LUIZA APARECIDA ANTONIO
RUA TEOTONIO F CARVALHO 15 CS
NOSSA SENHORA DAS GRACAS
37260-000 PERDOES, MG
CPF 007.549.026-92

Referente a
DEZ/2008
Código de Débito Automático:
25679150

Nº DO CLIENTE
7000959580

58

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005041118 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Número da Instalação
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL708225950	21/11	19/12	21/01	20/12	26/12	3002567915

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	6.862	6.953	1	91

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 626, de 07/04/08.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 17,19
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,14605803	4,38
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,32792494	16,40
Energia de 81 a 100 kWh	11	0,33013245	3,63

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	2,84

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99174

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 10/2008	DIC	FIC	DMIC
Apurado	2,63	1,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	5,05	20,69	Enc. Setoriais	1,38	5,65
Distribuição	8,37	34,29	Tributos	8,93	36,58
Transmissão	0,68	2,79	Total	24,41	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
13/01/2009	R$ 27,25

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/08	91	3,25	28
NOV/08	99	3,19	31
OUT/08	110	3,44	32
SET/08	98	3,50	28
AGO/08	119	3,84	31
JUL/08	107	3,34	32
JUN/08	122	3,94	31
MAI/08	122	3,70	33
ABR/08	110	3,67	30
MAR/08	104	3,85	27
FEV/08	104	3,71	28
JAN/08	116	3,52	33
DEZ/07	144	5,14	28

Reservado ao Fisco
2C96.333E.0E8C.925C.0C14.CF73.8036.F8CA

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
24,41	30	7,32	0,29	1,32

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 3506-3838

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7282897

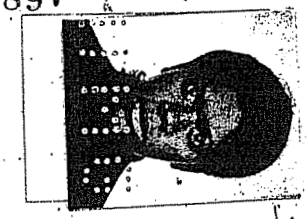

Ivanildes de Fátima S. Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

59
Ø

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 98992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.891.937 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1996
NOME IVANILDES DE FATIMA SILVA ANDRADE
FILIAÇÃO JOAO CAMILO NETO
MANOELA CANDIDA CAMILO
NATURALIDADE LAVRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/3/1972
DOC ORIGEM CAS LV-9B FL-206 LAVRAS-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
P11-1303
ASSINATURA DO DIRETOR
1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG, 05 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CEMIG Distribuição S.A. — 116 FALE COM A CEMIG — www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

PAULO LUIZ DE ANDRADE
RUA ERASMO PEREIRA 85 CS
NOSSA SENHORA DE LOURDES
37260-000 PERDOES, MG
CPF 088.875.048-06

Referente a
JUN/2009
Código de Débito Automático:
74639733

Nº DO CLIENTE
7002277981

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000683967 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABA068039994	05/05	02/06	02/07	03/06	09/06	**3007463973**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	1.796	1.905	1	109

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	109	0,58556765	63,83

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96
Multa 2% conta de 05/2009 sobre R$ 82,73	1,65
Juros mora 1%am: 18 dia(s) sobre R$66,37	0,40

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG, 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99175

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 04/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	5,70	1,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	13,37	20,95	Enc. Setoriais	3,72	5,83
Distribuição	22,15	34,70	Tributos	22,79	35,70
Transmissão	1,80	2,82	Total	63,83	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/09	109	3,89	28
MAI/09	141	4,27	33
ABR/09	119	3,97	30
MAR/09	100	3,57	28
FEV/09	112	3,61	31
JAN/09	140	4,38	32
DEZ/08	106	3,79	28
NOV/08	137	4,15	33
OUT/08	112	3,73	30
SET/08	110	3,79	29
AGO/08	97	3,03	32
JUL/08	110	3,67	30
JUN/08	113	3,90	29

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/06/2009	**R$ 71,84**

Reservado ao Fisco
780C.BA40.1FDC.7485.945B.36B3.1752.63C9

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
63,83	30	19,15	0,65	2,99

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 03/06/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
05/2009	90,41	23/06/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-383

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
02140407	74639733	23/06/2009	R$ 71,84

Junho/2009

83630000000-4 71840138001-6 90117216300-7 00074639733-0

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

61

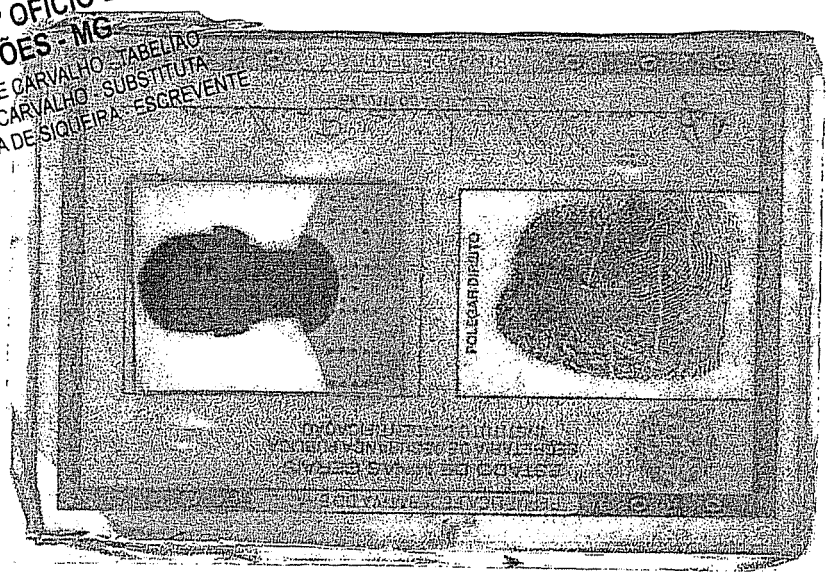

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99049

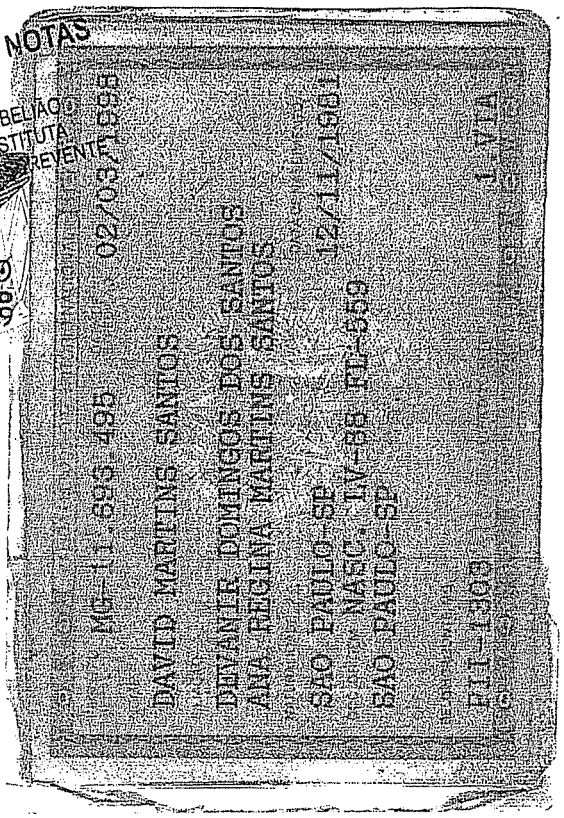

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 10 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

atendimento@cemig.com.br

62
a

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

ANA REGINA MARTINS SANTOS
RUA ROSALINA C OLIVEIRA 59 CS A
PALESTINA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 750.738.206-06

Referente a
AGO/2008
Código de Débito Automático:
57182339

Nº DO CLIENTE
7004956277

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001607602 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Número da Instalação
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABG002015203	08/07	07/08	05/09	11/08	15/08	3005718233

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	8.147	8.296	1	149

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 626, de 07/04/08.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 20,74
débitos anteriores.
pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,14663606	4,40
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,32922273	16,46
Energia de 81 a 100 kWh	20	0,33143897	6,63
Energia de 101 a 180 kWh	49	0,49711889	24,37

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,69
Multa 2% conta de 07/2008 sobre R$ 49,30	0,99
Juros mora 1%am: 44 dia(s) sobre R$36,88	0,54

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99176

Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 06/2008	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	10,69	20,61	Enc. Setoriais	2,91	5,61
Distribuição	17,72	34,17	Tributos	19,10	36,83
Transmissão	1,44	2,78	Total	51,86	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
01/09/2008	R$ 59,08

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/08	149	4,97	30
JUL/08	144	4,50	32
JUN/08	110	3,79	29
MAI/08	118	3,58	33
ABR/08	107	3,57	30
MAR/08	106	3,93	27
FEV/08	129	4,30	30
JAN/08	110	3,33	33
DEZ/07	111	3,83	29
NOV/07	110	3,55	31
OUT/07	104	3,25	32
SET/07	64	2,13	30
AGO/07	132	4,13	32

Reservado ao Fisco
2E0C.0D85.0BC0.7530.DDB5.9F07.08B6.EA95

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
51,86	30	15,56	0,63	2,91

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Até 11/08/2008 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
06/2008	39,40	Imediata
07/2008	56,21	29/08/2008

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MG 5.87
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
MG
CARVALHO
TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99062

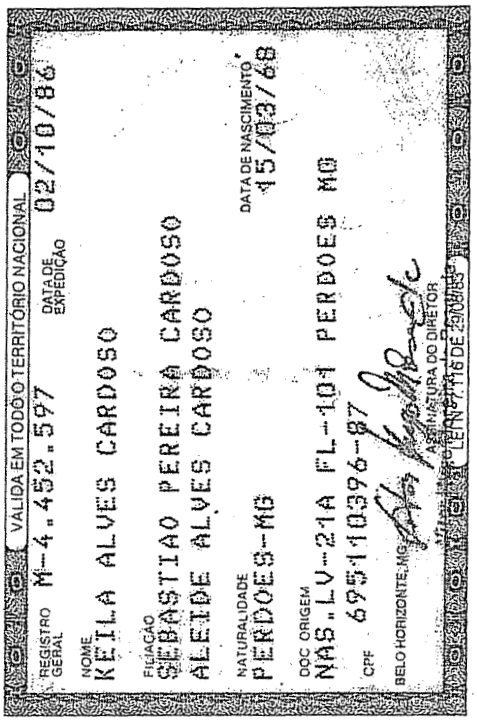
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-4.452.597
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/86
NOME KEILA ALVES CARDOSO
FILIAÇÃO SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO
ALEIDE ALVES CARDOSO
DATA DE NASCIMENTO 15/03/68
NATURALIDADE PERDOES-MG
DOC ORIGEM NAS.LV-21A FL-101 PERDOES MG
CPF 695110396-87
BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETOR DE 29/08/86

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 12 JUN. 2009
Em Testº _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

64

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 739 314990054 02 26 01 060 000645 **Pág.: 01/01**

COPASA
A água de Minas

JOAO MARCOS CARVALHO
R ROMAO FAGUNDES 67
VILA NOVA
37260-000 PERDOES

GRUPO:739

MATRÍCULA
0 000 527 014 6

Vencimento
22/05/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A01N 0246997	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
1114	1114	33	09/06/2009
11/05/2009	08/04/2009		

Número da fatura:	001.09.21592314-6
Emissão da fatura:	13/05/2009
Mês/Referência:	05/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Mai/2009	6	33	0,18
Abr/2009	11	28	0,39
Mar/2009	12	30	0,40
Fev/2009	6	28	0,21
Jan/2009	14	32	0,44
Dez/2008	6	31	0,19
Nov/2008	10	31	0,32
Out/2008	31	30	1,03
Set/2008	13	30	0,43
Ago/2008	12	32	0,38
Jul/2008	8	29	0,28
Jun/2008	10	30	0,33

Descrição de Lançamentos

AGUA	17,62
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	1,77-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,47-
MULTA P/ATRASO /MES 04/2009 FATURA: 00109167903012	0,47
JUROS DE MORA	0,04

Total a Pagar
*************R$15,89**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO -

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE ÁGUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS. CADASTRAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE 15 A 19 DE JUNHO 2009. INSCREVA SEU FILHO NASCIDO ATÉ 30/06/04

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 03/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	46	0	46	0,68	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	10	0	10	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,75	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10	0	10	0,44	5,00
pH		10	10	0	10	6,38	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99177

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

65
d

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 98993

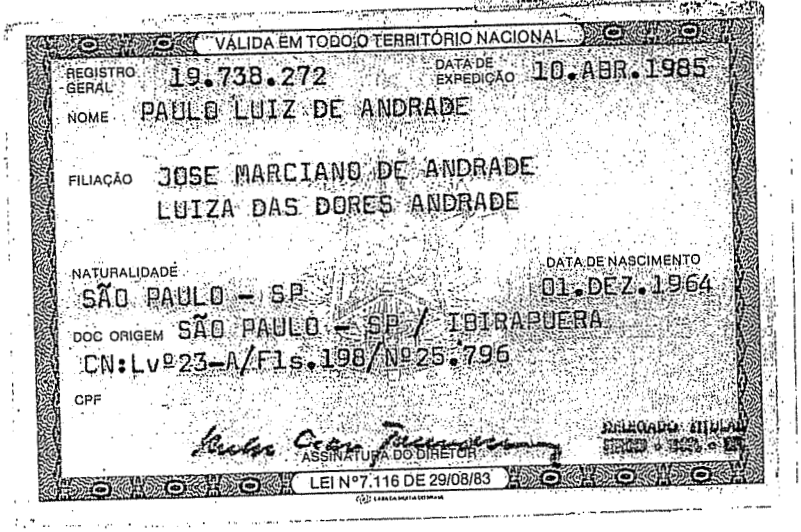

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG, 05 JUN. 2009
Em Testº_____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 08

CEMIG Distribuição S.A. — 116 FALE COM A CEMIG — www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

PAULO LUIZ DE ANDRADE
RUA ERASMO PEREIRA 85 CS
NOSSA SENHORA DE LOURDES
37260-000 PERDOES, MG
CPF 088.875.048-06

Referente a
JUN/2009
Código de Débito Automático:
74639733

Nº DO CLIENTE
7002277981

66

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000683967 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABA068039994	05/05	02/06	02/07	03/06	09/06	**3007463973**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	1.796	1.905	1	109

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	109	0,58556765	63,83

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96
Multa 2% conta de 05/2009 sobre R$ 82,73	1,65
Juros mora 1%am: 18 dia(s) sobre R$66,37	0,40

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99178

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG, Em Testº 22 JUN. 2009 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 04/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	5,70	1,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	13,37	20,95	Enc. Setoriais	3,72	5,83
Distribuição	22,15	34,70	Tributos	22,79	35,70
Transmissão	1,80	2,82	Total	63,83	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/06/2009	**R$ 71,84**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/09	109	3,89	28
MAI/09	141	4,27	33
ABR/09	119	3,97	30
MAR/09	100	3,57	28
FEV/09	112	3,61	31
JAN/09	140	4,38	32
DEZ/08	106	3,79	28
NOV/08	137	4,15	33
OUT/08	112	3,73	30
SET/08	110	3,79	29
AGO/08	97	3,03	32
JUL/08	110	3,67	30
JUN/08	113	3,90	29

Reservado ao Fisco
780C.BA40.1FDC.7485.945B.36B3.1752.63C9

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
63,83	30	19,15	0,65	2,99

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 03/06/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
05/2009	90,41	23/06/2009

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

BLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2014

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3833

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
02140407	74639733	23/06/2009	R$ 71,84

Junho/2009

83630000000-4 71840138001-6 90117216300-7 00074639733-0

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

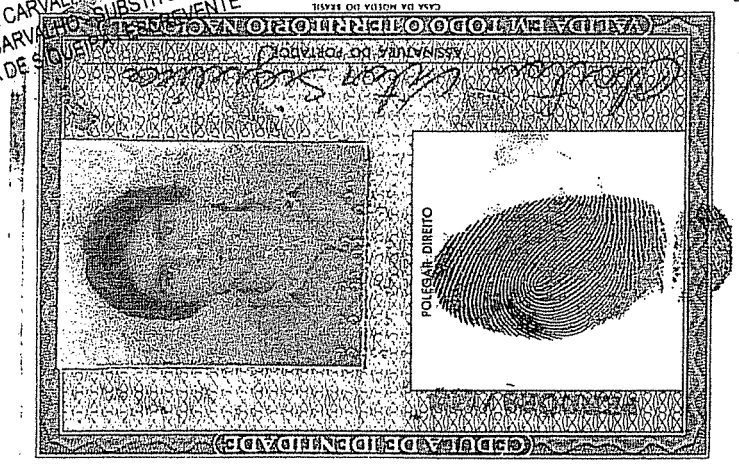

67

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99048

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Florlano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Test.º 10 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

116 FALE COM A CEMIG
www.cemig.com.br
Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

CLAITON VITOR SIQUEIRA
RUA JOSE A RODRIGUES 84 CS
VILA NOVA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 549.283.546-72

Referente a
ABR/2009
Código de Débito Automático:
60215761

Nº DO CLIENTE
7004162690

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003445352 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAL708463430	13/03	14/04	14/05	16/04	23/04	**3006021576**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	9.208	9.309	1	101

Informações Gerais

Aplicação parcial da tarifa - Resolução Aneel nº 797/09
Há débitos anteriores
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	101	0,56372776	56,94

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96
Multa 2% conta de 03/2009 sobre R$ 56,20	1,12
Juros mora 1%am: 12 dia(s) sobre R$52,48	0,21

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99179
Perdões MG 23 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 02/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal = 220/127 V Mín. = 201/116 V Máx. = 231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	11,94	20,97	Out. Serviços	3,32	5,83
Distribuição	19,78	34,74	Tributos	20,29	35,63
Transmissão	1,61	2,83	Total	56,94	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/05/2009	**R$ 64,23**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/09	101	3,16	32
MAR/09	100	3,45	29
FEV/09	93	3,21	29
JAN/09	115	3,48	33
DEZ/08	109	3,89	28
NOV/08	97	3,13	31
OUT/08	111	3,47	32
SET/08	92	3,17	29
AGO/08	116	3,87	30
JUL/08	125	3,91	32
JUN/08	135	4,53	30
MAI/08	125	3,79	33
ABR/08	111	3,70	30

Reservado ao Fisco
1B8D.9D2D.1FCA.6D15.E892.BCC6.33C9.E737

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
56,94	30	17,08	0,57	2,64

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

Até 16/04/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para faturamento
03/2009	60,09	07/05/2009

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de 03 dias úteis após a data de habilitação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2017

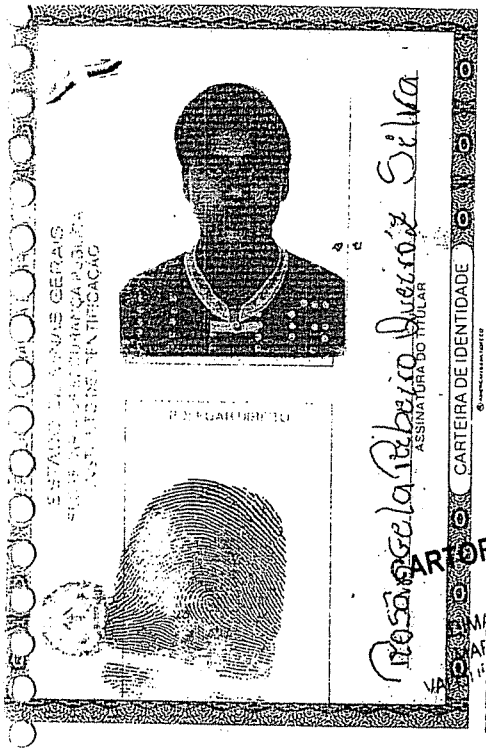

Rosangela Ribeiro Queiroz Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL MG-14.295.142 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2002

NOME ROSANGELA RIBEIRO QUEIROZ SILVA

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ
ANGELINA ALVES PINTO DE QUEIROZ

NATURALIDADE ARANHA-MG DATA DE NASCIMENTO 18/4/1976

DOC ORIGEM CAS. LV-28B FL-156

CPF PERDOES-MG

PIJ-2204

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99003

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99002

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 05 JUN. 2009

Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CEMIG Distribuição S.A.

FALE COM A CEMIG 116

atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

ANGELINA ALVES PINTO QUEIROZ
RUA GOV FRANCELINO PEREIRA 129 CS
COHAB
37260-000 PERDOES, MG
CPF 678.218.806-63

Referente a
OUT/2008
Código de Débito Automático:
37579851

Nº DO CLIENTE
7004689352

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006342771 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Número da Instalação
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABP925016152	24/09	24/10	26/11	28/10	03/11	3003757985

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	23.200	23.290	1	90

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 626, de 07/04/08.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 17,04
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,09927125	2,98
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,22288072	11,14
Energia de 81 a 100 kWh	10	0,22438110	2,24

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	2,84

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Testº da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99180

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 08/2008	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Considerada as interrupções acima de 3 Mi...

Tensão:Nominal=220/127 V Mín.=201/118 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	4,98	30,44	Enc. Setoriais	1,36	8,31
Distribuição	8,26	50,49	Tributos	1,09	6,66
Transmissão	0,67	4,10	Total	16,36	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/11/2008	R$ 19,20

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
OUT/08	90	3,00	30
SET/08	92	3,29	28
AGO/08	105	3,18	33
JUL/08	90	3,00	30
JUN/08	103	3,12	33
MAI/08	92	2,79	33
ABR/08	78	2,89	27
MAR/08	105	3,75	28
FEV/08	107	3,82	28
JAN/08	136	4,25	32
DEZ/07	94	3,24	29
NOV/07	103	3,12	33
OUT/07	115	3,83	30

Reservado ao Fisco
234B.A90A.9E10.A019.A338.F6FB.436E.12E1

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,19	0,90

Cartório das Comunhões
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 144 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

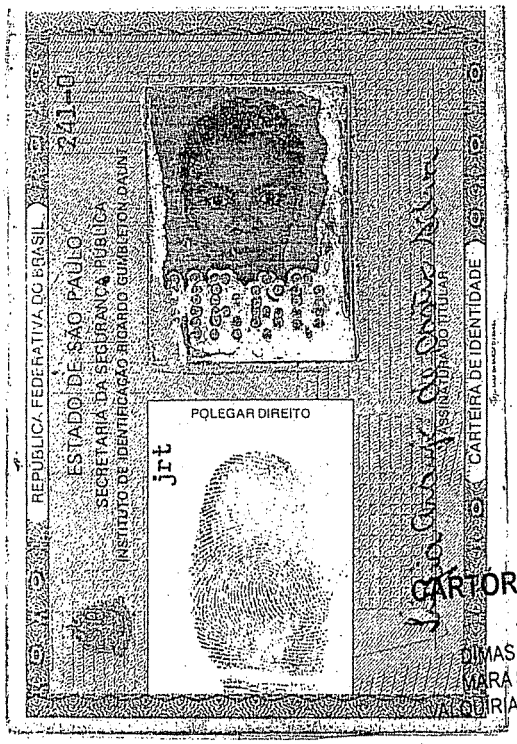

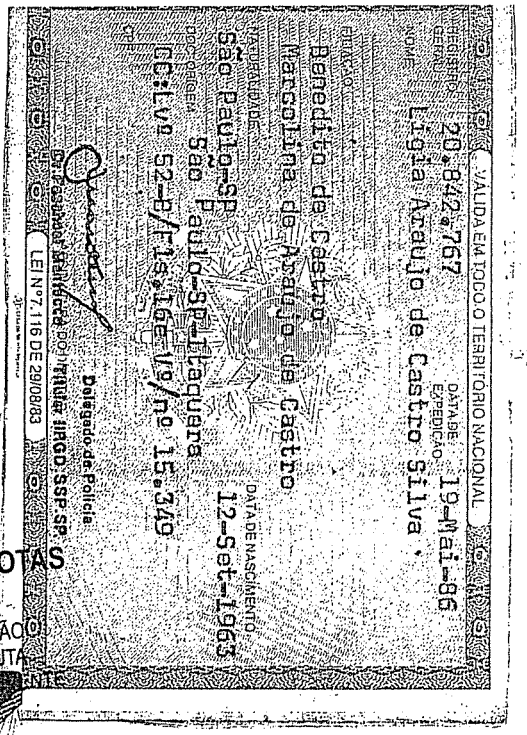

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99089

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 17 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
☒ VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

70

CEMIG Distribuição S.A. 116 FALE COM A CEMIG
www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

CARLOS ROBERTO DA SILVA
RUA JOSE IBRAIM VIEIRA 123 CS
CHACARA BELA VISTA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 031.939.728-94

Referente a
ABR/2009
Código de Débito Automático:
68292994

Nº DO CLIENTE
7001306161

72
0

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005159597 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABC974035307	20/03	22/04	21/05	25/04	30/04	3006829299

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	57.388	57.511	1	123

Informações Gerais

Aplicação parcial de tarifa - Resolução Aneel nº 797/09
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99181

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	123	0,57012725	70,13

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96
Multa 2% conta de 03/2009 sobre R$ 81,47	1,63
Juros mora 1%am: 38 dia(s) sobre R$67,73	0,86
Juros mora 1%am: 7 dia(s) sobre R$90,77	0,21

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 02/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	14,71	20,98	Enc Setoriais	4,09	5,83
Distribuição	24,36	34,74	Tributos	24,99	35,63
Transmissão	1,98	2,82	Total	70,13	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
13/05/2009	R$ 78,79

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/09	123	3,73	33
MAR/09	145	4,83	30
FEV/09	120	4,29	28
JAN/09	160	4,85	33
DEZ/08	126	4,50	28
NOV/08	145	4,68	31
OUT/08	171	5,34	32
SET/08	141	5,04	28
AGO/08	197	6,35	31
JUL/08	206	6,44	32
JUN/08	192	6,19	31
MAI/08	175	5,30	33
ABR/08	186	6,20	30

Reservado ao Fisco
3C95.6BF7.6AAC.1562.7FA6.BC18.A8AB.3BEC

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
70,13	30	21,04	0,70	3,25

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 25/04/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
03/2009	90,33	14/05/2009

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
15140418	68292994	13/05/2009	R$ 78,79

Abril/2009

83680000000-9 78790138002-4 20104922900-2 00068292994-8

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Test° 09 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

73

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.563.573 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2008

NOME
PAULO CEZAR REZENDE SALGUEIRO

FILIAÇÃO
TARCISIO RESENDE SALGUEIRO
ELIETE APARECIDA REZENDE

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1987

DOC. ORIGEM NASC. LV-92 FL-4
BELO HORIZONTE-MG

CPF 089217266-59

PIC-2581

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

EU VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Cezar Rezende Salgueiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99029

Confere com o original apresentado
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 736 314990054 01 65 02 120 000536 **Pág.: 01/01**

A água de Minas

GRUPO:736

NILSON DE SOUZA
R DOUTOR JOSE NORBERTO DE ANDRADE 60
VISTA ALEGRE PERDOES
37260-000

MATRÍCULA
0 000 526 487 1

Vencimento
10/07/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y05L 0334082	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
604 04/06/2009	599 06/05/2009	29	07/07/2009

Número da fatura:	001.09.25822763-0
Emissão da fatura:	08/06/2009
Mês/Referência:	06/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Jun/2009	6	29	0,21
Mai/2009	6	33	0,18
Abr/2009	6	28	0,21
Mar/2009	6	30	0,20
Fev/2009	8	28	0,29
Jan/2009	9	33	0,27
Dez/2008	17	30	0,57
Nov/2008	19	29	0,66
Out/2008	20	32	0,63
Set/2008	17	30	0,57
Ago/2008	10	30	0,33
Jul/2008	15	31	0,48

Descrição de Lançamentos	
AGUA	17,62
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	1,77-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,47-
MULTA P/ATRASO /MES 04/2009 FATURA: 00109160404541	0,30
JUROS DE MORA	0,17

Total a Pagar
*************R$15,85**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

CAIXA DE CORREIO:TENHA UMA E EVITE EXTRAVIO DA CONTA.

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 04/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	66	0	66	0,68	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	30	0	30	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	30	0	30	0,71	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	30	0	30	0,35	5,00
pH		10	30	1	29	6,20	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00005264871	001.09.25822763-0	06/2009	10/07/2009	**********R$15,85

A água de Minas 82650000000-3 15850019100-8 10925822763-5 03149900542-4

(AUTENTIQUE NO VERSO) COMPROVANTE DA COPASA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARCELA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99182

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua [illegible] 86 - Perdões-MG
Tel.: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em testemunho da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARCELA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2
03 ABR 20:2

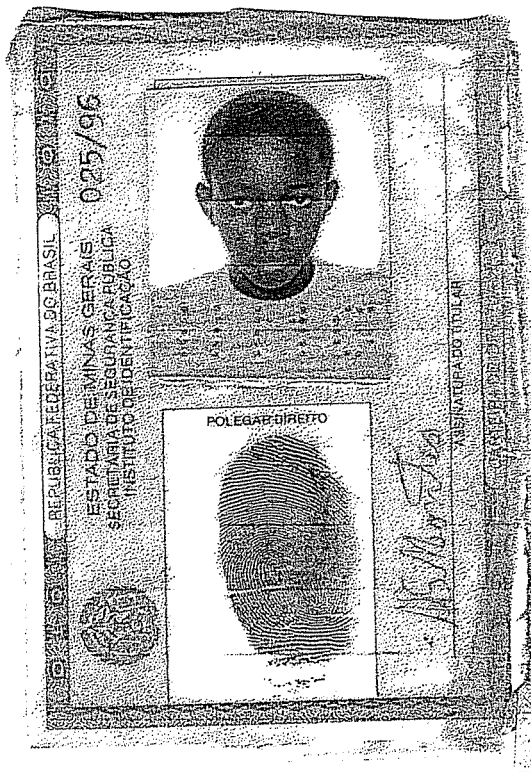

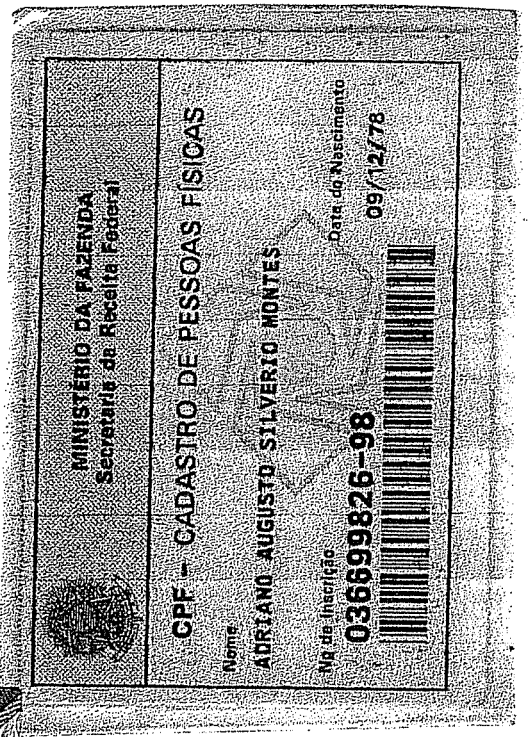

75

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AYN 53688

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Aécio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Perdões, 05 de junho de 2009
Em testemunho da verdade.

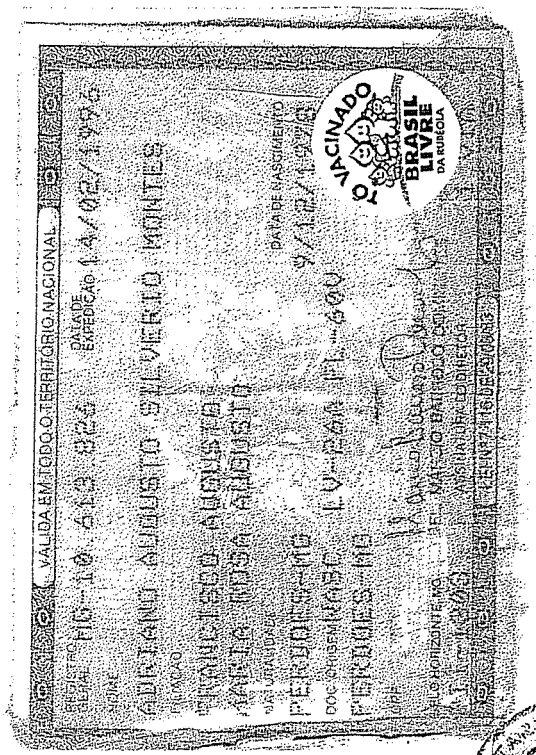

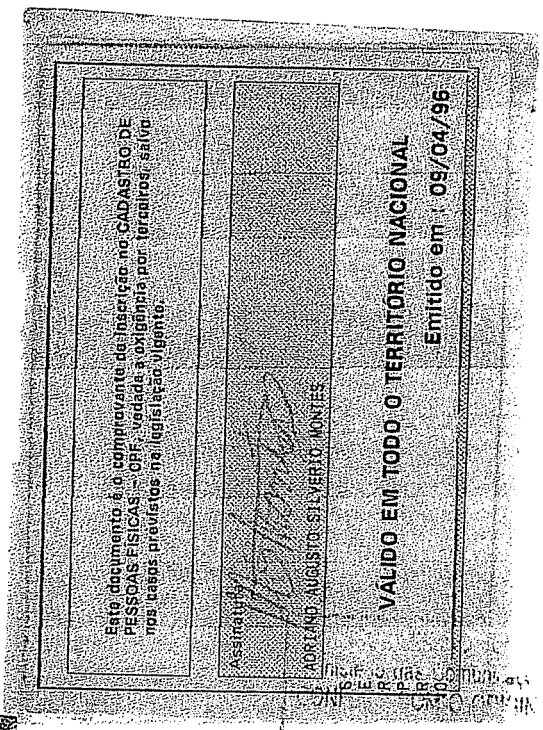

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AYN 53689

03 ABR. 09

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

FRANCISCO AUGUSTO
RUA JOAO AQUILES RODRIGUES 39 CS
CASANA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 345.844.986-87

Referente a
ABR/2009
Código de Débito Automático:
35409234

Nº DO CLIENTE
7003422285

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000679911 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABF024048803	03/03	02/04	05/05	02/04	08/04	**3003540923**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	7.073	7.176	1	103

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

097-569530960-0

07/abr/2009 HORA DF 11:45:43

LOT. 11,014521-6 TERM 006731
LOCALIDADE: PERDOES
AG. VINCULADA: 1443

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEMIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 34,13

836700000000 341301380067
400916206008 000354092348

097-569530960-0

VIA DO CLIENTE

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,14390244	4,32
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,32308529	16,15
Energia de 81 a 100 kWh	20	0,32526021	6,51
Energia de 101 a 180 kWh	3	0,48785148	1,46

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,69

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99183

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
	5,98	21,03	Fns Setoriais	1,63	5,73
Distribuição	9,89	34,77	Tributos	10,13	35,62
Transmissão	0,81	2,85	Total	28,44	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/04/2009	**R$ 34,13**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/09	103	3,43	30
MAR/09	102	3,64	28
FEV/09	119	3,84	31
JAN/09	123	3,84	32
DEZ/08	93	3,32	28
NOV/08	101	3,06	33
OUT/08	116	3,87	30
SET/08	85	2,93	29
AGO/08	96	3,00	32
JUL/08	91	3,03	30
JUN/08	91	3,14	29
MAI/08	98	2,97	33
ABR/08	100	3,33	30

Reservado ao Fisco
8BCB.EB51.CD1C.BC7D.6339.7C77.7423.7805

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)		
28,44	30	8,53	0,28	1,62

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CONF. COM O ORIGINAL
03 ABR 09

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOSE ROBERTO DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 59146

FILIAÇÃO
JOÃO PIMENTA DE CARVALHO
CARMEM APARECIDA DE CARVALHO

NATURALIDADE
PERDÕES-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1957

RG
M-1.707.883 - SSP/MG

CPF
345.682.046-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 02/05/2008

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
PRESIDENTE

6

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO
VALQUÍRIA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99045

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07264810

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 10 JUN. 2009
Em Testº_____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Reconheço a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO DE CARVALHO
Em testº da verdade.
PERDÕES, 03 ABR 07

74

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

79
a

100614662

CTCE BELO HORIZONTE/MG PL8

JOSE ROBERTO DE CARVALHO
RUA FERNAO DIAS,122
CENTRO
37260-000 PERDOES-MG

SEQUENCIAL: 000090812 - 10

20000398968935300000614661200605O9

SMI:EM-10-MG-81542-4-0614662-0004069

DEVOLUCAO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

DATA DE EMISSAO	TELEFONE
01/05/2009	3864-2544 0 1
CNPJ / CPF 00034568204615	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$ 212,52
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 011704599619 DA	VENCIMENTO 16/05/2009
CODIGO DDD 35	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/09: 344:54	03/09: 348:54	02/09: 247:00
SICO		01/09: 258:42	12/08: 308:06	11/08: 290:42

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P0616 - PL 31 SIMPLIFICADO-93 MINUTOS

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000995009/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 09774 3864-2544 0 1

SERVICOS MENSAIS

0001/01	30/04/2009	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/04/09						39,90
0001/02	30/04/2009	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						29,99
0001/03	30/04/2009	ASS.UTILIZACAO IDENT.CHAMADAS 01 A 30/04/09						9,90
0001/04	30/04/2009	SERV.ESPECIAL-CHAM. EM ESPERA 01 A 30/04/09						4,99
SUBTOTAL								84,78

LIGACOES LOCAIS

0001/05	30/04/2009	CONSUMO MINUTOS 344:54 FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		144:54		13,80
SUBTOTAL								13,80

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/06	30/03/2009	MG - COD AREA 35	35	8405-9359	13:07:12	00:00:30	NORMAL	0,37
0001/07	08/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8405-9359	11:26:26	00:00:36	NORMAL	0,45
0001/08	12/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8417-5442	11:12:13	00:02:30	REDUZIDA	1,30
0001/09	15/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8403-8023	19:28:21	00:01:54	NORMAL	1,42
0001/10	16/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8403-8026	08:52:56	00:02:00	NORMAL	1,50
0001/11	17/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8448-7064	20:13:20	00:00:30	NORMAL	0,37
0001/12	18/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8403-8026	15:49:28	00:01:42	NORMAL	1,27
0001/13	29/04/2009	MG - COD AREA 35	35	8415-0799	19:42:55	00:00:42	NORMAL	0,51
0001/14	31/03/2009	MG - COD AREA 35	35	9188-4340	16:51:45	00:01:12	NORMAL	0,95
0001/15	31/03/2009	MG - COD AREA 35	35	9192-1636	20:14:29	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/16	01/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9191-3995	18:33:34	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/17	01/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9191-3995	19:16:11	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/18	01/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9191-3995	20:28:56	00:01:12	NORMAL	0,95
0001/19	06/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9185-3649	20:30:40	00:00:54	NORMAL	0,71
0001/20	08/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9188-4340	16:54:15	00:00:54	NORMAL	0,71
0001/21	12/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9191-3995	18:32:15	00:01:24	REDUZIDA	0,77
0001/22	15/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9103-2960	09:54:50	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/23	15/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9103-2960	09:57:21	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/24	15/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9103-2960	12:02:05	00:00:48	NORMAL	0,63
0001/25	15/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9191-3995	20:04:26	00:03:36	NORMAL	2,86
0001/26	16/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9117-6815	16:59:06	00:01:36	NORMAL	1,26
0001/27	18/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9192-1636	17:26:57	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/28	20/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9103-2960	21:29:25	00:00:36	REDUZIDA	0,33
0001/29	22/04/2009	MG - COD AREA 35	35	9192-1636	09:18:48	00:00:36	NORMAL	0,47

100614662

Pagando até o vencimento, você evita:
. Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
. Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
. Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi já disponibiliza contas em braille para o seu oi fixo. Informações pelo 103-31 ou nas lojas Oi Atende.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	202,20
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	98,58
LIGACOES PARA CELULAR	103,62
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	10,32
VALOR A PAGAR	R$ 212,52
VENCIMENTO	16/05/2009

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99184

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Inscrito nas Companhias
CONF.
03 ABR 07

03 ABR 12

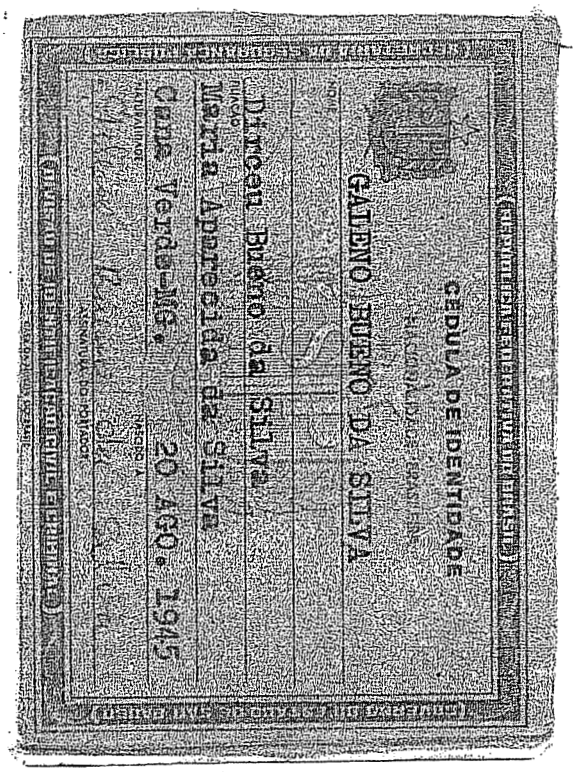

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
MG
CARVALHO
TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99063

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Testº 12 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

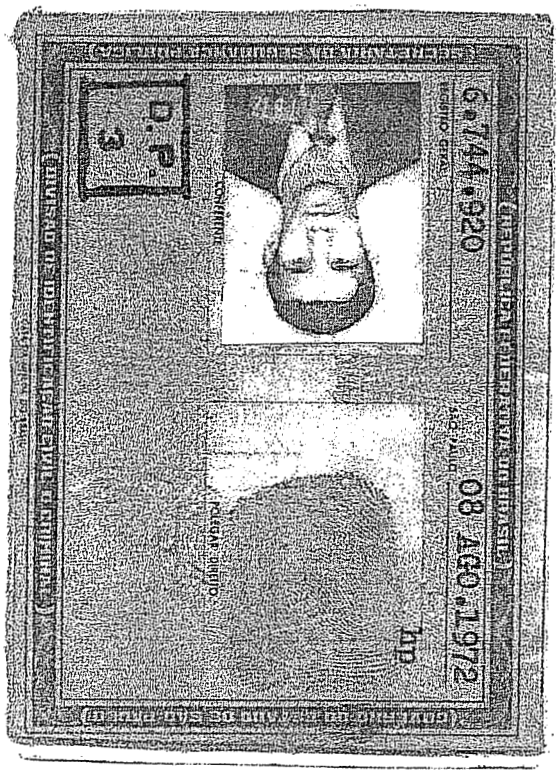

CEMIG Distribuição S.A.

FALE COM A CEMIG

www.cemig.com.br
Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

GALENO BUENO DA SILVA
RUA ANTONIO A DA SILVEIRA 446 CS A
VILA NOVA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 148.625.656-20

Referente a
MAI/2009
Código de Débito Automático:
72163306

Nº DO CLIENTE
7002661674

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004881131 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABI065000396	20/04	20/05	19/06	22/05	28/05	**3007216330**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	2.783	2.941	1	158

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Nota fiscal de 05/2008 quitada em 12/06/2008.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Leitura atual conferida e confirmada.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	158	0,59080496	93,36

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99185

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 03/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/06/2009	**R$ 99,32**

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	19,39	20,77	Enc Setoriais	5,39	5,77
Distribuição	32,10	34,38	Tributos	33,87	36,28
Transmissão	2,61	2,80	Total	93,36	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/09	158	5,27	30
ABR/09	116	3,63	32
MAR/09	134	4,47	30
FEV/09	38	1,36	28
JAN/09	10	0,30	33
DEZ/08	3	0,11	28
NOV/08	17	0,55	31
OUT/08	41	1,28	32
SET/08	53	1,89	28
AGO/08	106	3,42	31
JUL/08	93	2,91	32
JUN/08	81	2,61	31
MAI/08	83	2,52	33

Reservado ao Fisco
7D35.F2D4.424C.DD6A.CCB1.B251.2EA5.5B96

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
93,36	30	28,01	1,05	4,81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
14140405	72163306	11/06/2009	R$ 99,32

Maio/2009

DÉBITO AUTOMÁTICO

83670000000-0 99320138003-3 80109675700-1 00072163306-3

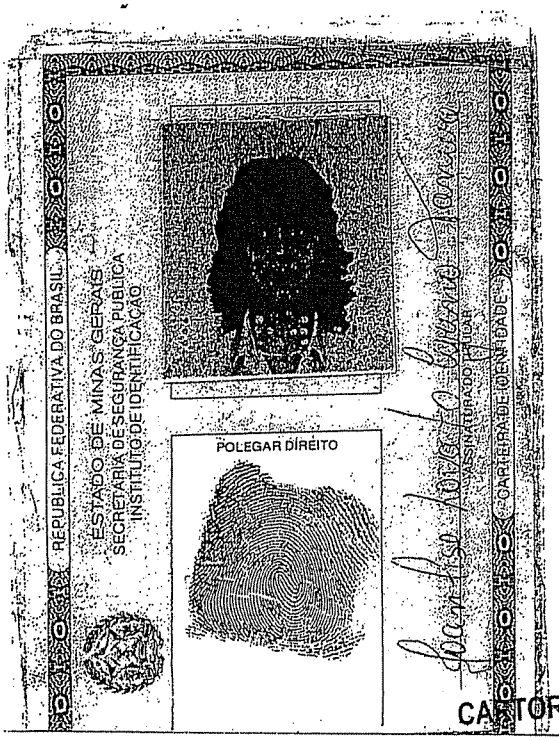

81
0

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99041

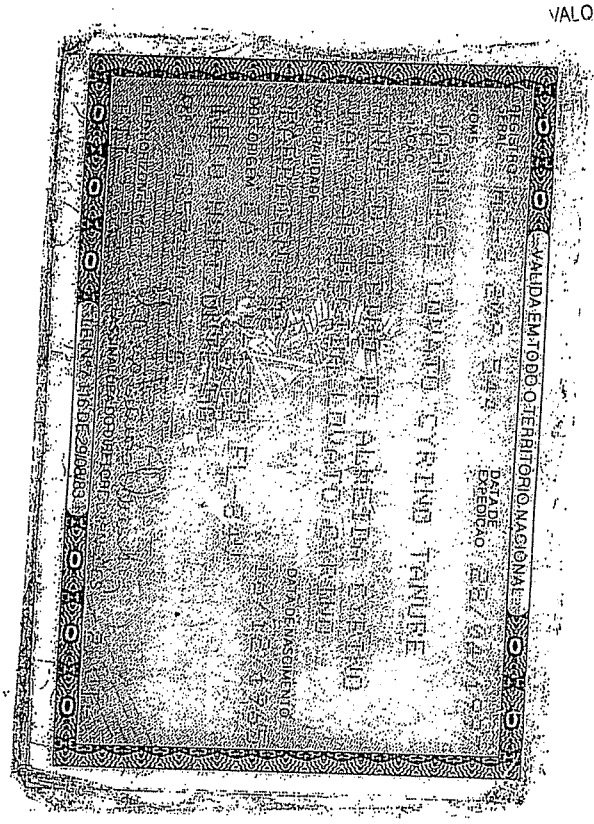

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 10 JUN 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Conselho
Tribunal das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

CEMIG Distribuição S.A. 116 FALE COM A CEMIG www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

MARCO AURELIO A TANURE
RUA XAVANTES 90 CS
JOAO XXIII
37260-000 PERDOES, MG

Referente a
MAI/2009
Código de Débito Automático:
43956366

Nº DO CLIENTE
7000462854

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 006503674 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Trifásico	AHU746000036	27/04	26/05	25/06	28/05	04/06	3004395636

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	37.222	37.417	1	195

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Nota fiscal de 04/2009 quitada em 18/05/2009.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	195	0,59080496	115,20

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,96

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test.º da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99186

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 03/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	23,92	20,76	Enc. Setoriais	6,65	5,77
Distribuição	39,62	34,40	Tributos	41,78	36,27
Transmissão	3,23	2,80	Total	115,20	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/06/2009	R$ 121,16

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/09	195	6,72	29
ABR/09	208	6,30	33
MAR/09	246	8,79	28
FEV/09	182	6,07	30
JAN/09	218	6,61	33
DEZ/08	230	8,21	28
NOV/08	245	7,42	33
OUT/08	218	7,27	30
SET/08	211	7,54	28
AGO/08	261	7,91	33
JUL/08	218	7,27	30
JUN/08	230	6,97	33
MAI/08	220	6,67	33

Reservado ao Fisco
63A0.5AA7.0F88.C11B.4930.D5BC.6902.7842

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
115,20	30	34,56	1,29	5,93

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG	Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
				03 ABR 07

87
e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

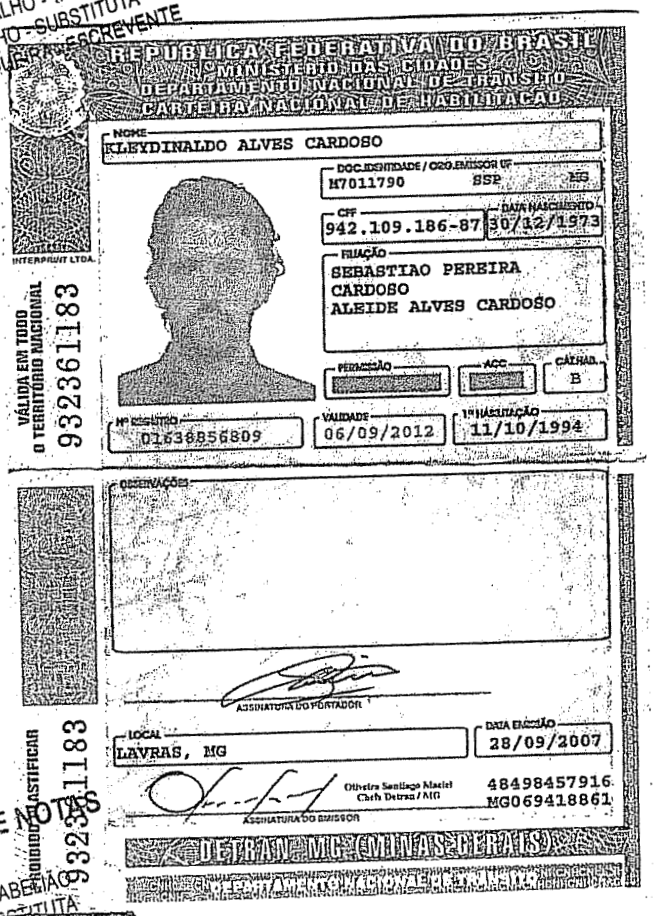

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99104

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 17 JUN. 2009
Em Test.º da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

84

Bradesco

Extrato Unificado
Pessoa Jurídica

Período 01/03/2009 a 31/03/2009

50816858

KLEYDINALDO ALVES CARDOSO
RUA CIRIACO CAPITALUCCI - 141
37260-000 PERDOES MG

72000019531607400000006858300904O9

Fone Fácil: (35) 4002-0022
www.bradesco.com.br
Agência: (35) 3864-1653
Alô Bradesco/Ouvidoria 0800 704 83 83

Agência 2469-4 PERDOES | Conta 6.514-5

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99187

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

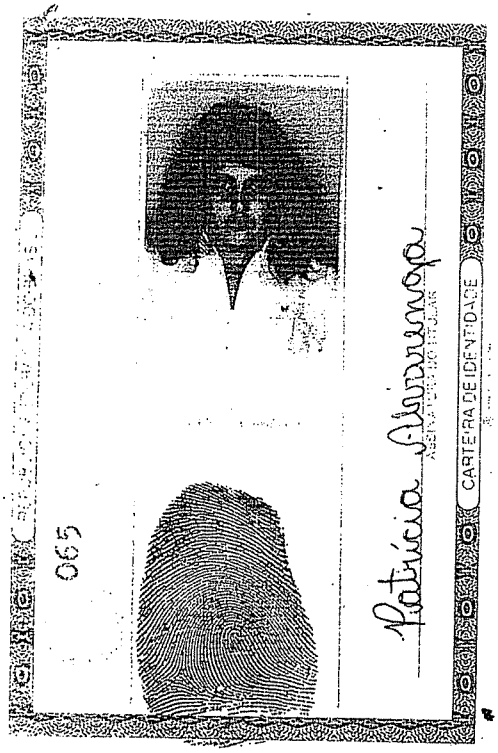

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7 232 995 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/94

NOME
PATRICIA ALVARENGA

FILIAÇÃO
JOAO EVANGELISTA DE ALVARENGA
DELBA ALVARENGA

NATURALIDADE
LAVRAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
03/01/74

DOC. ORIGEM
NASC LV-24A FL-78V PERDOES MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

FII-452

LEI Nº 7-116 DE 29/08/83

85

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Aécio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Perdões, 05 de Abril de 2009
Em testemunho da verdade.

SERVIÇO NOTARIAL 2.º OFÍCIO
Escrevente
PERDÕES - MG

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
AE 53692

Consulte

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NFFST Nº: 000106605 - série U1
TELEMIG CELULAR S.A.
CNPJ 02 320 739/0001-06 Inscrição Estadual 062.728.1550080
Insc. Municipal de Belo Horizonte 139885/001-X
Rua Levindo Lopes, 258 - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-170
Reservado ao Fisco: d9a1.b5f4.62e6.0e07.51fc.f20b.087d.7bc5

Controle 40 - GSM

MÊS Fevereiro/2009

CELULAR (035) 9941-2625

VENCIMENTO 16/02/2009

TOTAL R$ 46,35

CPF: 936.050.486-68
Nº CLIENTE: 1.5815488
DATA DE EMISSÃO: 01/02/2009
COD. DÉBITO AUT: 53830758
PÁGINA: 001/001

PATRICIA ALVARENGA M. PEREIRA
RUA CUSTODIO MAIA, 175 CASA
PROXIMO VEICAR
CENTRO
37260-000 PERDOES MG

RESUMO DA CONTA — TOTAL (R$) 46,35

VIVO MG	Valor (R$)
VALORES MENSAIS	39,58
CRÉDITOS E DÉBITOS	6,77
Total com Impostos	**46,35**

DESCRIÇÃO DA CONTA

Data	Hora	Origem/Destino	Quantidade	Nº chamado	Duração	Imposto %	Valor (R$)
VALORES MENSAIS							
1-		Controle 40 - GSM - Valor Mensal				ICMS-MG 25	6,79
2-		Créditos Disponíveis para Utilização				ICMS-MG 25	28,80
3-		Vivo Identificador de Chamadas				ICMS-MG 25	3,99
Total							39,58
CRÉDITOS E DÉBITOS							
4-		Créditos adicionais disponíveis para utilização				ICMS-MG 25	10,00
5-		Prom Conta Fácil Id Chamada				ICMS-MG 25	-3,99
6-		Multa referente conta 01/2009 - NF105507					0,71
7-		Juros referente conta 01/2009 - NF105507					0,05
Total							6,77

Base de cálculo para ICMS-MG 25:	45,59	Valor de ICMS-MG 25:	11,39
Base de cálculo para ISS:	0,00	Valor de ISS:	0,00

TOTAL GERAL COM IMPOSTOS VIVO MG **46,35**

Central de Atendimento ao Cliente Vivo MG: Ligue 1054
Sem água parada não tem mosquito. Você já acabou com a Dengue hoje?

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Florinno Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000131366.97 - SEF/MG
Conforme Lei Federal, sobre a receita dos serviços de telecomunicações faturados nesta conta será destinado 1% ao FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e 0,5% ao FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. O pagamento dessas contribuições é de responsabilidade da Telemig Celular S.A. e não representa aumento de tarifa para o cliente.
Após 90 dias do vencimento desta fatura, seu pagamento não quitará débitos provenientes de ligações de longa distância de outras operadoras (com exceção das ligações efetuadas dentro da área de prestação da Vivo MG utilizando o 15). Os valores de tais ligações serão imediatamente pagos por este documento serão devolvidos em forma de créditos nas próximas faturas.
O não pagamento da conta no prazo de vencimento implica em bloqueio do telefone e cancelamento do contrato, conforme disposto em contrato
Escolha o melhor dia de vencimento de sua conta: 1, 7, 12, 16, 20, 25 ou 30.
Esta conta poderá ser emitida em separado por operadora de longa distância utilizada. Para solicitar tal alteração entre em contato com o serviço de atendimento da operadora de longa distância de sua escolha.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99188

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

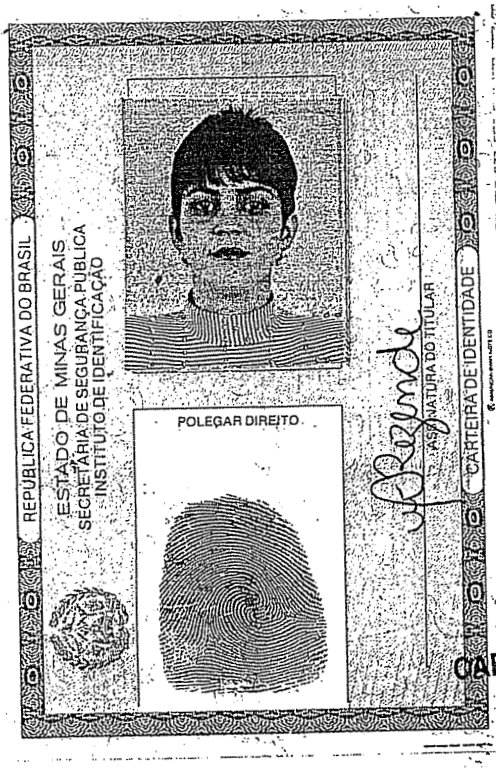

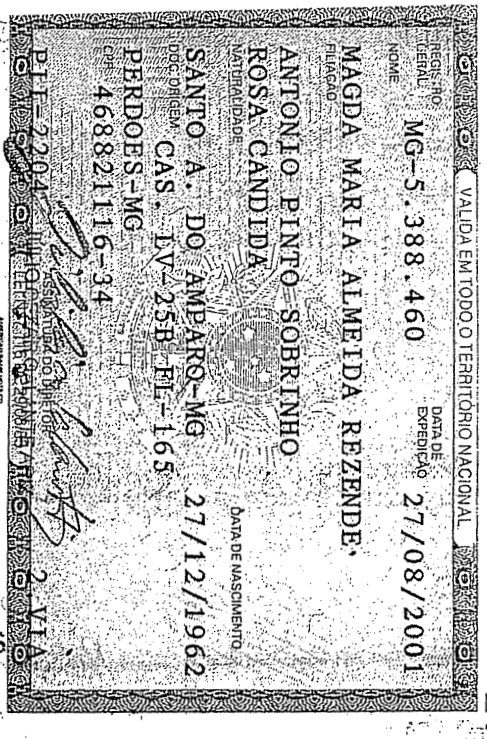

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99088

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Testº 16 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NFFST Nº: 000430410 - série U1
TELEMIG CELULAR S.A.
CNPJ 02 320 739/0001-06 Inscrição Estadual 062.728.1550080
Insc. Municipal de Belo Horizonte 139885/001-X
Rua Levindo Lopes, 258 - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-170
Reservado ao Fisco: 00de.a83b.919d.70df.6737.bffb.796f.b2d5

Vivo Escolha 90 GSM

MÊS: Abril/2009
CELULAR: (035) 9972-4301
VENCIMENTO: 25/04/2009
TOTAL: R$ 118,29

MAGDA MARIA ALMEIDA REZENDE
RUA ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA, 342
VL NOVA
37260000 PERDOES MG

CPF: 468.821.116-34
Nº CLIENTE: 1.6304772
DATA DE EMISSÃO: 14/04/2009
COD. DÉBITO AUT: 68060698
PÁGINA: 001/003

Como você usou o seu celular

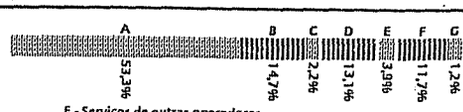

A - Valores mensais
B - Ligações Vivo MG P/ Outras Operadoras -VCM
C - Ligações a cobrar - DLC
D - Créditos e débitos
E - Serviços de outras operadoras
F - Ligações Vivo MG Para Fixo (VC1)
G - Serviços usando 15

RESUMO DA CONTA

TOTAL (R$) 118,29

VIVO MG	Valor (R$)
VALORES MENSAIS	63,00
LIGAÇÕES	33,81
Serviços	0,00
CRÉDITOS E DÉBITOS	15,44
VANTAGEM MAIS MINUTOS	0,00
Total com impostos	**112,25**

SERVIÇOS USANDO 15	Valor (R$)
LIGAÇÕES ORIGINADAS DENTRO DA VIVO MG - 15	1,39
Total com impostos	**1,39**

SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS	Valor (R$)
LIGAÇÕES ORIGINADAS DENTRO DA VIVO MG	0,87
LIGAÇÕES ORIGINADAS FORA DA VIVO MG	3,78
Total com impostos	**4,65**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test.º da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
JALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
JALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99189

DESCRIÇÃO DA CONTA

VALORES MENSAIS					
1-	Bloqueio Cobrança / Segurança - 3 dias			ICMS-MG 25	6,30
2-	Vivo Escolha 90 GSM - Valor Mensal - 27 dias			ICMS-MG 25	0,00
3-	Minutos Incluídos (VC1)			ICMS-MG 25	56,70
	Franquia de Minutos - Disponiveis : 90:00 Usados : 90:00				
	Torpedo - Disponiveis : 50 Usados : 3				
4-	Vantagem Escolha 90-150 - Pacote Vantagens 50 Minutos			ICMS-MG 25	0,00
	Mais Minutos Locais - Disponiveis : 50:00 Usados : 29:24				
Total					63,00
5-	FRANQUIA LIGAÇÕES LOCAIS	136	01:29:48	ICMS-MG 25	0,00

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000131366.97 - SEF/MG
Conforme Lei Federal, sobre a receita dos serviços de telecomunicações faturados nesta conta será destinado 1% ao FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e 0,5% ao FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. O pagamento dessas contribuições é de responsabilidade da Telemig Celular S.A. e não representa aumento de tarifa para o cliente.
Após 90 dias do vencimento desta fatura, seu pagamento não quitará débitos provenientes de ligações de longa distância de outras operadoras (com exceção das ligações efetuadas dentro da área de prestação da Vivo MG utilizando o 15). Os valores de tais ligações eventualmente pagos por este documento serão devolvidos em forma de créditos nas próximas faturas.
O não pagamento da conta no prazo de vencimento implica em: bloqueio do telefone e cancelamento do contrato, conforme disposto em contrato
Escolha o melhor dia de vencimento de sua conta: 1, 7, 12, 16, 20, 25
Esta conta poderá ser emitida em separado por operadora de longa distância utilizada. Para solicitar tal alteração entre em contato com o serviço de atendimento da operadora de longa distância de sua escolha.

Registro das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Perdões, 18 de junho de 2009.

89

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 - SSP / MG
PRESIDENTE

Ana Regina Martins Santos
ANA REGINA MARTINS SANTOS
CI: M – 6.035.146 - SSP / MG
VICE PRESIDENTE

Noemi Araújo de Castro Silva Freire
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE
CI: MG – 13.335.485 – SSP / MG
1º SECRETÁRIA

Zélio Machado de Carvalho
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO
CI: MG – 4.563.797 – SSP / MG
2º SECRETÁRIO

Alessandro Roberto da Silva
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
CI: M – 5.879.023 - SSP/MG
1º TESOUREIRO

Gilberto Domingos Freire
GILBERTO DOMINGOS FREIRE
CI: 33.294.459.1 – SSP / SP
2º TESOUREIRO

Delson Eduardo Antônio
DELSON EDUARDO ANTÔNIO
CI: MG - 11.629.354 – SSP / MG
DIRETOR SOCIAL

Ivanildes de Fátima S. Andrade
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE
CI: MG – 10.891.937 – SSP / MG
DIRETORA CULTURAL

David Martins Santos
DAVID MARTINS SANTOS
CI: M – 11.693.495 – SSP / MG
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Keila Alves Cardoso
KEILA ALVES CARDOSO
CI: M – 4.452.597 – SSP / MG
DIRETORA DE OPERAÇÃO / PROGRAMAÇÃO

Paulo Luiz de Andrade
PAULO LUIZ DE ANDRADE
CI: 19.738.272 – SSP / SP
1º FISCAL

Claiton Vitor Siqueira
CLAITON VITOR SIQUEIRA
CI: M – 3.540.502 – SSP / MG
2º FISCAL

ROSÂNGELA RIBEIRO QUEIROZ SILVA
CI: 14.295.142 – SSP / MG
1º SUPLENTE

Lígia Araújo de Castro Silva
LÍGIA ARAÚJO DE CASTRO SILVA
CI: 20.842.767 – SSP / SP
2º SUPLENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB , declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua José Carvalho, nº. 34 , no Bairro: Serra dos Montes, , na Cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, CEP: 37260-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: **"MAKTUB FM";**

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004;

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21º S 06' 10" de latitude e 45º W 04' 42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua José Carvalho,nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, Cidade: Perdões, estado de Minas Gerais, CEP: 37260-000;

- A entidade está comprometida a apresentar o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Perdões, 18 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 – SSP/MG -
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Endereço para correspondência: **Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes,** Cidade de Perdões, Estado Minas Gerais, **CEP: 37260-000**,
Telefone para contato: 0XX- **(35) 3864 - 2768**;
Correio eletrônico (e-mail): maktubfm@perdoesnet.com.br

91
0

Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
03 ABR ...

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO DE DESNIVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pela , Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, CNPJ Nº 07.673.518/0001-35 atende às especificações estabelecidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar Nº. 01/2004 - do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Isto é, declaro que a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, **não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.**

Perdões, 23 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

93
9

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de Radiodifusão Comunitária mantida pela Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, CNPJ: 07.673.518/0001-35, utilizará como nome de fantasia a denominação **"MAKTUB FM"**, durante as suas transmissões.

Perdões, 18 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar Nº 01/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB , inscrita no CNPJ sob o nº: 07.673.518/0001-35 está localizada e possui sede nas coordenadas geográficas: : latitude: 21° S 06' 10" e longitude: 45° W 04' 42" no município de Perdões, estado de Minas Gerais.

Declaro também que as coordenadas supra-citadas foram obtidas através da utilização do software **WGS 84.**

Perdões, 23 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

95

Declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar Nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB , inscrita no CNPJ sob o nº: 07.673.518/0001-35 entidade legalmente instituída e devidamente registrada, caso seja selecionada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentará seu projeto Técnico em conformidade com a Norma Complementar supra citada, nas coordenadas geográficas: latitude: 21°06'10" SUL e longitude: 45°04'42" OESTE, sediada na Rua José Carvalho, nº. 34 , Bairro: Serra dos Montes, no município de Perdões, estado de Minas Gerais – CEP: 37260-000.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Perdões, 23 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.673.518/1000-35 entidade legalmente instituída e devidamente registrada;

Que no caso de empate entre as entidades que pleiteiam a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Perdões, estado de Minas Gerais concorda em associar-se a outra entidade indicada pelo Ministério das Comunicações para a execução do referido serviço.

Perdões, 23 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

97

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB , CNPJ Nº; 07.673.518/0001-35; não é prestadora de quaisquer serviços de radiodifusão, inclusive Radiodifusão Comunitária ou de distribuição de sinais de televisão por assinatura.

Declaro também, que a associação supra citada, não mantêm em seus quadros de sócios ou de administradores membros que possuam vínculos com entidades prestadoras de serviços de radiodifusão, inclusive Radiodifusão Comunitária ou de distribuição de sinais de televisão.

Perdões, 23 de junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO.

98
0

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.673.518/0001 – 35 está localizada e possui sede na Rua José Carvalho, nº. 34, Bairro: Serra dos Montes, no município de Perdões, Estado de Minas Gerais – CEP: 37260-000

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Perdões, 23 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

99

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que as pessoas abaixo relacionados, membros da diretoria da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB , residem na cidade de Perdões, estado de Minas Gerais.

- Nildinéia Monteiro da Silva
  Nº. da Identidade: MG- 10.756.080 – SSP/MG
  Rua: José Carvalho – 34 – Serra dos Montes
  CEP: 37260-000

- Ana Regina Martins Santos
  Nº. da Identidade: M - 6.035.146 – SSP/MG
  Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
  CEP: 37260-000

- Noemi Araújo de Castro Silva Freire
  Nº. da Identidade: MG- 13.335.485 – SSP/MG
  Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
  CEP: 37260-000

- Zélio Machado de Carvalho
  Nº. da Identidade: MG- 4.563.797 – SSP/MG
  Travessa: Dr. Duque da Rocha – 39 - Palestina
  CEP: 37260-000

- Alessandro Roberto da Silva
  Nº. da Identidade: M – 5.879.023 - SSP/MG
  Rua: José Carvalho – 34 – serra dos Montes
  CEP: 37260-000

- Gilberto Domingos Freire
  Nº. da Identidade: 33.294.459.1 - SSP/SP
  Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
  CEP: 37260-000

- Delson Eduardo Antônio
  Nº. da Identidade: MG- 11.629.354 – SSP/MG
  Rua: Teotônio Felipe de Carvalho – 15 – Nossa Senhora das Graças
  CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

- Ivanildes de Fátima Silva Andrade
  Nº. da Identidade: MG- 10.891.937 – SSP/MG
  Rua: Erasmo Pereira – 85 – Nossa Senhora de Lurdes
  CEP: 37260-000

- David Martins Santos
  Nº. da Identidade: M- 11.693.495 – SSP/MG
  Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
  CEP: 37260-000

- Keila Alves Cardoso
  Nº. da Identidade: M- 4.452.597 – SSP/MG
  Rua: Romão Fagundes – 67 – Vila Nova
  CEP: 37260-000

- Paulo Luiz de Andrade
  Nº. da Identidade: 19.738.272 – SSP/SP
  Rua: Erasmo Pereira - 85 – Nossa Senhora de Lurdes
  CEP: 37260-000

- Clailton Vitor Siqueira
  Nº. da Identidade: M- 3.540.502 – SSP/MG
  Rua: José Alves Rodrigues – 84 – Várzea de Cima
  CEP: 37260-000

- Rosângela Ribeiro Queiroz Silva
  Nº. da Identidade: 14.295.142 – SSP/MG
  Rua: Governador Francelino Pereira 129 - Cohab
  CEP: 37260-000

- Lígia Araújo de Castro Silva
  Nº. da Identidade: 20.842.767 – SSP/ SP
  Rua: José Ibrahim Vieira – 123 – Chácara Bela Vista
  CEP: 37260-000

Perdões, 23 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

17/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:16:42
243310039 0034
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

SAQUE DE POUPANCA

CLIENTE: NILDINEIA M AZEVEDO
AGENCIA: 3162-3 CONTA: 10.005.280-0

DATA	17/06/2009
NR. DOCUMENTO	243.300
VALOR TOTAL	20,00
NR.AUTENTICACAO	4.5A0.F7A.8F4.A5E.7DA

17/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:15:42
243310039 0031
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	17/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	036.653.616 80
NR.AUTENTICACAO	0.D3A.260.3F9.59A.D08

101 a

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99162

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99163

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

102
a

AUTORIDADES

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Lopes, **DEPUTADO FEDERAL MAJORITÁRIO DE PERDÕES,** portador da carteira de identidade nº. M6 I 451 300, residente na Rua: BR 381 KM 667 no Bairro: ZONA RURAL, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física em nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

MAURO LOPES
DEPUTADO FEDERAL
MAJORITÁRIO DE PERDÕES/ MG

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ **Presidente da Câmara Municipal de Perdões/MG,** portador da carteira de identidade nº. M-5 897 395 residente na Rua: MARIA DAS DORES ALVARENGA no Bairro: JOAO XXIII, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PERDÕES, 20 de JUNHO de 2009.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

105

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUILHERME PEREIRA FREITAS, Coordenador Geral Projeto Vida Nova, portador da carteira de identidade nº. **MG- 15.648.711**, residente na Rua: **Governador Valadares - 37** no Bairro: **Centro** na cidade de: **Perdões**, Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 19 de Junho de 2009.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Coordenador Geral Projeto Vida Nova

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

106

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio Luiz Maia **Juiz de Direito da Comarca de Perdões /MG,** portador da carteira de identidade nº. M 3266790 residente na Rua : Otávio de Castro no Bairro: Vista Alegre, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 20 de junho de 2009.

SÉRGIO LUIZ MAIA
JUIZ DE DIREITO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20Z

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

107

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que conheço parte dos membros da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, podendo afirmar tratar-se de pessoas idôneas, respeitadas na comunidade e imbuídas de espírito solidário, sendo certo que consultando o ato constitutivo da entidade, percebe-se que possui objetivo altruísta.

Perdões, 28/2/2007.

VLADIMIR SOSSAI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hamilton Resende Filho, Prefeito da Cidade de Perdões /MG, portador da carteira de identidade nº. 27201/D 4ºR residente na Avenida: **Getúlio Vargas – 12 - Apto** 201 no Bairro: Centro, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 15 de Junho de 2009.

Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

109
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oswaldo Batista Pereira, Vice-Prefeito da Cidade de Perdões /MG, portador da carteira de identidade nº. M-2 233.477 residente na Rua: **Francisco Moreira de Andrade** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** *pessoa física vem nos termos de que trata o* subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 15 de Junho de 2009.

Oswaldo Batista Pereira
Vice-Prefeito Municipal

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandro Magno Teixeira Ramos, Secretário de Educação, portador da carteira de identidade nº. MG-3.778.005, residente na Rua: AGOSTINHO JOSÉ PRETE, 57 no Bairro: ROSÁRIO, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Alessandro Magno Teixeira Ramos
Secretário de Educação

Anatel
Gerência das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

111
Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KEILA ALVES CARDOSO, Vereadora da cidade de **Perdões /MG,** portadora da carteira de identidade nº. **M- 4.452.597** residente na Rua: **Romão Fagundes** no Bairro: **Vila Nova**, na cidade de **Perdões**, Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 10 de Junho de 2009.

Keila Alves Cardoso

KEILA ALVES CARDOSO
Vereadora

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA, ADVOGADO portador da carteira de identidade. Nº.**M- 4.544.880 - SSP/ MG,** residente na Rua : **1º de Junho,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 21 de Junho de 2009.

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
ADVOGADO
OAB/MG – 68.592

Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGIN
03 ABR 20-2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSIÊ SINSON SILVA TEIXEIRA, ADVOGADA portador da carteira de identidade. Nº.**MG- 10.250.062 - SSP/ MG,** residente na Rua : **1º de Junho,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 21 de Junho de 2009.

Rosiê S. S. Teixeira

ROSIÊ SINSON SILVA TEIXEIRA
ADVOGADA
OAB/MG – 98.131

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELTON VICENTE DE SOUZA, VEREADOR, portador da carteira de identidade nº. **MG- 13.242.142**, residente na Rua: **José Thomaz Pereira - 293** no Bairro: **Palestina** na cidade de: **Perdões**, Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 19 de Junho de 2009.

HELTON VICENTE DE SOUZA
VEREADOR

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MUNIZ ALVES DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº. **M-2.783.383** - **SSP/ MG,** residente na Rua : **Antônio Augusto da Silveira,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 10 de Junho de 2009.

MUNIZ ALVES DO NASCIMENTO
Empresário

Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO PEQUENO, GERENTE BANCO DO BRADESCO portador da carteira de identidade nº **M- 6.482.393** residente na Rua: **Romão Fagundes – 39** no Bairro: **Vila Nova** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 19 de Junho de 2009.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO PEQUENO
GERENTE BANCO DO BRADESCO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

117
Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GALENO BUENO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº. **6.744.920 SSP/ SP,** residente na Rua : **Antônio Augusto da Silveira,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 10 de Junho de 2009.

GALENO BUENO DA SILVA
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lázaro Pereira, portador da carteira de identidade nº. M 6426307 **SSP** MG, residente na Rua : **Avº. Régis Bittencurt,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 10 de Junho de 2009.

Lázaro Pereira
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAITON VITOR SIQUEIRA portador da carteira de identidade nº. **M-3. 540.502 SSP/ MG,** residente na Rua: **Antônio Augusto da Silveira,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 10 de Junho de 2009.

CLAITON VITOR SIQUEIRA
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Douglas Teixeira Campideli, portador da carteira de identidade nº. **M-8.037.309** residente na Rua : **Floriano Peixoto, 64** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Douglas Teixeira Campideli
Empresário e Veterinário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agnelo Alves Ferreira, portador da carteira de identidade nº. **10.881.046 SSP/ SP** residente na Rua: **Floriano Peixoto 60,** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Agnelo Alves Ferreira
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleide Alves Cardoso, portadora da carteira de identidade nº. **MG- 7.026.627** residente na Avenida: **Régis Bittencurt 91,** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Aleide Alves Cardoso

Aleide Alves Cardoso
Cabeleileira

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUILHERME JOSÉ DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº **MG-11.708.070** residente na Rua: **Sete de Setembro - 47** no Bairro: **Centro** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

GUILHERME JOSÉ DE CARVALHO
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luismário Pereira da Costa, portador da carteira de identidade nº. **M-4.518.589** residente na Rua : **Marciano Pereira 25,** no Bairro: **Palestina,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Luismário Pereira da Costa
Empresário

Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGIN
03 ABR 20:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmilson Rodrigo da Silva, portador da carteira de identidade nº. **11.677.169 SSP/ SP** residente na Praça: **Leopoldo Dias 18,** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o *subitem* 7.2.4 da *Norma Complementar nº 1/2004*, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Edmilson Rodrigo da Silva
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WESLEY HENRIQUE DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº. **M – 8.511.722**, residente na Rua: **Governador Valadares 509,** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Wesley Henrique de Carvalho

WESLEY HENRIQUE DE CARVALHO
Empresário

Iniciativas Comunitárias
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

127

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delúbio de Souza Alvarenga, portador da carteira de identidade nº **M-2.693.015** residente na Rua: **Ciriaco Capitalucci, 115** no bairro : **Centro**, na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP:**37260-000** pessoa física vem nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de junho de 2009.

Delúbio de Souza Alvarenga
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

128

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antônio Cardoso, portador da carteira de identidade nº. **M- 3.370.028** residente na Praça: **Fernando Dias de Oliveira 112,** no Bairro: **Centro,** na cidade de **Perdões,** Estado de: **Minas Gerais** CEP: **37260-000** pessoa física vem nos termos de que trata o *subitem* 7.2.4 da *Norma Complementar* nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Marcos Antônio Cardoso
Empresário

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Sebastião Ferreira Cardoso	M-3-221856	Rua do Rosário 255	
02	Maria Cristina Barbosa	M-4.535.389	Av. da Luz nº 81	
03	Luiz Claudio de Assis Reis	08991815-5 IFP	R. Otávio de Castro 175	
04	Siclitul do Carmo Quintiliano Andrade	X	R. João Dias 299	
05	Vicente de Paula Andrade	X	R. João Dias 299	
06	Wesley Valentim de Oliveira	M-5680736	STº ANTONIO 145	
07	Alcides Alves Cardoso	M-7.026.627	R. Antonio A. Souza 138	
08	João Gomes Cardoso	M. 3874528	R. Romão Fagundes 58	
09	Claudia Duque Maia	M 5544272	R Otávio de Castro, 110	
10	Thaís Duque Maia	MG-16.488.574	R. Otávio de castro, 110	
11	Guilherme P. Freitas	MG-15648711	R. Otávio de Castro, 215	
12	Diana Caroline Sousa Silva	MG.16651336	R. Alberto J. dos Santos 99	
13	Renan Reis dos Santos	MG12617416	João Honorato, 157	
14	Andrice gama da Silva	MG13.120.24	R Jonas Lopes Carvalho nº52	
15	Jaisa Gabriel R. Bruno	MG 14.860.858	R. FLORIANO PEIXOTO, 158	
16	Helena Maria A. de Jesus	X	R. Professor Gonzaga 232	
17	Weyckson de Melo Pereira	MG-17.216.340	R. Maria Joaquina Nº31	
18	Diego Fernando de Lima	CPF 04790899698	AV. Luiz Gonzaga nº15	
19	KECTON G. SILVA	X	AV 7 K 375	
20	Elias N. Teodoro	X	Rª Francisca F. Pereira	

ITV
SNV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Roberta Kelly R. Pinto	X	Rua Prof. Sebastião da Silva 40	
02	Renilson Antº de Jesus	MG.12.454.444	Santo Antº do Amparo (035) 88417346	
03	Priscila Fabiana dos Santos	X	R: Avenida Dep. José Aldo dos Santos	
04	Guilherme Bielenstein	MG-14028051	Rua: Antonio T. dos Santos	
05	Giovane Fabrício de Carvalho Morais	MG.15-215.657	R. Joaquim de Bastos Bandeira	Giovane Fabrício
06	Isaac Hueber Honorato	X	R. Elizeu Resende	
07	Rafaela dos Santos	MG-17.389.871	R. Jemana Braga nº 13	
08	Gustavo Roque da Silva.	111.501.801	R. Doutor Adelbert Alvarenga 716	
09	Vânia Alvarenga Ribeiro	090.366.456.08	R. Sandira Braga. Nº-99 F. B.N.S.G	
10	Márcia Adelina Silva Coelho Alvarenga	07 553 437-19	Avº da Luz 66 - Jardim XXIII	
11	Antonio Rafaelhes de Alvarenga	115068906-44	Av. da Luz 66. Jardim XXIII	
12	Carlos Roberto da Silva	036939.728-94	Rua José Bracia Nº 123	
13	Leandro Soares de Paiva	MG-13.210.870	Rua dos Vergeadores Nº 390	
14	Alexandre Silva Roque	cpf 09947164657	Anacleto Bastos 93	
15	Alessandra das G. Pereira Silva	MG-14.724.494	R. Padre Bernardo Ruttin 243 fundos	Alessandra das G. Pereira Silva
16	Daniele dos Santos	X	R. Antônio J. Pereira nº 44	Daniele dos Santos
17	Paulo Sérgio Caldino	MG-13.117.906	R. João Honorato 299 fundos	
18	Igor Cristovam da Silva	MG-14.203-291	R. Sandira Braga 35 Bloco B ap 101	Igor Cristovam da Silva
19	Wallace Costa da Cruz	12581476-4	R. José Norberto de Andrade 60	
20		X		

15 V
5 NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Laís Cacum Casarino	MG 16 617 574	Rua José Moreira de Alcantara	
02	Luciana Zagonelli	MG-11.740.833	Av. Doutor Regis Bittencourt 252	
03	[illegible]	5909582 /	R. José Bonifácio Alvarenga 58	
04	Guilherme de Castro Barros	MG 13 266 403	R. Gov. Valadares Pacheco 56	
05	Michael Deivison de Caldeira	MG 15 965 414	R. Marechal A. Belfonso 000	
06	Maria Z. Otávias Fernandes	10124865674	R. Francisco C. de Carvalho	
07	Fernando César Trindade Jr.	11 579 376	R. Cosmo A. Moraes, 200. P.T.	
08	Gisele Salomão Rios	X	R. Bueno Brandão 300, PT	
09	Rodrigo Henrique J. Santos	098991106-39(CPF)	R. Minas Gerais, 62 Centro	
10	Renata Vieira Santos	98292300-30	Rua Otávio de Castro nº175	
11	Simone de Cássia Pinto	(35) 3864-4306	Rua João Dias Nº 299	
12	Sabrina Valim	/	Rua João Honorato nº306	
13	Olinda Conceição Rodrigues	174.430-6	Rua Padre Amaro 411	
14	[illegible]	MG 16 04 6P 55	R. José Macedo da Silva	
15	Rafael Barbosa Ferreira Bonaldo	SP-47.812.872-1	Av. da Luz nº221	
16	Leonardo do C. M. Pereira	M.G. 14.503.133	R. Maria Joaquina nº31	
17	Lucas Ferreira Santos	M.G 13116013	R. Wenceslau V. Alvarenga	
18	Sayara Valéria Silva	/	R. João Honorato 3306	
19	Liliam Martins Rodrigues	/	R. Dr Artur Modesto Pereira 249	
20	Ecler Venício Caetano	MG-12435560	Av. Dep. José Aldo do Santos 647	

16V
4NV

131

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASS.
01	Lucas Freire Victor	MG10772625	R. ANTONIO A. DA SILVEIRA, 369 VILA NOVA	
02	Nelson Flavio Freire Victor	MG-189.313	R. ANTONIO A. DA SILVEIRA 369 VILANOVA	
03	Adriane Freire Victor Miranda	MG7233187	R. ANTONIO A. DA SILVEIRA, 369 VILANOVA	Adriane
04	Evani Maria Freire Victor	MG811218	R. Antonio A. da Silveira, 369 Vila Nova	Evani Victor
05	Emilio Freire Victor	MG452762-	R. Antonio A. da Silveira, 369 Vila Nova	
06	Antonio Carlos Soares	M-1510310	R. JOÃO BASTOS 72	
07	Claudia Pereira	M 2342 311	R João Bastos 72	
08	Carlos Henrique Alvarenga Soares	MG17879943	R. João Bastos 72 - Centro	
09	Aline Ferreira de Sa	M07035419	R. Travessa Governador Valadares 69 centro	
10	[illegible]	MG-17.030.675	Rua do Rosário 237 B. Rosário	
11	José Batista Ribeiro	M-6416201	Rua do Rosário 237 B. Rosário	
12	Jose Rodrigues da Silva	114.895.186-57	Rua do Rosario 175 B: Rosario	
13	Suzana Rodrigues da silva	114.895.416.32	Rua do Rosario 175 B. Rosario	
14	Luicia Rodrigues da Silva	56.103.464-9	Rua do Rosario 175 B: Rosario	
15	Aparecida Izabel F. Ribeiro	MG-10234[illegible]	Rua do Rosario Nº 237 B. Rosario	
16	Laura Vidal Vilela	MG.13 528 131	Travessa Governador Valadares nº 45 centro	
17	Luicia maria Vidal Vilela	M2 599759	Trav. Gov. Valadares nº 45 - Centro	
18	Eleo Vilela	RG 6564232	Trav. Gov. Valadares nº 45 - Centro	
19	Daisy Lucia de A. Barros	MG3571490	José Norberto de Andrade 109 centro	
20	Camila Andrade da Silva	CET. 26707	José Norberto de Andrade nº 89 - Centro	

20 V
0 NV

237

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Angélica da Silva	13113 337-3	R: Dr Eduardo Gomes 95 Vila Nova	
02	Sidnei Ruiz Cardoso	M 7 968 685	R- Eduardo Gomes 07	
03	Kátia Manzoque	M 6748140	R. Teodomiro Gomide 05	Kátia Manzoque
04	Fernando Arruda	CPF: 091-893-626-74	AV: Arquimedes Tobias da Silva 01	Fernando
05	Samuel Marciano	CPF: 085.070.336-01	Praça P. Duque da Rocha (Palestrina) 66	
06	Fernando de Carvalho	28 315 908 - X	Rua: Ramão F do Amaral Retiro perdões	Fernando de Car
07	Vagner Geraldo do Prado	084.495.826-72	vacto centem com	Vagn
08	Luciano da Silva Pereira	MG 7.803.664	AV: Dimas Fazende Nº 110	
09	Sebastião Ferreira de Oliveira	MG-14.542.886	R dos Aguiar Martinho 923	
10	Maria Rosa Freire Guimarães	MG-17.954.464	R. Santa Rita 05 Cruzeiro	Maria Rosa Freire
11	Carlos Pascoal da Oliveira	MG3561342	Rua 7 de Setembro centro	
12	Patrícia Fernanda Simões	MG4227269	R. Marechal José Caetano Nº 115	
13	Gustavo José Jesus Cardoso	19765883	R. José Egídio da Silva 453	
14	Regina Bertoni	11-338-754-558	R. Minas Gerais 14	Ref.
15	HELIO - Vice-Pe de Sousa	MG. 13.242.142	R: JOSÉ THOMAZ PEREIRA, 233	
16	Fernando Amorim Santos	353.333.086-91	Zona rural	
17	MOISANDRO MAGNO T. RAMOS	M-3.778.005	R. AGOSTINHO JESÉ FREIRE, 57	
18	Franildes de Fátima S Andrade	MG 10 891 937	R. Erasmo Pereira, 85	
19	Cecília de Paula Andrade	MG-17 065.754	R. Erasmo Pereira, 85	
20	Lucemia Monteiro de Azevedo	M.9.905.196	R: Antonio Augusto Silveira	

25V ONV

133

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Cristiano Anunciação Pequeno	M6482393	Rua Romão Rezende 39 Vila Nova	
02	Jefferson Max Faria Padua	MG14574956	AV: Regis Bittencourt Nº 176	
03	Maria Inês Fp. C. Pereira	MG.10.780.787	Eduardo Gomes, nº 104	
04	Maria Aparecida da Silva	MG-4.474.171	R João Honorato 150 turma	Maria Apda Silva
05	Silvano Carvalho Neto	MG.11832546	R: MARIA MADALENA M. PEREIRA 523	
06	Lucimara M. Carvalho	MG.16.539.535	Magalhães Pereira 121	
07	Fabiana Padua Alves Silva	MG.12.410.750	R. Padre Inacio, 143	
08	Tania Mod Aguiar	pb-4591038	R: Maria Rosa Rodrigues 130	
09	Ruth M M Cruz	X	R: Francisco de Paula Cardoso	
10	Luciane Silva S	MG 15281775	Fca Teixeira Silva	
11	Priane Sales	MG15.5469	R: Lourenço Valadão 66	
12	Charlita da S. Mendes	MG-15.485.263	R: Dona Toledo Silveira 47	
13	Joanna de Paiva A. Silva	MG-16.534.436	R: Afonso Pena nº 299	
14	Ana Paula Reis	27.088.353-8	Av. Regis Bittencourt 259	
15	Paula Campos	M7035416	R. João Honorato, 60 turma	
16	Juliana Rodrigues Bastos	MG.14.734.282	Av: Padua de Padua, 50	
17	José Augusto Freitas	MG 4.518.006	Rua Romão Fagundes 26	
18	Ilma Aparecida C. Carvalho	M7 354 457	Rua Ronaldo Luiz Carvalho	
19	Jane Maria do Prado Pinto	MG12379 57	R Jon Magalhães Pinto	
20	Rogério Geraldo Santos	MG.6.747.899	R. José Placido Silva nº 89	

03 ABR 07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	RENATO SANTOS BOTAZINI	MG 10.290.-977	R. BARBOSA LIMA 829, Bl. 01/APT. 102	
02	José Custódio de Carvalho Júnior	MG.10.854.067	R. Maria das Dores Alvarenga nº 381	
03	Marilyn Aparecida Alvarenga Pereira	MG-11.727.336	R. Antônio Augusto da Silveira / 291	
04	Laura Ferreira Teodoro	MG.14.724.232	R. Mª das Dores Alvarenga 437	Teodoro
05	Rafaela G. Resende	M.2.742.035	R. Mestre Balbino 107	
06	Jodi Silva	MG-10292692	Av. Fre. Teixeira Silva-128	
07	Glayson Wesley Dias	MG 13 77 594	R. Salim Amin Tannus-26	
08	Rafael X Lopes	M-8.168.103	R. CASA NOVA DE 151.	
09	Kênia Fabiella Dias	M-6.770.132	R. Padre Ananias 252	
10	João Batista Cardoso	M. 3.874.508	R ROZALINA C. CARVALHO 60	
11	Gervásio V. de Andrade	MG 16 566 657	Cel. Thomaz Pereira 180	
12	Maria Aparecida Cardoso	MG 228.198	Bernadina Ruton nº 218	
13	Gonçalo Nascimento Cardoso	M7.302.631	Cristino P. Santos 343	Gonçalo N. Cardoso
14	Berenize Mary Silva Soares.	M3.686.474	Av. Regis Bittencourt 948	Berenize M. S. Soares
15	Emanuel Martins Correa	MG 15 959 855	AV: Floriano Peixoto 60	
16	Claudia Maria Alves Mendes	MG 13 990 794	Rua João Ferreira de carvalho	
17	Marcia Aline de Pereira	MG 15 781 028	Pca. Gomide 353	
18	Guilherme Tile Carvalho	MG-11708070	R. Dete de Setembro 47	
19	Patricia Maria Oliveira	MG 12.913.763	R. São José nº 76 Vila Vera	
20	Betania Cristina Gouveia	M-4.692.230	R. Custódio Maia, 261	

Visto o dia Comunitário

03 ABR. 07

20 V
0 NV

135

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Rubia Carla Ferreira de Rezende	MG7055.400	Rua Beltrão Pereira - 173	
02	Kimara Gurtein	MG 658	Rua Padre Eustáquio - 142	
03	Bárbara Gonçalves Costa	MG.10.144.053	Cristino Pereira dos Santos 374	
04	Joan Pisa Novato Moreno Tanya	M3 2095 44	Rua Tamoios 50 casa 4	
05	Magda M. Almeida Rezende	MG-5.388.460	R. Antônio A. Silveira 342	
06	Fabiana Alvarenga Maia Oliveira	M. 7.232.995	Rua Eustáquio Maia 175	
07	Roseane Maia Campideli	M.6.951.764	R. João Pedro Zanoncelli, 86	
08	Camila Teodoro de Rezende	MG-11.315.966	R. Governador Valadares 75	
09	Tânia de Oliveira Padua	MG.697.462	Rua Fernando Dias Oliveira 150	
10	Ana Paula Marciano	MG10172657	R. Maria da Dores 87	
11	Silvana N. Araujo	MG4205.667	R. Genesio Rodrigues 39	
12	Elvira Maria S. Rezende	MG13.614.269	R. José Carvalho nº 914	
13	Maria Cristina Carvalho Silva	M G 10 778 935	R. Jose Egidio da Silva nº 81	
14	Antonio Dias da Silva	MG 9234183	R. José Egidio da Silva N. 83	
15	Helena Cristina S. e Rodrigues	MG-13.988.447	R. José Egidio da Silva N 58	
16	Ezmaldo da Silva Rodrigues	MG-12.649.874	R. José Egidio da Silva N 58	
17	Rosângela M. Freire	662.510.106-06	R. José Egidio da Silva	
18	Katia de Paula Rodrigues	MG.14.097.080	R. José Egidio da Silva	
19	JOSÉ MARIA FERREIRA	MG 11 932 407	R. José Egidio da Silva	
20	Terezinha de Jesus Teixeira	MG 16.529687	R. José Egidio da Silva 170	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Laetiçia Trindade Silva	MG-11.082.510	José Antônio de Oliveira 363	Laeticia T. Silva
02	Lila Teixeira de Aquino	SP.28.915.343-8	R. José Cardio da Silva, 0195	Lila Teixeira de Aquino
03	Deyrison Henrique dos S. Pereira	MG.15.418.945	R. Afonso Penna Nº 355	T. Pereira
04	Eliane C. C Pabla	MG.10.467.631	R. José M. Pinto, 399	
05	Jane Mirene dos Santos	M.9269.117	Rua Duque de Caxias 9A	Jane M. Santos
06	Elaine Alvorenga da Costa Resende	CPF 870.446.176.20	Tenente Adalberto Nº 155	E. C. Resende
07	Crayton Vitor Siqueira	CPF 549 283 546 72	R. José Alves Rodrigues, 84	
08	Cristiane Resende dos Santos	MG-13.367.981	Rua Quirino Gomide, 136	C. R. Santos
09	Claudinei Francisco dos Santos	CPF 045 [illegible] 406-90	Rua Cristóvão Ferreira Carvalho	
10	Hélio do Nascimento	MG.029.353	PRAÇA FERNANDO DIAS OLIVEIRA, 96A	Hélio
11	Valquiria T. de Siqueira	M-6.426.295	R. Dr. Francisco P. Andrade 145	
12	Paul Pereira Silva	MG.15.155.584	R Eloriano Teixeira 91	Paul P. Silva.
13	Isabel Tolias Rodrigues	MG12965757	R. Cristino P. dos Santos 385	Isabel T. Rodrigues
14	Luciana Soares Oliveira	MG. 13.058.192	Rua Mario Alvarenga 98	Luciana Soares
15	Janaina A. Silva Balduino	M. 9.289.873	Magalhães Pinto 340	
16	RICARDO HORTA	M. 7.740.344	MAGALHÃES PINTO 370	
17	Viviane Fonseca Balduino	M 9106 199	magalhães pinto, 330	
18	Nunes Marcos Pereira	M.3.590.550	Dr Eduardo Gomes 104	
19	Maria Cristina Oliveira	MG 110462-5	Régis Bittencourt 52	Maria Cristina
20	Silvânio Camilo Freire	MG.7.622.409	Elizeu Rezende, nº 225 COHAB I	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Ana Lúcia Alves Pereira	3446004644	Av. Arquimedes T. da Silva 75	
02	Sebastião José Rodrigues	123234	Rua Padre Antonio 444	
03	Raquel D. Carvalho	10.770.910	R. Pde Arantes, 372	
04	Arnaldo de Abreu	6-300 662.5	R. Pde Antonio 372	
05	Michelle dos Santos	MG 14.208.743	R. Dr Carlos Feldman 113, Lourdes	Michelle dos Santos
06	Flavia Cristina C. Oliveira	MG-17.875.350	R. Horacio F. Silva 33 (Cruzeiro)	
07	Antonio Marcel dos Reis	M1.461.491	R. João Bastos, 5 (Centro)	
08	Shayla Amália Pinto	MG-12.991.008	R. João Elias, 299, Cruzeiro	Shayla Amália Pinto
09	Flávia Aparecida Pereira	MG.11.734.717	R. José Moreira de Alv. 103	
10	Rosélia Maria Moreira Pedrozo	M3-123098	R Rubi Oliveira 17 (Vista Alegre)	Rm Pedrozo
11	Sebastião Arantes da Silva	M16590474	R José Roberto de Andrade 89	
12	Antonio Roberto Silva	M 398716	Antonio Alves Souza 116	
13	Carolina das Mar Silva	M 2786558	Antonio Nunes de Souza - 116	
14	Selma Andrade Maria Silva	MG 11 283 737	Rua José roberto de Andrade 89	
15	Raquel dos Santos Fagundes	33.169.988-6	Rua Pontas Fagundes / Retiro dos Pinto	Raquel dos S. Fagundes.
16	Miriane Maria Maciel	MG-17.875.480	R. Dr. Luque da Rocha 160	Miriane
17	Michele Pereira da Silva	MG.16.468.446	R. Dr. Luque da Rocha 160	Michele Pereira
18	DAVID MARTINS SANTOS	013 947566-40	R: ROSALINA C. DE OLIVEIRA	
19	Edgar Pereira	M. 6426307	R. José Norberto de Andrade 23	Edgar Pereira
20	Sandra Aurélio Freire	MG-14 346 902	R. Santo Antônio - Vista Alegre	Sandra Aurélio Freire

Recebido em 10 / 07 / 2007
Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Angela Aparecida Ferreira	MG-10.852.947	R.15 Jardim nova esperança	Angela Ap. Ferreira
02	Ana Lucia Barreto Rosa	MG-13.002.395	R:14 nº15 J. nova esperança	Ana Lucia B. Rosa
03	Edméia Antonia da Silva	M.G-10.854.061	R: Joaquim Augusto Pereira 7	Edméia Ant. Silva
04	Joana Aparecida Alves Fonseca	854.510.616-53	R: Alzira de Souza Lima	Joana Ap. A. Fonseca
05	Sanderson R.F. Costa	MG-16288091	R: 18 Jardim NOVA ESPERANÇA	
06	Rafael André Ferreira costa	MG-17.740.017	R. Beatriz Vila Aparecida 98	Rafael An. F. Costa
07	Adenilson Raimundo	MG-13.973.297	RUA 15. Nº20. Jardim nova esperança	
08	Maria D. Oliveira Santos	M.011.443.401	Rua 3 Nº111 Jd. Nova Esperança	M. Oliveira Santos
09	Jenice Aparecido da costa	3265.168-0	Rua Paulo Araujo Mendes 112	Jenice Apdo costa
10	Sueli Aparecida Costa Santos	106.090.646-57	Rua: francisco de paula cardoso nº26	Sueli Aparecida
11	Geaziele cristina costa santos	MG-17.761.579	Francisco de paula Cardoso 126	
12	Juliano André da costa	MG-11622732	Paulo Araujo mendes 112	
13	Carlos Henrique Expedito	MG-15.094.056	RUA P. AFONSO Nº31 São Silvano	
14	Silvia Ferreira	mg.16.500.033	Joaquim martinho 1321	Silvia Ferreira
15	Paulo Lúcio Rodrigues	MG-8.534.051	R. Paulo araujo mendes 125 N.P	
16	Gabriela B. de O. Rodrigues	MG-13.004.240	R Paulo araujo mendes 125 N.P	
17	Luciana Aparecida S. Correa	CPF 088673 356-18	R. 16 nº8 Jd. nova Esperança	
18	Edna Aparecida dos Santos	064 969 236 46	R Alzira de Souza Lima 256	Edina Ap. dos Santos
19	Sebastião Roberto dos Santos	M-782.317	R: Alzira de Souza Lima Nº256	Sebastião Roberto santos
20	Bruno Rafael Ferreira da costa	MG 14681709	Paulo Araujo mendes 112	Bruno Rafa. Ferreira costa

20 V
0 NV

139

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Diego Ramiro C. de Almeida	MG 12576 818	Pça Fernando Dias Oliveira, 98 A	
02	BERNARDO SANTOS DARTAS	MG. 2.011. 647	RUA JOSÉ TOMAZ PEREIRA Nº643	
03	Glicia Aparecida de Andrade e Silva	MG. 10.218. 712	Rua José Magalhães Pinto - 112	
04	Geniclee dos Reis Pereira	M.3 609 196	Rua João Dias, 204	
05	Claudia de Fátima Casarino Santos	MG 10019430	Rua Maestro Antenor Telefonso 105	
06	Sara G. Freire Costa	MG. 6. 703. 852	R. Marciano Pereira. 25	
07	Juliana da Igreja Sabino	MG-13 357 364	R. Dr. José de M. Pinto, 461	
08	Wesley Rafael da Silva	M-4 271 191	Dr. Fco Tuleni Silva 55	
09	Gleucio Rodrigo da Silva	SP. 6.744.920	Rua Antonio dos Santos da Silveira 346 A	
10	Diogo Roberto Rodrigues	MG. 16. 455. 666	Rua João Aquiles Rodrigues	
11	Raoni de Castro Santana Pereira	MG-13. 874. 793	Rua Evaristo Candido da Silva	
12	Jessica Fernanda Leal	MG-16 212. 711	Rua Horácio Ferreira da Silva nº 83	
13	José Gomes da Costa	34430 OAB MG	Rua Padre Bernardo Rutten nº 34	
14	Silza Maria Pereira da Costa	M3 00 2176	Rua Padre Bernardo Rutten nº 34	
15	Raphael Teodoro Rodrigues	M 10.719 172	Rua Dazio Alves Pinto Nº 27	
16	Wilson Aparecido de Oliveira	M-9.270.037	Rua Dr Artur M. Pereira nº 64	
17	KRISTIAN C. MACEDO	MG 13619311	R. DAS MARGARIDAS, 30 A	
18	Juliana Alves Ferreira	SP 46.881046	Floriano Peixoto 60	
19	Michele Teodoro Costa	SP 41.026 561-5	R. Hélio Garcia, 79 - Conab II	
20	Edna Isaac da Silva	SP 11 677 169	R p C Leopoldo Dias 18 C	

7.0 03 ABR 07

20 V
0 NV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	KLEYDINALSO ALVES CARDOSO	M-7.011.790	R. CIRIACO CAPITALUCCI 141	
02	Silvia Alves Carvalho	MG-13.593.136	R. Romão Fagundes - 67	
03	Keith Cristiane A. Cardoso	MG. 12.890.943	R. Antonio Alves de souza - 138	
04	Marcia Francisca de Souza	MG-14.916.807	R. João Honorato - 269	
05	Eder M.B de carvalho	MG - 12.789809	R. Dos agaleia - 96	
06	Evidson Marcos Cot.	MG10265563	RODOVIREADORES, 410	
07	Rosie Sirlon Silva Teixeira	MG 10250062	Praça 1º de junho, 12 a Centro	
08	Walter Antonio Teixeira	M-4.544.840	PÇA 1º DE JUNHO, 12 CENTRO	
09	Elizete Ferreira Barros.	M-8.125-885	R: Minas Gerais nº39 centro.	
10	Daiana Moreira	M-8.125-835	R: Evaristo Cândido Silva nº 19	
11		MG 14 941 118	R: José Honorato de Andrade	
12	Alcimar D. Guimarães	M.3.598624	Praça Coronel Antonio	
13	Anderson Diego da Silva	MG-10947026	R. Antônio Vitor Júnior 70	
14	Amanda P. dos Santos Silva	MG.15.537822	R. Antônio Vitor Júnior 70	Amanda P.S. Silva
15	Viviani Isabel Costa	X	Rua Rosario 343 caridade	
16	Sebastião gomes Ferreira	X	Rua AV DA LUZ 81	Sebastião Ferreira
17	Paulo Cesar Rezende Salgueiro	MG-14.563.573	R. Dr. José Valentim de Andrade 60	Paulo Salgueiro
18	Diego Vieira dos Santos	MG-12.359072	R. João Honorato 120	
19	Viviane Cássia Barros	MG. 14.145.996	Rua João moreira sobrinho. 40	
20	Rodrigo de Souza Ferreira	X	R. dos Vereadores Nº 346	

17V
3NV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões / MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Ilane Bernardina Teixeira	7.204.911	R. José Egídio da Silva 110	
02	Liliane Pereira e Freitas	MG10820941	R. Angélica 98 - Vista Alegre - Perdões	
03	Adriano Augusto Silvério Montes	MG-10613826	R. João Aquiles Rodrigues, 39	
04	Maria Rosa Augusto	MG-11647409	R. João Aquiles Rodrigues 39	
05	Sheila Pereira da Silva Montes	MG-13.277.442	R. João Aquiles Rodrigues, 39	
06	Tatiana Alessandra da Silva	MG-13.275.852	R. José Carvalho, 34	
07	Antônio Roberto da Silva	MG.11.890.309	R: Rosa Carvalho 34	
08	Maria Nazaré da Silva	MG.11.103.105	R: Antonio Augusto da Silveira 117	
09	Wesley Henrique de Carvalho	M-8.511.722	R. Castor Tomás Pereira - 145	
10	Ilon Pinheiro Vaz	M-9 334 121	R. Da Comédia 95 apt. 301	
11	Joaquim Inocêncio Vicente	MG 13.121.079	Rua do Rosário nº 37	
12	Thiago Estevam dos Santos	MG-17.672.388	R. Rosalina C. Oliveira Nº 59	
13	Vanessa de Carvalho Machado	MG-10 146.436	R. Maestro José Cassimiro 163	
14	Mildinéia Marileusa da Silva	MG-10.756.080	R. José Carvalho Nº 34 Serra dos Morais	
15	José Henrique Rodrigues	MG 1 408 115	R. Antônio José Azevedo	
16	Ramon Victor da Costa	MG-12 720 666	R. Dr. Carlos Pereira 52 ap. Lourdes	
17	João Carlos Amaral	MG-8 549.176	R. Dr. Carlos Pereira 61 ap. Lourdes	
18	Fabrício Rebelão Leite Souza	M.G. 11-102.939	R. Antonio A. da Silveira	
19	Jair Miranda Jeremias	MG-17.816.417	R. José Alves Rodrigues	
20	Guilherminha Mendes da Silva	MG.10.044.781	R. Antônio Aug. Silveira 346	

RECEBIDO EM 13 / 04 / 07

20 V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Edinéa A. A. Lima Passos	MG-6.349.102	Rua Padre Anginas - 444	
02	Solange Jefar.	MG 315 275	Praça 1º de junho nº 50	
03	Rosa Maria Belisa		R. João Dias, 162 - Centro	
04	Flávia R. Freire	MG-12.951-643	R. Eduardo Gomes, 226	
05	Michelly D. dos Reis		R. Floriano Peixoto, 254	
06	Graziella Siqueira		R. do Rosário, 311	
07	Adriana Pádua Rodrigues	MG-12.584.390	Rua 7 de Setembro, 147	
08	Michely Pereira		Rua João Pedro Fagundes, 29	
09	Elenice Alves Pereira Fagundes		Rua Nestório Tavares - 30	
10	Aparecida Ap. de Castro		Alvaro Alvarenga - 169	
11	Nadir Guimarães Fagundes		R. SANTA RITA 281	
12	Cristiane Renata P. Santos Machado		R. José Dias Alvarenga 594	
13	Selma Ap. Rodrigues Melo		Rua do Rosário nº 20	
14	Fabiana Cassiano Silva		Rua Antonio Alves de Souza 116	
15	Patrícia P. Alves		R. Dr. José Jorge, 148	
16	Luiz Mara de P.S. Nascimento		R. Inventino Luiz Lardoso, 19	
17	Renata Alves Silva	MG-12.304.829	R. João Dias, 335	
18	Raís Silva Barbosa	MG-10.855.165	R. Padre Eustáquio, 121	
19	Renato Avelar Bastos		R. Angélica 54	
20	Luciana Ap. de Abreu	MG. 11.448.670	R. Amália Bastos, 84	

APR 07

7v
13 NV

143

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões / MG CEP - 37260-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vicente Silvério Ferreira	19.485.557	M. Arquimedes Tobias da Silva, 173	
02	Antonio Gonçalves Pereira	17933299	LAURA TOLEDO UBECA - 50	
03	Sebastião Crispim de Oliveira	M2483168	Rua José Belizario Ferreira 25	
04	Rosângela das Dores Ferreira	X	55 55 55 55 25	X
05	Leonor do Santo Santo	X		X
06	Marcelo Antônio de Oliveira	M5088769	Rua Joaquim Moreira 26	X
07	Raquel Rodrigues Oliveira	MG 13822356	55 55 55 26	X
08	Anailica da Silva	13113337-3	Jandira Braga Nº 30	
09	Nirtes Aparecida Gomes Avelar	X X X X	Manoel Sá Forte Neto, 275	
10	Elenice Aparecida Faria	04077355698	Francisco Custódio de Carvalho, 82	
11	Rodrigo Alves Nessos	12220807-7	Jandira Braga nº 30	
12	Lenci de Lourdes Navegante	081.241.066-14	Jandira Braga, 295	
13	Maria de Jesus Abreu	X	Francisco Custódio de Carvalho 120	
14	Fernando Ferreira Freire	MG-11348330	Praça Fernando Dias Correa	
15	Edimara da Conceição Silva	MG.10.853.323	João Aquiles Rodrigues, nº 09	
16	Gilmara Rocha Silva	MG.10.853.442	João Aquiles Rodrigues nº 9	
17	Maria Rubia da Silva	MG-7.525.263	João Aquiles Rodrigues nº 9	
18	Rosa Vitória da Silva	MG.6.122.677	Paulo Araújo Mendes nº 234	
19	Rafael Machado de Carvalho	24.534.845-1	Rua Duque de Rocha, nº 39, Palestina	
20	Vanderlei Silvério Farias	99 914 810	Rua 14 Nº 5 J. N Esperança.	

03 ABR 07

13V

7NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões/MG CEP: 37.260-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Augusta dos Santos Cassimo	X	R. José Moreira de Alvarenga nº 53 37.2600	Maria Augusta
02	Luis Antônio Fonseca	36.760.494-2	R. Manoel Sá Porto nº 39 V. da Graças 37.2600	Luis A. F
03	Valdeci Chagas	10.055.162-	R. Irene de J.K. 136 A. Vista Alegre 37.2600	
04	Edvira Pimenta Cândido	M-7.035.417	R. João B. Nascimento nº 30 Centro 37.260-000	Cândido
05	Vilma de Fátima Carlos	X	R. Presidente João Figueredo Nº 54 Coab 37.260-000	Vilma de F.
06	Maria Barbara de Melo	X	R. Maria Joaquina nº 31 37.260-000	Maria B. de Melo
07	marcelo Frederico Barbosa	X	R. Francisco Thomaz Cardoso nº 30 37.260-000	marcelo F. B.
08	Maria Freire da Silva	X	R. Jasmar 22 37.260-000	Maria F. da Silva
09	Silas Rangel Bueno	MG.11.581.012	Rua Romão Fagundes 216 Vila Nova	Silas Rangel Bueno
10	Fernando Bueno da Silva	M. 2.2.32 884	R Romão Fagundes 216 Vila nova	Fernando B. da Silva
11	Perpetua Ap. C. Bueno	M. 2.233.472	R. Romão Fagundes 216 Vila nova	P. Bueno
12	Aparecida Gomes	M-9.326.302	R. Dez nº 81 B. Jd Nova Esperança	Gomes
13	Belquissina de Figueredo Honorato	CPF. 750732776-00	R. Coronel Thomaz Pereira nº 96 COAB	NÃO ASSINA
14	Marta Regina Florentino Fonseca	M-9.333.962	R. José Ferreira dos Santos 58 Palestina	Marta Regina F. Fonseca
15	Jorge Antônio Pedroso	M.4 532.187	R. Jardina Braga 89. B 22 dos Prazeres	
16	Margarida Cândida dos Reis Gomes	M. 1.771-958	B. Jardim Nova esperança R. 10 Nº 81	Margarida C. dos R.
17	Maria do Carmo Marciano	M8. 983.158	R. Maria Joaquina Nº 64 Nº 5º da Graças	Maria do C. Marciano
18	Maria Barbara de Melo	645.266.586-34	R. Maria Joaquina Nº 31 Nº 5º da Graça.	Maria B. de Melo
19	Valeria Passos Pereira Duarte	X	R: Francisca V de Jesus Nº 79	Valéria P. P. Duarte
20	Sabrina Guerra	X	R. Romão Fagundes Nº 300	Sabrina Guerra

13V
7NV

3 ABR 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pendões/MG CEP: 37.260-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLAYTON VITOR SIQUEIRA	M3 540507	R. ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA-37260 000	
02	Maria Aparecida Leite Siqueira	M7 476 570	R ANTONIO A. DA SILVEIRA - 37760000	
03	Thais Toledo	MG 14.269.044	Rua Belo Horizonte, 169 - 37260-000	Thais Toledo
04	Eliene da Silva	09175603-02	R. Beco Cabeça de Padua Pereira 37.260.000	Eliene da Silva
05	Leandro William Fernandes	CPF 063117376-59	R. Floriano Peixoto 251 Centro 37-260-000	
06	MUNIZ ALVES Nasc. Filho	CPF 546837046-91	R. Antonio Augusto da Silveira 159. A	
07	Elaine dos Santos	MG 10.423.302	R. Redentina U. Alva Renga, 48, 37.260-000	
08	DAVID MARTINS SANTOS	MG 11693495	R. ROSALINA C. DE OLIVEIRA, 59 37 260 000	
09		87.99.4455	R. Antonio A. da Silveira - 212-37.260 000	
10	Maene Carvalho Neves	MG 11359352	R. Antônio Augusto da Silveira 137 Vila Nova	
11	magda maria almeida Resende	MG.5.388.460	R. Antônio Augusto da Silveira Nº 342	
12	Josenir Lunid de Carvalho	M4.517.997	R.: Dos Cavaleiros 180 CEP.: 37.260	
13	Francisco C Almeida	M2 744 910	" " " " " "	
14		MG-12.862.690	R. FRANCISCO CUSTODIO CARVALHO. Nº52 BNS DAS Gerais	
15	Cleusa da Cunha da Silveira Lima	44.750.280-5	R. Laura Toledo Vilela Nº 363 Ch. Belas Vistas	
16		X	R. Engenheiro C. Carvalho Nº52 37260000	
17	Paulo Luiz Andrade	19738 272	José Alves Rodrigues 84 37260000	
18	Lenildes de Fátima Silva Andrade	MG-10.891937	José Alves Rodrigues 84 37260000	
19	Amanda Monteiro da Silva	MG-16.132.041	R. Antonio Augusto da Silveira 117-37260000	
20	Meldineia Monteiro da Silva	MG 10.756.080	R. Antonio Augusto da Silveira 117. 37260000	

19 V
1 NV

03 ABR 07

Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rendeiras / MG CEP: 37.260.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 37.260-000	ASSINATURA
01	Margarida Carvalho Rodrigues	MG.13.877.522	R. Tent. Adalberto 135 - SAO Dimas	Margarida C Rodrigues
02	José Roberto Rodrigues	MG-16.846.251	R. Tent. Adalberto 135 - SAO Dimas	José R Rodrigues
03	Adelita Silva Rodrigues	MG-12.584.367	R. Tent. Adalberto 135A-SAO Dimas	Adelita S Rodrigues
04	Nilson Paz Moreira	19.500 233	R. Rondon Pacheco 29 - COHAB	
05	Fernando Alvarenga da costa	MG.10.776.731	R. Tent. Adalberto - 165 - SAO Dimas	
06	Aparecida F. A. Costa	MG.10.776.718	R. 11 11 - 165 - SAO Dimas	Aparecida F A Costa
07	Sueli aparecida carvalho	M-9.086.167	R: Tenente adalberto 132 - São dimas	Sueli aparecida
08	Joaquim de Paula cardoso	MG.14.879.475	R. Tent. Adalberto - 172 - SAO Dimas	Joaquim P Cardoso
09	Antonio Lisboa D. da Silva	11.369 881	R. Padre Eustáquio - 305 - João XXIII	
10	Clayton Vitor Siqueira	M.3.540.502	R. JANDIRA BRAGA - 214. N.S. Graças	
11	Deguison dos Santos Pereira	MG-15.418.945	R. Afonso Pena 355 Vila Nova	Pereira
12	Tassia de Souza Baliza	MG-16.159.232	R. Romão Fagundes 300 Vila Nova	
13	Claudmir Otávio da Silva	M.5.467.417	R. Castor T. Pereira 195 COHAB	
14	José Orlando dos Santos	M-7.010-302	R. Maria Soares Silva. 70 Jardim Alegre	
15	Maria de Lourdes O. Santos	MG.14.724.737	R 11 11 11 11 11 11	Maria de Lourdes
16	João Eugênio dos Santos	M-9.084.717	R. Castor T. Pereira 195 COHAB	João Eugênio
17	Henrique César Duarte	M-5.960.535	R. Fca. u. de Jesus 97 COHAB	
18	Edson Luiz dos	18.584.676	R- JANDIRA Braga 14. N.S. Graças	
19	Aliciene Cristina P. Silva	M.9.116.840	R. Pedro Capitão Luci 165 Vila Nova	Silva
20	Paulo Cláudio A. Rodrigues	MG11.966.968	R. Isaura Neves Ariel 215 C.B. Vista	

20 V
0 NV

03 ABR 07

147

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões / MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 37.260-000	ASSINATURA
01	Jarcas Ferreira dos Santos	MG-13.116.013	R. Deduzino V. Alvarenga	
02	José Julho Pereira Dias	14.158.612	R. Santa Rita nº 304 37.260-000	Alexsandro Dias
03	Antônio Carlos Baliza	13.205.314-SSP	R. Ramão Fagundes - 300 - 37.260-000	
04	Maria Aparecida Pereira Dias		R. Santa Rita 304 Crisólio 37.260-000	
05	Gilcelia Batista da Silva Santos	06.794.823-50	R. José Thomaz Pereira nº 213	
06	Márcio Aparecido da Silva Marques	MG-14.172.888	R. Francisco Custódio de Carvalho nº 52 N. Sra. Graças	
07	Selma Edviado Antônio	MG-11.623.354	R. Teotônio Felipe de Carvalho nº 15	
08	Lígia Araújo de Castro Silva	20.842.767	R. José Ebrain Vieira nº 123 chapada Belo Vento	
09	Alyson Fernando de Paiva	MG.11.539.068	R. Dos Vereadores 390 . Vista Alegre	
10	Célio Machado de Carvalho	MG-14.563.797	Praça Duque da Rocha nº 39 Palestina	
11	Ana Regina Martins Santos	M-6.035.146	R. Rosalina C. de Oliveira nº 59 Palestina	Ana Regina Martins Santos
12	Marilene Santana Rodrigues		R. Minas Gerais nº 14 centro	Marilene S. Rodrigues
13	Leonardo Marins Barbosa Mendes	MG-14.458.308	Praça Duque da Rocha nº 19	
14	Oziel da Silva	CPF. 071.542.856-05	Praça Duque da Rocha nº 29	Oziel da Silva
15	Aparecida Venâncio Cassimiro	MG-13.025.369	R. Elizeu Resende, 163 coab II	NÃO ASSINA
16	Alexandre Aparecido Marques	37.655.598	R. Laura de Toledo Vilela nº 363 CH. Vista	
17	Rosilene Machado de Carvalho		Praça Duque da Rocha, nº 19 Palestina	
18	Leonardo Cassiano da Silva e Souza	44.150.290-5	Rua Lídia Toledo Vilela 363 Ch. Belo Vista	
19	Maria Salomé de Paula		Rua Manoel Luiz Cardoso nº 90	Maria Salomé de Paula
20	Alexandre de Paula	M-8.625.653	Rua Miguel Lopes nº 5 Palestina	

16 V
4 NV

03 AGO 07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lavras / MG CEP: 37.260-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleonice Lopes de Sá	MG-10.329.780	Redução V. Alvarenga 48 B. N.S. Graças	
02	Iguana Fernandes de Oliveira	MG-13.834.646	Fazenda Atalaia - Cerradão.	
03	Eloisvaldo Diniz	MG1665.709	Prof. Gomide, 14. Caridade	
04	Drucila Maciel Martins	MG-14 156 165	Ermogênio Dias Alvarenga, 249 N.S.G.	
05	Quezia Cristina Bueno	MG-14.911.700	Rua Romão Fagundes - 2162 - Nova	
06	Isabel Cristina Gomes	MG-15.709.946	Rua Dez Nº 81 Bd. Nova Esperança	
07	Rodrigo Rosário Freire Francisco	M.9116 769	R.: Rosário Nº 70 B.: Rosário	
08	Marco Aurélio Cândido	M-13.643.178	Rua Marcina Passalli, 42, Palestina	
09	Elizabeth Reis	34.085-6555	Rua das Gerais 39 Stª Terezinha	
10	Erom Marcelino da Silva	34-829.892	MARGINAL JAIME TEIXEIRA Nº 61 VILA NOVA	
11	Ana Paula de Pádua	MG-13.061.930	R: José Teotonio de carvalho nº 59 N.S.G.	
12	Cristina Valéria Ferreira Mendonça	MG-10.666.942	R: Tom José medinas leite 149 varginha cima	
13	Mauro Deivid de Oliveira	M.G. 15.847.192	R: Joaquim Martinho Nº 1.351 VARZEA de CIMA	
14	Thayara de Nazaré	MG 5.363.223	R: do Rosário nº 66	
15	Gilberto Expedito	MG10.582.593	R. Governador Pedreira 32 A	
16	Luciene Maria José de Morais	MG 12.018574	Rua 17 - Nº 57	
17	Heliane de Paula	11.388.742	R. Doutor Thomaz Ferreira Nº 67 COHAB II	
18	CARLOS ROBERTO DE PAULA	M-8173971	R. JOSÉ MAGALHÃES PINTO 399	
19	Maria Venicio Pereira Guimarães	MG12174539	R: José Carvalho Serro dos Montes 2558	
20	Mirlene de Jesus Barros	338 37.472.302-3	Rua Baldurino de Carvalho - 3093	

3 ABR 07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões / MG CEP = 37260-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elza Maria Domingos Ferreira	14.232.896	Av. Arquimedes Tobias da Silva, nº 173	Elza Ferreira
02	Maria Nazaré Salgado Pereira	029101806-89	Rua Vicente de Souza nº 312	
03	Rosely de Souza Santos	x	Carmelina Teixeira Maia	x
04	João Batista	MG.7.407.402	Dr. José Jorge, nº 187 CS	x
05	Conceição Gilvanete M Andrade	x	Rua Eleotonio Filipi de Carvalho 50	
06	Maria Aparecida Martins	x	Rua Desidério Regenti 328	
07	Roslane das Graças Santos	088.761.516-30	Rua Isaura Neves Ariel, 161 A	Roslane Santos
08	Lidiene das Graças Domingos Alair	MG.14.118.752	Av. Arquimedes Tobias da Silva, nº 185	
09	Rodrigo Alair	10.005.791	" " " " " , nº 185	
10	Sebastião Domingos	M.2.317.974	Rua Isaura Neves Ariel, nº 161	
11	Maria Aparecida Domingos	MG.14.724.537	" " " " " "	Maria Domingos
12	Ângela Maria Reis dos Santos	MG.11.004210	Jandira Braga, nº 09	Ângela Maria Reis dos Santos
13	Gilvânia Maria de Souza	MG.15.371.764	Arquimedes Tobias da Silva, nº 173	
14	Regina Aparecida Salgado Matias	MG.14.606.443	Francisco Custódio de Carvalho 161	
15	Sidineí Rodrigues Matias	MG.12.968.608	" " " " "	
16	Alison Antônio Costa	MG807.5183	Av. Juscelino Kubitschek, nº	
17	Mônica Rosana Pereira Domingos	070.840.406-50	Av. Arquimedes Tobias da Silva, 185 A	Mônica P Domingos
18	Joaquim de Paula Cardoso	MG 14.879.475	Rua Tenente Adalberto 172 São Dimas	Joaquim P Cardoso
19	Alexandre	MG-15.116.738	Av. José Aldo - Bairro: Bom Retiro	Alex. Alexandre
20	Paulo Sérgio	MG-12.447.288	R: Lourenço Placidio	Paulo S.F

3 ABR 07

16V
HNV

05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Eni Augusta de Carvalho Leima	MG-16.007-517	R: Das Camélias nº 180 Jardim Flor	
02	Alex Vitor da Silva	MG-10.580-601	AV. José Alcide do Santos	
03	Ipami Junia de Carvalho	M-4.517.997	Rua Das Camélias nº 180	Carvalho
04	Francisca b. Nascimento Silva	MG-10.260.848	R. MARIA DAS DORES ALVARENGA nº 485	Francisca.
05	Douglas Vitor Nascimento Silva	MG-10154596	R. MARIA DAS DORES ALVARENGA nº 485	
06	Gilvélia B. Silva Dantas	9B713765549	Joaquim Murtinho	Gilvélia B.S. Dantas
07	Antonio P. Fonseca	313424506604	José FERREIRA Santos 53	Antonio P. Fonseca
08	Daiane Cristina Xavier Rodrigues	MG-15.903.260	José Medeiros Leite 20A	
09	Silvana Aparecida de Castro Silveira	M-3580095	Rua Maria das Dores Alvarenga 428	
10	Luismário Pereira Da Costa	M.4.518-589	R. Marciano Pereira, 25	
11	Maria dos Graças Silva	MG-14.724.860	R. José Antonio de Carvalho Nº21	Maria dos Graças S.
12	Francisco Carlos Almeida	M-7744910	R DAS Camelia 180	
13	Marli Gonçalves de Almeida	M6407-66	R: Begônia Nº36 Novo Jardim	Marli G Almeida
14	Luscélia Aparecida de Almeida	M4108588	R: Begônia Nº-36 Novo Jardim	Luscélia
15	Wanderlei Aparecida Barbosa	078.094.066-04	R. Francisco Ubaldino de Jesus, 67	
16	Simone Maria Inácio	X	R: Oliveira Cardoso, 1 maio 200	
17	Jovanilde Helena Nunes Pereira	MG-6427254	Rua 7 de Setembro 102 Perdões	
18	Reginaldo Alves Souza	CPF 18598564	Salim Amin Lasmar 145 II Novo	
19	Flavia Cassia Pereira	MG-11.249.354	R: Fernão Dias - 431	
20	Mônica Cristina de Souza	MG-14.560.009	R: Américo Freire Airão Nº98	

03 ABR 07

19V
1NV

8 151

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Maria Laura Silva	M1.333.895	R. Padre Pedro Machado nº 20	Maria Laura S. Silva
02	Marcos Rogério	345834556 53	R. Santa Perpétua Alvarenga nº 353	Marcos Rogério
03	Marlene Rodrigues Pereira	36.895.273-3	Av. Arquimedes Tibiriçá da Silva 455	Marlene
04	Mª de Lourdes Costa Moura	104940116-61	Av. Arquimedes T. da Silva 75	Mª de Lourdes Moura
05	Lorrayne Brunelly A. P. Nunes	072.627.546-88	Av. Arquimedes T. da Silva 75	Lorrayne B.
06	Bárbara Luiza Aparecida R. da S.	072627596-47	Av. Arquimedes T. da Silva 75	Bárbara Luiza
07	Nelson Raul Antonio da Costa	102.186.626-54	Av. Arquimedes T. da Silva 97	Nelson
08	Maria Flávia da [illegible]	13.439.276	Av. Arquimedes T. da Silva 97	[illegible]
09	Regiane Firmina da Costa	16.275.238	Av. Arquimedes T. da Silva, 97	[illegible]
10	José Antonio da Costa	10.707-237	Av Arquimedes T da Silva 97	[illegible]
11	Hellenston Goretti Adilson	MG 11930219	R. Maximiliano M. Pereira 263	[illegible]
12	Silvania Aparecida Passerino	M-6416204	R. Elizeu Resende nº 263	Passerino
13	Joasul R. Carvalho	166170824 61	Mestre Antonio Caridade nº 662	[illegible]
14	Allyson Cardoso Freire	MG-8.155.734	R. Francisco P. Cardoso 175	[illegible]
15	Ana Carla Faria	MG 6 349 303	R. Francisco de P. Cardoso 175	[illegible]
16	Anderson Henrique Cassino	CPF 087154496-29	R. José Moreira de Alvarenga 53	[illegible]
17	Alexandra Portilho da Silva	MG-15.360.049	R. Paulo Araújo Mendes nº 260 Fds	[illegible]
18	Edinaldo José Martins	MG-6-826.563	R. HORTÊNCIA nº 55	[illegible]
19	Lydia [illegible]	172 799 506-63	Rua Coronel Antonio Alvarenga 157	[illegible]
20	[illegible]	025 914 1 6664	Rua Vereador José Moreira [illegible]	[illegible]

20 NV

Fls. 204

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Alessandro Roberto da Silva	M-5.879.923	R-José Carvalho-54	
02	Ligia Araujo de Castro Silva	20.842.767	R: José Ebraim Vieira no 103	Ligia A Castro Silva
03	Patrícia Lucia C. Santos Silva	MG 13 653 888	R: Av. Francisco Teixeira Silva 163	Patrícia Lucia C. Silva
04	Normia Araujo de Castro Silva Freire	M.G- 13.335 485	R: José Egídio da Silva, 120	
05	Gilberto Domingos Jesus	33-294-459-1	R: José Egídio da Silva, 120	
06	EDIVan Coelho Rodrigues	RG 1063704	R-PP. Floriano n. Andrade nº 126	
07	Rosineide Helen Rodrigues	MG-15912485	R. DR Francisco. M. Andrade Nº 126	
08	Wederthomas de Castro	M-7-026-065	R: Agamim Monteiro Nº 731	
09	Taynara Fernanda da Silva	116115390 68	Av. Luiz Gonzaga - nº 15	
10	Paulo Henrique Andrade	Rg 19.738.273	Eraomo Pereira 85	
11	Edilson Maia Pereira	M-4.185.318	R. Custódio Maia, 175	
12	Rosa maria Simplício	Rg 10761264	Rua Evino Expedido Nº 91	Rosa maria Simplício
13	Aparecida das Graças Alves Ribeiro		Eleutério 222	
14	Flávia Amélia Fonseca de Azevedo	MG-13 245.278	Rua José Egídio da Silva 462	
15	Maria Aparecida Costa Siqueira	M.7476.570	R: José Alves Rodrigues 84	
16	Luiza Gonçalves Lemes		R. Antônio Alves de Souza 55	
17	Sebastião Pereira Júnior	Mg.10800.458	Av. Raja Pittmann 701	
18				
19				
20				

02 APR 07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Ronaldo Ferreira Bassoa	3581483 7-6	AV. DA LUZ 52 Boa Esperança	
02	JOSÉ ZUIMO DE OLIVEIRA NETO	MG-5.454.401	R. DR. CARLOS FELDAMMAN 113 LOURDES	
03	Diego Julio G. de Oliveira		R. Alberto José dos Santos 29 Abaeté	
04	Roberta Ricardo Freire Campos	MG-10.152.402	Rua Angélica, 87 - V. Alegre	
05	KECIO VICTOR CAMPOS	MG-11.224.367	R. BERNARDINA DUTRA 370	
06	Eliza Rogerato Batista Pinto	M-7.702.650	R Vereadores nº 410	
07	Henrique Cesar Duarte	M-5.960.533	R: Vereadores nº 200	
08	Raquel Ribeiro de Oliveira	M-9.269.998	R: Marco Antônio Pereira Nº 26	Raquel R.O
09	Renata E. Duarte Rezende	M. 7. 598 454	Praça Israel Pinheiro Nº 64	Renata
10	Rodrigo V. Teodoro	MG-10.733.699	R: Padre Gustáquio Nº 945	
11	Fabiana José Mazzini	CPF-073.858.776-13	R. João Modesto Soares 116	
12	Francine Ap. Fontana	CPF. 040.700.606.00	R. Ladsmar - 130. Vista Alegre	
13	Renato silva Andrade	MG-13778302	R. Francisco C. de carvalho. 61	
14	Daiane J. Reis	M.G.-11.451-574	R. José Alves Rodrigues	
15	Paulo Sergio da Silva Francisco	MG 4825924	Pça 1º Junho 134 Centro	
16	Rosana Maria Ribeiro Souza	MG 18 997 185	Salim Antônio Lamar 145 U. Nova	
17	Elizabeth G.G. Freire	M-7.033.964	Rua Julio Pereira 35	
18	Jeany Alves Correia	M.14.627.391	Praça 1º de Junho 134	
19	Geovana Alves Correia	992.676.357.34	Dulce Oliveira	
20	Cleyse Hellen A. Silva	MG-15.608.960	R. José Custódio Carvalho nº 40	Cleyse Hellen A. Silva

03 ABR. 07

19 V

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	CARLOS ALBERTO BARBOSA	MG-14318924	Rua Sete de Setembro nº 74	Carlos A. Barbosa
02	Tatiane Carvalho Alvarenga	~~MG-13~~ x	Retiro dos Pimentas, nº 255	Tatiane C. Alvarenga
03	Elizângela Ap. Vitor	MG-13.243.801	Rua José Tomás Pereira nº 246	Elizangela Ap.ª Vitor
04	Rosalina Maurício da Silva	MG 9.214.688	Rua Prêmio Santos nº 261	Rosalina Mauricio da Silva
05	madalena Tereza da Silva	MG. 27975815.7	Bairro Párroquia dos Placedinos	madalena
06	Vander Mendes de Alvarenga	SP. 10558799	Retiro dos Pimentas nº 255	Vander Mendes de Alvarenga
07	~~Tatiane~~ Taís Ap. Alvarenga	MG. 17132227	Retiro dos Pimentas, nº 255	Taís Ap. Alvarenga
08	Sônia Mª C. Alvarenga	x	Retiro dos Pimentas nº 255	Sônia maria Carvalho de
09	Talita Ap. C. Alvarenga	— x	Retiro dos Pimentas nº 255	Talita Ap. Car. Alvarenga
10	Joana Darc Santana	MG-13539220	Rua José Tomás Pereira nº 207	Joana D'Arc Santa
11	Thomatos Cláudio dos Santos	x	Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº	Thomatos Cláudio dos Santos
12	Michele Dias morais	x	Rua José Tomás Pereira nº 233	Michele D. Morais
13	IVOR BERCÂNDIDO DE MORAIS	MG 14866452	RUA JOSÉ TOMÁS PEREIRA Nº 233	Ivor Bercandido
14	VALERIA EVANGELISTA RESENDE	x	RUA. ALZIRA DE SOUZA LIMA	Valeria Resende
15	TATIANA DO R. ELMIRO	x	RUA ARTUR MODESTO PEREIRA	Tatiana do R. Elmiro
16	Wander Ribeiro Fonseca	x	Rua Artur modesto Pereira nº22	Wander Ribeiro
17	Cristina Gomes da Silva	x	Rua: Augusta nº477 B: Placedino	Cristina G. da Silva
18	AQUILES Augusto CESÁRIO	Nº 3.831.559	R: JOAQUIM TEODORO 173	Aquiles Augusto C
19	CONCEIÇÃO A. MACHADO	x	R: AFONSO PENA 379	Conceição A. M.
20		x		

03 ABR 07

10 V
9 NV

455

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASS.
01	Rosana de Fátima Bellhia	15.750.303	R. Professor Filgueira Nº 122	
02	Rosana de Fátima B.	15.753.315	R. Professor Filgueira Nº 122	
03	Raquel Aline Pereira Lopes	077833.286-51	" " nº 127 A	
04	Leandro Carlos Lopes	070.840386-71	" " nº 127 A	
05	GILMAR OSCAR SILVA	33.706.625	" " nº 149	
06	Alessandra M Ribeiro	13.210.332	R. Miguel Lopes Nº 5	
07		037.822557-09	" " "	
08	Claudia Rose M. Gonçalves	078.048.606-98	Professor Filgueira Nº 18C	
09	Juliene Loureiro Gonçalves	058.566.166.93	" " "	
10	Maria Eliza dos Santos Silva		Professor Filgueiras Nº 194	
11	Maria Rosalina Domingos	104.975.865-[illegible]	R. João Eugênio Nº 125	
12	Andreza Maria da Silva	089.954.466-50	R. João Eugênio nº 125	
13	Maria Cornelia Domingos	83.722.209-91	R. João Eugênio nº 125	
14	Marcelo dos Reis de Oliveira	13.829.087-[illegible]	R João Eugênio Nº 125	
15	Ernesto José Florentino	263 1287568	R. João Eugênio 201	
16	Ana Maria Florentino	396 1805660	R. João Eugênio 201	
17	Antonio Im[illegible]	056963.536-57	R. João Eugênio	
18	Gisele Aparecida Santos		R Delfino Gomide 93	
19	Cristina Silva Santos	96648406-53	R Delfino Gomide 93	
20	Magnaldo Luiz de Farias	M6143/01	R Carmi Teixeira Maia	

13V
7 NU

ABR 07

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Thiago Henrique da Silva Zonunadi	*	R. Francisco Teodoro cardoso	
02	Elizabeth Baldoino Gabriel	*	R. Adalberto Rezende	Elizabeth
03	Mariane Gomes da Silva	*	R. Augusta	Mariane Gomes da Silva
04	geovane Barbosa Vitalino	*	R. 1 B Varginha	geovane Barbosa Vitalino
05	DANIEL RIBEIRO CESARIO	MG 14_149_936	R. LOURENÇO PLACIDINO	Daniel Ribeiro Cesario
06	JOÃO BATISTA MACHADO	*	Maria Helena Rabelo Pereira	Tozara
07	JOSÉ MARIA DOS SANTOS GABRIEL	*	R: Roberto Rezende, 380	José Maria
08	Bruna Oliveira de Carvalho	*	Varzea dos Barbosa	Bruna
09	Maicon Vinicius de Miranda	*	varzea dos Barbosa	
10	Angelica de Jesus Maluf	MG-11.127729	R: Sete de Setembro, 74	Maluf.
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

03 ABR 07

2V
8NV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASS.
01	[illegible]	MG-13807[illegible]	[illegible] 167 Palestina	[illegible]
02	[illegible]	12605597	[illegible] Maria - Palestina	[illegible]
03	FELIPE LOUREIRO ALVARENGA	5498966377	R. AGOSTINHO JOSÉ FREIRE Nº6	[illegible]
04	Tania Teresa Gomide Pereira	1005619	Cristino Pereira dos Santos 262	Tania Teresa
05	Jose Valter de Sa	M-2621060	Rua Prof Gomide, 110	Valter
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

08 ABR. 07
Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5V
ONV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

159

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **IGREJA E PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO**, Inscrita no CNPJ sob o nº **19.055.375/0001-87** com sede na Rua: **José T. Pereira 222,** no Bairro: **Palestina** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente, registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 12 de Junho de 2009.

Galeno Bueno da Silveira
Presidente

Nome do representante legal: **Galeno Bueno da Silveira**
CPF: **148.625.656-20**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.055.375/0001-87 MATRIZ		***23/06/1987***

NOME EMPRESARIAL ***IGREJA E PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO***
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE T PEREIRA	**222**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	**PALESTINA**	**PERDOES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **11:50:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99166

OFÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG
Em Test° 23 JUN. 2009 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2009

Cópia das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ata *número cento e quarenta e oito* – Aos *vinte e sete dias do mês de* setembro de dois mil e oito, as dezenove horas, na igreja O Brasil para Cristo-Rua: José Thomaz Pereira, duzentos e vinte e dois, Perdões, MG, reuni-se a igreja em uma Assembléia Geral convocada pelo pastor Galeno Bueno da Silva – Presidente da igreja para eleição da diretoria da igreja, de acordo com o Estatuto da obra, que nos diz: que de três em três anos haverá eleição, só não haverá eleição para o presidente da diretoria, pois o tempo de presidente é indeterminado, sendo este cargo ocupado pelo pastor – Presidente da igreja. Esta eleição foi feita por meio de votos secretos. Estavam presentes oitenta e sete votantes. Esta reunião presidida pelo Pastor Galeno Bueno da Silva. Iniciou-se a reunião com a leitura bíblica em Nemias Cap. quatro, versículos do dezesseis ao vinte e dois. A seguir procedeu a eleição e apuração dos votos, ficando assim: Presidente: Pastor Galeno Bueno da Silva, 1° vice-presidente: Pastor Aureliano Gomes, *2° vice-presidente: diácono Elizeu Miranda Freire, 1ª secretaria* Guilhermina Mendes da Silva, 2° secretário: Silas Rangel Bueno (diácono) 1° tesoureiro: Presbítero Irvando Bueno da Silva, 2ª tesoureira Perpétua Aparecida Carvalho Bueno. Após a apuração encerrou-se a reunião com a aprovação de todos presentes. Por ser verdade eu 1ª secretária assino juntamente com a diretoria eleita: aa) Guilhermina Mendes da Silva,Galeno Bueno da Silva, Aureliano Gomes, Irvando Bueno da Silva, Perpétua Ap. Carvalho Bueno, Silas Rangel Bueno , Eliseu Miranda Freire.

1501-6
2,52
0,15
0,84
3,51
Maria de N. Oliveira
Escrevente Juramentada

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADY 27064

Perdões, 27 de Setembro de 2008.

Galeno Bueno da Silva
Presidente

Selo de Fiscalização
BTL 35094

Reconheço a firma de Galeno Bueno da Silva — A — Rogo

Em test. (BV) verdade.
Perdões, 04 outubro 2008
Maria de N. Barros Oliveira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 3457
Registro nº 345
Fls. nº 53v/54
Livro nº 3-A
Perdões - MG, 14 / 10 / 2008
Oficial

6412-1/6202-8/1501-6
30,73
1,85
10,23
42,81

SERVIÇO NOTARIAL 2° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Aécio Barbosa Oliveira
Maria de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCF 57559

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Perdões, 16 de junho (BV) de 2009
Em testemunho da verdade.
Maria de N. Barros Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 09

162
0

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 738 314990054 02 16 07 020 000782 **Pág.: 01/01**

A água de Minas

IGREJA P BRASIL P CRISTO
R DAZIO ALVES PINTO 39
BOM RETIRO PERDOES
37260-000

GRUPO:738

MATRÍCULA
0 002 513 852 9

Vencimento
23/04/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A03L 0196828C	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
271 07/04/2009	271 10/03/2009	28	08/05/2009

Número da fatura:	001.09.16501258-7
Emissão da fatura:	13/04/2009
Mês/Referência:	04/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Abr/2009	6	28	0,21
Mar/2009	6	32	0,19
Fev/2009	6	28	0,21
Jan/2009	6	30	0,20
Dez/2008	7	33	0,21
Nov/2008	6	29	0,21
Out/2008	6	30	0,20
Set/2008	6	32	0,19
Ago/2008	6	30	0,20
Jul/2008	6	29	0,21
Jun/2008	6	32	0,19
Mai/2008	6	30	0,20

Descrição de Lançamentos

AGUA	28,14
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	3,65-

DEBITO AUTOMATICO
BANCO ITAU S/A AG. 3092
FATURA VENCIDA EM 23/03/2009 LIQUIDADA

Total a Pagar
*************R$24,49**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO - HID. TRAV./PARADO_C/INTERMITENCI

Agência mais próxima:

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 Tel: 35 38641641

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE ÁGUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS.

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 02/2009

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	36	46	0	46	0,70	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	36	36	0	36	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	10	0	10	2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	36	0	36	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	10	0	10	0,68	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10	0	10	0,67	5,00
pH		10	10	0	10	6,18	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00025138529	001.09.16501258-7	04/2009	23/04/2009	***********R$24,49

A água de Minas 82670000000-1 24490019100-2 10916501258-3 73149900542-9

(AUTENTIQUE NO VERSO) COMPROVANTE DA COPASA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY-99168

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

163

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação Perdoense de Anemia Falciforme (APEAFAL)**, Inscrita no CNPJ sob o nº **10.680.057/0001-32** com sede na Rua: **João Aquiles Rodrigues 39,** no Bairro: **Casana** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente, registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 12 de Junho de 2009.

Presidente

Nome do representante legal: **Adriano Augusto Silvério Montes**
CPF: **036.699.826-98**

das Comunicaç...
COM O ORIGIN...
09 ABR 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

164

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.680.057/0001-32 MATRIZ		16/09/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PERDOENSE DE ANEMIA FALCIFORME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BENEDITO FILHO	36	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	JARDIM NOVA ESPERANCA	PERDOES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **14:29:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AYN 53687

SELO DE AUTENTICIDADE 6º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: Hélio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Aecio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Perdões, 05 de junho de 2009
Em testemunho da verdade.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ata número um de 2008 – Às 19:00 hs do dia 16 de setembro de 2008 em sala cedida pelo **SINSESP** na Rua José Benedito Filho nº 36 , Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG , reuniu-se a Assembléia Geral da **APEAFAL**(Associação Perdoense de Anemia Falciforme , com a participação de familiares e amigos e pacientes falcêmicos , para a aprovação do Estatuto e eleição da diretoria que coordenará a **APEAFAL** . Dirigido por Adriano Augusto Silvério Montes , responsável até então pela **APEAFAL** , foi lido o estatuto pelo advogado Dr. Márcio Pimenta Cândido . O Estatuto foi aprovado por unanimidade . Para primeira diretoria houve consenso na formação de uma chapa única , constituída por participantes da assembléia e voluntários previamente contactados , dispostos a colaborar com a **APEAFAL** . A chapa foi compostas com o auxílio da Assembléia , aprovada por unanimidade e eleita por aclamação ficando assim costituída e empossada 1ª diretoria da **APEAFAL**: Presidente- Adriano Augusto Silvério Montes; Vice-Presidente- Cleide Aparecida Máximo dos Santos; Primeira-Secretária- Sheila Pereira da Silva Montes; Segunda-Secretária- Teresinha de Jesus Teixeira; Tesoureiro- Ronan Aparecido da Silva. Encerro essa Ata , que vai por mim assinada e por todos os presentes: aa) Sheila Pereira da Silva Montes , Adriano Augusto Silvério Montes , Cleide Aparecida Máximo dos Santos , Teresinha de Jesus Teixeira , Ronan Aparecido da Silva , Edilene Queiroz Montes , Maria Rosa Augusto , Helton Vicente de Souza , Vanda Maria Costa Batista , Josimar da Silva , Lúcia de Fátima Silva , Sebastião Ludêncio dos Santos , Maria Helena de Fátima Oliveira dos Santos , Alba Stela de Resende Bastos Nascimento , Débora de Oliveira Rocha , Natália Soares , Aparecida das Graças Souza , Antônio José Bastos Nascimento , Luciano Carlos Soares Santos , Antônio Eustáquio Silvério Montes . Márcio Pimenta Cândido.

Perdões , 16 de Setembro de 2008

Presidente: _____

Reconheço Verdadeira — A — Adriano Augusto Silvério Montes

Dou fé.

Em testº 30 Perdões, 25 de setembro de 2008 da verdade.

Mariza de N. Barros Oliveira

Código 1501-6
Emolumentos 2,52
F. Camp. 0,15
Fa. Fiscal 0,84
Valor Final 3,51

Mariza de N. B. Oliveira
Oficial Substituto
Escrevente Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL 2° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Aécio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Perdões, 09 de Junho de 2009
Em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização BTL 35069
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA AOY 26853
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BCF 58506 Aécio Barbosa Oliveira Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 3447
Registro nº 543
Fls. nº 48v/49
Livro nº 3-D
Perdões - MG 25/09/2008

Custas 64,12-8/6 2011
Emolumentos 30,73
Certidão 1,85
Fa. Fiscal 10,23
Valor Final 42,81

03 ABR 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

166

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Mantenedora Sócia – Proprietária **Joanlise Lovato Cyrino Tanure "Rezende e Tanure" LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº **02.362.951/0001-36** com sede na Rua: **Padre EUSTÁQUIO - 71**, no Bairro: **JOÃO XXIII** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, entidade legalmente constituída e devidamente, registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 16 de Junho de 2009.

SÓCIA – PROPRIETÁRIA

Nome do representante legal: **Joanlise Lovato Cyrino Tanure**
CPF: **453.594.406-78**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

167

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.362.951/0001-36		19/01/1998

NOME EMPRESARIAL
RESENDE & TANURE LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NAI - NUCLEO DE APRENDIZAGEM INTEGRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.15-2-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PADRE EUSTAQUIO	71	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	BAIRRO JOAO XXIII	PERDOES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Gerado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **14/6/2006** às **10:32:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG Em Test° 10 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99039

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2006

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo n.º 5394
Registro n.º 055
Fls. n.º 45U1460
"A11"
Data 19/01/98

HORÁCIO BARBOSA OLIVEIRA
Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PERDÕES - MG

1

168

CONTRATO SOCIAL

RIGLÉIA GUIMARÃES RESENDE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões-MG, à Rua Mestre Balico, 107 Vila Nova, portadora da cédula de identidade n.º M.2.742.035 SSP-MG e do CPF n.º 377.141.396-68, e JOANLISE LOVATO CIRINO TANURE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões-MG, à Rua Tamoios, 04 - São Francisco, portadora da cédula de identidade n.º M.3.209.544 SSP-MG e do CPF n.º 453.594.406-78, resolvem entre si, justas e contratadas, na melhor forma do direito, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos, de acordo com o decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de RESENDE & TANURE LTDA, utilizando o nome de fantasia de NAI - Núcleo de Aprendizagem Infantil, com sede e foro nesta cidade de Perdões-MG, situada à Av. Juscelino Kubistcheck, 212 - Bairro João XXIII, CEP 37260-000;

SEGUNDA - O objetivo social será a prestação de serviços de ensino e instrução assim compreendido, maternal 1º, 2º e 3º períodos e 1ª a 4ª séries;

TERCEIRA - O capital social será de R$.5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$.1,00 (hum real) cada, integralizado neste ato em dinheiro, ficando assim distribuído entre as sócias:

Sócia	Quotas	Vr. Unit. R$.	Vr. Total R$.
Rigléia Guimarães Resende	2.500	1,00	2.500,00
Joanlise Lovato Cirino Tanure	2.500	1,00	2.500,00
Total	5.000		5.000,00

QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo início as atividades na data de homologação do presente instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Perdões;

QUINTA - A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia Joanlise Lovato Cirino Tanure, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu uso em negócios estranhos à atividade social, tais como avais, endossos e fianças;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 02

HORÁCIO BARBOSA OLIVEIRA
Cartório de Pessoas Jurídicas
PERDÕES - MG

169

SEXTA - A responsabilidade das sócias pelas obrigações sociais é, na forma da lei, limitada ao valor do capital social;

SÉTIMA - As quotas não podem ser cedidas e ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e preço;

OITAVA - A título de pró-labore somente a sócia Joanlise Lovato Cirino Tanure fará jus a uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e observadas as disponibilidades da empresa;

NONA - Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial para apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo ainda ser transferidos para a conta de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício seguinte;

DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditada qualquer das sócias a sociedade continuará com os herdeiros desta. Não sendo isso possível ela se dissolverá;

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não possui filiais, porém, reserva-se o direito de abri-las a qualquer tempo e em qualquer lugar do país, respeitando para tanto a legislação que rege a espécie;

DÉCIMA SEGUNDA - O presente documento foi elaborado conforme a vigente lei n.° 8.934 de 18/11/94, com exigências e procedimentos introduzidos pelo decreto n.° 1.800 de 30/01/96, que regulamentou a referida lei, NÃO ESTANDO AS SÓCIAS INCLUSAS EM NENHUM DE SEUS IMPEDIMENTOS;

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade e comarca de Perdões-MG para dirimir quaisquer dúvidas e ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia, pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

DÉCIMA QUARTA - Os casos não previstos neste contrato social serão decididos na forma que estabelecer o Código Comercial e legislação pertinente em vigor na época.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Perdões, 02 de janeiro de 1.998.

Rigléia Guimarães Resende

Joanlise Lovato Cirino Tanure

Testemunhas:

1 - Messias José de Sousa
Ident. MG-11.547.646 - SSP-MG

2 - Juarez José Rodrigues
Ident. M.3.307.996 SSP-MG

Ronildo Siqueira
ADVOGADO - OAB 70.586

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 10 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
MARA SILVA DE CARVALHO
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99037

RECONHEÇO verdadeira S a S firma de Rigléia Guimarães Resend Joanlise Lovato Cirino Tan e Messias José de Sousa dou fé. Em testemunho « AAS » da verdade. Perdões 19 de Janeiro de 19 98. Aline A. M. Alves TABELIÃO Escrevente Juramentada

RECONHEÇO verdadeira S a S firma de Juarez José Rodrigues e Ronildo Siqueira — — — — — — dou fé. Em testemunho « AAS » da verdade. Perdões 19 de Janeiro de 19 98. Aline A. M. Alves TABELIÃO Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS
ALINE APARECIDA MARTINS ALVES
ESCREVENTE JURAMENTADA
PERDÕES — MG

Visto das Contribuições
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2002

ALTERACAO CONTRATUAL

RIGLEIA GUIMARAES RESENDE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdoes-MG, `a Rua Mestre Balico, 107, Vila Nova, portadora da cédula de identidade n.° M.2.742.035 SSP-MG e do CPF n.° 377.141.396-68, e JOANLISE LOVATO CIRINO TANURE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdoes-MG, `a Rua Tamoios, 04 - São Francisco, portadora da cédula de identidade n.° M.3.209.544 SSP-MG e do CPF n.° 453.594.406-78, únicas sócias da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada RESENDE & TANURE LTDA, registrada no cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdoes-MG, sob o n.° 055 Livro "A" Fls. 75v a 76v em 19/01/98, resolvem pelo presente, na melhor forma do direito alterar o seu contrato social de acordo com as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Em cumprimento as normas gerais da Secretaria Estadual de Educação do estado de Minas Gerais a clausula primeira passa a ter a seguinte redação: A sociedade girara sob a denominação social de RESENDE & TANURE LTDA, utilizando o nome de fantasia de NAI - Núcleo de Aprendizagem Infantil Pre-Escolar, com sede e foro nesta cidade de Perdoes-MG, situada a Av. Juscelino Kubistcheck, 212 - Bairro João XXIII, CEP 37260-000;

SEGUNDA - Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais clausulas do primitivo contrato que não foram por este modificadas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Perdoes, 02 de fevereiro de 1.998.

Rigleia Guimarães Resende

Joanlise Lovato Cirino Tanure

Testemunhas:

1 - Messias José de Sousa
Ident. M.G. 7.547.646-SSP-MG

2 - Juarez José Rodrigues
Ident. M.3.307.996-SSP_MG

OSVALDO BATISTA PEREIRA
OAB - MG 41.380
CPF 425.359.646-00

SERVIÇO NOTARIAL DO 1° OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG
Em Test° 10 JUN. 2009 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99038

Registro das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 10 JUN. 2009
Em Test.º da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
[illegible] - ESCREVENTE

HORÁCIO BARBOSA OLIVEIRA
Cartório de Pessoas Jurídicas
PERDÕES - MG

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

172

RIGLÉIA GUIMARÃES RESENDE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões-MG, à Rua Mestre Balico, 107- Vila Nova, portadora da cédula de identidade nº M.2.742.035 SSP-MG e do CPF nº 377.141.396-68 e JOANLISE LOVATO CIRINO TANURE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões-MG, à Rua Tamoios, 04 - São Francisco, portadora da cédula de identidade nº M.3.209.544 SSP-MG e do CPF nº 453.594.406-78, únicas sócias da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada RESENDE & TANURE LTDA., CGC 02.362.951/0001-36 registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões-MG, sob o nº 055 Livro "A" Fls. 75v a 76v em 19/01/98 e alteração contratual averbada em 09/03/98 protocolo 1401, averbação 055, Fls. 75v/76v Livro "A", resolvem pelo presente, e na melhor forma do direito, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Av. JK, 212, Bairro João XXIII, Perdões-MG, CEP nº 37260-000;

SEGUNDA - O objetivo social será a prestação de serviços de ensino e instrução assim compreendido, Maternal, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

TERCEIRA - Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas do primitivo contrato e alterações posteriores, que não foram por este modificadas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Perdões, 19 de agosto de 1.998.

Rigléia Guimarães Resende

Joanlise Lovato Cirino Tanure

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo n.º 1.481
Registro n.º 075
Fls. n.º 97
Livro n.º "A"
Perdões (MG), 20/8/98.
Oficial

Testemunhas:

1- Messias José de Sousa
Ident. M.11.547.646-SSP-MG

Cléber José Pimenta
M.6.552.832-SSP-MG

OAB-MS 2893

CRT 14861909-6-00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA [illegible] - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99040

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

CIC

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

453 . 594 . 406 - 78

JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE

NASCIMENTO
16.12.65

Joanlise Lovato Cyrino Tanure

ASSINATURA COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É OBRIGATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
LEGALMENTE DETERMINADOS
REGULARIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99036

001/2779-2
11 SET 90
BANCO DO BRASIL
PERDÕES MG
0610603-0

GERENTE DE EXPEDIENTE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO
16/12/65 | 3[illegible]/81 | 216 | 0011

MUNICÍPIO | UF | DATA DE EMISSÃO
PERDÕES | MG | 27/07/89

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joanlise Lovato Cyrino Tanure
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG
Em Test° 10 JUN. 2009 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

[illegible] das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20[illegible]

MISSÃO ATOS INTERNACIONAL

Igreja Batista de Perdões

174

Venho através desta declarar que PAULO CESAR RESENDE SALGUEIRO Portador de RG: M.14.563.573, Congrega nesta Igreja e trabalha como **Missionário**, auxiliando no serviço Pastoral, como voluntário, para ajudar a resgatar os jovens que sofrem por viverem uma vida passiva de erros e fracassos, trazendo sempre uma palavra de motivação, esperança e Paz para seus corações. Também tem dirigido reuniões familiares e seminários.

Atenciosamente,

Pastor: Adilson Moreira Pinto
Igreja Batista de Perdões
Perdões 12 de Junho de 2009.

Reconheço à verdadeira firma: Adilson Moreira Pinto
Selo de Fiscalização
ARE 12176
Carmópolis de Minas 18/06/2009

04.429.298/0001-00
MISSÃO ATOS INTERNACIONAL
Rua Rolindo M. da Costa, 100
Sto. Antônio - CEP 35534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Registro Civil e Tabelionato
Lei 15424 de 2004
Dnod. 8.3
Jec. Civil 0.1.2
Tx. Jud. 0.4
Total 3.17

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10.2

Receita Federal

175
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.523.768/0001-99 MATRIZ		04/08/2005

NOME EMPRESARIAL KLEYDINALDO ALVES CARDOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR. POP PRODUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CIRIACO CAPITALUCCI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 37.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PERDOES	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às **13:29:03** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZY 99165

Voltar

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG Em Testº 22 JUN. 2009 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2009

Emissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEYDINALDO ALVES CARDOSO

176
0

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO(A)

Sexo	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO	ALEIDE ALVES CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1973	7011790	SSP	MG	942.109.186-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CIRIACO CAPITALUCCI			141
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	37.260-000	
MUNICÍPIO			UF
PERDOES			MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KLEYDINALDO ALVES CARDOSO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CIRIACO CAPITALUCCI			141
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	37.260-000	
MUNICÍPIO	UF / PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PERDOES	MG / BRASIL		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRES MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9231203	SHOWS, EVENTOS ARTISTICOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO E ACESSORIOS.
Atividades secundárias	

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 17 JUN. 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA HELENA DE ALMEIDA SUBSTITUTA
SIRLEI COUTO TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AZY 99097

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2005		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleydinaldo Alves Cardoso

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/07/2005	Kleydinaldo Alves Cardoso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Marco Túlio A. Vitor Aparecido
Masp: 1047196-9
04/08/2005

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3110892753-4
DATA: 04/08/2005 PROTOCOLO: 05822808

#KLEYDINALDO ALVES CARDOSO#

MARCOS TITO
PRESIDENTE

MARNEY L. DE PAULA COUTO
SECRETÁRIO GERAL

Impressão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

147

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.881.465/0001-48 MATRIZ		**08/12/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PROJETO VIDA NOVA DE PERDOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRIACO CAPITALUCCI	**141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	**CENTRO**	**PERDOES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **08:51:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG
Em Test° 22 JUN. 2009 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
TABELIÃO
SUBSTITUTA
ESCREVENTE
Selo de Fiscalização

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2009

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ATA nº. 01:	***Ata de Reunião Da Associação Projeto Vida Nova***	Data: **03/06/2009** Início: **17:00** Fim: **19:00** Local: **Fórum da Comarca de Perdões - MG**

Assunto:	Deliberação sobre renúncia da atual presidente Drª Márcia Regina Martins Bartels, proposta de nova estrutura organizacional da Associação e outros;
Participantes:	- Dr. Sérgio Luiz Maia; - Drª Vera Luiza Bartels Fernandes; - Amarildo Augusto Resende; - Sebastião Hélio dos Santos; - Cleuza Maria Augusto; - Pastor Waldeci Venâncio; - José Maria da Silva; - Márcio Pimenta Cândido;

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Testº da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

178

Pauta:

Reuniu-se nesta data, por iniciativa e convite do Exmo. Dr. Sérgio Luiz Maia, Juiz de Direito da Comarca de Perdões-MG, os participantes acima descritos, para a finalidade de deliberar acerca da renúncia da atual presidente, Drª Márcia Regina Martins Bartels, ingresso de novos voluntários, associados beneméritos, indicados pela diretoria nos termos do Estatuto vigente e nova estrutura organizacional da Associação. Após breve explanação do ilustre Magistrado acerca do histórico, objetivos, realizações e planos desta instituição, vice presidente eleita, Drª Vera Luiza Bartels Fernandes assumiu a presidência da Associação. Considerou-se a presença dos voluntários acima indicados e os presentes passaram a deliberar sobre a proposta de nova estrutura organizacional da Associação, sendo que cada oficina será composta por uma diretoria da seguinte forma: Diretor de Esportes, Sebastião Hélio dos Santos, Diretor de acompanhamento Escolar a ser definido, Diretora de Assistência Familiar, Cleuza Maria Augusto, Diretor de Relações Públicas a ser definido, Diretor Cultural a ser definido, Diretor da Área Espiritual, Selma, Diretor da área de profissionalização, José Maria da Silva, Diretor de Computação a ser definido, Diretora de Terapia Ocupacional, Drª Thais e Diretor da Área Musical, Marcelo. Após, passou-se a deliberar sob a possibilidade de instalação de uma Radio Comunitária, devendo tal projeto ser discutido na próxima reunião. Finalmente, foi designada a data de 08/06/2009 para a realização da próxima reunião, onde serão resolvidas as seguintes pendências: continuação da discussão acerca do Projeto da Rádio Comunitária entre outros. Assim sendo, encerrou-se a reunião, sendo redigida a presente ata, que vai assinada pelos participantes: (AA) Dr. Sérgio Luiz Maia, Drª Vera Luiza Bartels Fernandes, Amarildo Augusto Resende, Sebastião Hélio dos Santos, Cleuza Maria Augusto, Pastor Waldeci Venâncio, José Maria da Silva, Márcio Pimenta Cândido.

Reconheço Verdadeira a firma Vera Luiza Bartels Fernandes
Dou fé.
Em testº da verdade.
Perdões, 16 de junho de 2009
Maria de Lourdes Barbosa Oliveira

Perdões, 15 de junho de 2009

Vera Luiza Bartels Fernandes
Presidente

1º OFÍCIO

03 ABR 10:2

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 3609
Registro nº 58
Fls. nº 084/084v.
Livro nº B-19
Perdões - MG 16/06/2009
Oficial

Selo de Fiscalização ISENTO ACK 72077
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO PERDÕES MG VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Selo de Fiscalização ISENTO ACK 84736
Selo de Fiscalização ISENTO ACK 85633

CEMIG Distribuição S.A.

116 FALE COM A CEMIG

www.cemig.com.br Agência Virtual

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO
RUA CIRIACO CAPITALUCCI 141 CS
PALESTINA
37260-000 PERDOES, MG
CPF 152.897.536-72

Referente a
JUN/2009
Código de Débito Automático:
07638315

Nº DO CLIENTE
7002711331

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001468636 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	AAJ701010635	08/05	05/06	07/07	08/06	15/06	3000763831

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	4.594	4.680	1	86

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09.
Isenção da Recomposição Tarifária Extraordinária.
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 32,38
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Há débitos anteriores.
Se você estiver inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, e ainda não se cadastrou, ligue no telefone 116, munido do seu Cartão Social, desta conta e de um documento, para se cadastrar.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Leitura atual conferida e confirmada.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,10301166	3,09
Energia de 31 a 80 kWh	50	0,23019088	11,51
Energia de 81 a 100 kWh	6	0,23282078	1,39

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	2,98
Cobrança da Conta de Energia de 05 / 2009	5,42

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVIA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
ESCREVENTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Test.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVIA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
ALOÍSIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização ISENTO ACK 84735

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

PERDOES
Região: DIST. DISTR. DE LAVRAS

Mês: 04/2009	DIC	FIC	DMIC
Apurado	0,00	0,00	0,00
Permitido	22,00	14,00	11,00

Consideradas as interrupções acima de 3 Min.

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	4,92	30,77	Enc. Setoriais	1,34	8,38
Distribuição	8,16	51,03	Tributos	0,91	5,69
Transmissão	0,66	4,13	Total	15,99	100,00

VENCIMENTO
01/07/2009

VALOR A PAGAR
R$ 24,39

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/09	86	3,07	28
MAI/09	40	1,25	32
ABR/09	64	2,06	31
MAR/09	28	1,00	28
FEV/09	28	0,93	30
JAN/09	26	0,79	33
DEZ/08	38	1,36	28
NOV/08	49	1,58	31
OUT/08	41	1,28	32
SET/08	35	1,21	29
AGO/08	36	1,20	30
JUL/08	81	2,53	32
JUN/08	73	2,52	29

Reservado ao Fisco
2AC1.DB76.EF35.39BB.0C72.05BC.99E6.A57F

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,16	0,75

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 08/06/2009 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R$	Data prevista para desligamento
09/2007	8,70	Imediata

Inserido nas Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
05140407	07638315	01/07/2009	R$ 24,39

Junho/2009

83640000000-3 24390138001-0 20127337200-7 00007638315-7

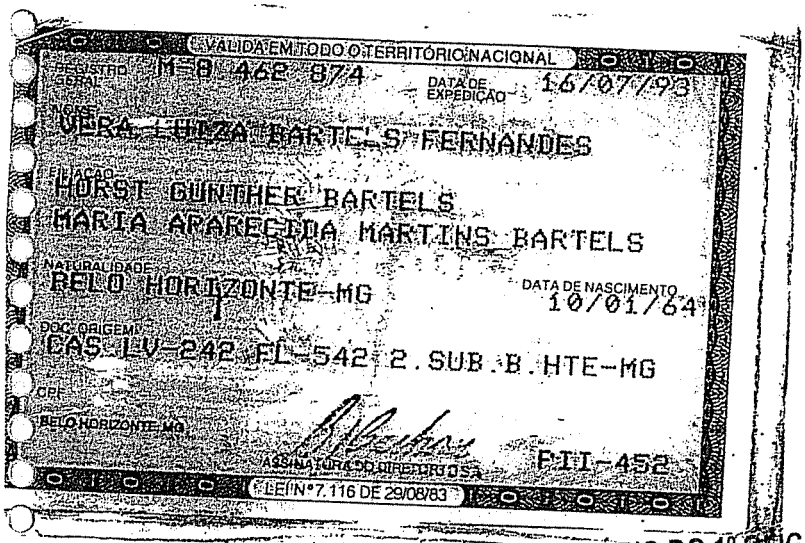
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8 462 874 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/93

NOME VERA LUIZA BARTELS FERNANDES

FILIAÇÃO HORST GUNTHER BARTELS
MARIA ARACECIDA MARTINS BARTELS

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/01/64

DOC. ORIGEM CAS LV-242 FL-542 2.SUB.B.HTE-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR DO S.I.

PII-452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

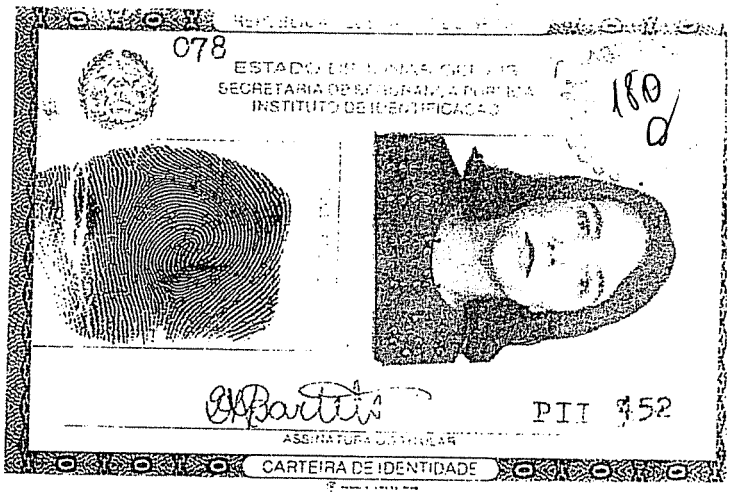
078

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

180

PII 452

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
ISENTO
ACK 84734

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 22 JUN. 2009
Em Testº da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **BERTONI EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.349.979/0001-94** com sede na Rua: **MINAS GERAIS** no Bairro: **CENTRO** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, entidade legalmente constituída e devidamente, registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 22 de Junho de 2009.

Regina Bertoni

PROPRIETÁRIA

Representante legal: **REGINA BERTONI**

CPF: 918.283.178-53

06.349.979/0001-94
BERTONI EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. - ME
Rua Minas Gerais, 14
Centro - CEP 37.260-000
PERDÕES - M. G.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

182

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dezesseis de Junho de 2009, às 20:00 - horas, na Rua: José Carvalho nº. 34 no Bairro: Serra dos Montes, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os Membros Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) na Cidade de Perdões - Minas Gerais, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua: José Carvalho nº. 34 no Bairro: Serra dos Montes de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os, quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A reunião foi presidida pela Sra. Nildinéia Monteiro da Silva e Secretariada pela Sra. Noemi Araújo de Castro Silva Freire, tendo em pauta a Primeira Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, a criação de uma nova Diretoria, sendo esta a Diretoria de Operações/ programação, a criação do Conselho Comunitário e dos Associados (Pessoas naturais). Foram aprovadas pela diretoria as Alterações dos seguintes Artigos: Artigo 1º - A Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) fundada em 11 de Outubro de 2005, com sua sede à Rua José Carvalho – 34 no Bairro: Serra dos Montes na Cidade de Perdões Cep: 37260-000 Estado de: Minas Gerais, onde aprovado pelos membros da Diretoria, foi constituída nos termos da lei em vigor; sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS - ART 5º A Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) compor-se-á de uma Diretoria composta com 14 membros, de boa índole, maiores de dezoito anos e de nacionalidade brasileira. Parágrafo Único: Para admissão de novos associados fica condicionada a aprovação pela Diretoria da Associação através de deliberação para tanto por meio de votação em maioria qualificada de seus membros. ART 6º Para Concorrer a cargos da Diretoria da Associação, o Candidato tem que contar com período mínimo de cinco anos como Associado. Parágrafo Único: As disposições deste artigo não se aplicam aos Sócios Fundadores. ART 7º O(s) candidato(s) somente poderá (ao) concorrer a cargo(s) da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), se obtiver (em) votação a favor, de Todos os membros da Diretoria, concordando com a candidatura. Contudo, se houver um voto contra, fica cancelado a candidatura, cabendo recurso (s) contra a decisão, a ser julgado pelo (a) presidente da Diretoria. ART 8º São Direitos e Obrigações Comuns a Todos os Sócios: (A) - Tomar parte Voluntariamente nos atos promovidos pela associação, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados; (B) - Prestar serviços voluntários para os fins aos quais se destina a associação; (C) - Apresentar propostas e sugestões de melhorias a Diretoria e ao Conselho, com o intuito de corrigir as irregularidades que tenham conhecimento; (D) – Atacar,(digo) Acatar as decisões aprovadas desde que estejam elas de acordo com o Estatuto da Associação; (E) - Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral, quando for Solicitado. ART 9º Dá-se o

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

desligamento do(s) sócio(s): (A) - Mediante pedido por escrito; (B) - Pela expulsão em virtude de falta grave a ser apurada, assim considerada por decisão da maioria dos membros da diretoria, reunidos em Assembléia Geral para este fim. Garantido ao sócio acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório. ART 10º Haverá as seguintes categorias de associados: (A) - Fundadores: Os que assinarem a Ata de fundação da Associação; (B) - Beneméritos: Aqueles os quais, a Assembléia Geral conferir esta distinção espontânea ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação. Parágrafo Único: O Associado Benemérito, os membros do Conselho Comunitário e os Associados, Não podem Votar e nem ser Votados. ART 11º São direitos do(s) Associado(s) quites com suas Obrigação (ões) Social (ais): (A) - Tomar parte em todos os atos promovidos pela sociedade, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados; (B) - Apresentar propostas e sugestões a Diretoria; ART 13º Os Associados da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição. ART 14º A Associação será administrada pelos membros de sua Diretoria. ART 15º - DA ASSEMBLÉIA GERAL: (A) - Reunião deliberativa anual, destinada a aprovar os atos de gestão. ART 17º A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada para: (A) - Apreciar o relatório anual da Diretoria; (B) - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho; ART 19º A convocação da Assembléia será feita por meio de Aviso por escrito em imprensa escrita local, com antecedência mínima de Setenta e Duas Horas. (72) horas. Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial. ART 20º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente/ Diretor (a) Administrativo (a), Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a)/ Diretor Financeiro, Segundo (a) Tesoureiro (a), Diretor(a) Social, Diretor(a) Cultural, Diretor(a) de Patrimônio, Diretor (a) de Operações/ Programação, Conselho Fiscal, Suplentes, Conselho Comunitário e Associados, onde foram admitidos somente pessoas maiores de dezoito anos de Idade e de Idoneidade Moral comprovada. Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de Cinco (05) Anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes assim o quiserem. ART 22º A Diretoria reunir-se-á toda vez que for necessário, sem data, período, prazo estipulado. ART 24º Compete ao Vice - Presidente: (a) - Substituir o Presidente quando necessário. (b) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término. (c) - Prestar de modo geral a sua colaboração. Parágrafo Único: O Vice - Presidente Responderá também pela Diretoria Administrativa. ART 27º Compete ao Primeiro Tesoureiro; (a) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; (b) - Pagar as contas autorizadas pelo (a) presidente; (c) - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados; (d) - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral, quando for Solicitado; (e) - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria; (f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; (g) - Assinar os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2002

184

Parágrafo Único: O Primeiro Tesoureiro Responderá também pela Diretoria de Finanças. ART 34º Compete ao (a) Diretor (a) de Operações e Programação: (A) - Fiscalizar Toda a Programação Veiculada; (B) - Fiscalizar as Atividades exercidas Pela Associação, no que diz respeito a eventos ligados a entidades pertencentes à Associação. ART 39º A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Parágrafo Único: Após a dissolução da Associação seu patrimônio será destinado à outra entidade de natureza semelhante a esta que tenha sua Sede nesta Cidade. ART 41º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Parágrafo Único: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente Voluntárias. ART 42º O presente estatuto poderá sofrer alteração mediante deliberação a ser apreciada em Assembléia Geral por votação em maioria absoluta pelos membros da Diretoria. Devendo ser mantidos imutáveis as disposições contidas no Capítulo II, o qual não será objeto de alteração. Não podendo as alterações propostas versarem sobre fins contrários aos objetivos da Associação. Durante a reunião foi aprovado que se algum dos Atuais Diretores decidirem sair e este apresentar um substituto, o substituto apresentado somente será aceito se houver votação Unânime da Diretoria. Contudo, se houver um voto contra, o candidato não será aceito, onde a Diretoria escolherá um substituto para ocupar o cargo em aberto. A, presente ata para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório Competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:30 horas do dia Dezesseis de Junho de 2009, e eu: Noemi Araújo de Castro Silva Freire, na função de Secretária da reunião, lavro esta ata juntamente com os demais Diretores.(aa.) Gilberto Domingos Freire, Ligia Araújo de Castro Silva, David Martins Santos, Claiton Vitor Siqueira, Zélio Machado de Carvalho, Paulo Luiz de Andrade, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Delson Eduardo Antonio, Alessandro Roberto da Silva, Nildinéia Monteiro da Silva, Keila Alves Cardoso, Ana Regina Martins Santos.

Perdões, 18 de junho de 2009.

nildinéia monteiro da silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 – SSP/MG -
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

02

Ana Regina martins Santos

Ana Regina Martins Santos
Vice-Presidente

185

Nº. da Identidade: M- 6.035.146 – SSP/MG
Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
CEP: 37260-000

03

Noemi Araújo de Castro Silva Freire

Noemi Araújo de Castro Silva Freire
1º Secretária

Nº. da Identidade: MG- 13.335.485 – SSP/MG
Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
CEP: 37260-000

04

Zélio Machado de Carvalho

Zélio Machado de Carvalho
2º Secretário

Nº. da Identidade: MG- 14.563.797 – SSP/MG
Travessa: Dr. Duque da Rocha – 39 - Palestina
CEP: 37260-000

05

Alessandro Roberto da Silva

Alessandro Roberto da silva
1º Tesoureiro

Nº. da Identidade: M – 5.879.023 - SSP/MG
Rua: José Carvalho – 34 – serra dos Montes
CEP: 37260-000

06

Gilberto Domingos Freire

Gilberto Domingos Freire
2º Tesoureiro

Nº. da Identidade: 33.294.459.1 - SSP/SP
Rua: José Egídio da Silva – 120 – Serra dos Montes
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2002

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

07

Delson Eduardo Antônio

Delson Eduardo Antônio
Diretor social

Nº. da Identidade: MG- 11.629.354 – SSP/MG
Rua: Teotônio Felipe B. de Carvalho – 15 – Nossa Senhora das Graças
CEP: 37260-000

08

Ivanildes de Fátima S. Andrade

Ivanildes de Fátima Silva Andrade
Diretora Cultural

Nº. da Identidade: MG- 10.891.937 – SSP/MG
Rua: Erasmo Pereira – 85 – Nossa Senhora de Lurdes
CEP: 37260-000

09

David Martins Santos
Diretor de Patrimônio

Nº. da Identidade: M- 11.693.495 – SSP/MG
Rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 - Palestina
CEP: 37260-000

10

Keila Alves Cardoso

Keila Alves Cardoso
Diretora de Operação/ Programação

Nº. da Identidade: M- 4.452.597 – SSP/MG
Rua: Romão Fagundes – 67 – Vila Nova
CEP: 37260-000

11

Paulo Luiz de Andrade

Paulo Luiz de Andrade
1º Fiscal

Nº. da Identidade: 19.738.272 – SSP/SP
Rua: Erasmo Pereira - 85 – Nossa Senhora de Lurdes
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

197

12

Claiton Vitor Siqueira
2º Fiscal

Nº. da Identidade: M- 3.540.502 – SSP/MG
Rua: José Alves Rodrigues – 84 – Várzea de Cima
CEP: 37260-000

13

Rosângela Ribeiro Queiroz Silva
1º Suplente

Nº. da Identidade: 14.295.142 – SSP/MG
Rua: Governador Francelino Pereira 129 - Cohab
CEP: 37260-000

14

Ligia Araújo de Castro Silva
2º Suplente

Nº. da Identidade: 20.842.767 – SSP/ SP
Rua: José Ibrahim Vieira – 123 – Chácara Bela Vista
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CONSELHO COMUNITÁRIO

188

15

Paulo Cesar Rezende Salgueiro

Paulo Cesar Rezende Salgueiro
Conselheiro – 1

Nº. da Identidade: **MG- 14.563.573 – SSP/MG**
CPF: 089.217.266- 59 – Representa a Igreja BATISTA de Perdões
Rua: Dr. José Norberto de Andrade – 60 –Vista Alegre
CEP: 37260-000

16

Adriano Augusto Silvério Montes
Conselheiro – 2

Nº. da Identidade: **MG-10.613.826 – SSP/MG**
CPF: 036.699.826-98 - Representante da APEAFAL
Rua: João Aquiles Rodrigues – 39 - Casana
CEP: 37260-000

17

José Roberto de Carvalho
Conselheiro – 3

Nº. da Identidade: **M- 1.707.883**
CPF: 345.682.046-15 – ADVOGADO DA OAB PERDÕES/ MG
Rua: Fernão Dias – 122 - Centro
CEP: 37260-000

18

Galeno Bueno da Silva
Conselheiro – 4

Nº. da Identidade: **6.744.920 – SSP/SP**
CPF: 148.625.656-20 – REPRESENTA A IGREJA E. O BRASIL P/ CRISTO.
Rua: Antônio Augusto da Silveira – 446 A – Vila Nova
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

199

CONSELHO COMUNITÁRIO

19

Joanlise Lovato Cyrino Tanure
Conselheira – 5

Nº. da Identidade: **MG- 3.209.544 – SSP/ MG**
CPF: 453.594.406-78 - REPRESENTA A COOPERATIVA (ESCOLA NAI)
Rua: Xavantes – 90 – João XXIII
CEP: 37260-000

20

Kleydinaldo Alves Cardoso
Conselheiro – 6

Nº. da Identidade: **M- 7.011.790 – SSP/ MG**
CPF: 942.109.186-87 - REPRESENTA A MR POP PRODUÇÕES
Rua: Ciriaco Capitalucci – 141 - Centro
CEP: 37260-000

Inserção das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
03 ABR ...2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ASSOCIADOS

Patrícia Alvarenga Maia Pereira
Associada – 1

Nº. da Identidade: **M- 7.232.995 – SSP/ MG**
CPF: 936.050.486-68
Rua: Custódio Maia – 175 - Centro
CEP: 37260-000

Magda Maria Almeida Rezende
Associada – 2

Nº. da Identidade: **MG- 5.388.460 – SSP/ MG**
CPF: 468.821.116-34
Rua: Antônio Augusto da Silveira - 342
CEP: 37260-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 10:2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

191
0

DECLARAÇÃO

Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Perdões, 18 de Junho de 2009.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 – SSP/MG -
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

DECLARAÇÃO

197

Declaro para os devidos fins, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.673.518/1000-35 entidade legalmente instituída e devidamente registrada;

Que no caso de empate entre as entidades que pleiteiam a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Perdões, estado de Minas Gerais concorda em associar-se a outra entidade indicada pelo Ministério das Comunicações para a execução do referido serviço.

Perdões, 23 de Junho de 2009.

nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036.653.616 - 80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

193

N.M.

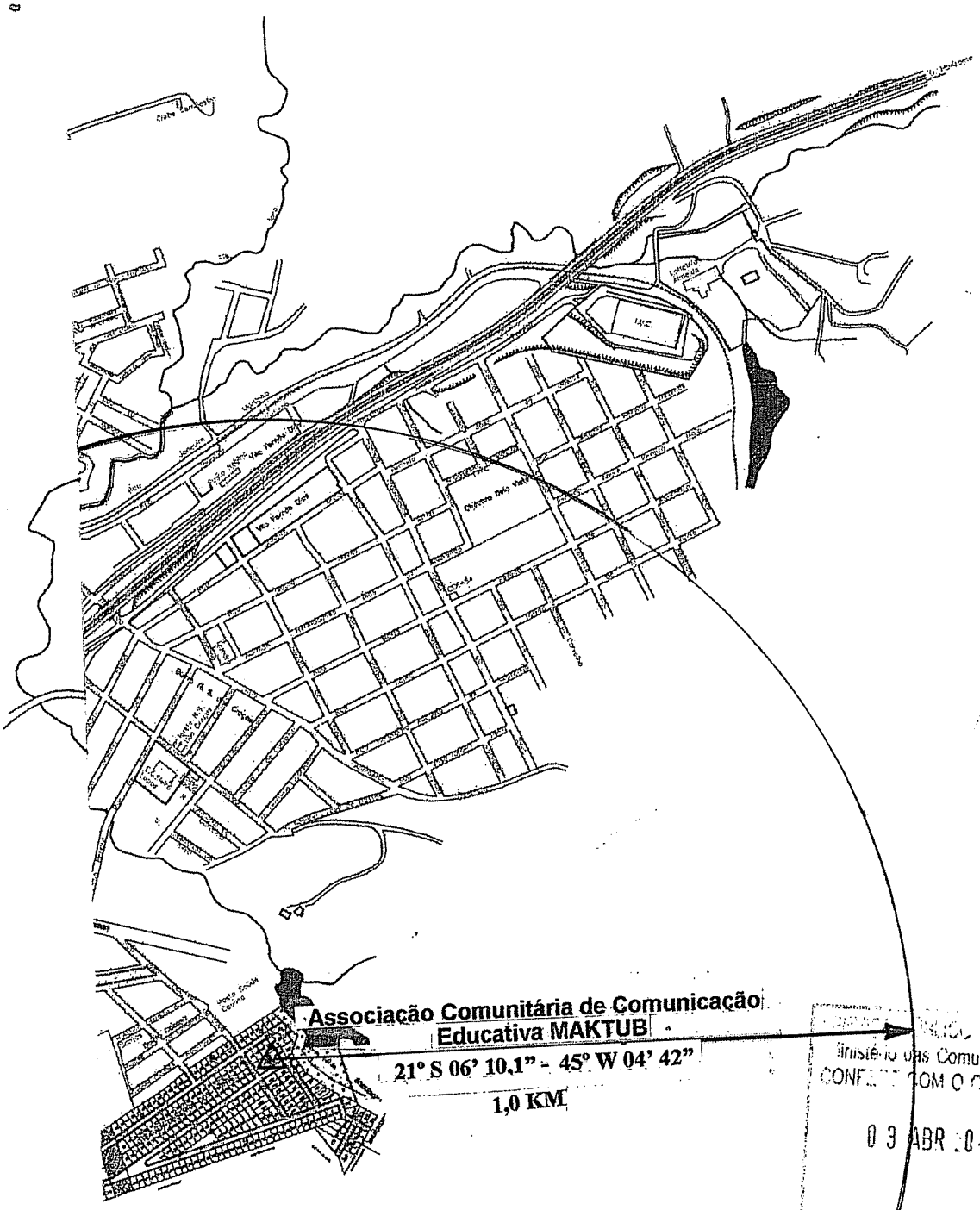

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2002

MAPA DE PERDÕES - ATUALIZADO
ESCALA 1 : 10.000
Data Atualização : 04/06/2005

28

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA

MAKTUB

28º 9367/06

194

OFÍCIO: 01/2009

EXCELENTÍSSIMO MINISTRO
SENHOR HÉLIO COSTA
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034921/2009-89
SEPRO/DILOG/CDLOG/CGRL/SPO
30/07/2009-15:35

Solicito que seja anexado ao protocolo nº. **53000.027807/2009** os documentos em anexo.

No ensejo apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

MG - Perdões, 29 de julho de 2009.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 SSP/MG
CPF: 036653.616-80
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/08/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

195

LEI MUNICIPAL N.º 2.601/09, DE 09 DE JULHO DE 2009.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB,** localizada na Rua José Carvalho, n.º 34, bairro Serra dos Montes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de julho de 2009.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Lei oriunda do Projeto de Lei n.º 28/2009 de autoria da Câmara Municipal

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDC 83374

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 28 JUL 2009
Em Test° _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CAPÍTULO I

O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART 1º

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB, (ACCEM)** fundada em **11 de Outubro de 2005**, com sua sede à **Rua José Carvalho – 34** no Bairro: **Serra dos Montes** na Cidade de **Perdões** Cep: **37260-000** Estado de: **Minas Gerais**, onde aprovado pelos membros da Diretoria, foi constituída nos termos da lei em vigor; sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado.

ART 2º

A **Associação** tem por finalidade unir e congregar os seus sócios, através de ajuda mútua e cooperação das Autoridades Municipais, Estaduais e Federais, empregando todos os meios para a realização dos seus objetivos. Para tanto poderá:

A) – Estimular e desenvolver o espírito de comunidade e de solidariedade mútua, articulando-se com quaisquer outras entidades congêneres, em todo Território Nacional ou ainda no Exterior, a fim de estabelecer intercâmbio.

B) – Estimular e desenvolver atividades recreativas, comunitárias, culturais, esportivas e assistenciais que estiverem ao alcance da associação.

C) – Poderá a diretoria instituir um regimento interno que regulamentará concretamente a forma em que se dará a **Participação Voluntária** dos sócios nos trabalhos da entidade, quer sejam em forma de ajuda mútua e cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cumprir os seus objetivos a Associação manterá um sistema de Radiodifusão Comunitária sem Finalidade comercial, ou seja: Com fins exclusivamente de laser e de cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria Comunidade. Para tanto criará ainda um conselho comunitário de programação buscando a participação de outras Associações da Comunidade.

ART 3º

A **Associação** poderá ter um regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento na íntegra.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTA
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVEN

ART 4º

A fim de cumprir sua(s) finalidade(s) a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

ART 5º

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB (ACCEM)** compor-se-á de uma diretoria composta com 14 membros, de boa índole, maiores de dezoito anos e de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Único: Para admissão de novos associados fica condicionada a aprovação pela Diretoria da Associação através de deliberação para tanto por meio de votação em maioria qualificada de seus membros.

ART 6º

Para Concorrer a cargos da Diretoria da Associação, o Candidato tem que contar com período mínimo de cinco anos como Associado.

Parágrafo Único: As disposições deste artigo não se aplicam aos sócios fundadores.

ART 7º

O(s) candidato(s) somente poderá (ao) concorrer a cargo(s) da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, se obtiver (em) votação a favor, de Todos os membros da Diretoria, concordando com a candidatura. Contudo, se houver um voto contra, fica cancelado a candidatura, cabendo recurso (s) contra a decisão, a ser julgado pelo presidente da Diretoria.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART 8º

São Direitos e Obrigações Comuns a Todos os Sócios:

(A) - Tomar parte Voluntariamente nos atos promovidos pela associação, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados;
(B) - Prestar serviços voluntários para os fins aos quais se destina a associação;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

03 ABR. 02

(C) - Apresentar propostas e sugestões de melhorias a **Diretoria** e ao Conselho, com o intuito de corrigir as irregularidades que tenham conhecimento;
(D) - Acatar as decisões aprovadas desde que estejam elas de acordo com o Estatuto da Associação;
(E) - Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral, quando for Solicitado.

ART 9º

Dá-se o desligamento do(s) sócio(s):
(A) - Mediante pedido por escrito;
(B) - Pela expulsão em virtude de falta grave a ser apurada, assim considerada por decisão da maioria dos membros da diretoria, reunidos em Assembléia Geral para este fim. Garantido ao sócio acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

ART 10º

Haverá as seguintes categorias de associados:
(A) - Fundadores: Os que assinarem a Ata de fundação da Associação;
(B) - Beneméritos: Aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontânea ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

Parágrafo Único: O Associado Benemérito, os membros do Conselho Comunitário e os Associados, Não podem Votar e nem ser Votados.

ART 11º

São direitos do(s) Associado(s) quites com suas Obrigação (ões) Social (ais):

(A) - Tomar parte na Assembléia Geral;

ART 12º

São deveres dos Associados:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

(A) - Cumprir as disposições escritas e regimentais;
(B) - Acatar as determinações da diretoria;

Parágrafo Único: Sabendo a causa o associado poderá ser excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Cartório das Comunhões
CONFERE COM O ORIGINAL
09 ABR 20Z

ART 13º

Os Associados da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

ART 14º

A Associação será administrada pelos membros de sua Diretoria.

ART 15º

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Reunião deliberativa anual, destinada a aprovar os atos de gestão.

ART 16º

Compete à Assembléia Geral:

(A) - Eleger a Diretoria;
(B) - Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
(C) - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
(D) - Decidir sobre a extinção da entidade;
(E) - Aprovar o regimento interno.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 17º

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada para:

(A) - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
(B) - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho;

ART 18º

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

(A) - Pelo (a) Presidente da Diretoria;
(B) - Pela Diretoria;
(C) - Por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações Sociais.
(D) - Será convocada com no mínimo de quarenta e oito horas de antecedência.

Reconhecimento das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ART 19º

A convocação da Assembléia será feita por meio de Aviso por escrito em imprensa escrita local, com antecedência mínima de Setenta e Duas Horas (72) horas.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/5 dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial.

ART 20º

A Diretoria será constituída por um *Presidente, um Vice-Presidente*, Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a)/ Diretor Financeiro, Segundo (a) Tesoureiro(a), Diretor(a) Social, Diretor(a) Cultural, Diretor(a) de Patrimônio, Diretor (a) de Operações/ Programação, Fiscal, Suplentes e Conselho Comunitário, Associados, onde foram admitidos somente pessoas maiores de dezoito anos de Idade e de Idoneidade Moral comprovada.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de Cinco (05) Anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes assim o quiserem.

ART 21º

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Compete a Diretoria:

(A) - Elaborar e executar programa anual das Atividades;
(B) - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório Anual;
(C) - Entrosarem-se com instituições Públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
(D) - Contratar e demitir funcionários;
(E) - Convocar a Assembléia Geral.

ART 22º

A Diretoria reunir-se-á toda vez que for necessário, sem data, período, prazo estipulado.

ART 23º

Compete ao Presidente:

(A) - Representar a Associação;
(B) - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
(C) - Convocar e presidira Assembléia Geral;
(D) - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

(E) - Assinar os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras, na ausência do Tesoureiro da Associação.

ART 24º

Compete ao Vice - Presidente:

(A) - Substituir o Presidente quando necessário.
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

Parágrafo Único: O Vice - Presidente Responderá também pela Diretoria de Administrativa.

ART 25º

Compete ao Primeiro Secretário:

(A) - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 26º

Compete ao Segundo Secretário:

(A) - Substituir o Primeiro secretário em sua(s) falta(s) e impedimento(s);
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

ART 27º

Compete ao Primeiro Tesoureiro;

(A) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
(B) - Pagar as contas autorizadas pelo(a) presidente;
(C) - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
(D) - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral, quando for Solicitado;
(E) - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria;
(F) - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
(G) - Assinar os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Parágrafo Único: O Primeiro Tesoureiro Responderá também pela Diretoria de Finanças.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ART 28º

Compete ao Segundo Tesoureiro:

(A) - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

ART 29º O Conselho fiscal será constituído por **Dois (2)** membros e terá **Dois (2)** Suplentes.

ART 30º

Compete ao Conselho Fiscal:

(A) - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
(B) - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
(C) - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 31º

Compete ao Diretor fiscal:

(A) - Fiscalizar Toda documentação relacionada a gastos e honorários, ordens de pagamentos da Associação, promover juntamente com a Diretoria as Atividades Sociais.

ART 32º

Compete ao Diretor Cultural:

(A) - Promover atividades culturais, esportivas, educativas e lazer em geral, incentivando as manifestações culturais dos sócios, organizando oficinas de arte, teatro, artesanato, músicas, festivais, Expo-Gospel, e etc., procurando trazer lazer e cultura á comunidade com a construção e organização de shows e eventos desta natureza.

ART 33º

Compete ao Diretor de Patrimônio:

(A) - Zelar, conservar e cuidar do patrimônio da Associação;

ART 34º

Compete ao (a) Diretor (a) de Operações e Programação:

03 ABR 12

(A) - Fiscalizar Toda a Programação Veiculada;
(B) - Fiscalizar as Atividades exercidas Pela Associação, no que diz respeito a eventos ligados a entidades pertencentes à Associação.

ART 35º

A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART 36º

A Associação utilizará as contribuições e rendas de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos serão aplicados na manutenção e desenvolvimento das entidades pertencentes à Associação.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 37º

O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, contribuição dos sócios, doações, de qualquer natureza, rendas auferidas de qualquer atividade.

ART 38º

Todos os Equipamentos: Aparelho(s) de som, DVD(s), mesa(s) de som, computador (es), transmissor (es), microfone(s), gerador (es) de estéreo, compressor (es) de áudio, chave hibrida, Torre, Antena(s), Antenas Parabólicas e seus Equipamentos, bem como mesas, cadeiras, balcões, e tudo mais que pertencer (em) a Associação de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) serão bens de patrimônio não podendo assim ser (em) Comercializado (s) e todos estes Itens citados neste Artigo dever (ao) ter a (s) nota (s) Fiscal (ais) em nome da Associação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART 39º

A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Parágrafo Único: Após a dissolução da Associação seu patrimônio será doado, destinado à outra entidade de natureza semelhante a esta.

03 ABR 2012

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDC 83371

Cartório 1º Ofício de Notas e Pessoas Jurídicas
PERDÕES - MG

ART 40º

A Associação somente poderá ser dissolvida:

(A) - Por sentença Judicial, transitada em julgado, da qual não caiba mais recursos.

ART 41º

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente *Voluntárias*.

ART 42º

O presente estatuto poderá sofrer alteração mediante deliberação a ser apreciada em Assembléia Geral por votação em maioria absoluta pelos membros da Diretoria. Devendo ser mantidos **Imutáveis** as disposições contidas no **Capítulo II**, o qual não será objeto de alteração. Não podendo as alterações propostas versarem sobre fins contrários aos objetivos da Associação.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 43º

O Presente Estatuto foi modificado e aprovado pela Assembléia Geral na data do dia **16** de **Junho** de **2.009**, onde foi devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões /MG, para a produção de seus regulares efeitos.

Código 6412-1 | 6201-8 | 8101-8
Emolumentos 59,83
F. Comp. 3,56
Fx. Fiscal 19,95
Valor Final 83,34

Perdões, 16 de Junho de 2009.

2º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva
Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ART 93875
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ART 93874

2º OFÍCIO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO - OAB-59. 146

Selo de Fiscalização
BWC 31199

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 3620
Registro nº 586
Fls. nº 091/093V
Livro nº 3-A
Perdões - MG 25/06/09
Oficial

Confere com a Verdadeira — A —
Nildinéia Monteiro da Silva
José Roberto de Carvalho

Dou fé.
Em test.º da verdade.
Perdões, 25 de junho de 2009
Maria de Lourdes Oliveira
Escrevente Juramentada

Código 1501-6
Emolumentos 5,66
F. Comp. 0,34
Fx. Fiscal 1,88
Valor Final 7,88
Maria de L. B. Oliveira
Oficial/Tabelião

Reconheço as Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

APAE
PERDÕES - MG

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fundação 10/03/1992 CNPJ: 25.655.283/0001-30
Registro no CNAS: 28.984.012541/93-73
Título de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal
Certificado de Entidade Benef.de Assist. Social, SEDESE: 10821
Rua Dr. José Norberto de Andrade,140 Telefax:0(xx)35-3864 2002 /2293
Bairro Bom Retiro – CEP 37.260-000 Perdões – MG

e-mail: apaeperdoes@perdoesnet.com.br

633 Correios 205 Perdões

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS-APAE DE PERDÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, com sede à Rua Dr. José Norberto de Andrade, nº. 140, no bairro Bom Retiro, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, CEP 37 260 000, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Perdões, 16 de julho de 2009.

Maria Helena de Carvalho Resende
Presidente da APAE de Perdões
CPF nº. 376.367.076-91

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
FUNDADA EM 10/03/1992
CGC: 25.655.283/0001-30 – CNAS: 28.984.012541/93-73
UPM:Lei Nº 1581/92 UPE Lei Nº 11956-96 – UFP Portaria Nº 10/96
SEDESE Nº 10821 – SERVAS Nº 178 Entidade Benef.de Assis Social ; Resolução Nº 158/05
Rua Dr. José Norberto de Andrade,140 Telefax:0(xx)35-38642 002/2293
Bairro Bom Retiro – CEP 37.260-000 Perdões – MG
e-mail: apaeperdoes@perdoesnet.com.br

Ata de Eleição da Diretoria da APAE de Perdões. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da APAE de Perdões, situada na rua Dr. José Norberto de Andrade, nº 140, Bairro Bom Retiro, neste Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Voz,na APAE, na Rádio Vert Sul, no período de vinte e seis de setembro de dois mil e sete a treze de novembro de dois mil e sete. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da APAE, apresentando para aprovação o relatório de atividades e balanço financeiro da gestão 2005/2007. O relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva foram aprovados pela Assembléia Geral. Passado ao terceiro item da pauta, eleição da Diretoria da APAE, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembléia Geral Ordinária, respectivamente, Sra. Maria das Dores Oliveira Ribeiro e Maria Zauri Almeida Assis. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para exercício do mandato no período de 01/01/2008 a 31/12/2010. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Maria Helena Carvalho Resende, residente na Rua Coronel Francisco M. Andrade, nº 87, Centro, CPF: 376.367.076-91; Vice-Presidente: Sra. Neusa Teixeira Bastos, residente na Rua Afonso Pena, nº 19, Vila Nova, CPF: 080.401.766-20; 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Zauri Almeida Assis, residente na Rua Sá Fortes, nº 90, Centro, CPF: nº. 287.124.556-87; 2º Diretor Secretário: Sra. Maria José Assunção, residente na Rua Padre Eustáquio, nº 155, João XXIII, CPF: nº. 475.997.406-78; 1º Diretor Financeiro: Sra. Dirlene Naves Alvarenga, residente no Sítio do Engenho, CPF: nº. 639.285.906-34; 2º Diretor Financeiro: Sr. João Batista de Carvalho, residente na Rua José Tomaz Pereira, nº 523, Várgem de Cima, CPF: nº. 639.293.096-53; Diretor de Patrimônio: Sra. Maria Aparecida Andrade Silva, residente na Rua João Dias, nº 292, Cruzeiro, CPF: nº. 238.118.466-04; Diretor Social: Sra. Edite Barbosa Oliveira, residente na Rua das Rosas, nº 43, Jardim das Flores, CPF: nº. 425.361.206-78; Conselho de Administração: 1- Nelson Paulo de Melo, residente na Rua do Rosário, nº 260, Rosário, CPF: 009.351.746-72; 2 - Rogério Geraldo dos Santos, residente na Rua José Placedino da Silva, nº 81, Santa Terezinha, CPF: 847.714.456-72; 3 – Helena Aparecida Pereira, residente na Rua Santa Rita, nº 151, Cruzeiro, CPF: 053.103.486-03; - 4 - Maria Helena Ferreira Nonato, residente na Rua Lasmar, nº 255, Vista Alegre, CPF: 148.390.578-00; 5 – Antônio Donizete Ferreira (Nenê) residente na Rua Lasmar, nº 343, Vista Alegre, CPF: 309.904.676-00; 6 – Mariney Oliveira Duarte, residente na Rua Padre Eustáquio, nº 41, Jardim das Flores, CPF: 056.898.406-45; 7 - Waldeliz Helena M. Garcia, residente na Rua Manoel Luiz Cardoso, nº 69, Vila Nova, CPF: 942.115.586-68; 8 – Margarida Maria da Silva, residente na Rua Joaquim Murtinho, nº 223, Vargem de Cima, CPF: 546.835.306-78; 9 – Castor José Bastos Tomaz, residente na Rua Governador Valadares, nº 385, Centro, CPF: 535.419.286-20; 10– Maria Aparecida Carvalho Silvério, residente na Rua Joaquim Murtinho, nº 283, Várzea de Cima, CPF: 024.766.016-75; 11 – Juliana Regina Freire Silva, residente na Rua Paulo Araújo Mendes, nº 70, Jardim Nova Esperança, CPF:

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
FUNDADA EM 10/03/1992
CGC: 25.655.283/0001-30 – CNAS: 28.984.012541/93-73
UPM:Lei Nº 1581/92 UPE Lei Nº 11956-96 – UFP Portaria Nº 10/96
SEDESE Nº 10821 – SERVAS Nº 178 Entidade Benef.de Assist. Social : Resolução Nº 158/05
Rua Dr. José Norberto de Andrade,140 Telefax:0(xx)35-38642 002/2293
Bairro Bom Retiro – CEP 37.260-000 Perdões – MG
e-mail: apaeperdoes@perdoesnet.com.br
APAE PERDÕES - MG

047.944.336-03; 12 – Terezinha Cipriano de Bastos, residente na Rua Lasmar, nº 133, Vista Alegre, CPF: 213.156.476-72; 13 – Mercês de Pádua Edmundo Oliveira, residente na Rua Lasmar, nº 116, Vista Alegre, CPF: 310.519.366-91; 14 – Marlene Almeida Santa Rosa, residente na Rua João Dias, nº 344, Cruzeiro, CPF: 270.730.686-04; 15 – Roseli Pacelli Freire, residente na Rua Joaquim Freire de Carvalho, nº 50, Vila Nova, CPF: 695.112.176-15; - 16 – Marilda Pereira Pádua, residente na Rua Bernardina Rutten, nº 139, Vista Alegre, CPF: 761.271.926-68 e Conselho Fiscal: Efetivos: 1 – Ailton Dias, residente na Rua Divina Borges de Carvalho, nº 27, São Dimas, CPF: 447.886.306-72; 2 – Ailze Carvalho Pereira, residente na Rua Coronel Augusto Alvarenga, nº 20, Centro, CPF: 058.911.596-00; 3 – Jayme Passos, residente na Rua Maria das Dores Alvarenga, nº 595, Jardim das Flores, CPF: 012.418.776- 53; Suplentes: 1 – Luci Aparecida de Carvalho Silva, residente na Rua Reduzina Umbelina de Alvarenga, nº 40, Nossa Sra. das Graças, CPF: 556.348.426-20; 2 – Maria Isaltina Freire, residente na Rua 7 de setembro, nº 129, Centro, CPF: 011.732.156-70; 3 – Sheila Carvalho Guimarães, residente na Rua Eduardo Gomes, nº 46, Vila Nova, CPF: 497.544.596-49. A Diretoria da APAE de Perdões, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja ata foi lavrada por mim Maria Zauri Almeida Assis e vai assinada também pelo Presidente. Maria Zauri Almeida de Assis, Mariá das Dôres O. Ribeiro

Perdões, 13 de novembro de 2007.

Maria das Dôres O. Ribeiro
Maria das Dores Oliveira Ribeiro
Presidente da APAE

Reconheço Verdadeira a A Maria das Dôres Oliveira Ribeiro
Dou fé.
Em testo da verdade.
Perdões, 21 de novembro de 2007
Mariza de N. Barros Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Escrevente Substituto: Alcio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira
COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Perdões, 21 de novembro de 2007
Em testemunho
Protocolo nº 3259
Livro nº 476
Fls. nº 194 95
Ofício nº 2º
Perdões, MG 21 / 11 / 2007
Oficial

Selo de Fiscalização ABD 22063
Selo de Fiscalização ABA 33484
Selo de Fiscalização ARW 33494
03 ABR 08

208
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.656.263/0001-30 MATRIZ		22/06/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-13 - Serviços de litotripcia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR J. NORBERTO ANDRADE	140	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	BOM RETIRO	PERDOES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/03/2009 às 08:19:49 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDC 83372

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 28 JUN 2009
Em Test° da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ofício das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 09

209

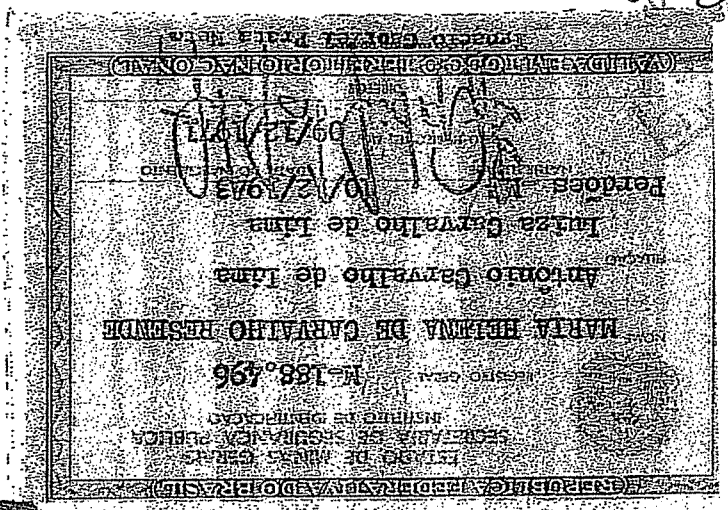

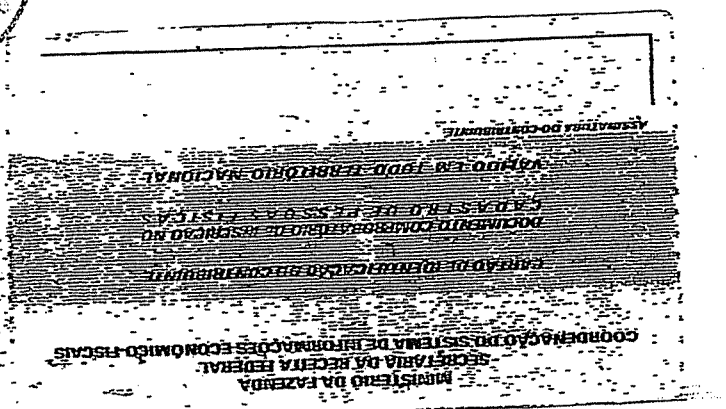

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
10.12.43	376 367 076 91

CONTRIBUINTE
MARIA HELENA DE CARVALHO RESEN
DE

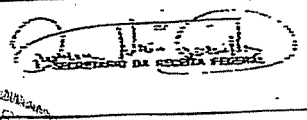

SERVIÇO NOTARIAL 2° OFÍCIO DE NOTAS

Escrevente Substituto: Aecio Da Rosa Oliveira

Mariza de Nazaré Barros Oliveira — Aline Aparecida Martins Barbosa

COMARCA DE PERDÕES — MINAS GERAIS

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Perdões, 16 de Julho de 2009

Em testemunho da verdade.

Mariza de N. Barros Oliveira

Inscrito das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

210

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE PERDOES – CONSEP,** Inscrita no CNPJ sob o nº **04.640.468/0001-00** com sede na **Praça: Fernando Dias de Oliveira 98 A** no Bairro: **Centro** na cidade de **Perdões**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente, registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 09 DE Julho DE 2009.

AGNELO ALVES FERREIRA
Presidente

Nome do representante legal:
CPF:

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.640.468/0001-00 MATRIZ		21/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE PERDOES - CONSEP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSEP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.24-8-00 - Segurança e ordem pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	98	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	CENTRO	PERDOES	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/07/2009** às **13:13:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDC 83373

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões MG 28 JUL. 2009
Em Test° _____ da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Registro das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Cartório de Pessoas Jurídicas
JOÃO BARBOSA OLIVEIRA
PERDÕES

212

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSEP, CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERDÕES/MG. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, TOMOU POSSE A NOVA DIRETORIA DO CONSEP ELEITA NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE: AGNELO ALVES FERREIRA, CPF 985.729.708-00, RG 10.881.046-SSP/SP, PRIMEIRO VICE PRESIDENTE: ROBERTO SOUZA CAMPOS, RG 11.714.202-SSP/SP, SEGUNDO VICE PRESIDENTE: JOSÉ MARIA FREIRE, RG M2.622.382-SSP/MG. PRIMEIRO SECRETÁRIO: EDINILSON DE PAULA, RG M3.199.813-SSP/MG, SEGUNDO SECRETÁRIO: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, RG M7.676.959-SSP/MG. PRIMEIRO TESOUREIRO: JOEL DE JESUS PINTO, RG MG 10.536.491-SSP/MG, SEGUNDO TESOUREIRO: IVAN APARECIDO DE OLIVEIRA, RG M2 672.588-SSP/MG, CONSELHO FISCAL, MEMBROS TITULARES: RONAN GUIMARÃES MOREIRA, RG M3 212 351-SSP/MG, PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, RG MG 14755.033-SSP/MG, HÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, RG 747.926-SSP/MG, MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: RAIMUNDO PINTO, RG M00951219-SSP/MG, EDER KALIL LASMAR, RG M2.396.436-SSP/MG, CAMILO LELIS FERREIRA, RG M2.508.766-SSP/MG, ASSESSOR JURÍDICO: OSVALDO BATISTA PEREIRA - OAB/MG - 41380, CONSELHEIRO TÉCNICO: MÁRIO COELHO FILHO, 1º TENENTE COMANDANTE DO PRIMEIRO PELOTÃO DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. COMO NADA MAIS HAVIA A SE TRATAR, FOI A REUNIÃO ENCERRADA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS CONSTANTES NAS FOLHAS 9/VERSO, DIGO NOVE/VERSO, DEZ FRENTE/VERSO E FOLHA ONZE DO LIVRO DE ATA. Márcio José de Souza. EM TEMPO: APÓS A ELEIÇÃO, FOI DADA A POSSE À NOVA DIRETORIA, PARA O BIÊNIO 2008/2009. Márcio José de Souza, Eder Kalil Lasmar, Camilo de Lelis Ferreira, Osvaldo Batista Pereira, Agnelo Alves Ferreira, Ronan Guimarães Moreira, Paulo Sérgio Pereira da Silva, Ivan Aparecido de Oliveira, José Maria Freire, Hélio Antônio Carvalho, Joel de Jesus Pinto, Mário Coelho Filho, Edinilson de Paula, Raimundo Pinto.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 08

Selo de Fiscalização ABA 33492

Selo de Fiscalização ABA 33489

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 3378

Registro nº 526

Fls. nº 34V|35

Livro nº B-A

Perdões - MG 05/05/2008

Oficial

Inscrito no Livro Comparativo

CONFERIDO COM O ORIGINAL

03 ABR 08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

214

RODRIGO DE FÁTIMA AFONSO, 1º Tenente Comandante do 1º Pelotão PMMG, portador da carteira de identidade. nº. MG - 10.032.673 **, SSP/** MG residente na Praça: **Fernando Dias de Oliveira 98 A** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 06 de Julho de 2009.

RODRIGO DE FÁTIMA AFONSO - 1º Tenente PMMG
COMANDANTE
Do 1º Pelotão
PERDÕES

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 09

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRCIO PIMENTA CÂNDIDO, ADVOGADO, portador da carteira de **OAB/ MG** nº. **67.756** residente na Rua: **Marciana Pereira 16**, na cidade de: **Perdões** Estado de: **Minas Gerais**, CEP: **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 06 de Julho de 2009.

MÁRCIO PIMENTA CÂNDIDO
ADVOGADO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Fernanda Reitano	93334717	Mª das D. Alburquerque 625	
02	Rosana P. Pedro	X	Rua Joaquim Martinho 85	
03	Geziel Batista dos Santos	10236403-SSP/SP	R. José P. de Moraes, 155-Vista Alegre	
04	Wanderil Tiburcio Roque	X	Av. J.K. 337 - B. João XXIII	
05	Selma Jo. M. Domingos	X	Rua Américo Jaime Arcos	
06	Elvis Elson Vieira	X		
07	Terence Alley Cardoso Dias	MG-12.121.672	Rua Fernando Dias	
08	Aparecida F. Sá	X	Rua Jaime Teixeira 179	
09	Simone P. Oliveira Batista	X	Rua Magalhães Pinto 287	
10	Vera Lúcia da S. Pereira	CPF 828721716-49	Rua Magalhães Pinto 287	
11	Thiago Mat Pita	CPF. 077393616-58	Rua Francisco C. Carvalho 81	
12	Débora C. S. Ramos	MG 13890254	R. Gov. Francelino Pereira, 142	
13	Cruiane B. Santos	X	R. José P. Moraes, 155 - Vista Alegre	
14	Igor Cristofani da Silva	MG-14-203-291	R. Sandina Broga Nº 35	
15	Nilson Geraldo do Prado	MG 11-404-079	R. Batistino Candido da Silva, Pedrão	
16	Geralda Magela de Souza	X	Rua Campo belo Bgrande paraná	
17	Renato Aparecido dos Santos	X		
18	Marcos Domingos de Sá	X	R. José Thomas Pereira Nº 238	
19	João Batista de Sena	X	R Joaquim Martinho 250	
20	Anderson Ramos	X		

8V
12 NOV

216

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Hailane Sol. de Sena	[illegible]	R: Mozart de Oliveira 276	Hailane Sol. Sena
02	Pablo Vinicius R. de Souza	1	R: Castor Thomaz Pereira 79	
03	Elizo A Vieira	1	R Luiz A Fonseca	Elizo
04	Marta Maria Lopes Santos	1	R. Governador T. Pereira	Marta M. L. Santos
05	Maria José de Souza Loreto	1	R João XXIII Vila da Luz	Maria José de Souza Loreto
06	Joao Helio Carlos	14.179.942	Rua Helio Garcia 80	Joao Helio Carlos
07	Maria F. Fernanda Ribeiro	1	Francisca U de Jesus	Maria F. F. Ribeiro
08	Dania Caissia	1	Francisca U. de Jesus	Dania Caissia
09	Daniel Vinicius	MG-15.889.153	Otavio A. Castro, 203, V. J. A. Alegre	
10	Elizabete A. Venancio	1	Otavio de Castro, Vista Alegre	Elizabete A. Venancio
11	Waldeci Venancio	M-8-829 089	Otavio de Castro, 203	
12	Rui Barbosa Avelino	M3871534	Rua Francisca C. Carvalho	
13	Odete Serafina Oliveira	1	rua Antonio Alves de Souza 30	
14	Vagner Mp. Maranhão Silva	1	R. Marcos Antonio	
15	Andre Luiz Batista	MG11434999	RUA MAGALHAES PINTO 286	
16	Walmir Roque	1	Rua Aurelino Fustaque 334	
17	Fabio Rodrigues S.	1	R. Al. André Pereira Maia	
18	Wanessa E. Silva	1	Al. André P. Maia	
19	Jose Marcio Carlos	635.491.316-15		X
20	Reinaldo J. Victorio	1	José B. Carvalho 145	

5V
15 NV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidade: Perdões /MG **Cep: 37260-000**

Nº	Nome legível	IDENTIDADE	Endereço	Assinatura
01	Janile Jorsina de Paula	—	R. João Noreto Nº 268	Janile Jorsina de Paula
02	Rosimar dos Santos	—	R. Vicente de Souza Rezende Nº 300	Rosimar dos Santos
03	Lázaro Aparecido Botelho	—	R. Vicente de Souza Rezende Nº 300	Lázaro
04	Carmozina da Silveira Faria	M-7.407.197	R. Borgori Nº 88	Carmozina da S. F.
05	Daelnda Barbosa Gonçalves	—	R. Francisco Monteiro Baliza Nº 314	Daelnda
06	Graça Aparecida de Paula	—	R. João Noreto Nº 268	Graça
07	Jandira Cândida Gonçalves	—	R. Francisco Monteiro Baliza Nº 314	Jandira
08	Lucimar dos Reis Santos	—	R. Carrinho Gomide Nº 225	Lucimar
09	Ivone Rubio de Lira	M-7.525.263	R. Carmem Teixeira Maia Nº 55	Ivone Rubio de Lira
10	MARIA JOSÉ FERREIRA CARVALHO	MG-12.347.190	R. Sebastião Augusto da Silva Nº 60	Maria José
11	ANA PAULA APDA DE PAULA		R. Helito Pereira Nº 80	
12	Miriam Oliveira Silva		Joaquim Monteiro 576	Miriam Oliveira Silva
13	MARIA ALCILIA GONCALVES		R. Dom José Medeiros Leite Nº 121	Maria Auxiliadora
14	Maria Cristina de S. Paula	18703134	R. Antonio Alves de Souza 169	Maria C. de S. Paula
15	Eva Ribeiro Barboza		R. Dom José Medeiros Leite 53	Eva Ribeiro Barboza
16	JULIETA AMELIA DOS SANTOS	10.823.293	R. Professor Siqueira Nº 105	
17	PAULO CESAR MIRANDA		B. Prestada	PAULO CESAR
18	Susan Kelem Silva Maciel	18.091.878	R. Sonia Cavarenga 27	Kelem Silva
19	Custódia Algusta da silva maciel		R. Sonia Cavarenga 27	
20				

03 ABR 07

5V
14 N

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROMILDO GERALDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade. nº. **M – 9.116.500 , SSP/MG** residente na Praça: **FLORIANO PEIXOTO ,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 06 de Julho de 2009.

ROMILDO GERALDO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

720

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, CB PM portador da carteira de identidade. nº. **M – 7. 676.959, SSP/MG** residente na Praça: **Fernando Dias de Oliveira 98 A ,** na cidade de **Perdões** Estado de **Minas Gerais**, CEP **37260.000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Perdões, 06 de Julho de 2009.

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA - CBPMMG
INSTRUTOR DO PROERD

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide,159 - Bairro Palestina - Telefax:(35)3864-1380/1989

221

DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que a Associação Comunitária de Comunicação Educativa MAKTUB, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.518/0001-35 com sede na Rua Antônio Augusto da Silveira, 117 – Bairro Vila Nova em Perdões – MG, é instituição que presta relevantes serviços a sociedade perdoense e que eu como VEREADOR deste município, legitimo representante do povo estou de pleno acordo com a implantação da Rádio Comunitária da referida Associação, pois prestará relevantes serviços a população perdoense.

Por ser verdade, firmo a presente.

Perdões, 26 de junho de 2006.

FÁBIO RODRIGUES FERREIRA
VEREADOR

Inserção das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0610	21S0527
Longitude	45W0442	45W0529

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.9

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53710.000287/00	690,00	ARQ
53000.029331/09	720,00	EMA
53000.034529/09	1.060,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53710.000713/98	Perdoes	MG	2.490,00	ARQ
4	53710.001689/98	Perdoes	MG	2.490,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		

COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 225
Rúbrica:
SCE

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB**
Localidade: **PERDÕES** **UF: MG**

Processo: 53000009367/06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 224 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou NPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

REGINA APARECIDA MONTEIRO /SIAPE: 1320958

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 226
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000. 009367/06
LOCALIDADE: Perdões **/UF:** MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub

Aviso : 28º **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 26	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 26	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	26	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 104, considerando a falta de nome do declarante		

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20..

Fls.: 227
Rubrica:
SSCE - Municípios

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 575	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 507	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	507	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 129, 130, 131, 134, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 216, 217 e 218, considerando a falta de _____.

Tribunal das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

SEDESC - M. Comunicações
Fls.: 228
Rúbrica:

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 07 **Quantidade validada** 02
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	10

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 166, 174, 175, 177 e 181, considerando a falta de _____.

Assessoria das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

SSCE - M. ... Comunicações
Fls.: 229
Rubrica:

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 21 **Quantidade validada** 13	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	26	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 187, considerando a falta de assinatura.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
26	507	10	26	569

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Fls. 12
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 230
Rubrica

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.

Natalia Froemming

Analista ~~Responsável~~ / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 231
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.009367/06
LOCALIDADE: Perdões /UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004. Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub	**53000.009367/06**	**569**	**Sim**
ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões	**53000.029331/09**	**426**	**Sim**
Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade	**53000.034529/09**	**05**	**Sim**

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.

Natália Froemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 232
Rubrica:

Ofício nº 1041 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

À Senhora
Nildinéia Monteiro da Silva
Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes
37.260-000 / Perdões / MG

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000.009367/06**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.009367/06	**Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**	**Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes**	**569**
53000.029331/09	**ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões**	**Praça José Modesto Sobrinho, 160 - Rosário**	**426**
53000.034529/09	**Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade**	**Rua Luiz Américo de Andrade, 180 – Santa Terezinha**	**05**

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das

03 ABR 11

concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do

Min. das Comunicações
Fls.: 233
Rubrica:

acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Fls.: 23H
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

4TAIRE

Nº

Of. 1041 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC

Et 53000.009367/06

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA

ASS. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CE RUA JOSE CARVALHO, 34 A – B. SERRA DOS MONTES

37260-000 PERDÕES/MG

F PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Alessandra Roberta da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

02/03/11

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

12 MAR 2011

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8.879-059-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS DE RÉCEPTION

RJ 92509302 5 BR

(ETIQUETA OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / h / / h / / h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 800-0

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 – Brasília-DF

UF BRASIL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2012

Fls.: 235
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.009367/06
LOCALIDADE: Perdões /UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.009367/06	**Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub**	**Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes**	**569**
53000.029331/09	**ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões**	**Praça José Modesto Sobrinho, 160 – Rosário**	**426**
53000.034529/09	**Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade**	**Rua Luiz Américo de Andrade, 180 – Santa Terezinha**	**05**

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub.**

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação à análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, terem os seus processos sobrestados, por contarem com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 20 de abril de 2011.

Natalia Froemming

~~Natália Froemming~~ / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista Econômica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Min. das Comunicações - SCE
Fls.: 236
Rúbrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (Fls. 196 a 204) - OK Ata de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de *11/10/2005* (Fls. *35 e 36*) - *OK*		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 90 (Maktub FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 90		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 90		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 15 (retificar - consta "atividades de rádio")		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos (art. Validade: 11/10/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA	036.653.616-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
ANA REGINA MARTINS SANTOS	750.738.206-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE	000.000.000-00	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO	111.111.111-11	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

CONFERE COM O ORIGINAL
ABR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA	800.287.646-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
GILBERTO DOMINGOS FREIRE	222.222.222-22	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
DELSON EDUARDO ANTÔNIO	333.333.333-33	Diretor Social	Sim	Sim	Sim
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	444.444.444-44	Diretora Cultural	Sim	Sim	Sim
DAVID MARTINS SANTOS	555.555.555-55	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
KEILA ALVES CARDOSO	695.110.396-87	Diretora de Operação / Programação	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 89
Relação de associados - Não consta
Sede (fl. 90) - Rua José Carvalho, 34, Bairro Serra dos Montes
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 101
Declaração de vínculo 0 Fl. 90

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:

a) Cópia do CNPJ constando a exclusão do termo "atividades de rádio";

b) ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade, devidamente registrada (mandato da última diretoria expirou em 10/11/2010);

c) alterações estatutárias;

d) alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004;

e) relação de associados.

É o Relatório.

Natália Froemming
(Analista)
Matrícula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações - SCE Fls 2 Rubrica

Ofício n° 2297 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Ministério das Comunicações - SCE Fls 231 Rubrica

À Senhora
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Associação Comunitária de Comunicação educativa Maktub
Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes
37.260-000 / Perdões / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009367/06**, na localidade de **Perdões / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a **exclusão** do termo "atividades de rádio" do campo de descrição das atividades econômicas secundárias".

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da **finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**, e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo que:

- assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;
- **assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos**, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes (em substituição ao disposto no art. 6°);
- assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Ministério das Comunicações 03 ABR 2011

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

4 – inclusão de dispositivo indicando que a Assembléia Geral será o **órgão máximo de deliberação** da entidade;

5 - inclusão de dispositivo constando a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

6 – adequação da alínea "a" do art. 23, no sentido de que conste: "representar a associação passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente";

7 - exclusão do disposto no art. 7º e no Parágrafo Único do art. 10, tendo em vista que **todos** os associados deverão ter direito de votar e ser votados para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

8 – adequação do art. 13, para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

9 – adequação do art. 36, no sentido de que conste: "que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais";

10 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

11 - adequação do art. 5º, a fim de que conste a indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

12 - inclusão de dispositivo indicando que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

13 - substituição do seguinte trecho disposto no Parágrafo Único do art. 5º: "aprovação da diretoria", de modo a constar: "mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em **assembléia geral**".

14 – exclusão do art. 42, uma vez que o Estatuto Social não poderá restringir o direito dos seus associados de votar e ser votados. Saliente-se também que a admissão de novos associados deverá ser feita mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral, e não por aprovação da Diretoria.

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 05 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 11/10/2010**;

d) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento **e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

g) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

h) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

AIRE

Rubrica

PAÍS / *PAYS*

NOM

Of. 2297 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC
53000.009367/06

ENT NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA
ASS. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB
RUA JOSE CARVALHO, 34 A – SERRA DOS MONTES

CEP 37260-000 PERDÕES/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Amanda Monteiro da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/05/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC PERDÕES
05 MAI 2011
MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8.879.059-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

AVIS CN07

RJ 92510508 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

70044-900 Brasília - DF

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Ex 1 60

00936 4/06

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 210 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.673.518/0001-35 **MATRIZ**		**18/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA	**117**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	**VILA NOVA**	**PERDOES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/06/2011** às **12:40:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029160/2011-68
SEAPA/SCE
07/06/2011-08:55

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
__/__/__

Ministério das Comunicações
Fls. 241
Rubrica
SCE

Perdões, 02 de Junho de 2011.

Ao Sr. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, envio a Vossa Senhoria as cópias autenticadas dos Seguintes documentos, conforme Solicitados:

1) - SEGUNDA AUTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

2) - ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

3) – DECLARAÇÕES ASSINADA PELA REPRESENTANTE LEGAL

4) – DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 242
Rubrica

ATA E ESTATUTO CONTENDO O NOME DE TODOS OS DIRETORES E SEUS CARGOS ELENCADOS, E A 2º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aos Dezoito de maio de 2011, as 20:00 – hs, na rua: José Carvalho nº 34 no Bairro: Serra dos Montes, reuniram-se em Assembléia Geral, os membros da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) na Cidade de Perdões – Minas Gerais, onde a reunião foi presidida pela Senhora Nildinéia Monteiro da Silva e Secretariada por mim Noemi Araújo de Castro Silva Freire, onde foi feito a leitura para ciência de todos os presentes, tendo em pauta os seguintes assuntos: 1)- A Segunda Alteração Estatutária da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), onde foram alterados os seguintes itens: Foi acrescentado a alínea "D" do Artº 4º e substituído o disposto no parágrafo único do mesmo artigo; substituição do disposto no Artº 5º e de seu parágrafo único; substituição do disposto no Artº 6º e exclusão de seu parágrafo único; substituição do disposto no Artº 7º; Foi acrescentado o parágrafo único do Artº 8º; Exclusão do parágrafo único do Artº 10º; modificado o disposto no Artº 13º; acrescentado o parágrafo único do Artº 14º; substituição do disposto no Artº 15º e acrescentado o parágrafo único do mesmo artigo; modificação da alínea "A" do Artº 23º; adequação do Artº 36º; e substituição do disposto no Artº 42º. 2)- A substituição dos seguintes membros: Senhor Paulo Cesar Rezende Salgueiro, portador do RG nº MG – 14.563.573 – SSP/MG e do CPF nº 089.217.266-59 - Conselheiro, o qual optou em entregar o cargo, uma vez que mudou-se para a cidade de Belo Horizonte/ MG. Senhora Keila Alves Cardoso, portadora do RG nº M – 4.452.597 – SSP/MG e do CPF nº 695.110.396-87 - Diretora de Operação/ Programação, a qual optou em entregar o cargo por motivos pessoais. Senhor José Pedro de Oliveira Neto, portador do RG nº MG – 13.874.976 – SSP/MG e do CPF nº 066.087.996-40 – 1º Suplente, o qual entregou o cargo, uma vez que mudou-se para a cidade de São Paulo /SP. Após apresentação da Pauta, foi dado início a votação, onde foi votada e aprovada por aclamação em Assembléia Geral a substituição do Senhor Paulo Cesar Rezende Salgueiro pela Senhora Michele Pereira Marques Silva, portadora do RG nº MG 52.097.268-5 - SSP/SP e do CPF nº 088.856.526-26, moradora da rua: José Egídio da Silva – 110 no Bairro: Serra dos Montes na cidade de Perdões /MG, Cep: 37260-000, a qual assume o cargo de Conselheira; a substituição da Senhora Keila Alves Cardoso, pelo Senhor Sebastião Pereira Cardoso, portador do RG nº M – 3.221.856 – SSP/MG e do CPF nº 152.897.536-72, morador da rua: Guilherme Honório da Silva nº 55 no Bairro: Várzea dos Barboza, na cidade de Perdões /MG, Cep; 37260-000, o qual assume o cargo de Diretor de Operação/Programação; a substituição do Senhor José Pedro de Oliveira Neto, pelo Senhor Oziel da Silva, portador do RG nº MG – 16.500.093 - SSP/MG e do CPF nº 071.542.856-05, morador da rua: José Egídio da Silva – 110, no Bairro: Serra dos Montes na cidade de Perdões /MG, Cep: 37260-000, o qual assume o cargo de 1º Suplente; Diante do exposto, os novos membros enquadram-se as normas estabelecidas pelo Estatuto da Associação, onde tomaram posse de seus respectivos cargos nesta mesma data. Contudo, a nova Diretoria da Associação compõe-se da seguinte forma: 1)- Presidente: Nildinéia Monteiro da Silva, portadora do RG nº MG – 10.756.080 – SSP/MG e do CPF nº 036.653.616-80, moradora da rua: José Carvalho nº 34 no Bairro: Serra dos Montes; 2)- Vice – Presidente: Ana Regina Martins Santos, portadora do RG nº M – 6.035.146 – SSP/MG e do CPF nº 750.738.206-06, moradora da rua: Rosalina C. de Oliveira nº 59 no Bairro: Palestina; 3)- 1ª Secretária: Noemi Araújo C. Silva Freire, portadora do RG nº MG – 13.335.485 – SSP/MG e do CPF nº 081.444.696-58, moradora da rua: José Egídio da Silva – 120 no Bairro: Serra dos Montes; 4)- 2º Secretário: Zélio Machado de Carvalho, portador do RG nº MG – 4.563.797 – SSP/MG e do CPF nº 664.645.876-68, morador da Travessa: Doutor Duque da Rocha – 39 no Bairro: Palestina; 5)- 1º Tesoureiro: Alessandro Roberto da Silva, portador do RG nº M – 5.879.023 – SSP/MG e do CPF nº 800.287.646-68, morador da rua: José Carvalho nº 34 no Bairro: Serra dos Montes; 6)- 2º Tesoureiro: Gilberto Domingos Freire, portador do RG nº 33.294.459-1 – SSP/SP e do CPF nº 040.702.856-01, morador da rua: José Egídio da Silva – 120 no Bairro: Serra dos Montes; 7)- Diretor Social: Delson Eduardo Antônio, portador do RG nº MG – 11.629.354 – SSP/MG e do CPF nº 949.017.406-87, morador da rua: Teotônio Felipe de Carvalho – 15 no Bairro: Nossa Senhora das Graças; 8)- Diretora Cultural: Ivanildes de Fátima Silva Andrade, portadora do RG nº MG – 10.891.937 – SSP/MG e do CPF nº 833.412.936-04, moradora da rua: Erasmo Pereira – 85 no Bairro: Nossa Senhora de Lurdes; 9)- Diretor de Patrimônio: David Martins Santos, portador do RG nº M – 11.693.495 – SSP/MG e do CPF nº 013.947.566-40, morador da rua: Rosalina C. de Oliveira – 59 no Bairro: Palestina; 10)- Diretor de Operação/ Programação: Sebastião Pereira Cardoso, portador do RG nº M – 3.221.856 – SSP/MG e do CPF nº 152.897.536-72, morador da rua: Guilherme Honório da Silva – 55 no Bairro: Varzea dos Barboza; 11)- 1º Fiscal: Ilma de Cruz de Andrade, portador do RG nº 19.738.272 – SSP/SP e do CPF nº 088.875.048-06, moradora da rua: Erasmo Pereira – 85 no Bairro: Nossa Senhora de Lurdes; 12)- 2º Fiscal: Clayton Vitor Siqueira, portador do RG nº M – 3.540.502 – SSP/MG e do CPF nº 349.283.546-72, morador da rua: José

Ofício de Notas de Perdões MG

Com.unic

Fls. 24/3

Rubrica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 ABR 2012

Fls. 2N

Rubrica

Alves Rodrigues – 84 no Bairro: Varzea de Cima; 13)- 1º Suplente: Oziel da Silva, portador do RG nº MG – 16.500.093 – SSP/MG e do CPF nº 071.542.856-05, morador da rua: José Egídio da Silva – 110 no Bairro: Serra dos Montes; 14)- 2º Suplente: Lígia Araújo de Castro Silva, portadora do RG nº 20.842.767 – SSP/SP e do CPF nº 143.825.948-47, moradora da rua: José Ibrahim Vieira – 123 no Bairro: Chácara Bela Vista; 15)- Conselheira: Michele Pereira Marques Silva, portadora do RG nº 52.097.268-5 - SSP/SP e do CPF nº 088.856.526-26, moradora da rua: José Egídio da Silva – 110 no Bairro: Serra dos Montes; 16)- Conselheiro: Adriano Augusto Silvério Montes, portador do RG nº MG – 10.613.826 – SSP/MG e do CPF nº 036.699.826-98, morador da rua: João Aquiles Rodrigues – 39 no Bairro: Casana; 17)- Conselheiro: José Roberto de Carvalho, portador do RG nº M – 1.707.883 – SSP/MG e do CPF nº 345.682.046-15, morador da rua: Fernão Dias – 122 no Bairro: Centro; 18)- Conselheiro: Galeno Bueno da Silva, portador do RG nº MG – 6.744.920 – SSP/MG e do CPF nº 148.625.656-20, morador da rua: Antônio Augusto da Silveira – 466A no Bairro: Vila Nova; 19)- Conselheira: Joanlise Lovato Cyrino Tanure, portadora do RG nº MG – 3.209.544 – SSP/MG e do CPF nº 453.594.406-78 moradora da rua: Xavantes – 90 no Bairro: João XXIII; 20)- Conselheiro: Kleydinaldo Alves Cardoso, portador do RG nº M – 7.011.790 – SSP/MG e do CPF nº 148.625.656-20, morador da rua: Ciriaco Capitalucci 141 no Bairro: Centro; 21)- Associada: Patrícia Alvarenga Maia Pereira, portadora do RG nº M – 7.232.995 – SSP/MG e do CPF nº 936.050.486-68, moradora da rua: Custódio Maia – 175 no Bairro: Centro; 22)- Associada: Magda Maria Almeida Rezende, portadora do RG nº MG – 5.388.460 – SSP/MG e do CPF nº 468.821.116-34, moradora da rua: Antônio Augusto da Silveira – 342 no Bairro: Vila Nova. Todos os membros da Associação residem na cidade de Perdões - Minas Gerais, Cep: 37260-000. Após a posse dos novos membros, a ata foi lida para ciência de todos os presentes. Os itens aprovados estão em conformidade com o disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004. Para fins de Direito esta ata será inscrita e registrada no registro de Títulos e Documentos do Cartório Competente e não havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 23:30 – hs do dia Dezoito de maio de 2011, e eu Secretária da reunião, lavro esta ata juntamente com os demais Diretores. Em tempo: Onde se lê RG nº MG 52.097.268-5 - SSP/SP, lê-se RG nº 52.097.268-5 - SSP/SP; e o nº correto do CPF do Senhor Oziel da Silva é: 071.542.856-05; (aa): Nildinéia Monteiro da Silva, Alessandro Roberto da Silva, Paulo Luiz de Andrade, Delson Eduardo Antônio, David Martins Santos, Gilberto Domingos Freire, Noemi Araújo Castro Silva Freire, Oziel da Silva, Michele P. Marques Silva, Ana Regina M. Santos, Magda Maria Almeida, Rezende, Galeno Bueno da Silva, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Zélio Machado de Carvalho, Lígia Araújo Castro Silva, Adriano Augusto Silvério Montes, Patrícia Alvarenga Maia Pereira, Claiton Vitor Siqueira, Sebastião Pereira Cardoso, José Roberto de Carvalho, Joanlise Lovato Cyrino Tanure; Em Tempo: Foi Alterado o item Atividades Econômicas (Principal e Secundárias) no CNPJ, onde foi excluído principalmente o código 60.10-1-00 – Atividades de Rádio, e foi Alterado também o Endereço, o qual passa a ser Rua: José Carvalho – 34 no Bairro: Serra dos Montes em Perdões /MG. (aa): Nildinéia Monteiro da Silva, Alessandro Roberto da Silva, Oziel da Silva, Michele P. Marques Silva, Adriano Augusto Silvério Montes, Claiton Vitor Siqueira, David Martins Santos, Galeno Bueno da Silva, Paulo Luiz de Andrade, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Lígia Araújo Castro Silva, Ana Regina M. Santos, Zélio Machado de Carvalho, José Roberto de Carvalho, Noemi Araújo Castro Silva Freire, Gilberto Domingos Freire, Sebastião Pereira Cardoso, Patrícia A. Maia Pereira, Magda Maria Almeida Rezende, Joanlise Lovato Cyrino Tanure.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEREZA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Perdões, 18 de Maio de 2011.

2º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

Selo de Fiscalização
CDE 44049
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Selo 6412-1/6201-8/8101-8
Emolumentos 35,08
Selo 2,30
Fiscal 11,69
Total Pago 48,87

Recebi

Protocolo 4214 13 ABR 2012
Livro 716
Folha 066v/68
Perdões 24 05 2011

SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
VERA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO

1º Ofício de Notas de Perdões MG
Ministério das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART 1º

A **ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB (ACCEM)** Fundada em 11 de Outubro de 2005, com sua sede à Rua: José Carvalho – 34 no Bairro: **Serra dos Montes** na Cidade de Perdões Cep: **37260-000** Estado de: **Minas Gerais**, onde aprovado pelos membros da Diretoria, foi constituída nos termos da lei em vigor; sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado.

OBJETIVOS SOCIAIS

ART 2º

A Associação tem por finalidade unir e congregar os seus sócios, através de ajuda mútua e cooperação das Autoridades Municipais, Estaduais e Federais, empregando todos os meios para a realização dos seus objetivos. Para tanto poderá:

A) Estimular e desenvolver o espírito de comunidade e de solidariedade mútua, articulando-se com quaisquer outras entidades congêneres, em todo Território Nacional ou ainda no Exterior, a fim de estabelecer intercâmbio.

B)- Estimular e desenvolver atividades recreativas, comunitárias, culturais, esportivas e assistenciais que estiverem ao alcance da associação.

C) - Poderá a diretoria instituir um regimento interno que regulamentará concretamente a forma em que se dará a **Participação Voluntária** dos sócios nos trabalhos da entidade, quer sejam em forma de ajuda mútua e cooperação.

D) - A Associação manterá as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária Conforme incisos I a V do Artº 3º da Lei nº 9.612 de 1998, dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 02
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AOU 59276

PARÁGRAFO ÚNICO: Em conformidade com o Artº 18 da Lei nº 9612 de 1998, fica especificado que: As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

ART 3º

A **Associação** poderá ter um regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento na Íntegra.

ART 4º

A fim de cumprir sua(s) finalidade(s) a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

ART 5º

Farão parte da Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.

Parágrafo Único: Para admissão de novos associados fica assegurado o ingresso de todo e qualquer Cidadão domiciliado na localidade, mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em **Assembléia Geral.**

ART 6º

Todos os associados, pessoa física tem assegurado o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

ART 7º

Fica assegurado o ingresso como associadas, pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AOU 59277

Ministério das Comunicações
Fls 24
Rubrica
1º Ofício de Notas de Perdões - MG
30
03
PERDÕES - MG

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART 8º

São Direitos e Obrigações Comuns a Todos os Sócios:

(A) - Tomar parte Voluntariamente nos atos promovidos pela associação, promovendo a união e o sentimento de solidariedade entre os associados;

(B) Prestar serviços voluntários para os fins aos quais se destina a associação;

C)- Apresentar propostas e sugestões de melhorias a Diretoria e ao Conselho, com o intuito de corrigir as irregularidades que tem conhecimento;

D)- Acatar as decisões aprovadas desde" que estejam elas de acordo com o Estatuto da Associação;

E)- Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral, quando for Solicitado.

Parágrafo Único: Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 9º

Dá-se o desligamento do (s) sócio(s):

A - Mediante pedido por escrito;

(B) - Pela expulsão em virtude de falta grave a ser apurada, assim considerada por decisão da maioria dos membros da diretoria, reunidos em Assembléia Geral para este fim. Garantido ao sócio acusado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

ART 10º

Haverá as seguintes categorias de associados:

(A) - Fundadores: Os que assinarem a Ata de fundação da Associação;

(B) - Beneméritos: Aqueles os quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontânea ou por propostas da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

ART 11º

São direitos do(s) Associado(s) quites com sua (s) Obrigação (~~ões~~) Social (ais):

A) - Tomar parte na Assembléia Geral;

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AOU 59278

1º Ofício de Notas de Perdões MG 40
Ministério das Rubrica
PERDÕES - MG

ART 12º

São deveres dos Associados:
(A)- Cumprir as disposições escritas e regimentadas;
(B)- Acatar as determinações da diretoria;

Parágrafo Único: Sabendo a causa o associado poderá ser excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso á Assembléia Geral.

ART 13º

Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 14º

A Associação será administrada pelos membros de sua Diretoria.

Parágrafo único: Não serão admitidos como integrantes da Diretoria sócio que esteja no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

ART 15º

Reunião deliberativa anual destinada a aprovar os atos de gestão. As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral será o **Órgão Máximo de Deliberação** da entidade.

ART 16º

Compete à Assembléia Geral:

(A) - Eleger a Diretoria;
(B) - Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
(C) - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou

ARQUIVAMENTO
AOU 59279
CONF
03 ABR 12

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

permutar bens patrimoniais;
(D) - Decidir sobre a extinção da entidade;
(E) - Aprovar o regimento interno.

ART 17º

A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada para:
(A) - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
(B) - Discutir e Homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho;

ART 18º

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:
(A) - Pelo (a) Presidente da Diretoria;
(B) - Pela Diretoria;
(C) - Por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações Sociais.
(D) - Será convocada com no mínimo de quarenta e oito horas de antecedência.

ART 19º

A convocação da Assembléia será feita por meio de aviso por escrito em Imprensa escrita local, com antecedência mínima de Setenta e duas horas (72) horas.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/5 dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número não exigindo a lei, quorum especial.

ART 20º

A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), Primeiro (a) Tesoureiro (a)/ Diretor Financeiro, Segundo (a) Tesoureiro(a), Diretor(a) Social, Diretor(a) Cultural, Diretor(a) de Patrimônio, Diretor (a) de Operações/ Programação, Fiscal, Suplentes e Conselho Comunitário, Associados, onde foram admitidos somente pessoas maiores de dezoito anos de Idade e de Idoneidade Moral comprovada.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de Cinco (05) Anos, podendo esta candidatar - se à reeleição, não havendo nenhuma objeção, podendo concorrer à reeleição quantas vezes assim o quiserem.

ART 21º

Compete a Diretoria:

1º Ofício de Notas de Perdões MG
Ministério das Comunicações - SCE
Fls 250
Rubrica

(A) - Elaborar e executar programa anual das Atividades;
(B) - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório Anual;
(C) - Entrosarem-se com instituições Públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
(D) - Contratar e demitir funcionários;
(E) - Convocar a Assembléia Geral.

ART 22º

A Diretoria reunir-se-á toda vez que for necessário, sem data, período, prazo estipulado.

ART 23°

Compete ao Presidente:

(A)- Representar a Associação passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente.
(B) - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
(C) - Convocar e presidira Assembléia Geral;
(D) - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
(E) – Assinar os cheques, ordens de pagamentos e títulos que requerem obrigações financeiras, na ausência do Tesoureiro da Associação.

ART 24º

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Compete ao Vice - Presidente:

(A) - Substituir o Presidente quando necessário.
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

Parágrafo Único: O Vice - Presidente Responderá também pela Diretoria de Administrativa.

ART 25º

Compete ao Primeiro Secretário:
(A) - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;

ART 26º
Compete ao Segundo Secretário:

(A) - Substituir o Primeiro secretário em sua(s) falta(s) e impedimento(s);
(B) – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

Ministério das Comunicações
03 ABR
Selo de Autenticidade
ARQUIVAMENTO
ADU 59281

1º Ofício de Notas de Perdões-MG
Ministério das Comunicações
Fls. 251
Rubrica
PERDÕES - MG

ART 27º

Compete ao Primeiro Tesoureiro;

(A) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
(B) - Pagar as contas autorizadas pelo (a) presidente;
(C) - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
(D) - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral, quando for Solicitado;
(E) - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria;
(F) - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
(G) - Assinar os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Parágrafo Único: O Primeiro Tesoureiro Responderá também pela Diretoria de Finanças.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 28º

Compete ao Segundo Tesoureiro:

(A) - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
(B) - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
(C) - Prestar de modo geral a sua colaboração.

ART 29º

O Conselho fiscal será constituído por **Dois (2)** membros e terá **Dois (2)** Suplentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ART 30º

Compete ao Conselho Fiscal:

(A) - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
(B) - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
(C) - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ART 31º

Compete ao Diretor fiscal:

(A) - Fiscalizar Toda documentação relacionada a gastos e honorários, ordens de pagamentos da Associação, promover juntamente com a Diretoria as Atividades Sociais.

ART 32º

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AOU 59282

Compete ao Diretor Cultural:

(A) - Promover atividades culturais, esportivas, educativas e lazer em geral incentivando as manifestações culturais dos sócios, organizando oficinas de arte, teatro, artesanato, músicas, festivais, Expo-Gospel, e etc., procurando trazer lazer e cultura á comunidade com a construção e organização de shows e eventos desta natureza.

AT 33º

Compete ao Diretor de Patrimônio:
(A) - Zelar, conservar e cuidar do patrimônio da Associação;

ART 34º

Compete ao (a) Diretor (a) de Operações e Programação:
(A) - Fiscalizar Toda a Programação Veiculada;
(B) - Fiscalizar as Atividades exercidas Pela Associação, no que diz respeito a eventos ligados a entidades pertencentes á Associação.

ART 35º

A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART 36º

A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

ART 37º

O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, contribuição dos sócios, doações, de qualquer natureza, rendas auferidas de qualquer atividade.

ART 38º

Todos os Equipamentos: Aparelho(s) de som, OVD(s), mesa(s) de som, computador (es), transmissor (es), microfone(s), gerador (es) de estéreo, compressor (es) de áudio, chave hibrida, Torre, Antena(s), Antenas Parabólicas e seus Equipamentos, bem como mesas, cadeiras, balcões, e tudo mais que pertencer (em) a Associação de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) serão bens de patrimônio não podendo assim ser (em) Comercializado (s) e todos estes Itens citados neste Artigo dever (ao) ter a (s) nota (s) Fiscal (ais) em nome da Associação.

03 ABR 12

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADU 59283

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART 39º

A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo Único: Após a dissolução da Associação seu patrimônio será doado, destinado à outra entidade de natureza semelhante a esta.

ART 40º

A Associação somente poderá ser dissolvida:

(A)– Por sentença Judicial, transitada em julgado, da qual não caibam mais recursos.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

ART 41º

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente Voluntárias.

ART 42º

O Presente Estatuto foi modificado e aprovado pela Assembléia Geral na data do dia **17 de Maio de 2011,** onde foi devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões /MG, para a produção de seus regulares efeitos.

Perdões, 17 de Maio de 2011.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO – OAB – 59.146

Reconheço, por Semelhança a firma
Nildinéia Monteiro da Silva e José Roberto de Carvalho
Em test.o da verdade.
Perdões, 25 de Maio de 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 4215
Registro nº 717
Fls. nº 068 / 071
Livro nº
Perdões - MG 25/05/2011
OFICIAL

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AOU 59284
Selo de Fiscalização CDE 44050
RECONHECIMENTO DE FIRMA AZG 48552
RECONHECIMENTO DE FIRMA AZG 48551

Ministério das Comunicações
Fls 254
Rubrica
SCE

DECLARAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas Estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
R: José Carvalho – 34- Serra dos Montes
Cep: 37260-000
PRESIDENTE

Ana Regina M. Santos
ANA REGINA MARTINS SANTOS
CI: M – 6.035.146 – SSP/MG
CPF: 750.738.206-06
R: Rosalina C. de Oliveira – 59 – Palestina
Cep: 37260-000
VICE-PRESIDENTE

Noemi Araújo de Castro S. Freire
NOEMI ARAÚJO C. SILVA FREIRE
CI: MG – 13.335.485 – SSP/MG
CPF: 081.444.696-58
R: José Egídio da Silva – 120 Serra dos Montes
Cep: 37260-000
1ª SECRETARIA

Zélio M. de Carvalho
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO
CI: MG – 4.563.797 – SSP/MG
CPF: 664.45.876-68
Trav: Dr Duque da Rocha – 39 – Palestina
Cep: 37260-000
2º SECRETARIO

Alessandro Roberto da Silva
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
CI: M – 5.879.023 – SSP/MG
CPF: 800.287.646-68
R: José Carvalho – 34 – Serra dos Montes
1º TESOUREIRO

Gilberto Domingos Freire
GILBERTO DOMINGOS FREIRE
CI: 33.294.459-1 – SSP/SP
CPF: 040.702.856-01
R: José Egídio da Silva – 120 Serra dos Montes
2º TESOUREIRO

Delson Eduardo Antonio
DELSON EDUARDO ANTONIO
CI: MG – 11.629.354 – SSP/MG
CPF: 949.017.406-87
R: Teotônio Felipe de Carvalho – 15 Nossa S. Graças
DIRETOR SOCIAL

Ivanildes de Fátima Silva Andrade
Ivanildes de Fátima Silva Andrade
CI: MG – 10.891.937 – SSP/MG
CPF: 833.412.936-04
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
DIRETORA CULTURAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
Fls 256
Rubrica

DAVID MARTINS SANTOS
CI: M – 11.693.495 – SSP/MG
CPF: 013.947.566-40
R: Rosalina C. de Oliveira – 59 – Palestina
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO
CI: M – 3.221.856 – SSP/MG
CPF: 152.897.536-72
R: Guilherme Honório da Silva – 55 – Varzea dos Barbosa
DIRETOR DE OPERAÇÃO/ PROGRAMAÇÃO

PAULO LUIZ DE ANDRADE
CI: 19.738.272 – SSP/SP
CPF: 088.875.048-06
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
1º FISCAL

CLAITON VITOR SIQUEIRA
CI: M – 3.540502 – SSP/MG
CPF: 549.283.546-72
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
2º FISCAL

OZIEL DA SILVA
CI: MG – 16.500.093 – SSP/MG
CPF: 071.542.856-05
R: José Egídio da Silva – 110 - Serra dos Montes
1º SUPLENTE

LÍGIA ARAÚJO DE CASTRO SILVA
CI: 20.842.767 – SSP/SP
CPF: 143.825.948-47
R: José Ibrahim Vieira – 123 – Chácara Bela Vista
2º SUPLENTE

1º OFÍCIO

Perdões, 18 de Maio de 2011.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Em testº da verdade
Perdões 18 de Maio de 2011
TOMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
674 36890

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DOS ASSOCIADOS:

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 25
Rubrica

PATRICIA ALVARENGA MAIA PEREIRA
ASSOCIADA – 1
CI: M- 7.232.995 – SSP/MG
CPF: 936.050.486-68
R: CUSTÓDIO MAIA – 175 – CENTRO
CEP: 37260-000

MAGDA MARIA ALMEIDA REZENDE
ASSOCIADA – 2
CI: MG- 5.388.460 – SSP/MG
CPF: 468.821.116-34
R: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVEIRA – 342 – VILA NOVA
CEP: 37260-000

1º OFÍCIO

Perdões, 18 de Maio de 2011.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Dou fé.
Perdões, 30 de Maio de 11
da verdade
EDIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AZA 38591
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
Fls. 358
Rubrica

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

MICHELE PEREIRA MARQUES SILVA
CI: 52.097.268-5 - SSP/MG
CPF: 088.856.526-26
R: JOSÉ EGÍDIO DA SILVA - 110 - Serra dos Montes
CONSELHEIRO - 1

ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES
CI: MG - 10.613.826 - SSP/MG
CPF: 036.699.826-98
R: João Aquiles Rodrigues - 39 - Casana
CONSELHEIRO - 2

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
CI: M - 1.707.883
CPF: 345.682.046-15
R: Fernão Dias - 122 - Centro
CONSELHEIRO - 3

GALENO BUENO DA SILVA
CI: MG - 6.744.920 - SSP/SP
CPF: 148.625.656-20
R: Antônio Augusto da Silveira - 466 A - Vila Nova
CONSELHEIRO - 4

JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE
CI: MG - 3.209.544 - SSP/ MG
CPF: 345.682.046-15
R: Xavantes - 90 - João XXIII
CONSELHEIRO - 5

KLEYDINALDO ALVES CARDOSO
CI: M - 7.011.790 - SSP/MG
CPF: 148.625.656-20
R: Ciriaco Capitalucci - 141 - Centro
CONSELHEIRO - 6

Perdões, 18 de Maio de 2011.

1º OFÍCIO

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 - SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R. Romano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões 30 de Maio de 11 da verdade
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AZA 36892

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 259
Rubrica

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aos quatorze de Fevereiro de 2011, as 20:00 – hs na Rua: José Carvalho 34 no Bairro: Serra dos Montes, reuniram-se em Assembléia Geral, os Membros da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) na Cidade de Perdões – Minas Gerais, onde a reunião foi presidida pela atual Presidente a Sra. Nildinéia Monteiro da Silva e Secretariada pela Sra. Noemi Araújo de Castro Silva Freire, onde foi feito a leitura para ciência de todos os presentes, tendo em pauta o(s) seguinte(s) assunto(s): 1)- A substituição da Sra. Rosângela Ribeiro Queiroz Silva portadora do RG nº 14.295.142 SSP/MG e do CPF nº 062.112.536-99, 1ª Suplente a qual optou por entregar o cargo por motivos pessoais. 2) A eleição do (a) novo (a) Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), em conformidade com as normas específicas estabelecida pelo Estatuto da Própria Entidade, e demais instrumentos legais e normativos. Após apresentação da pauta, foi dado início a votação, onde os membros da Associação aceitaram o pedido da Sra. Rosângela Ribeiro Queiroz Silva, e concordaram em substituí-la pelo Sr. José Pedro de Oliveira Neto, portador do RG nº MG- 13.874.976 SSP/MG e do CPF nº 066.087.996-40, morador da Rua: Maximiliano Modesto Pereira nº 02 no Bairro: Várzea dos Barbosa, o qual se enquadra as normas estabelecidas pelo Estatuto da Associação, porém o Sr. José Pedro de Oliveira Neto, não faz parte do grupo de Sócios fundadores, sendo respeitado o Artº 6º e seu Parágrafo Único do Estatuto. Sendo assim, o Sr José Pedro de Oliveira Neto assume o cargo de 1º suplente. Em seguida, foi aberta a votação para eleição do (a) novo (a) Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM), porém, apenas a atual Presidente a Sra. Nildinéia Monteiro da Silva apresentou sua chapa concorrendo à reeleição ao cargo de Presidente da Associação. Contudo, como não houve outras chapas apresentadas por nenhum dos sócios fundadores, foi aprovada por unanimidade a reeleição da Sra Nildinéia Monteiro da Silva como Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub (ACCEM) pelo prazo de 05 (Cinco) anos conforme normas estabelecidas pelo Estatuto da Própria Entidade. Os demais cargos continuam ocupados pelos seus respectivos Diretores. A Ata foi lida por mim Noemi Araújo de Castro Silva Freire, secretária da reunião para ciência de todos os presentes. Os itens aprovados estão em conformidade com o disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004; após todos os associados presentes tomarem ciência os quais abaixo subscrevem, foi aprovada por todos que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de Direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de Títulos e documentos do Cartório Competente, e, não havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 23:00 – hs do dia quatorze de Fevereiro de 2011, e eu: Noemi Araújo de Castro Silva Freire, na função de Secretária da reunião, lavro esta Ata juntamente com os demais Diretores. (aa): Nildinéia Monteiro da Silva, Lígia Araújo de Castro Silva, Ana Regina M. Santos, Delson Eduardo Antônio, Gilberto Domingos Freire, Paulo Luiz de Andrade, Claiton Vitor Siqueira, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, José Pedro de Oliveira Neto, Alessandro Roberto da Silva, Zélio Machado de Carvalho, Keila A. Cardoso, Noemi Araújo de Castro Silva Freire, David Martins Santos. Em Tempo: Nesta mesma data, foi empossada a nova diretoria: Nildinéia Monteiro da Silva, Alessandro Roberto da Silva, Noemi Araújo de Castro Silva Freire, Delson Eduardo Antônio, Ivanildes de Fátima Silva Andrade, Lígia Araújo de Castro Silva, Gilberto Domingos Freire, Paulo Luiz de Andrade, Claiton Vitor Siqueira, Ana Regina Martins Santos, Keila Alves Cardoso, Zélio Machado de Carvalho, José Pedro de Oliveira Neto, David Martins Santos.

Perdões, 14 de Fevereiro de 2011.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVANE DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

2º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AZD 48387
PERDÕES

Reconheço a(s) firma(s) de: Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões, 03 ABR 11
Em testº da verdade

Ministério das Comunicações
Fls. 161
Rubrica

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS:

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 262
Rubrica

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
R: José Carvalho – 34- Serra dos Montes
Cep: 37260-000
PRESIDENTE

Ana Regina M. Santos
ANA REGINA MARTINS SANTOS
CI: M – 6.035.146 – SSP/MG
CPF: 750.738.206-06
R: Rosalina C. de Oliveira – 59 – Palestina
Cep: 37260-000
VICE-PRESIDENTE

Noemi Araújo de Castro S. Freire
NOEMI ARAÚJO C. SILVA FREIRE
CI: MG – 13.335.485 – SSP/MG
CPF: 081.444.696-58
R: José Egídio da Silva – 120 Serra dos Montes
Cep: 37260-000
1ª SECRETARIA

Zélio M. de Carvalho
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO
CI: MG – 4.563.797 – SSP/MG
CPF: 664.45.876-68
Trav: Dr Duque da Rocha – 39 – Palestina
Cep: 37260-000
2º SECRETARIO

Alexandro Roberto da Silva
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
CI: M – 5.879.023 – SSP/MG
CPF: 800.287.646-68
R: José Carvalho – 34 – Serra dos Montes
1º TESOUREIRO

Gilberto D. Freire
GILBERTO DOMINGOS FREIRE
CI: 33.294.459-1 – SSP/SP
CPF: 040.702.856-01
R: José Egídio da Silva – 120 Serra dos Montes
2º TESOUREIRO

Delson Eduardo Antonio
DELSON EDUARDO ANTÔNIO
CI: MG – 11.629.354 – SSP/MG
CPF: 949.017.406-87
R: Teotônio Felipe de Carvalho – 15 Nossa S. Graças
DIRETOR SOCIAL

Ivanildes de Fátima Silva Andrade
Ivanildes de Fátima Silva Andrade
CI: MG – 10.891.937 – SSP/MG
CPF: 833.412.936-04
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
DIRETORA CULTURAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 263
Rubrica

DAVID MARTINS SANTOS
CI: M – 11.693.495 – SSP/MG
CPF: 013.947.566-40
R: Rosalina C. de Oliveira – 59 – Palestina
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO
CI: M – 3.221.856 – SSP/MG
CPF: 152.897.536-72
R: Guilherme Honório da Silva – 55 – Varzea dos Barbosa
DIRETOR DE OPERAÇÃO/ PROGRAMAÇÃO

PAULO LUIZ DE ANDRADE
CI: 19.738.272 – SSP/SP
CPF: 088.875.048-06
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
1º FISCAL

CLAITON VITOR SIQUEIRA
CI: M – 3.540502 – SSP/MG
CPF: 549.283.546-72
R: José Alves Rodrigues – 84 – Varzea de Cima
2º FISCAL

OZIEL DA SILVA
CI: MG – 16.500.093 – SSP/MG
CPF: 071.542.856-05
R: José Egídio da Silva – 110 - Serra dos Montes
1º SUPLENTE

LÍGIA ARAÚJO DE CASTRO SILVA
CI: 20.842.767 – SSP/SP
CPF: 143.825.948-47
R: José Ibrahim Vieira – 123 – Chácara Bela Vista
2º SUPLENTE

Endereço para correspondência: Rua: José Carvalho – 34. Bairro: Serra dos Montes. Cidade: Perdões- Estado: Minas Gerais. Cep: 37260-000. Fone de contato: xx – 35 – 3864 – 2768. Correio eletrônico: (email): maktubfm@perdoesnet.com.br

"Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na Rua: José Carvalho – 34 - Bairro: Serra dos Montes. Cidade: Perdões. Estado: Minas Gerais, de Coordenadas Geográficas: 21ºS06´10,1" de Latitude e 45ºW04´42" de Longitude.

Perdões, 18 de Maio de 2011.

NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

1º OFÍCIO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Tiradentes 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconhecimento de firma(s) por semelhança a(s) firma(s) de Nildineia Monteiro da Silva
Perdões, 20 de Maio de 2011 da verdade
DIMAS DANIEL DE CARVALHO . TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 264
Rubrica

DECLARAÇÕES ASSINADA PELA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 165
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, declaro para os devidos fins que:

- Todos os Dirigentes da entidade Residem na Área Urbana da Localidade.

Perdões, 18 de Maio de 2011.

1º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Av. Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões 30 de Maio de 20 11 da verdade
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
AQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AZA 36889

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 162
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, declaro para os devidos fins que:

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

1º OFÍCIO

Perdões, 18 de Maio de 2011.

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R. Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões, 30 de Maio da verdade de 2011
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
LUIZA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
São de Reconhecimento de Firma
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AZA 36885

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações
Fls. 261
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é Rua: José Carvalho nº 34 no Bairro: Serra dos Montes, na cidade de: Perdões – Estado: Minas Gerais. Cep: 37260-000.

1º OFÍCIO

Perdões, 18 de Maio de 2011.

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG – 10.756.080 – SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
R. Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões 18 de Maio de 11 da verdade
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Autenticidade AZA 36887 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Ministério das Comunicações Fls. 468 Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, declaro para os devidos fins que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº. 1/2004;
- "As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21ºS 06´10" de latitude e 45º W 04´42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua José Carvalho nº 34, Bairro: Serra dos Montes, Cidade: Perdões, Estado: Minas Gerais, Cep: 37260-000;
- A Entidade está comprometida a apresentar o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerencia à administração, ao domínio, o comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no Artº 11 da lei 9612/98.
- O nome fantasia da Entidade ou da Emissora, se for utilizado, será:
  "MAKTUB FM"

Perdões, 18 de Maio de 2011.

1º OFÍCIO

Nildinéia Monteiro da Silva

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
CI: MG - 10.756.080 - SSP/MG
CPF: 036.653.616-80
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Floriano Peixoto 85 Tel (35) 3864-4128 Perdões-MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nildinéia Monteiro da Silva
Perdões, 20 de Maio de 11 da verdade
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARIA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Autenticidade RECONHECIMENTO DE FIRMA AZA 36888

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 ABR 12

Ministério das Comunicações
Fls. 269
Rubrica
SCE

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE TODOS OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 270
Rubrica
SCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG10756080 SSP MG

CPF
036.653.616-80

DATA NASCIMENTO
14/05/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO NOGUEIRA DE AZEVEDO
MARIA OLIVEIRA MONTEIRO DE AZEVEDO

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04830193880

VALIDADE
27/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2009

OBSERVAÇÕES

nildinéia Monteiro da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PERDOES, MG

DATA EMISSÃO
13/12/2010

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

93180175889
MG986385743

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
360789469

PROIBIDO PLASTIFICAR
360789469

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE BIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 81389

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE BIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

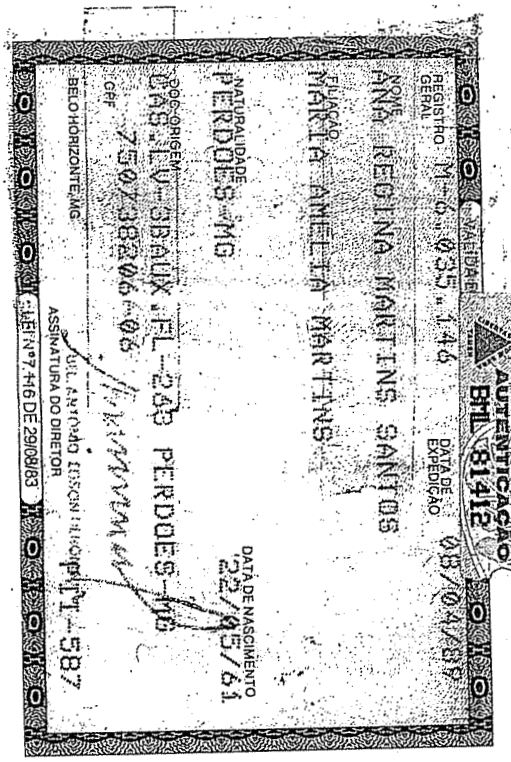

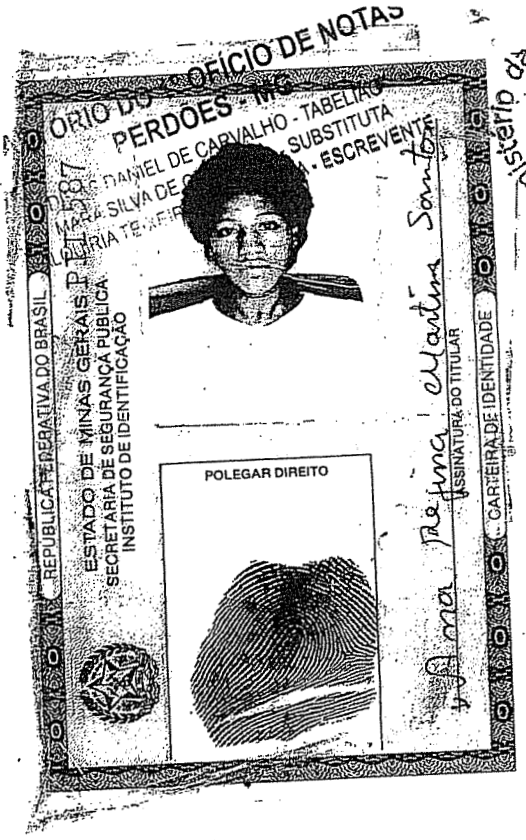

Ministério das Comunicações
Fls. 271
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG, 30 MAIO 2011
Em Test.º da verdade.

☒ DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
☐ MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
☐ VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

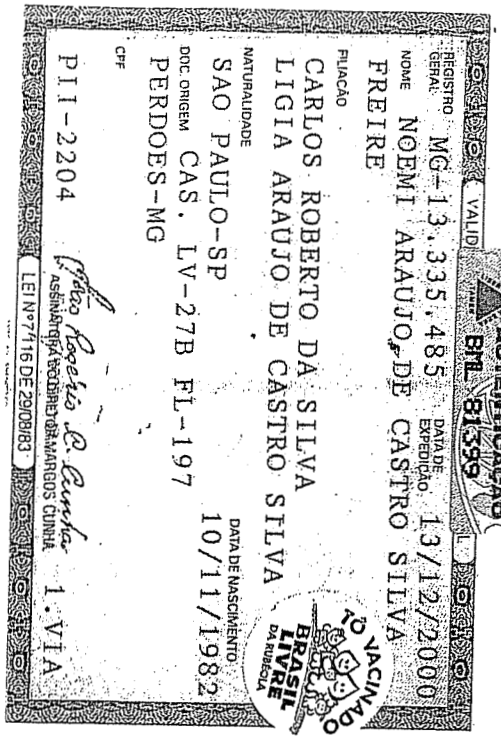

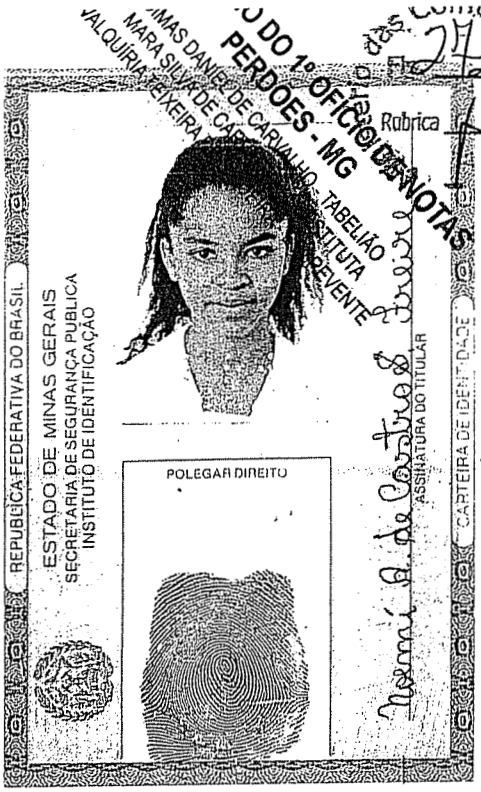

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Testº _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
Fls 275
Rubrica
SCE

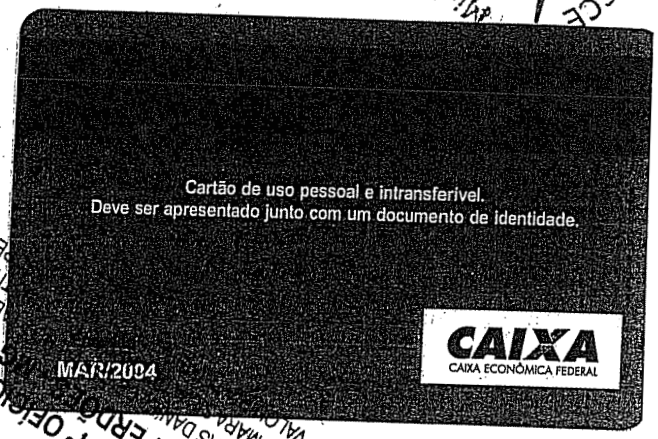

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

das Comun
Fls. 274
Rubrica

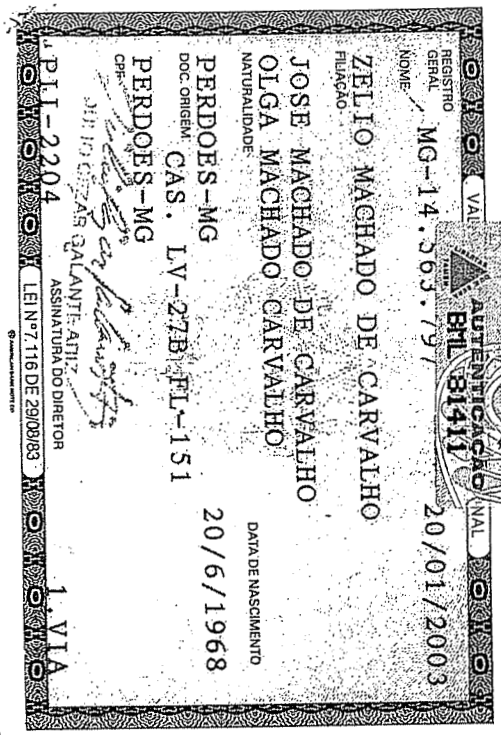

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Test° 30 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 275
Rubrica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
BML 81410

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 30 MAIO 2011
Em Testº _____ da verdade.

☒ DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIAO
☐ MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
☐ VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 276
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG5879023 SSP MG

CPF
800.287.646-68

DATA NASCIMENTO
14/12/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO ROBERTO DA SILVA
MARIA NAZARE DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01494990413

VALIDADE
08/06/2015

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2000

LOCAL
LAVRAS, MG

DATA EMISSÃO
14/07/2010

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

54550625178
MG072481633

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO PORTADOR

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

311936397

PROIBIDO PLASTIFICAR

311936397

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALGHIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BML 81390

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Testº da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALGHIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES-MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 247
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Test° da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES-MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILBERTO DOMINGOS FREIRE
DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: 000000332944591SSP MG
CPF: 040.702.856-01
DATA NASCIMENTO: 21/02/1979
FILIAÇÃO: ANTONIO BERNARDES FREIRE
ANA MARIA AVELAR FREIRE
PERMISSÃO:
ACC:
CAT.HAB.: B
Nº REGISTRO: 04830191954
VALIDADE: 16/12/2013
1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2009
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: PERDOES, MG
DATA EMISSÃO: 13/12/2010
Oliveira Santiago Maciel
Chefe Unicas / ATG
ASSINATURA DO EMISSOR
08314881105
MG986383023
DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
360787451
PROIBIDO PLASTIFICAR
360787451

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BML 81397

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

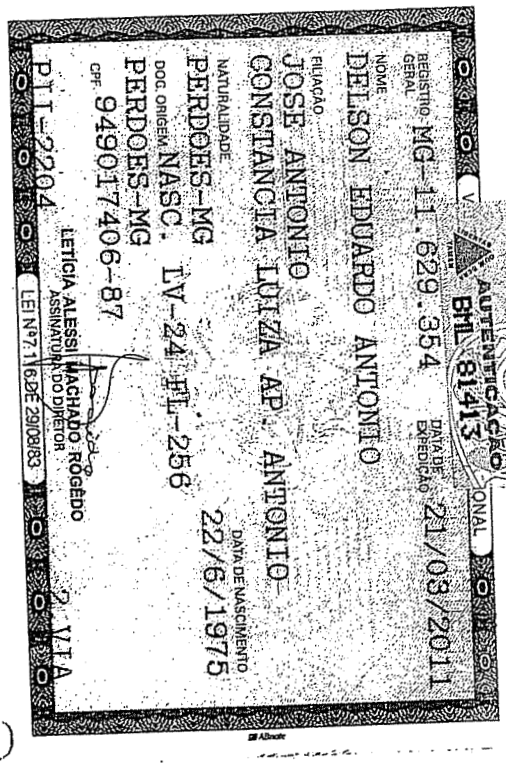

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

PERDÕES - MG

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO
BHL 81413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL MG-11.629.354
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2011
NOME DELSON EDUARDO ANTONIO
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO
CONSTANCIA LUIZA AP. ANTONIO
DATA DE NASCIMENTO 22/6/1975
NATURALIDADE PERDOES-MG
DOC. ORIGEM NASC. LV-24 FL-256
CPF 949017406-87
PIL-2204
2ª VIA
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
LETÍCIA ALESSI MACHADO RÓGEDO

Cartório do 1º Ofício das Comunicações
Visto
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Testº 30 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO

CARTÓRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG
Em Testº 30 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
DIMAS DANIEL DE CARVALHO TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
BRL 81409

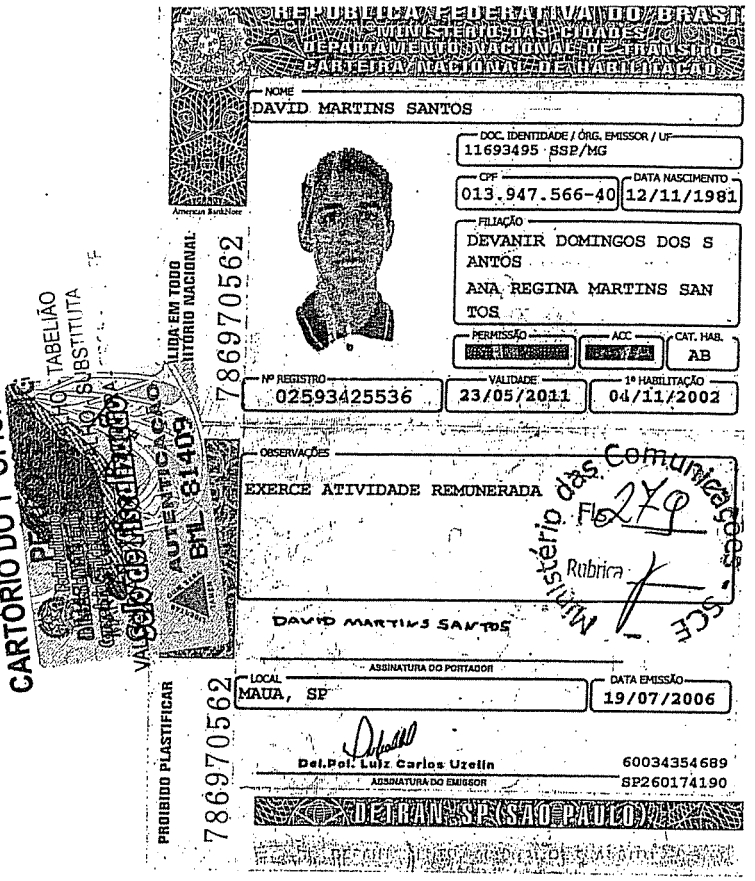

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls: 280
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: M3221856 SSP MG

CPF: 152.897.536-72 DATA NASCIMENTO: 13/02/1945

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE CARDOSO
MARIA PEREIRA CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01153051990 VALIDADE: 19/03/2013 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/1965

OBSERVAÇÕES

Sebastião Pereira Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LAVRAS, MG DATA EMISSÃO: 31/03/2010

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

48088908550
MG973585277

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
260409674

PROIBIDO PLASTIFICAR
260409674

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOTAS
TABELIÃO: Neide Barbosa Oliveira
Tabelião Substituto: Mércia Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira - Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — M. GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé
Perdões, 25 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.

AUTENTICAÇÃO
R$ 5,30

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério Público - Fls. 141 - Ações Cíveis - Rubrica

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 755 31499006701 47 09 000009478
Companhia de Saneamento de Minas Gerais Pág.: 01/02
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO
R GUILHERME HONORIO DA SILVA 55 CEP:37260-000
VARZEA DOS BARBOSAS PERDOES - MG

REFERÊNCIA DA FATURA | **Para contato com a Copasa, informe esse número** | **MATRÍCULA**

MÊS:05/2011 | Nº:001.11.22093095-5 | EMISSÃO: 09/05/2011 | 0.011.701.469-9

HIDROMETRO	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	CONSUMO FATURADO m³	CONSUMO FATURADO Litros	PRÓXIMA LEITURA
Y09S 0125481	253 05/05/2011	240 04/04/2011	13 Dias de consumo: 31	13.000	03/06/2011

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1			
Esgoto	1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2011	13.000	31	419
Abr/2011	9.000	32	281
Mar/2011	13.000	28	464
Fev/2011	13.000	28	464
Jan/2011	11.000	31	354
Dez/2010	15.000	32	468
Nov/2010	13.000	30	433
Out/2010	17.000	32	531
Set/2010	16.000	29	551
Ago/2010	10.000	30	333
Jul/2010	11.000	32	343
Jun/2010	10.000	30	333

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL 24 DIAS TARIFA ANTIGA 77,41%

Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	--	14,66	--	0,00	14,66
6 A 10	4,00	1	4,00	0,44	1,79	0,00	0,00	1,79
10 A 15	3,00	1	3,00	3,20	9,61	0,00	0,00	9,61
SOMA	13,00		13,00	3,64	26,06	0,00	0,00	26,06
Desconto Promocional Agua					4,11		0,00	4,11
TOTAL					4,11		0,00	4,11

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

419 Litros de Água

Água	Esgoto
R$ 0,93	R$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	29,03
LIGACAO DE AGUA 019 024	6,88
MULTA P/ATRASO /MES 04/2011 FAT: 00111168399093	0,46
JUROS DE MORA	0,36
ATUAL.MONETARIA	0,23

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO 18/05/2011

TOTAL A PAGAR **********R$36,96

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:30 as 11:30 e 13:30 as 16:00 TEL: 35 38641641

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO

INFORMAÇÕES REFERENTES A FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS

A COPASA, ISENTANDO DEMAIS COMPROVACOES PARA O PERIODO, DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO ANO DE 2010.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 03/2011 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	37	37	10	0	5	10
Analisadas	47	37	10	37	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	47	37	10	37	10	10

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA. *(Autenticar no verso)*

COPASA	MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	00117014699	001.11.22093095-5	05/2011	18/05/2011	**********R$36,96

82620000000-6 36960019100-0 11122093095-7 53149900542-3

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais — Corregedoria Geral de Justiça

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE NOTAS
TABELIÃO: Horácio Barbosa Oliveira
Tabelião Substituto: Áccio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira – Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES – M. GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé
Perdões, 25 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.

03 ABR 12

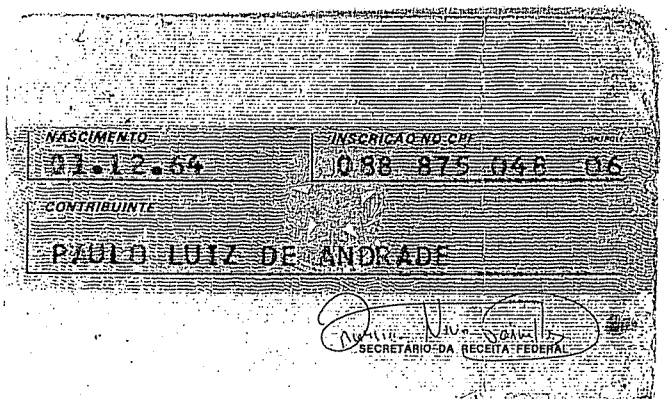

NASCIMENTO 01.12.64

INSCRIÇÃO NO CPF 088 875 048 06

CONTRIBUINTE

PAULO LUIZ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.738.272

DATA DE EXPEDIÇÃO 10.ABR.1985

NOME PAULO LUIZ DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE MARCIANO DE ANDRADE

LUIZA DAS DORES ANDRADE

NATURALIDADE SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 01.DEZ.1964

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP / IBIRAPUERA

CN:Lvº23-A/Fls.198/Nº25.796

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Fls. 282

Rubrica

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

LLS 43883

Aécio Barbosa Oliveira

Substituto

PERDÕES

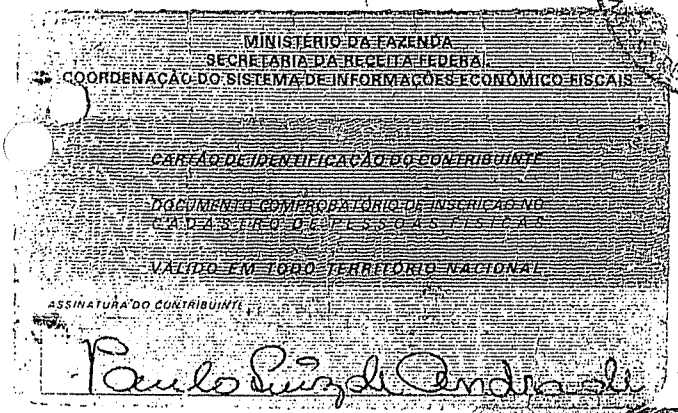

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Paulo Luiz de Andrade

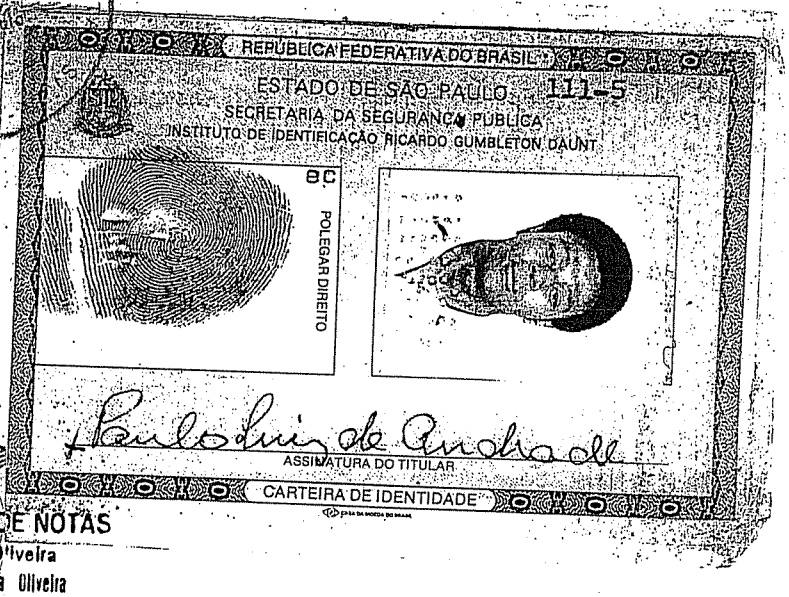

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 111-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

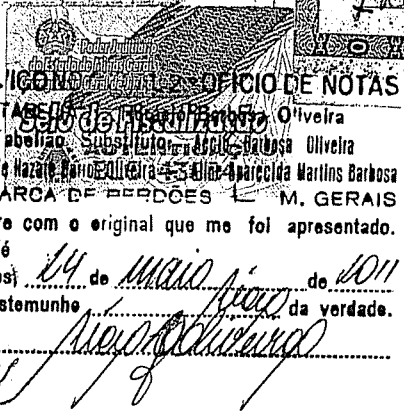

1º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Autenticidade

Tabelião Substituto Aécio Barbosa Oliveira

Mariza de Nazaré Barbosa Oliveira - 3ª Ofício Martins Barbosa

COMARCA DE PERDÕES - M. GERAIS

Confere com o original que me foi apresentado.

Dou fé

Perdões, 04 de maio de 2011

Em testemunho da verdade.

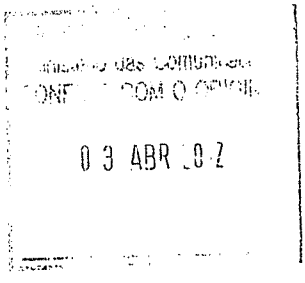

03 ABR 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO
ECONOMIA-FISCAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
033412936 04

NOME COMPLETO
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA

NASCIMENTO
11*03*72

ASSINATURA
Ivanildes de Fátima Silva

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10 891 937 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/1996

NOME IVANILDES DE FATIMA SILVA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOAO CAMILO NETO
MANOELA CANDIDA CAMILO

NATURALIDADE
LAVRAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/3/1972

DOC ORIGEM CAS. LV-9B FL-206
LAVRAS-MG

CPF
BELO HORIZONTE, MG
FII-1303

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Confere com o original
25/08/1996

Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Aécio Barbosa Oliveira
Tabelião Substituto - Aécio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Pires Oliveira - Kátia Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES - M. GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé
Perdões, 04 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLS 43886

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE
7282897

Ivanildes de Fátima S. Andrade

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
Aécio
PERDÕES - M. GERAIS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLS 43886

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Ministério das Comunicações - SCE Rubrica

PAULO LUIZ DE ANDRADE
RUA ERASMO PEREIRA 85 CS
NOSSA SENHORA DE LOURDES
37260-000 PERDOES, MG
CPF 088.875.048-06

Referente a
ABR/2011
Código de Débito Automático:
000074639733

Nº DO CLIENTE
7002277981

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000733786 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABA068039994	02/03	04/04	04/05	06/04	12/04	3007463973

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	4.684	4.852	1	168

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demontrações contábeis relativas ao ano anterior.
VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	168	0,55533111	93,28

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,79
Juros mora 1%am: 14 dia(s) sobre R$77,31	0,36

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
Horácio Barbosa Oliveira
Tabelião Substituto: Accio Barbosa Oliveira
AUTENTICAÇÃO
Maria de Nazaré Barbosa Oliveira - Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — M. GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé
Perdões, 24 de março de 2011
Em testemunho da verdade.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Perdões
Mês: 02/2011

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	0,00	3,29	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,97

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	20,01	21,45	Enc. Setoriais	5,57	5,97
Distribuição	33,14	35,53	Tributos	31,86	34,16
Transmissão	2,70	2,89	Total	93,28	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/04/2011	R$ 99,43

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/11	168	5,09	33
MAR/11	139	4,96	28
FEV/11	138	4,76	29
JAN/11	152	4,61	33
DEZ/10	132	4,55	29
NOV/10	133	4,43	30
OUT/10	163	5,09	32
SET/10	146	4,87	30
AGO/10	131	4,09	32
JUL/10	146	4,87	30
JUN/10	129	4,45	29
MAI/10	120	4,14	29
ABR/10	143	4,47	32

Reservado ao Fisco
D6A0.3A6E.88F0.E0D0.DAB8.241B.9C42.66BA

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
93,28	30	27,98	0,69	3,19

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

03 ABR 2011

Assistente das Comunicações - SCE
Fls. 285
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

NOME: CLAITON VITOR SIQUEIRA
DOC. IDENT.: M3540502
CAT.HAB.: B
NASCIMENTO: 14/01/1965
VALIDADE: 09/03/2011
CPF: 549.283.546-72
PERMISSÃO:
ACC:
76249776 2

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDO PARA CLASSIFICAR

FILIAÇÃO:
CLARISVALDO LOPES SIQUEIRA
ALICE VITOR SIQUEIRA
No. REGISTRO: 01614801336
EMISSÃO: 24/05/2006
1a.HABILITAÇÃO: 03/04/1996
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR
Eduardo Betti Menezes
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EXPEDIDOR
76249776 2
MG058824316

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 81391

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG
Em Test° 27 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

03 ABR 12

das Comunicações - Fls. 286

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO

M-025.596

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/1995
NOME
ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES
FILIAÇÃO
FRANCISCO AUGUSTO MONTES
MARIA ROSA AUGUSTO MONTES
NATURALIDADE
PERDÕES-MG
DATA DE NASCIMENTO 09/12/1978
DOC. ORIGEM NASC. LV-264 FL-60V
PERDÕES-MG
CPF
ASSINATURA DO PORTADOR
BEL. MÁRCIO BARBOSA DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR
BELO HORIZONTE/MG
10 VACINADO BRASIL LIVRE DA PÓLIO

2.º OFÍCIO DE NOTAS
Oliveira
Barbosa
Substituto
PERDÕES - MINAS

Selo de Fiscalização
Selo Extraordinário
AUTENTICAÇÃO
BLS 43891
2º OFÍCIO DE NOTAS
Horácio Barbosa Oliveira
Tabelião Substituto: Décio Barbosa Oliveira
Mariza de Nazaré Barros Oliveira - Aline Aparecida Martins Barbosa
COMARCA DE PERDÕES — M. GERAIS
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé
Perdões, 15 de maio de 2001
Em testemunho ( ) da verdade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES
Nº de Inscrição
036699826-98
Data do Nascimento
09/12/78

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 09/04/96

2.º OFÍCIO DE NOTAS
Oliveira
Barbosa
Substituto
PERDÕES - MINAS

Inserido das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2002

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 281
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG
Em Testº 26 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 81386

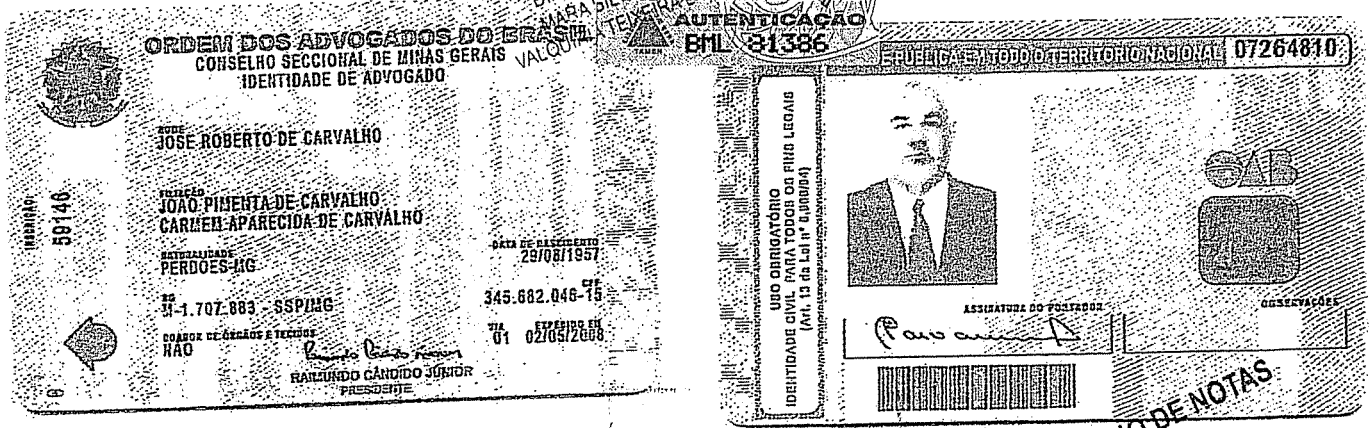

03 ABR 12

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

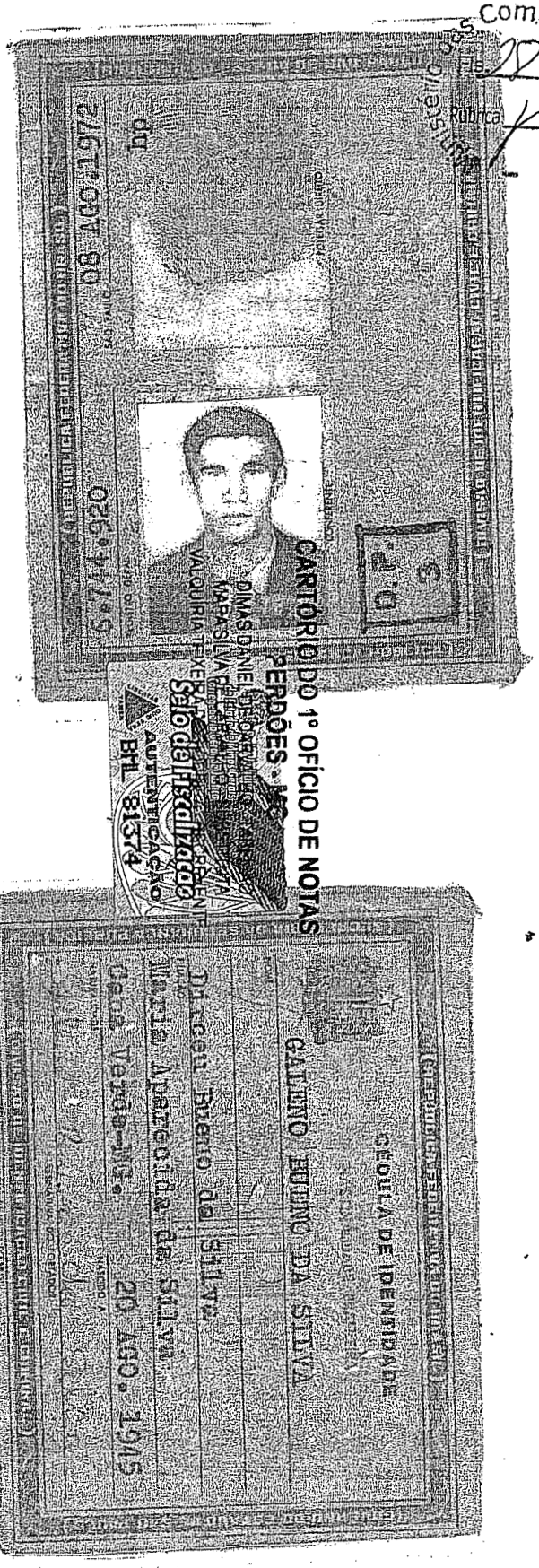

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 25 MAIO 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES-MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 209
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: MG3209544 SSP MG
CPF: 453.594.406-78
DATA NASCIMENTO: 16/12/1965
FILIAÇÃO: ANGELO ALBINO DE ALMEIDA CYRINO
MARY APARECIDA LOVATO CYRINO
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 00832273865
VALIDADE: 14/12/2014
1ª HABILITAÇÃO: 17/09/1999
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: LAVRAS, MG
DATA EMISSÃO: 06/01/2010
ASSINATURA DO EMISSOR
16760582880
MG9690047436
DETRAN-MG MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
254895860
PROIBIDO PLASTIFICAR
254895860

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 81396

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Testº _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 290
Rubrica

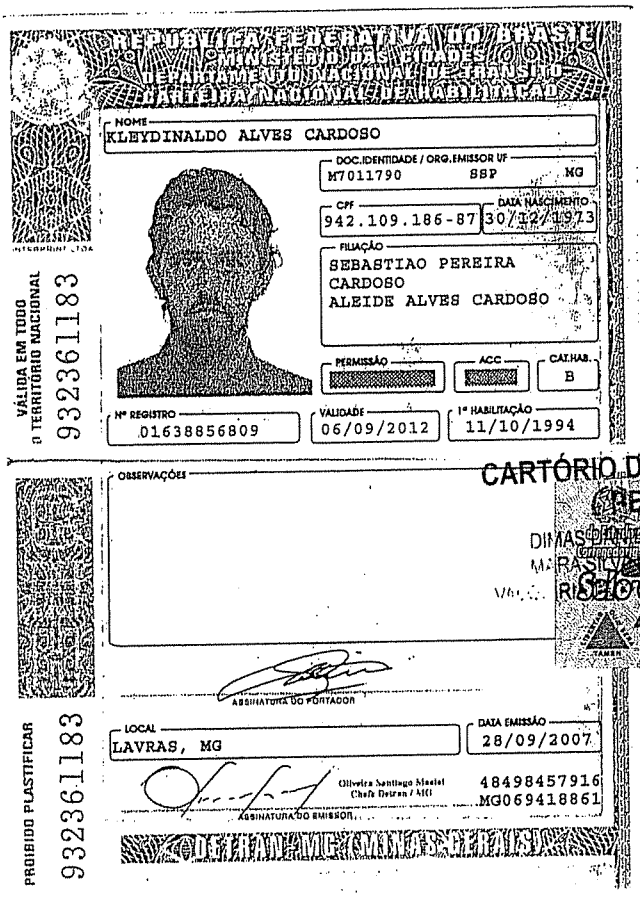

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BML 81379

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 25 MAIO 2011
Em Testº _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
SCE - ANATEL - PORTO ALEGRE
03 ABR 12

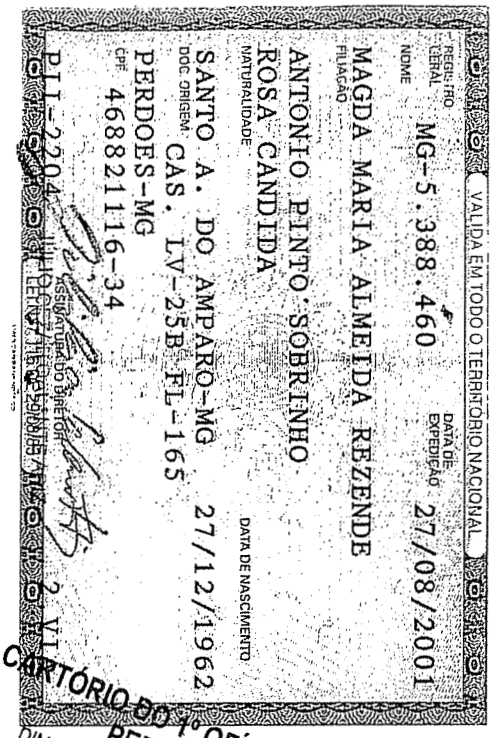

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: MG-5.388.460
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2001
NOME: MAGDA MARIA ALMEIDA REZENDE
FILIAÇÃO: ANTONIO PINTO SOBRINHO
ROSA CANDIDA
NATURALIDADE: SANTO A. DO AMPARO-MG
DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1962
DOC ORIGEM: CAS. LV-25B FL-165
CPF: 468821116-34
PERDOES-MG
PLI-2204
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 81392

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 21
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 292
Rubrica

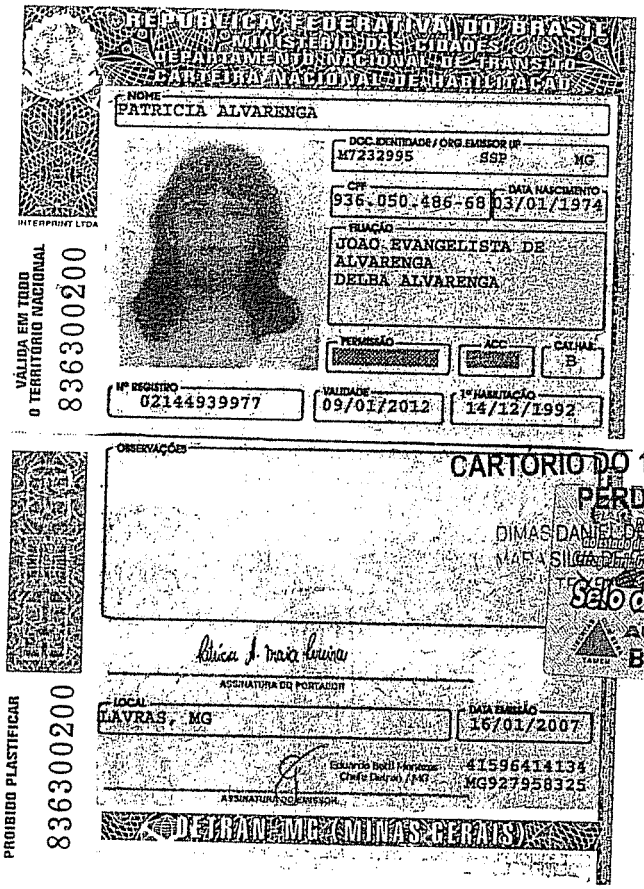

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PATRICIA ALVARENGA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: M7232995 SSP MG
CPF: 936.050.486-68
DATA NASCIMENTO: 03/01/1974
FILIAÇÃO: JOAO EVANGELISTA DE ALVARENGA
DELBA ALVARENGA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 02144939977
VALIDADE: 09/01/2012
1ª HABILITAÇÃO: 14/12/1992
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: LAVRAS, MG
DATA EMISSÃO: 16/01/2007
Estado Civil / Nacion.: Cheffe Delegl. / MG
41596414134
MG927958325
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
836300200
INTERPRINT LTDA
PROIBIDO PLASTIFICAR
836300200

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BML 81395

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 27 MAIO 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões
MG
Em Test.º 30 MAIO 2011 da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES-MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

03 ABR 12

Ministério das Comunicações
Fls. 294
Rubrica
SCE

COPASA **NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS** DPSL/DTRG 764 314990054 03 41 02 020 008184

Companhia de Saneamento de Minas Gerais Pág.: 01/02

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA
R JOSE EGIDIO DA SILVA 110 CEP:37260-000
SERRA DOS MONTES PERDOES - MG

REFERÊNCIA DA FATURA			Para contato com a Copasa, informe esse número	MATRÍCULA
MÊS:05/2011	N°:001.11.24330253-5	EMISSÃO: 20/05/2011		0 010 779 948 1

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA
	Atual	Anterior	m³	Litros	
Y00N 0017521C	1250	1251	9	9.000	16/06/2011
	18/05/2011	15/04/2011	Dias de consumo: 33		

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1			
Esgoto				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2011	9.000	33	272
Abr/2011	8.000	28	285
Mar/2011	8.000	30	266
Fev/2011	6.000	28	214
Jan/2011	11.000	30	366
Dez/2010	9.000	32	281
Nov/2010	8.000	30	266
Out/2010	8.000	32	250
Set/2010	8.000	30	266
Ago/2010	7.000	30	233
Jul/2010	12.000	32	375
Jun/2010	8.000	30	266

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL 13 DIAS TARIFA ANTIGA 39,39%

Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	–	7,46	–	0,00	7,46
6 A 10	3,00	1	3,00	0,22	0,68	0,00	0,00	0,68
SOMA	9,00		9,00	0,22	8,14	0,00	0,00	8,14
Desconto Promocional Agua					1,28		0,00	1,28
Desconto Tarifario					0,34		0,00	0,34
TOTAL					1,62		0,00	1,62

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

272 Litros de Água

Água	Esgoto
R$ 0,52	R$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	17,18
MULTA P/ATRASO /MES 04/2011 FAT: 00111193055157	0,32
MULTA P/ATRASO /MES 03/2011 FAT: 00111140992695	0,32
JUROS DE MORA	0,12

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO 12/06/2011

TOTAL A PAGAR **********R$17,94

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:30 as 11:30 e 13:30 as 16:00 TEL: 35 38641641

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

FAT. CONSUMO MEDIO - LEITURA CONFIRMADA

INFORMAÇÕES GERAIS

A COPASA, ISENTANDO DEMAIS COMPROVACOES PARA O PERIODO, DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO ANO DE 2010.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. MS 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 03/2011 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	37	37	10	0	5	10
Analisadas	47	37	10	37	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	47	37	10	37	10	10

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA. (Autenticar no verso)

COPASA	MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	00107799481	001.11.24330253-5	05/2011	12/06/2011	**********R$17,94

82690000000-9 17940019100-5 11124330253-1 53149900542-3

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

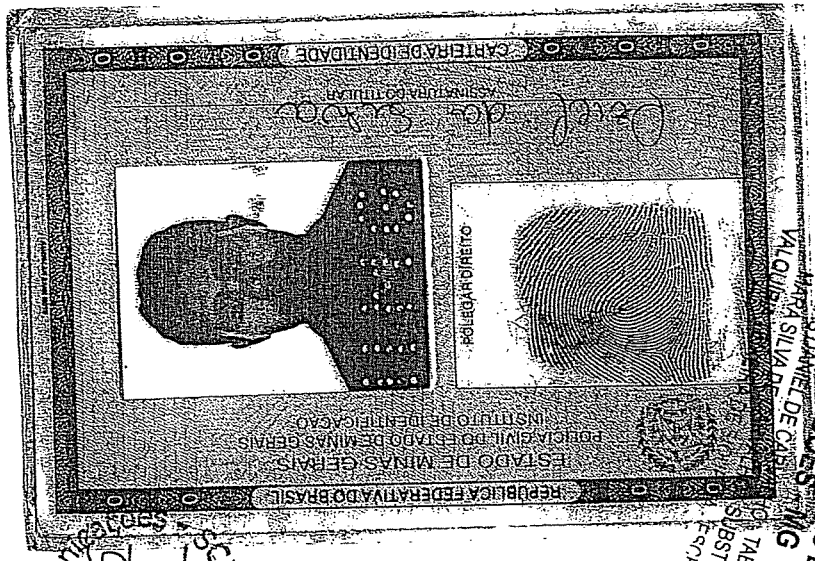

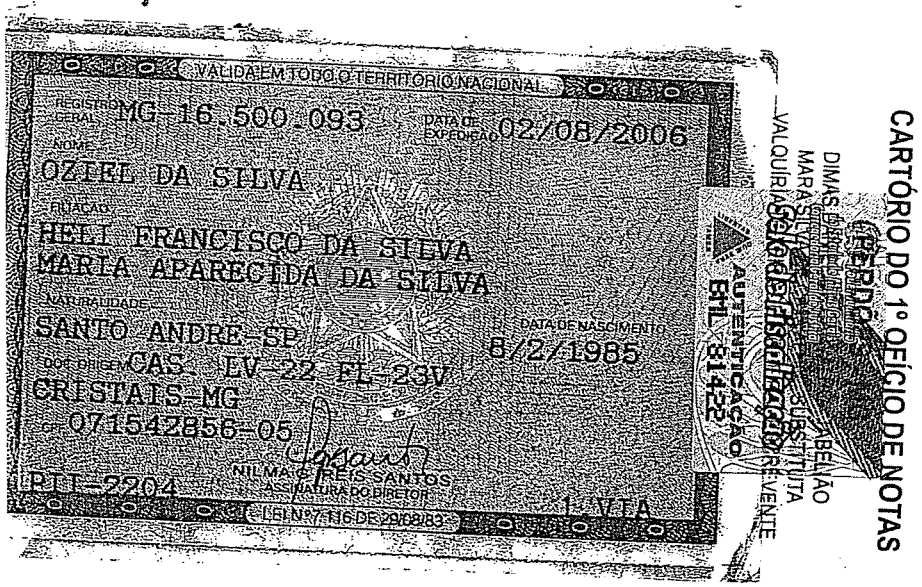

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Perdões
MG
Em Testº 30 MAIO 2011 da verdade.
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICIO
PERDÕES MG
LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA
ESCREVENTE

03 ABR 12

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS DPSL/DTRG 764 314990054 03 41 02 020 008184

Companhia de Saneamento de Minas Gerais **Pág.: 01/02**

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

Anexo das Comunicações - SCE Fls. 196

TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA
R JOSE EGIDIO DA SILVA 110 CEP:37260-000
SERRA DOS MONTES PERDOES - MG

REFERÊNCIA DA FATURA

MÊS:05/2011 | Nº:001.11.24330253-5 | EMISSÃO: 20/05/2011

Para contato com a Copasa informe esse número

MATRÍCULA
0 010 779 948 1

HIDRÔMETRO	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	CONSUMO FATURADO m³	CONSUMO FATURADO Litros	PRÓXIMA LEITURA
Y00N 0017521C	1250 18/05/2011	1251 15/04/2011	9 Dias de consumo: 33	9.000	16/06/2011

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1			
Esgoto				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2011	9.000	33	272
Abr/2011	8.000	28	285
Mar/2011	8.000	30	266
Fev/2011	6.000	28	214
Jan/2011	11.000	30	366
Dez/2010	9.000	32	281
Nov/2010	8.000	30	266
Out/2010	8.000	32	250
Set/2010	8.000	30	266
Ago/2010	7.000	30	233
Jul/2010	12.000	32	375
Jun/2010	8.000	30	266

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL 13 DIAS TARIFA ANTIGA 39,39%

Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	--	7,46	--	0,00	7,46
6 A 10	3,00	1	3,00	0,22	0,68	0,00	0,00	0,68
SOMA	9,00		9,00	0,22	8,14	0,00	0,00	8,14
Desconto Promocional Agua					1,28		0,00	1,28
Desconto Tarifario					0,34		0,00	0,34
TOTAL					1,62		0,00	1,62

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

272 Litros de Água

Água	Esgoto
R$ 0,52	R$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	17,18
MULTA P/ATRASO /MES 04/2011 FAT: 00111193055157	0,32
MULTA P/ATRASO /MES 03/2011 FAT: 00111140992695	0,32
JUROS DE MORA	0,12

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO
12/06/2011

TOTAL A PAGAR
**********R$17,94

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R ROSARIO 351
ROSARIO
De 08:30 as 11:30 e 13:30 as 16:00 TEL: 35 38641641

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

FAT. CONSUMO MEDIO - LEITURA CONFIRMADA

INFORMAÇÕES GERAIS

A COPASA, ISENTANDO DEMAIS COMPROVACOES PARA O PERIODO, DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO ANO DE 2010.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 03/2011

Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	37	37	10	0	5	10
Analisadas	47	37	10	37	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	47	37	10	37	10	10

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA. *(Autenticar no verso)*

COPASA

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00107799481	001.11.24330253-5	05/2011	12/06/2011	**********R$17,94

82690000000-9 17940019100-5 11124330253-1 53149900542-3

Anexo das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 ABR 12

Fls. 29
Rubrica
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PAULO
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de ITAQUERA
Gregório Ramalho, 82 — Fone: 205-6317
Comarca da Capital de São Paulo
JOÃO ALVES GALHARDO
ESCRIVÃO

CASAMENTO N.º 15.349.-

JOÃO ALVES GALHARDO, Escrivão do Cartório do Registro Civil do distrito de ITAQUERA, do município e comarca da Capital de São Paulo, etc...

CERTIFICA que, às fls. 160 e vº, do livro n.º B- 52, de Registro de casamentos, foi lavrado hoje, o ASSENTO DO MATRIMÔNIO de: - CARLOS ROBERTO DA SILVA, -x-x-x-x- com - LIGIA ARAUJO DE CASTRO, -x-x-x-x-, passando esta a assinar-se = LIGIA ARAUJO DE CASTRO SILVA =, contraido perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Moises Simião de Lima, e as testemunhas constantes do têrmo.

ELE: nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,---, a dez (10) --- de - abril-(04) - de mil novecentos e sessenta --- (19 60), de profissão cobrador,- domiciliado e residente a neste distrito,- filho de = JUVENIL DA SILVA,- e de = MARIA ROSA SILVA.-

ELA: nascida em subdistrito Tatuapé, nesta Capital--- a doze (12) - de - setembro-(09), de mil novecentos e sessenta e três --- (19 43), de profissão estudante, - domiciliada e residente a neste distrito,- filha de = BENEDITO DE CASTRO,-- e de = MARCOLINA DE ARAUJO DE CASTRO.-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, números I a IV,- do Código Civil.

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nos termos do artigo 258, do Código Civil.-

Inscrito nos Comunicados
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 87

O referido é verdade e dou fé.

ITAQUERA, 24 de -outubro-(10) --- de 19 81.

VERINA GALHARDO BERTHOLDO ROSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

MARIA YUKIE HATTORI
ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 31 MAIO 2011
Em Testº _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
KARINE MARIA DE MOURA MERÊNCIO
ESCREVENTE

Ao cuidado do:

Departamento de Outorga de Serviço

de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação

SCE/M. das Comunicações
Fls.: 300
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (Fls. 245 a 253) - OK Ata de Fundação, datada de 11/10/2005 (Fls. 35 e 36) - OK Ata de Eleição da Diretoria, datada de 14/02/2011 (Fl. 260) - OK		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 268 (Maktub FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 265		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 266		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 240 - Excluir "atividades de rádio".		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos (art. Validade: 14/02/2015	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA	036.653.616-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
ANA REGINA MARTINS SANTOS	750.738.206-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE	081.444.696-58	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 255 a 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO	664.645.876-68	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA	800.287.646-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
GILBERTO DOMINGOS FREIRE	040.702.856-01	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
DELSON EDUARDO ANTÔNIO	949.017.406-87	Diretor Social	Sim	Sim	Sim
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	833.412.936-04	Diretora Cultural	Sim	Sim	Sim
DAVID MARTINS SANTOS	013.947.566-40	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO	152.897.536-72	Diretor de Operação / Programação	Não	Não	Sim

Relação de associados - Fls. 262 e 263
Sede (fl. 267) - Rua José Carvalho, 34, Bairro Serra dos Montes
Documentação dos dirigentes - 270 a 298
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 101
Declaração de vínculo - Fl. 268

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:

a) Cópia do CNPJ constando a exclusão do termo "atividades de rádio";

b) RG do Sr. Sebastião Pereira Cardoso (a CNH encaminhada não cumpre a exigência);

c) certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.

Natália Eroemming
(Analista)
Matrícula 1581485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3287 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

À Senhora
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua José Carvalho, nº 34, Bairro Serra dos Montes
37.260-000 Perdões – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.009367/2006.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.009367/2006**, na localidade de **Perdões / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004 **não é característico de entidade comunitária**, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal, para exclusão do termo "atividades de rádio"; OK Fls. 302

II. Prova de que o Sr. Sebastião Pereira Cardoso é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. OK Fls. 303

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

28' Exj

0093621/06

4388 Com. Fls. 302

ECOS - SEDE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.673.518/0001-35 **MATRIZ**		**18/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - *Atividades de associações de defesa de direitos sociais*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - *Atividades associativas não especificadas anteriormente*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARVALHO	**34**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.260-000	**SERRA DOS MONTES**	**PERDOES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/06/2011** às **17:46:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037501/2011-79
SEAPA/SCE
21/07/2011-09:08

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
25 / 07 / 11

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 8/6/2011

CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Min. das Comunicações
303
Rubrica
ECT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO
TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO
SUBSTITUTA
AUTENTICAÇÃO
BON 20485

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 08 JUL. 2011
Em Testº_____da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
KARINE MARIA DE MOURA MERÊNCIK
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

03 ABR 12

CÓDIGO DE CONTROLE
ACAC.8B59.E62B.57D6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:02:05 do dia 08/07/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Floriano Peixoto, 85 - Perdões-MG
Telefone: (35) 3864-4128
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

Perdões MG 08 JUL. 2011
Em Test° _____ da verdade.

DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
152.897.536-72

Nome
SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO

Nascimento
13/02/1945

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PERDÕES - MG
KARINE MARIA DE MOURA MERÊNCIO
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
PERDÕES - MG
DIMAS DANIEL DE CARVALHO - TABELIÃO
MARA SILVA DE CARVALHO - SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDN 20486

ASSCE
Assessoria das Comunicações

Fls. 305

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 379-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 036.653.616-80

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 379.

Lavras - MG, 14:17h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 380-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ANA REGINA MARTINS SANTOS
CPF: 750.738.206-06

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 380.

Lavras - MG, 14:19h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 381-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

NOEMI ARAUJO DE CASTRO SILVA FREIRE
CPF: 081.444.696-58

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 381.

Lavras - MG, 14:27h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 382-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ZELIO MACHADO DE CARVALHO
CPF: 664.645.876-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 382.

Lavras - MG, 14:31h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 384-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
CPF: 800.287.646-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 384.

Lavras - MG, 14:47h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 385-7

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GILBERTO DOMINGOS FREIRE
CPF: 040.702.856-01

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 385.

Lavras - MG, 15:37h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 386-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DELSON EDUARDO ANTONIO
CPF: 949.017.406-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 386.

Lavras - MG, 14:53h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 387-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

IVANILDES DE FATIMA SILVA
CPF: 833.412.936-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 387.

Lavras - MG, 14:55h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 388-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DAVID MARTINS SANTOS
CPF: 013.947.566-40

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 388.

Lavras - MG, 14:56h, 11/07/2011.

03 ABR 2012

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Fls. 314

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 389-7

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO
CPF: 152.897.536-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 389.

Lavras - MG, 15:00h, 11/07/2011.

03 ABR 12

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Ass. das Comunicações - ASCOM
Fls: 315
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 390-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

PAULO LUIZ DE ANDRADE
CPF: 088.875.048-06

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 390.

Lavras - MG, 15:01h, 11/07/2011.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL ... JUSTITIA SOCIETATIS FUNDAMENTUM

03 ABR 12

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 391-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CLAITON VITOR SIQUEIRA
CPF: 549.283.546-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 391.

Lavras - MG, 15:02h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGÉRIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 392-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

OZIEL DA SILVA
CPF: 071.542.856-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 392.

Lavras - MG, 15:04h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SSCE - Ass. das Comunicações
Fls. 318

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 393-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

LÍGIA ARAÚJO DE CASTRO SILVA
CPF: 143.825.948-47

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 393.

Lavras - MG, 15:05h, 11/07/2011.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
JUSTITIA OMNIBUS FUNDAMENTUM

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
JUSTITIA OMNIBUS FUNDAMENTUM

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 3/9
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 394-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

PATRICIA ALVARENGA MAIA PEREIRA
CPF: 936.050.486-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 394.

Lavras - MG, 15:07h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 396-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MAGDA MARIA ALMEIDA REZENDE
CPF: 468.821.116-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 396.

Lavras - MG, 15:12h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 397-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MICHELE PEREIRA MARQUES SILVA
CPF: 088.846.526-26

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 397.

Lavras - MG, 15:13h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 402-4

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES
CPF: 036.699.826-98

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 402.

Lavras - MG, 15:42h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 398-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE ROBERTO DE CARVALHO
CPF: 345.682.046-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 398.

Lavras - MG, 15:15h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3113
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 399-6

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GALENO BUENO DA SILVA
CPF: 148.625.656-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 399.

Lavras - MG, 15:23h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 400-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE
CPF: 453.594.406-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 400.

Lavras - MG, 15:25h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 401-7

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

KLEYDINALDO ALVES CARDOSO
CPF: 942.109.186-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Lavras/MG

Referente ao pedido de certidão nº 401.

Lavras - MG, 15:26h, 11/07/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

ROGERIO LUCIO CARDOSO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Kennedy dos Santos, 40. CEP 37.200.000
Fone: (35) 3821-6638 FAX: (35) 3821-3112
E_MAIL: www.trf1.gov.br USUARIO: MG189603

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fls. 314 Assinatura

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Correqedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 03665361680 RG: 10756080/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:36:16

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Varas Cíveis, Comuns e
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fls. 328 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA REGINA MARTINS SANTOS
CPF: 75073820606 RG: 6035146/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:37:15

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fls. 329 Assinatura

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NOEMI ARAUJO C.SILVA FREIRE
CPF: 08144469658 RG: 13335485/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:38:16

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

OBS Comunicação SSCE Fls. 380 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ZELIO MACHADO DE CARVALHO
RG: 4563797/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:41:03

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Varas Comuns COM O CRIME
03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Mês Comunicação Fls. 331 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA
CPF: 80028764668 RG: 5879023/MG

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:42:36

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

...vas Comunicações
...COM O CRIME
03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Gas Comunicações Ltda. Fls. 332 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GILBERTO DOMINGOS FREIRE
CPF: 04070285601 RG: 332944591/SP

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:43:52

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fls. 333

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DELSON EDUARDO ANTONIO
CPF: 94901740687 RG: 11629354/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:48:03

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:
IVANILDES DE FATIMA SILVA ANDRADE
CPF: 83341293604 RG: 10891937/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:48:51

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

335

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DAVID MARTINS SANTOS
CPF: 01394756640 RG: 11693495/MG

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:49:57

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fl. 336 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO
CPF: 15289753672 RG: 3221856/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:51:06

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PAULO LUIZ DE ANDRADE
CPF: 08887504806 RG: 19738272/SP

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:56:20

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAITON VITOR SIQUEIRA
CPF: 54928354672 RG: 3540502/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:56:58

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

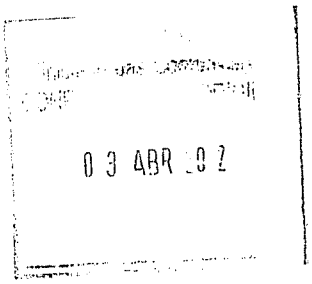

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

339

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

OZIEL DA SILVA
CPF: 07154285605 RG: 16500093/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:58:34

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 do 001

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LIGIA ARAUJO DE CASTRO SILVA
CPF: 14382594847 RG: 20842767/SP

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 14:59:35

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PATRICIA ALVARENGA MAIA PEREIRA
CPF: 93605048668 RG: 7232995/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:00:50

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

FL. 342

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MAGDA MARIA ALMEIDA REZENDE
CPF: 46882111634 RG: 5388460/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:01:39

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRíACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Justiça Comum
COM O CRIVO
03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:
MICHELE PEREIRA MARQUES SILVA
RG: 520972685/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:10:17

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 do 001

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ADRIANO AUGUSTO SILVERIO MONTES
CPF: 03669982698 RG: 10613826/MG

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:13:09

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fls. 345 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE ROBERTO DE CARVALHO
CPF: 34568204615 RG: 1707883/MG

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:11:32

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

346

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GALENO BUENO DA SILVA
CPF: 14862565620 RG: 6744920/SP

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:14:12

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Tribunais Conveniados
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOANLISE LOVATO CYRINO TANURE
CPF: 34568204615 RG: 3209544/MG

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:12:16

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

SECRETARIA JUDICIAL
COMARCA DE PERDÕES

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

03 ABR 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PERDÕES
JUSTIÇA COMUM

Fls. 328 Comunicações - SSCC

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

KLEYDINALDO ALVES CARDOSO
CPF: 14862565620 RG: 7011790/MG

SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE PERDÕES

PERDÕES, 01 de JULHO de 2011 - 15:15:15

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JÚLIO GARCIA
R. CIRÍACO CAPITALUCCI,181 BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000
PERDÕES - MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE PERDÕES
03 ABR 2012

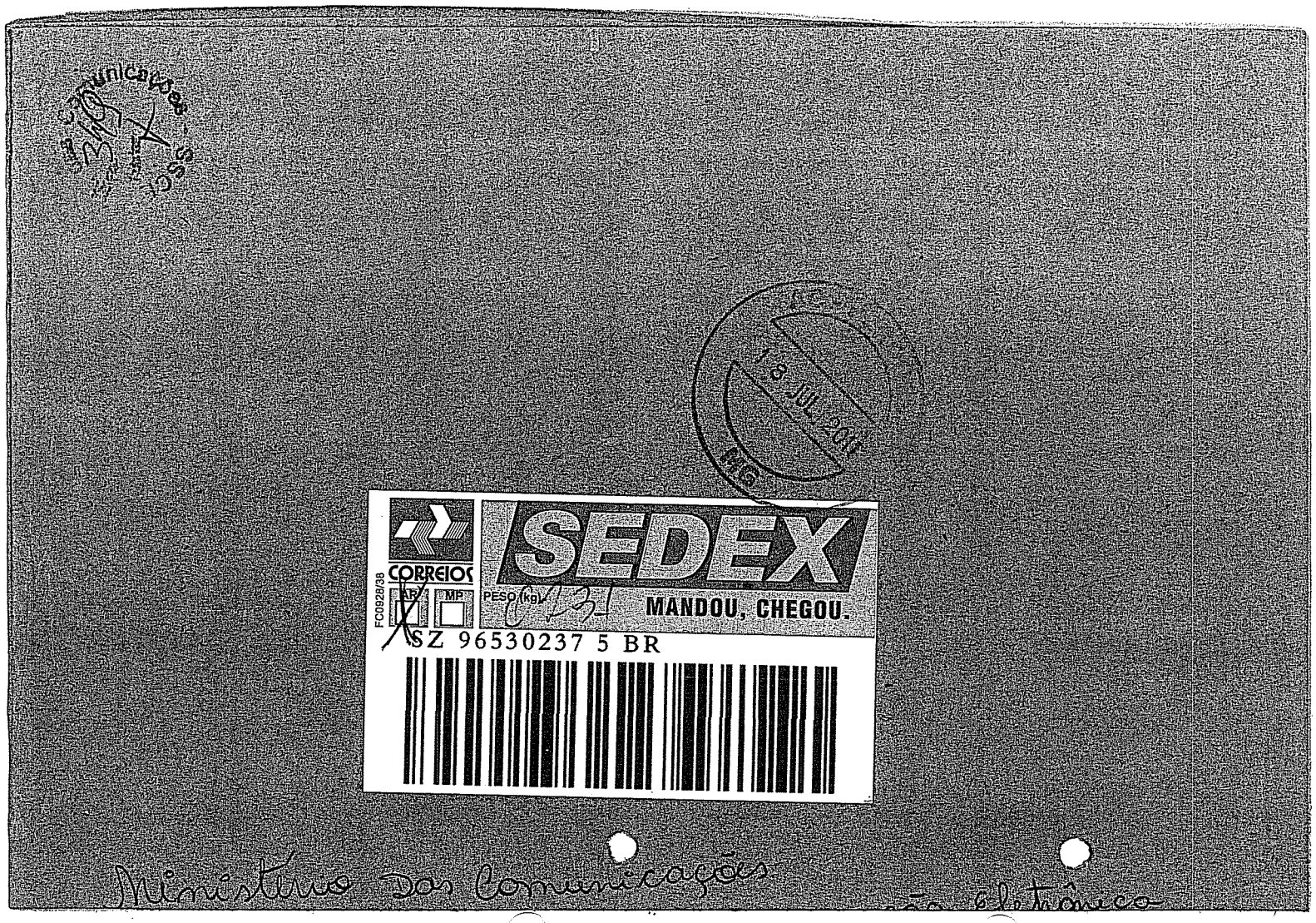
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
CORREIOS
PESO (kg)
SZ 96530237 5 BR
FC0928/98
Ministério das Comunicações
ão eletrônico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 350
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (Fls. 245 a 253) - OK Ata de Fundação, datada de 11/10/2005 (Fls. 35 e 36) - OK Ata de Eleição da Diretoria, datada de 14/02/2011 (Fl. 260) - OK		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 268 (Maktub FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 265		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 266		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 302		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos (art. Validade: 14/02/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA	036.653.616-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
ANA REGINA MARTINS SANTOS	750.738.206-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE	081.444.696-58	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 255 a 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO	664.645.876-68	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA	800.287.646-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
GILBERTO DOMINGOS FREIRE	040.702.856-01	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
DELSON EDUARDO ANTÔNIO	949.017.406-87	Diretor Social	Sim	Sim	Sim
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	833.412.936-04	Diretora Cultural	Sim	Sim	Sim
DAVID MARTINS SANTOS	013.947.566-40	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO	152.897.536-72	Diretor de Operação / Programação	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - Fls. 262 e 263
Sede (fl. 267) - Rua José Carvalho, 34, Bairro Serra dos Montes
Documentação dos dirigentes - 270 a 298
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 101
Declaração de vínculo - Fl. 268
Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 305 a 348

13.	**Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming
(Analista)
Matrícula 1581485
Análise Econômica

Ministério das Comunicações
Fls. 354
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4434 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2011.

À Senhora
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua José Carvalho, nº 34 – Serra dos Montes
37.260-000 Perdões – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.009367/2006.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.009367/2006**, na localidade de **Perdões / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à analise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

das Comunicações
COM O CARIMBO
03 ABR 12

CGRC

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 352
Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

03 ABR 02

Obs: Se por um acaso Vossa Senhoria optar em enviar documentos que não seja pelo correio se puder ser por e-mail agradeceríamos.

Obrigado

Wildineia

Ministério das Comunicações - CE
Fls: 353

das Comunicações
COM O CIDADÃO
03 ABR 07

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB 24

MG-Perdões 01 de Setembro de 2011.

Ministério das Comunicações Fls. 354

2º Ex 2

009367/06

OFÍCIO: 01/2011

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que segue em anexo as informações conforme requerida em Ofício nº. 4434/2011.

NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA: **XX – 35 – 9113 – 8005 (Celular).**
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA: **XX – 35 – 3864 – 2768 (Fixo).**

e-mails:

nildineia@perdoesnet.com.br Presidente da Associação.

maktubfm@perdoesnet.com.br e-mail Principal da Emissora.

maktubfm@yahoo.com.br e-mail Segunda Opção da Emissora.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria minhas Estimas e Considerações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045809/2011-98
SEAPA/SCE
06/09/2011-08:32

Atenciosamente:

Nildinéia Monteiro da Silva
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente
CPF: 036.653.616-80
RG: MG – 10.756.080

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/09/2011.

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 355
Rubrica

PROJETO TÉCNICO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub
Rua José Carvalho - 34 - Serra dos Montes - CEP : 37260-000
Perdões - Minas Gerais
CNPJ : 07.673.518/0001-35

Responsável : Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente
CPF: 036.656.616-80

Campo reservado para Protocolo :

...das Comunicações
...COM O CPD
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 356
Rubrica

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. Octávio Penna Pieranti

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 4434**/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 28 de julho de 2011**, referente ao processo nº **53000.009367/2006**, através do qual a **Associação Comunitária Educativa Maktub** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Perdões - MG.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor

Ministério das Comunicações
COM O CIENTE
03 ABR 2012

aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mayra F. A. Gardim

Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
CREA : 73.568/D

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Nildinéia Monteiro da Silva

Nildinéia Monteiro da Silva
Presidente - 036.656.616-80

Ministério das Comunicações
Fls. 357
Rubrica

03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 358
Rubrica

ANEXO A

03 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 259 - Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DUCATIVA MAKTUB
CGC
07673518000135
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA JOSÉ CARVALHO - 34
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
SERRA DOS MONTES
CIDADE
PERDÕES
UF
MG
CEP
37260-000
FONE
FAX
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO
RUA JOSÉ CARVALHO - 34 A
BAIRRO
SERRA DOS MONTES
CIDADE
PERDÕES
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
MG
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
21°06'09" S 45°04'42" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA JOSÉ CARVALHO - 34 A
BAIRRO
SERRA DOS MONTES
CIDADE
PERDÕES
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
MG

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA
MODELO
SP5025
POTÊNCIA
25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
0680-03/0528

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUI ELET LTDA
MODELO
DPLFM8710 8/0DB
GANHO max (Gt)
0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
20,0 m
ALTURA DA TORRE
22,0 m
ALTITUDE DO LOCAL
823,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP
MODELO
RGC213

05 ABR 2012

Mayra Form RadCom Inform Tec Im
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
30,0 metros	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Fls. 360
(PL)
Rubrica

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF) = 10**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

FUTURAMENTE SERÁ UTILIZADO TRANSMISSOR RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TECNICAS E DO MESMO FABRICANTE DEFINIDO NESTE PROJETO.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

REG.CREA: 73568/D

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA-213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 035-34713272

FAX:

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL: STA RITA DO SAPUCAI-MG

DATA: 25/08/2011

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

03 ABR 12

Ministério das Comunicações
Fls. 361
Rubrica

ANEXO B

03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 367
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Nildinéia Monteiro da Silva, Brasileira, Casada, Massoterapeuta, inscrita no CPF nº 036.656.616-80, residente na Rua José de Carvalho-34, na cidade de Perdões -MG, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Perdões-MG, 25 de agosto de 2011

Nildinéia Monteiro da Silva

Nildinéia Monteiro da Silva (Presidente)

CPF: 036.656.616-80

Ministério das Comunicações
ANATEL - COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 363

ANEXO C

Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
03 ABR 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 364

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

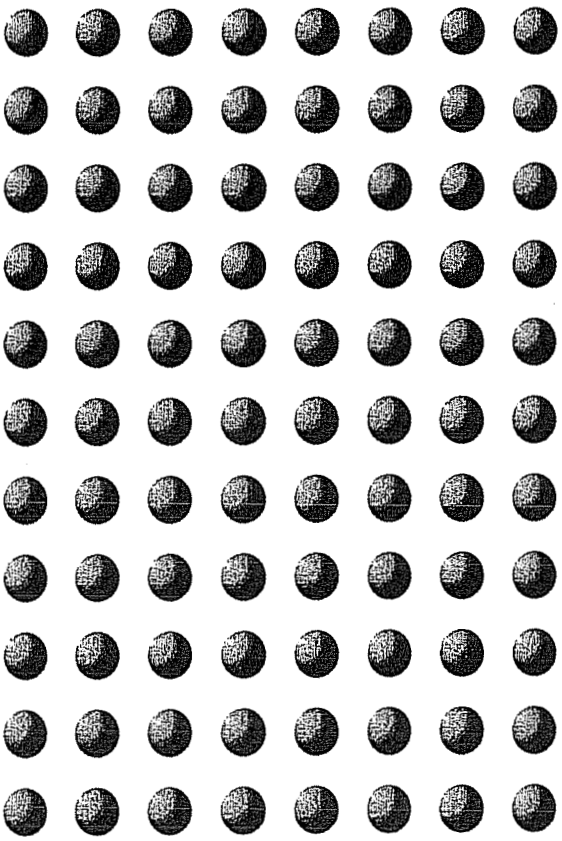

Ministério das Comunicações
COM O OFÍCIO
03 ABR 08

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Fls. 365
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

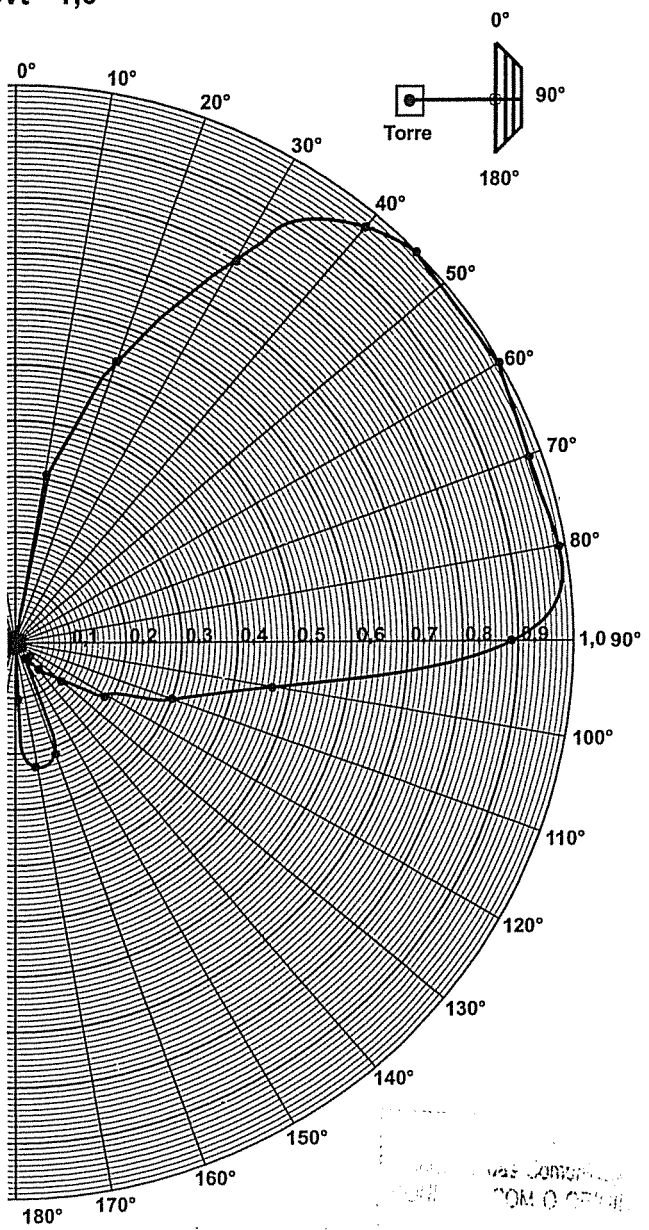

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

03 ABR 02

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 04

Ministério das Comunicações
Fls. 366
Rubrica
SCE

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

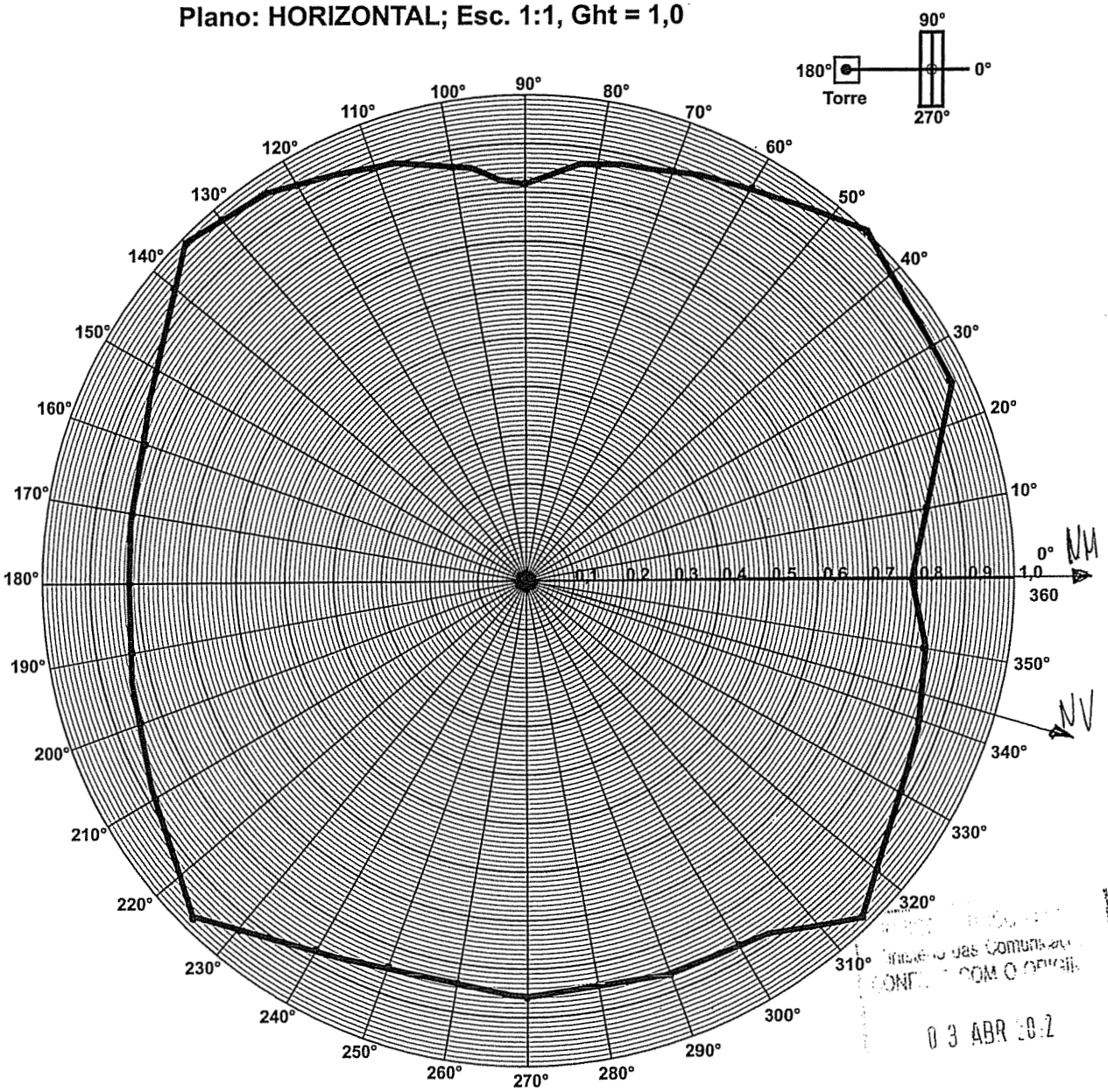

Ministério das Comunicações
CONF... COM O ORIGINAL
03 ABR 20:2

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 04

Fls. 362
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Perda por Retorno Versus Frequência

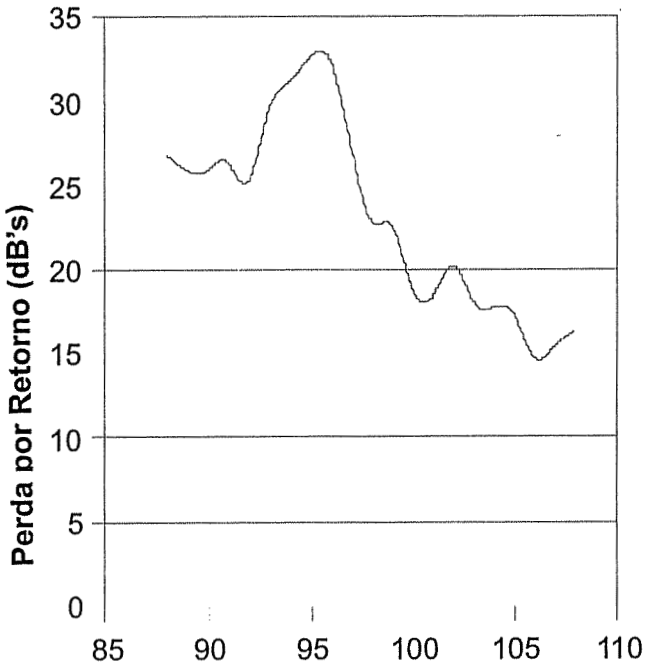

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,**
- **Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >15 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)**
- **Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°**
- **Gvt: 1,0 a 45° do plano**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

03 ABR 02

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 04

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 368
Rubrica

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. – conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

03 ABR 02

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

10

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 369
Rubrica

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

03 ABR 97

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 370
Rubrica

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 02

Fls. 37
Rubrica
SCE

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

03 ABR 02

Ministério das Comunicações
Fls. 327
Rubrica
SCE

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz*, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 02

Ministério das Comunicações
Fls. 373
Rubrica

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

03 ABR 2012

Ministério das Comunicações SCE Fls. 334

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

03 ABR 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 375

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

03 ABR 02

Ministério das Comunicações
Fls. 272
Rubrica

ANEXO D

03 ABR 02

\\\// VIASAT — VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO — ***Radiodifusão Comunitária - RadCom***

2. REGISTRO FISTEL — _____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub

CNPJ : 07.673.518/0001-35

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua José Carvalho - 34 — Bairro: Serra dos Montes

Cidade : Perdões — UF : MG

CEP : 37260-000 — Telefone : — Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua José Carvalho – 34 A — Bairro : Serra dos Montes

Cidade : Perdões — CEP: 37260-000 — UF : MG

Coordenadas Geográficas : Latitude 21°06'09" S — Longitude : 45°04'42" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Côrrea Equipamentos Eletrônicos Ltda — Modelo : SP 5025

Potência Saída (Pt) : 25W — Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Modelo : DPBLFM/87-108/0dB — Ganho máx (Gt) *:0 dB*

Altura em relação ao solo *:* 20 m — Altura da torre :22 m — Altitude do local : 823m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Ltda — Modelo : RGC 213 — Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB — Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB — Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 — Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = *-17,38dBk*

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

03 ABR

Ministério das Comunicações
Fls. 378

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 *dBu*

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 12

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária do Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, sediada à Rua José Carvalho – 34 A – Bairro Serra dos Montes, na cidade de Perdões, no estado de Minas Gerais, de Coordenadas 21°06'09" S de latitude e 45°04'42" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

Declaro ainda, a inexistência de aeródromos na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

03 ABR 12

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim — Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 — Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí — UF : MG
CEP : 37.540-000 — Telefone : (035) 3471 – 3272 — Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 25 de agosto de 2011

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 380
Rubrica

ANEXO E

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

Fls: 281

Via da Obra/Serviço

Rubrica

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201100000000249787

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB — CNPJ: 07.673.518/0001-35

Logradouro: RUA JOSE CARVALHO — Nº: 000034

Bairro: SERRA DOS MONTES

Cidade: PERDÕES — UF: MG — CEP: 37260000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 1.577,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JOSE CARVALHO — Nº: 000034

Complemento: A — Bairro: SERRA DOS MONTES

Cidade: PERDÕES — UF: MG — CEP: 37260000

Data de início: 24/08/2011 Previsão de término: 29/08/2011

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB — CNPJ: 07.673.518/0001-35

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un

03 ABR 12

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO(FM) DE BAIXA POTÊNCIA(25W).....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. P. Sapucaí, 25 de agosto de 2011

Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

* Nildinéia Martins da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMU CNPJ: 07.673.518/0001-35

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

CREA-MG

Valor da ART: 33,00 — Registrada em: 24/08/2011 — Valor Pago: 33,00 — Nosso Número: 00000000000242841

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33K241826614350005
24/08/2011 18:43:31

CONTROLADORIA
Fls. 382
Rubrica

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 18:43:29
087200872 0005
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6

BANCO DO BRASIL

00194586529000000000100242841211100000000003300

NR. DOCUMENTO	82.401
NOSSO NUMERO	242841
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00
NR.AUTENTICACAO	6.802.F09.FA3.F42.334

Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.

03 ABR 12

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 383
Rubrica

ANEXO F

03 ABR 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 384
Rubrica

03 ABR 82

cep = 70044-900

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ANEXO I

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	359
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	360 361
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	364
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	365 366
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	379
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	379
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	379
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	381 382

Min. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica:
03 ABR 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 367
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0609	21S0527
Longitude	45W0442	45W0529

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.88

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53710.000287/00	660,00	ARQDEF
53000.029331/09	760,00	SOB
53000.034529/09	1.040,00	SOB

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53710.000713/98	Perdoes	MG	2.480,00	IND
4	53710.001689/98	Perdoes	MG	2.480,00	IND

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes		

03 ABR 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 389
Rubrica:
SCE - Seção das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM /87
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 20 / Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do inciso 6.11.2 da norma complementar 1/2004.

Engenheiro - Mat.: 1541463
SCE/RADCOM

Javier Alfaro
(Analista)

03 ABR 12

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência menu a

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município: Perdões**

Município	Canal	Freqüência
Perdões	285	104,9

Usuário: - **Data: 17/11/2011** **Hora: 09:35:08**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Re**

Tela Inicial | Imprimir

Min. das Comunicações
Fls. 390
Rubrica:
SSCE - SSOE

Jorge Andrés Garcia
Engenheiro - Mat. 56[illegible]
SSCE/RADCOM

03 ABR 12

Fls. 391

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

0 3 ABR 2012

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
	Estatuto Social (Fls. 245 a 253) - OK Ata de Fundação, datada de 11/10/2005 (Fls. 35 e 36) - OK Ata de Eleição da Diretoria, datada de 14/02/2011 (Fl. 260) - OK	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
	Fls. 268 (Maktub FM)	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
	Fls. 265	
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
	Fls. 266	
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
	Fls. 302	

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos (art. Validade: 14/02/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA	036.653.616-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
ANA REGINA MARTINS SANTOS	750.738.206-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE	081.444.696-58	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 255 a 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009367/06 Localidade/UF: Perdoes/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA MAKTUB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO	664.645.876-68	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA	800.287.646-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
GILBERTO DOMINGOS FREIRE	040.702.856-01	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
DELSON EDUARDO ANTÔNIO	949.017.406-87	Diretor Social	Sim	Sim	Sim
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	833.412.936-04	Diretora Cultural	Sim	Sim	Sim
DAVID MARTINS SANTOS	013.947.566-40	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO	152.897.536-72	Diretor de Operação / Programação	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - Fls. 262 e 263
Sede (fl. 267) - Rua José Carvalho, 34, Bairro Serra dos Montes
Documentação dos dirigentes - 270 a 298
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 101
Declaração de vínculo - Fl. 268
Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 305 a 348

13.	**Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming
(Analista)
Matrícula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações SCE Fls.: 392 Rubrica:

03 ABR 12

Nota Técnica nº 0344/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.009367/2006

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Perdões**, estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 21/02/2006.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub,** inscrita no CNPJ sob o número **07.673.518/0001-35**, com **sede** à **Rua José Carvalho, nº 34, Bairro Serra dos Montes**, no município de **Perdões**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14/02/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 (duas) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões** – Processo nº 53000.029331/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Considerando o silêncio das interessadas ante a proposta de acordo, foi selecionada a entidade "Associação Comunitária de Comunicação

Educativa Maktub", que apresentou a maior pontuação de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6987, datado de 24/11/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade** – Processo nº 53000.034529/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Considerando o silêncio das interessadas ante a proposta de acordo, foi selecionada a entidade "Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub", que apresentou a maior pontuação de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6986, datado de 24/11/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.009367/06	Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub	569
53000.029331/09	ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões	426
53000.034529/09	Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade	05

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Carvalho, 34-A, Serra dos Montes, no município de **Perdões**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 21°06'09"S de latitude e 45°04'42"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 387, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.009367/06, 53000.029331/09 e 53000.034529/09 e em observância ao

disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das interessadas e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que as suas concorrentes, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, cópia da ata de eleição dos dirigentes e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 351 a 384).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 359, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 389. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 384 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
NILDINÉIA MONTEIRO DA SILVA	Presidente
ANA REGINA MARTINS SANTOS	Vice-Presidente
NOEMI ARAÚJO DE CASTRO SILVA FREIRE	1ª Secretária
ZÉLIO MACHADO DE CARVALHO	2º Secretário
ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA	1º Tesoureiro
GILBERTO DOMINGOS FREIRE	2º Tesoureiro
DELSON EDUARDO ANTÔNIO	Diretor Social
IVANILDES DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	Diretora Cultural
DAVID MARTINS SANTOS	Diretor de Patrimônio
SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO	Diretor de Operação / Programação

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua José Carvalho, 34-A, Serra dos Montes**, município de **Perdões**, estado do **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua José Carvalho, 34A , Serra dos Montes**, município de **Perdões**, estado do **Minas Gerais**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **21°06'09"S** de latitude e **45°04'42"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl 389, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 359, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Natalia Froemming

NATÁLIA FROEMMING
Analista / Economista
Natália Froemming
Matrícula 1551665
Assessoria Econômica

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1551653
SCE/MC/MCOM

JAVIER A.G. ALFARO
Engenheiro / SIAPE: 1551653

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

03 ABR 12

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de fev de 2012.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de Fev de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls. 395
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Perdões	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub	
Nº DO PROCESSO: 53000.009367/2006	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões
Nº DO PROCESSO: 53000.029331/2009

ENTIDADE: Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade
Nº DO PROCESSO: 53000.034529/2009

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004.

03 ABR 12

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming

Matrícula 1081465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6986 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Ao Senhor
ELICÁCIO ANTÔNIO DOS REIS
Representante Legal da Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade
Rua Luiz Américo de Andrade, nº 180 – Santa Terezinha
37.260-000 Perdões – MG

Assunto: **Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.034529/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.034529/2009**, na localidade de **Perdões / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

I. Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.009367/06	Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub	Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes	569
53000.029331/09	ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões	Praça José Modesto Sobrinho, 160 - Rosário	426
53000.034529/09	Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade	Rua Luiz Américo de Andrade, 180 – Santa Terezinha	05

a. Considerando o silêncio das interessadas ante a proposta de acordo do Ministério das Comunicações, e considerando que o prazo para manifestação se esgotou na data de 02/04/2011, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, foi selecionada a entidade "Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub", que apresentou a maior pontuação de manifestações de apoio.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 6986 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.034529/09

ENDEREÇO / *ADRES.*

ELICÁCIO ANTÔNIO DOS REIS

Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade

Rua Luiz Américo de Andrade, nº 180 – Santa Terezinha

CEP / *CODE POSTAL*

37.260-000 Perdões – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

06 DEZ 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

(Omasio)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 11.204.505

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Gonçalo Costa
Agente de Correios
Mat. 84132272

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CAIOZ

AR

RM 68901959 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

05/12/11	__/__/__	__/__/__
14 : 50 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CIDADE / *LO*

70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

03 ABR 12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6987 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Ao Senhor
MARCUS PAULO CARNEIRO
Representante Legal da ASCOPER - Associação Comunitária de Comunicação de Perdões
Rua João Dias, nº 30, Centro
37.260-000 Perdões – MG

Assunto: **Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.029331/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029331/2009**, na localidade de **Perdões / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

I. Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.009367/06	Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub	Rua José Carvalho, 34-A, Bairro Serra dos Montes	569
53000.029331/09	ASCOPER – Associação Comunitária de Comunicação de Perdões	Praça José Modesto Sobrinho, 160 - Rosário	426
53000.034529/09	Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade	Rua Luiz Américo de Andrade, 180 – Santa Terezinha	05

a. Considerando o silêncio das interessadas ante a proposta de acordo do Ministério das Comunicações, e considerando que o prazo para manifestação se esgotou na data de 02/04/2011, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, foi selecionada a entidade "Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub", que apresentou a maior pontuação de manifestações de apoio.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls. 399
Rubrica

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

Of. 6987 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.029331/09

ENDEREÇO / *ADRESSE*

MARCUS PAULO CARNEIRO

ASCOPER - Associação Comunitária de Comunicação de Perdões

Rua João Dias, nº 30, Centro

CEP / *CODE POSTAL*

37.260-000 Perdões – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

05/12/11

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

AC PERDÕES

05 DEZ 2011

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

PAULO TARCIO CARNEIRO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Alair Silva Valeriana

Mat.: 8.415.256-9

Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

03 ABR 12

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CNOT*

AR

RM 68901960 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

/ / 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGENCIA MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS Q 2 B 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

05/12/11	/ /	/ /
16 00 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

☐☐☐.☐☐☐-☐☐☐

Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 400 Rubrica

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : **53000.009367/2006-59**
Qtde. Anexos : 6
Data Abertura : 22/03/2006
Hora Abertura : 10:02:45

Espécie : REQUERIMENTO **Número :** **Data :** 22/03/2006
Código Class. Arquivo : 1293
UF : MINAS GERAIS
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB
Solicitante : NILDINEIA MONTEIRO DA SILVA

Resumo do Assunto :
DEMONSTRACAO DE INTERESSE

Resumo do Complemento :

03 ABR 12

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA MAKTUB

Para : Dra Janaina
Antecedentes :

Para o obséquio de :

( ) Falar-me
( ) Examinar e Informar
( ) Responder
( ) Preparar Resposta
( ) Arquivar
( ) Providenciar
(X) Dar Parecer
( ) _____

Favor Providenciar até : 09/03/2012

Observações:

Data : 13/02/2012

Assinatura : _____

CONJUR - M. das Comunicações
401
V

PARECER Nº 357/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009367/2006.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

03 ABR 12

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Nota Técnica n° 344/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 392/394.

3. De acordo com o documento de fls. 9/13, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 24 de junho de 2009, sendo, portanto, tempestivo.

4. Constata-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998. Por isto, antes da concessão de licença para exploração dos serviços de radiodifusão comunitária, deverá ser realizada a devida alteração no estatuto social, de forma atender a referida exigência legal.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 402
Rubrica

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

03 ABR 12

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 305/348). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 225).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações,

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 403
Assinatura

demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a ASCOPER - Associação Comunitária de Comunicação de Perdões (Processo nº 53000.029331/2009) e a Associação Comunitária de Rádio da Cidade da Amizade (Processo 53000.034529/2009), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item I, alíneas "a" e "b", da Nota Técnica n° 344/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 392/394, sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio dos ofícios de fls. 396/399.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica n° 344/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 392/394.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 225).

IV – DA CONCLUSÃO

03 ABR 12

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 404
V

para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 03 de fevereiro de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

03 ABR 12

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 405

DESPACHO Nº 1340/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009367/2006.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 357/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 05 de março 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

03 ABR 12

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 40b
Rubrica

DESPACHO Nº 1341/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009367/2006.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1340 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 357 /2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de março de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

03 ABR 12

PORTARIA Nº 168 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009367/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, com sede na Rua José Carvalho, nº 34, Bairro Serra dos Montes, Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 06' 09" S e longitude em 45° 04' 42" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26 / 03 / 2012
Página: 151 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 168, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Perdões / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.009367/2006**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012
- 53710.000190/2002 2 vol.

MC 00129 2012
- 53000.065263/2007

MC 00130 2012
- 53000.009367/2006

MC 00131 2012
- 53000.012876/2010 2 vol.

MC 00132 2012
- 53000.012881/2010

MC 00133 2012
- 53000.013574/2009

MC 00134 2012
- 53100.000789/2004

MC 00135 2012
- 53000.054904/2010 3 vol

MC 00136 2012
- 53710.001342/1999

MC 00137 2012
- 53000.016906/2007

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS12

Fl. _____ das
SAG/C.Civil - PR Fls.: 4(
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica